



PAUTA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA 26/05/2025

14:00 horas

EXPEDIENTE DO DIA

- Projeto de Lei nº 015/2025 de iniciativa do Executivo Municipal.
- Projeto de Lei nº 016/2025 de iniciativa do Executivo Municipal.
- Projeto de Lei Complementar nº 010/2025 de iniciativa do Executivo Municipal.
- Projeto de Lei nº 014/2025 de iniciativa da Vereadora Déia Teodoro.
- Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2025 de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos.
- Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2025 de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos.
- Ata da 11ª Sessão Ordinária de 2025.
- Ata da 03ª Sessão Extraordinária de 2025.
- Indicação nº 180/2025 de iniciativa da Vereadora Marilda Garcia.
- Indicação nº 181/2025 de iniciativa do Vereador Professor Léo.
- Indicação nº 182/2025 de iniciativa do Vereador Professor Hélio.
- Indicação nº 183/2025 de iniciativa da Vereadora Thauana Padilha.
- Indicação nº 184/2025 de iniciativa da Vereadora Déia Teodoro.
- Indicação nº 185/2025 de iniciativa do Vereador Fernandinho.
- Indicação nº 186/2025 de iniciativa do Vereador Laco.
- Indicação nº 187/2025 de iniciativa do Vereador Joéliton Leal.
- Indicação nº 188/2025 de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos.
- Indicação nº 189/2025 de iniciativa do Vereador Esiquiel Franco.
- Indicação nº 190/2025 de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá.
- Indicação nº 191/2025 de iniciativa do Vereador Gilmar José Petry.



REQUERIMENTOS

- Requerimento nº 164/2025 de iniciativa da Vereadora Marilda Garcia.
- Requerimento nº 173/2025 de iniciativa da Vereadora Déia Teodoro.
- Requerimento nº 174/2025 de iniciativa do Vereador Maciél.
- Requerimento nº 176/2025 de iniciativa do Vereador Professor Hélio.
- Requerimento nº 177/2025 de iniciativa de vários vereadores.
- Requerimento nº 178/2025 de iniciativa do Vereador Professor Léo.
- Requerimento nº 179/2025 de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá.
- Requerimento nº 180/2025 de iniciativa da Vereadora Thauana Padilha.
- Requerimento nº 181/2025 de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos.
- Requerimento nº 182/2025 de iniciativa do Vereador Laco.
- Requerimento nº 183/2025 de iniciativa do Vereador Fernandinho.
- Requerimento nº 184/2025 de iniciativa do Vereador Esiquiel Franco.
- Requerimento nº 185/2025 de iniciativa do Vereador Gilmar José Petry.

ORDEM DO DIA

- Projeto de Lei nº 009/2025 de iniciativa do Executivo Municipal. (1ª Votação).
- Projeto de Lei Complementar nº 006/2025 de iniciativa do Executivo Municipal. (1ª Votação)

OFÍCIO N° 146/2025

Fazenda Rio Grande, 23 de maio de 2025

Ref.: Encaminha Projeto de Lei nº 015/2025 de 22 de maio de 2025

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara de Vereadores,

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através deste encaminhar, o Projeto de Lei nº 015/2025 de 23 de maio de 2025, a esta Egrégia Casa de Leis, com a seguinte súmula: **“Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2025, no valor de R\$ 349.500,00 (trezentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais)”**.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MARCO ANTONIO
MARCONDES

SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.05.23 11:45:49 -03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

Prefeito Municipal

Excelentíssima Senhora
ANDREIA TEODORO PINTO

Presidente Câmara Municipal de Vereadores
Fazenda Rio Grande – Paraná

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI N.º 015/2025.
DE 23 DE MAIO DE 2025.**

SÚMULA: “ Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2025, no valor de R\$ 349.500,00 (trezentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais)”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2025, abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 349.500,00 (trezentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais), conforme segue:

32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

32.001 - SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Manutenção das Atividades da SM de Esporte

27.812.47.2214.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0 Recursos Ordinários (Livres)

R\$ 117.346,54

32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

32.001 - SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

27.812.47.2214.339039000000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0 Recursos Ordinários (Livres)

R\$ 134.653,46

32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

32.001 - SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

27.812.47.2214.449052000000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0 Recursos Ordinários (Livres)

R\$ 67.500,00

32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

32.001 - SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

27.812.47.2214.339033000000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0 Recursos Ordinários (Livres)

R\$ 30.000,00

Art. 2º. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Manutenção das Atividades da SM de Esporte

27.812.47.2214.449052000000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0 Recursos Ordinários (Livres)

R\$ 117.346,54

27.812.47.2214.449052000000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0 Recursos Ordinários (Livres)

R\$ 134.653,46



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

32.001 - SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

27.812.47.2214.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 67.500,00

27.812.47.2214.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 30.000,00

Art. 3º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2025 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 23 de maio de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:043186889
17

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2025.05.23 11:37:17 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI N.º 015/2025.
DE 23 DE MAIO DE 2025.

JUSTIFICATIVA

Solicitamos às Vossas Excelências a apreciação, votação e aprovação do Projeto de Lei n.º **15/2025**, que trata de abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 349.500,00(trezentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais)**.

Trata o presente Projeto de Lei referente a mudança de finalidade das emendas impositivas, as alterações são necessárias para a garantia da efetiva entrega e bens e serviços decorrentes das emendas impositivas. Assim garantindo que as demandas da população sejam atendidas, conforme explicitado no processo nº 14437/2025 (protocolo cloud betha) número único PTS.QKN.Y2F-T7.

Assim solicitamos apreciação do presente Projeto de Lei, e dessa forma, esperamos a compreensão e apoio dos nobres Vereadores dessa Casa de Leis, na deliberação e aprovação deste.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.05.23 11:37:34
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

O Presente visa apresentação, de possível impacto orçamentário e financeiro a ser gerado com o encaminhamento do projeto de Lei ao Legislativo.

Diante do exposto, Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro em Conformidade ao art. 16 da LRF.

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO			
ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (101/2000)			
EVENTO		Descrição do Evento: Projeto de Lei nº 015/2025; Súmula:" Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2025, no valor de R\$349.500,00(trezentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais).	
	Criação		
	Expansão		
X	Aperfeiçoamento		
Vigência		Início: 05/2025	Fim: 12/2025
ESTIMATIVA DAS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA E PARA OS DOIS SEGUINTES			
DESCRIÇÃO	2025	2026	2027
Suplementa Orçamento	(+) 349.500,00		
Suplementa Orçamento (Anulação)	(-) 349.500,00		
TOTAL	0,00	0,00	0,00
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO			
EXERCÍCIO	A	B	IMPACTO
	VALOR ESTIMADO	ORÇAMENTO	(A / B)
2025	0,00	708.397.235,58	0,00%
2026	0,00	751.158.307,90	0,00%
2027	0,00	803.114.368,69	0,00%
Nota Explicativa:			
-Verifica-se que o pretendido não gera redução ou aumento no orçamento por se tratar de apenas de suplementação por anulação de dotação.			
Os recursos abertos são referentes a anulação de recursos Financeiros vinculados a Fonte de recursos: 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)			
- Valor total do Orçamento informado no presente está previsto nas leis: Lei nº 1.807/2024, e L.O.A 1825/2024;			

Fazenda Rio Grande, 21 de maio de 2025.

Paulo Eduardo dos Santos
Secretário Municipal do Esporte, Lazer e Juventude
Decreto 7.649/2025

Assinantes**Paulo Eduardo dos Santos**

Assinou em 22/05/2025 às 15:05:25 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de PAULO EDUARDO DOS SANTOS com o CPF ***.232.599-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Paulo Eduardo dos Santos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

MX9 G7N 4W0 KJR

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através do seu Secretário Municipal, abaixo indicado, com base na informação prestada pela Secretaria Municipal de Finanças, **DECLARAR** para os devidos fins que o Projeto de Lei nº 015/2025 de Iniciativa do Executivo Municipal está de acordo com as Leis Orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA, e será compatibilizado com as mesmas, estando em conformidade com os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, estando apto a devida tramitação perante esta Egrégia Casa Legislativa.

Fazenda Rio Grande, 21 de maio de 2025.

Paulo Eduardo dos Santos
Secretário Municipal do Esporte, Lazer e Juventude
Decreto 7.649/2025

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Assinantes**Paulo Eduardo dos Santos**

Assinou em 22/05/2025 às 15:05:21 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de PAULO EDUARDO DOS SANTOS com o CPF ***.232.599-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Paulo Eduardo dos Santos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

PKR G51 JWV RJV

OFÍCIO Nº 142/2025

Fazenda Rio Grande, 22 de maio de 2025

Ref.: **Encaminha Projeto de Lei nº 016/2025 de 22 de maio de 2025**

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara de Vereadores,

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através deste encaminhar, o Projeto de Lei nº 016/2025 de 22 de maio de 2025, a esta Egrégia Casa de Leis, com a seguinte súmula:
“Dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2026 a 2029”.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.05.23 15:13:34
-03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

Prefeito Municipal

Excelentíssima Senhora
ANDREIA TEODORO PINTO

Presidente Câmara Municipal de Vereadores
Fazenda Rio Grande – Paraná

PROJETO DE LEI N.º 016/2025.
DE 22 DE MAIO DE 2025.

Súmula: “Dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2026 a 2029”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica instituído o Plano Plurianual para o quadriênio 2026 a 2029, em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, na forma dos Anexos, partes integrantes desta Lei.

Art. 2º A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas poderão serem propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei específico.

Art. 3º A inclusão, exclusão ou alteração ou exclusão de ações orçamentárias deste Plano, poderão também ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus respectivos créditos especiais e/ou suplementares, bem como de leis específicas, aprimorando-se as modificações aos respectivos programas.

Parágrafo único. De acordo com o disposto no *caput* deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a promover a adequação das metas e ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou outras modificações efetivadas nas Leis Orçamentárias Anuais.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar indicadores de programas e a incluir, excluir ou alterar ações e suas respectivas metas, sempre que tais modificações não requeiram mudança no orçamento do Município que contribuam para a efetivação da realização dos objetivos dos programas.

Art. 5º Os valores previsto na Ação: 0.001 – Reserva Orçamentária – Emendas Impositivas Vereadores, terão as emendas apresentadas pelo Legislativo Municipal quando do envio do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 22 de maio de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.05.23 15:13:59 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI N.º 016/2025.
DE 22 DE MAIO DE 2025.

JUSTIFICATIVA

Encaminha-se à elevada apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para o quadriênio de 2026 a 2029, elaborado em cumprimento ao disposto no artigo 165 da Constituição Federal, bem como às diretrizes estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis de finanças públicas.

O Plano Plurianual é o principal instrumento de planejamento estratégico de médio prazo da Administração Pública Municipal. Ele define os programas, metas e ações que nortearão as políticas públicas a serem executadas ao longo dos próximos quatro anos, organizando e vinculando os objetivos do governo aos recursos orçamentários disponíveis.

A presente proposta foi estruturada com base em critérios de eficiência, responsabilidade fiscal, sustentabilidade das contas públicas e alinhamento com as demandas sociais do Município de Fazenda Rio Grande.

Considerou-se, ainda, o cenário econômico atual e projeções futuras, garantindo coerência entre as prioridades governamentais e a capacidade de execução orçamentária.

No aspecto técnico, o PPA 2026–2029 foi construído com a participação dos órgãos da Administração Municipal, de forma coordenada e setorial, refletindo os compromissos assumidos pela atual gestão e contemplando os seguintes eixos fundamentais:

- a) Desenvolvimento humano e social, por meio de investimentos na Educação, Saúde, Segurança, Cultura, Esporte e Assistência Social;
- b) Infraestrutura urbana e mobilidade, com foco em obras estruturantes, transporte público e melhoria da qualidade de vida;
- c) Fortalecimento da gestão pública, com modernização dos serviços e valorização dos servidores;
- d) Promoção do desenvolvimento econômico sustentável, com incentivo ao empreendedorismo e à inovação.

Ressalta-se que a presente proposta prevê dispositivos que conferem flexibilidade técnica e orçamentária ao Executivo Municipal, mediante autorização para a

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

alteração de programas, indicadores e metas sem necessidade de novo processo legislativo, desde que mantida a integridade do orçamento aprovado.

Tal prerrogativa permite ajustes dinâmicos que garantem a efetividade da execução dos programas diante de mudanças conjunturais ou da realidade fiscal.

Adicionalmente, o Projeto de Lei contempla a previsão de reserva orçamentária para as emendas impositivas dos vereadores, promovendo a participação efetiva do Poder Legislativo na destinação de recursos que atendam às demandas locais, conforme regulamentação a ser definida pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) anual.

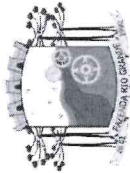
Por fim, reafirma-se que este Projeto de Lei constitui instrumento essencial para a transparência, o planejamento eficiente e a continuidade das políticas públicas no Município de Fazenda Rio Grande.

Diante da relevância e da função estratégica do Plano Plurianual como pilar do ciclo orçamentário, submete-se a presente proposta à consideração dos nobres vereadores, solicitando sua aprovação, a fim de assegurar a legalidade, a continuidade administrativa e a promoção do bem-estar da população local no quadriênio vindouro.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
17

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.05.23
15:14:11 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES
Consolidado

Programa				
0013 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL				
Objetivos				
ATENDIMENTO VOLTADO APOSENTADOS E PENSIONISTAS VINCULADOS AO REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO - FAZPREV				
Justificativas:				
Atendimento ao Quadro de Aposentados e Pensionista vinculados ao FAZPREV - E AOS SERVIDORES				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Atendimento ao Quadro de Aposentados e Pensionista vinculados ao FAZPREV - E AOS SERVIDORES				
Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029	
			Meta Física	
2.045 - Manutenção das Atividades do Instituto de Previdência - FAZPREV	Meses (mes)		48,00	
2.046 - Manutenção da Folha de Pagamento - Benefícios	Meses (mes)		48,00	
2.047 - Reserva de Contingência do Instituto de Previdência - FAZPREV	Meses (mes)		48,00	

[Handwritten signatures in blue ink]

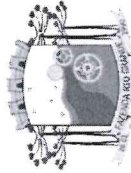


RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa		Regionalização	Produto (Un. de medida)	Ações	Período 2026 - 2029	
					Meta Física	
0019 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Objetivos						
POPULAÇÃO DE FAZENDA RIO GRANDE - PARA SUPRIR EVENTUAL NECESSIDADE DEFINIDA EM LEI.						
Justificativas:						
DISPONIBILIDADE DE RECURSO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE QUE DEMANDE INTERVENÇÃO EMERGENCIAL DO PODER PÚBLICO						
Diretrizes (Forma de implementação)						
UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PREVISTOS EM RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
0.001 - Reserva Orçamentária - Emendas Impositivas Vereadores			Unidade (un)			4,00
9.999 - Reserva de Contingência			Unidade (un)			4,00

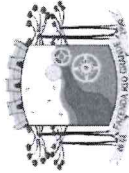
Three handwritten signatures in blue ink, arranged vertically. The top signature is a simple, stylized 'S' shape. The middle signature is a more complex, cursive-style 'S' with a large loop. The bottom signature is a highly stylized, almost abstract 'S' shape.



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES
Consolidado

Página: 3 / 21
Data: 21/05/2025

Programa		Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029	
					Meta Física	
0040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA						
Objetivos						
PROMOVER AÇÕES VOLTADA A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO						
Justificativas:						
PROMOVER AÇÕES VOLTADA A GESTÃO E A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA GERAL DO MUNICÍPIO						
Diretrizes (Forma de implementação)						
IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES PARA MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA						
2.002 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Administração		Meses (mes)	Executivo		48,00	
2.003 - Manutenção das Atividades da SM de Administração		Meses (mes)		48,00		
2.004 - Parcelamento Pasep		Meses (mes)		48,00		
2.005 - Amortização e Encargos da Dívida Contratual		Meses (mes)		48,00		
2.007 - Precatório e Sentenças Judiciais		Meses (mes)		48,00		
2.048 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Finanças		Meses (mes)		48,00		
2.049 - Manutenção das Atividades da SM de Finanças		Meses (mes)		48,00		
2.140 - Manutenção Escola Administração Pública		Meses (mes)		48,00		
2.141 - Manutenção do Paço Municipal		Meses (mes)		48,00		
2.191 - Manutenção das Atividades de Tecnologia e Informação		Meses (mes)		48,00		
2.192 - Recolhimento PASEP		Meses (mes)		48,00		
2.219 - Manutenção da Folha de Pagamento - Reserva Orçamentária		Unidade (un)		4,00		
2.247 - Manutenção da Frota Municipal da SM de Administração		Meses (mes)		48,00		

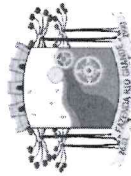


MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES
Consolidado

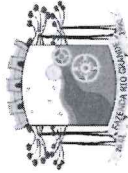
Página: 4 / 21
Data: 21/05/2025

Programa		Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029	
					Meta Física	
0041 - FAZENDA MAIS SAÚDE						
Objetivos						
IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES EM SAÚDE VOLTADAS A POPULAÇÃO DE FAZENDA RIO GRANDE						
Justificativas:						
PROMOVER E IMPLANTAR DE AÇÕES EM SAÚDE VOLTADAS AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DE FAZENDA RIO GRANDE						
Diretrizes (Forma de implementação)						
PROMOVER E IMPLANTAR DE AÇÕES EM SAÚDE VOLTADAS AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DE FAZENDA RIO GRANDE						
1.081 - Programa Ambulatorial de Feridas e Curativos	Meses (mes)					48,00
1.106 - Ampliação e Reforma das Estruturas de Saúde	Meses (mes)					48,00
1.107 - Construção em Saúde	Meses (mes)					48,00
2.008 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Saúde	Meses (mes)					48,00
2.009 - Manutenção das Atividades da SM de saúde	Meses (mes)					48,00
2.010 - Programa do Conselho Municipal da Saúde	Meses (mes)					48,00
2.050 - Manutenção da Folha de Pagamento - Gestão Administrativa	Meses (mes)					48,00
2.051 - Manutenção das Atividades - Gestão Administrativa	Meses (mes)					48,00
2.053 - Manutenção da Folha de Pagamento - Atenção Primária em Saúde	Meses (mes)					48,00
2.054 - Manutenção das Atividades - Atenção Primária em Saúde	Meses (mes)					48,00
2.055 - Manutenção da Folha de Pagamento - Vigilância em Saúde	Meses (mes)					48,00
2.056 - Manutenção das Atividades - Vigilância em Saúde	Meses (mes)					48,00
2.057 - Manutenção da Folha de Pagamento - Assistência Farmacêutica	Meses (mes)					48,00
2.058 - Manutenção das Atividades -Assistência Farmacêutica	Meses (mes)					48,00
2.204 - Manutenção das Atividades - Atenção Especializada em Saúde	Meses (mes)					48,00
2.205 - Manutenção das Atividades - Urgência e Emergência	Meses (mes)					48,00
2.207 - Manutenção da Folha de Pagamento - Média e Alta Complexidade	Meses (mes)					48,00
2.238 - Manutenção - Consórcio Metropolitano - COMESP	Meses (mes)					48,00
2.240 - Manutenção - Consórcio Paraná Saúde	Meses (mes)					48,00
2.241 - Concessões Administrativa em Saúde	Meses (mes)					48,00
2.263 - Manutenção da Frota da SM de Saúde	Meses (mes)					48,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES
Consolidado

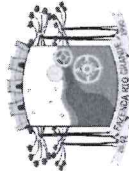


MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES
Consolidado

Página: 6 / 21
Data: 21/05/2025

Programa		Objetivos		Justificativas:		Diretrizes (Forma de implementação)		PROMOVER AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO ATRAVÉS DE INVESTIMENTOS NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	
0042 - FAZENDA MAIS OBRAS		PROMOVER AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO ATRAVÉS DE INVESTIMENTOS NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE		PROMOVER AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO ATRAVÉS DE INVESTIMENTOS, MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA, PAVIMENTAÇÃO, E MANUTENÇÃO		PROMOVER AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO ATRAVÉS DE INVESTIMENTOS NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE			
Ações		Produto (Un. de medida)		Regionalização		Período 2026 - 2029			
						Meta Física			
1.003 - Pavimentação de Vias Urbanas		Unidade (un)				4,00			
1.057 - Pavimentação de Estradas Vicinais		Unidade (un)				4,00			
1.061 - Implantação e Expansão de Ciclovias		Unidade (un)				4,00			
1.062 - Implantação e Expansão de Calçadas		Unidade (un)				4,00			
2.033 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Obras Públicas		Meses (mes)				48,00			
2.034 - Manutenção das Atividades da SM de Obras Públicas		Meses (mes)				48,00			
2.035 - Manutenção da Malha Viária		Meses (mes)				48,00			
2.036 - Manutenção do sistema Micro e Macro Drenagem		Meses (mes)				48,00			
2.037 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Urbanismo		Meses (mes)				48,00			
2.038 - Manutenção das Atividades da SM de Urbanismo		Meses (mes)				48,00			
2.211 - Manutenção das Estradas Vicinais		Meses (mes)				48,00			
2.259 - Manutenção da Frota da SM de Meio Ambiente		Meses (mes)				48,00			
2.261 - Manutenção da Frota da SM de Urbanismos		Meses (mes)				48,00			

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Página: 7 / 21

Data: 21/05/2025

Consolidado

Programa

0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO

Objetivos

MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

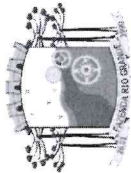
Justificativas:

ATENDIMENTO A DEMANDA DA EDUCAÇÃO, A MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADA A REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Diretrizes (Forma de implementação)

E A IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADA A REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

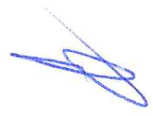
Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029	
			Meta Física	
1.006 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares	Unidade (un)		4,00	
1.051 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares Ensino Infantil	Unidade (un)		4,00	
2.013 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Educação	Meses (mes)		48,00	
2.014 - Manutenção das Atividades da SM de Educação	Meses (mes)		48,00	
2.065 - Manutenção do Salário Educação	Meses (mes)		48,00	
2.066 - Subvenções Sociais - APAE	Meses (mes)		48,00	
2.069 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar	Meses (mes)		48,00	
2.070 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil	Meses (mes)		48,00	
2.071 - Manutenção do Programa PNAT	Meses (mes)		48,00	
2.073 - Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Infantil	Meses (mes)		48,00	
2.074 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Fundamental	Meses (mes)		48,00	
2.075 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Infantil	Meses (mes)		48,00	
2.154 - Programa Distribuição de Kit e Uniforme Escolar	Unidade (mes)		48,00	
2.161 - Manutenção da Folha de pagamento da Educação Fundamental	Meses (mes)		48,00	
2.194 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	Meses (mes)		48,00	
2.195 - Programa Salário Educação - Ensino Infantil	Meses (mes)		48,00	
2.196 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Infantil	Meses (mes)		48,00	
2.197 - Programa Salário Educação - Ensino Especial	Meses (mes)		48,00	
2.198 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Especial	Meses (mes)		48,00	
2.199 - Programa de Distribuição de Kit e Uniforme Escolar - Ensino Especial	Meses (mes)		48,00	
2.200 - Manutenção das Atividades do Ensino Especial	Meses (mes)		48,00	



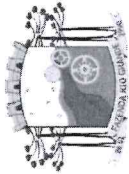
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES
Consolidado

Página: 8 / 21
Data: 21/05/2025

2.237 - Manutenção do Ensino em Tempo Integral	Meses (mes)	12,00
2.253 - Manutenção da Frota Municipal da SM de Educação	Meses (mes)	48,00





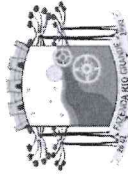


MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES
Consolidado

Página: 9 / 21
Data: 21/05/2025

Programa		Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029	
0044 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA					Meta Física	
Objetivos						
PROMOVER AÇÕES E POLITICAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO, APOIO AO SISTEMA PÚBLICO DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO						
Justificativas:						
PROMOVER AÇÕES E POLITICAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO VOLTADO AO APOIO AO SISTEMA PÚBLICO DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO						
Diretrizes (Forma de implementação)						
AÇÕES AOS SISTEMAS PÚBLICOS DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE						
2.044 - Manutenção de FUNREBOM		Unidade (un)			4,00	
2.097 - Manutenção da Folha de Pagamento do FAZTRANS		Meses (mes)			48,00	
2.098 - Manutenção das Atividades do FAZTRANS		Meses (mes)			48,00	
2.103 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Defesa Social		Meses (mes)			48,00	
2.104 - Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social		Meses (mes)			48,00	
2.145 - Programa Educação no Trânsito		Meses (mes)			48,00	
2.212 - Readequação de Circulação dos Modais e Sinalização		Meses (mes)			48,00	
2.243 - Manutenção das Atividades da Defesa Civil		Meses (mes)			48,00	
2.250 - Manutenção da Frota Municipal da SM de Defesa Social - Guarda Municipal		Meses (mes)			48,00	
2.251 - Manutenção da Frota Municipal da SM de Defesa Social - FAZTRAZ		Meses (mes)			48,00	

[Handwritten signatures in blue ink]

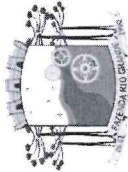


MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES
Consolidado

Página: 10 / 21
Data: 21/05/2025

Programa					
0045 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA					
Objetivos					
MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO					
Justificativas:					
PROMOVER AÇÕES VOLTADAS AO SISTEMA DE GOVERNANÇAS DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE					
Diretrizes (Forma de implementação)					
IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES					
Ações		Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029	
				Meta Física	
2.026 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Governo		Meses (mes)		48,00	
2.027 - Manutenção das Atividades da SM de Governo		Meses (mes)		48,00	
2.117 - Manutenção do Gabinete do Prefeito		Meses (mes)		48,00	
2.131 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Comunicação Social		Meses (mes)		48,00	
2.132 - Manutenção das Atividades da SM de Comunicação Social		Meses (mes)		48,00	
2.215 - Manutenção da Folha de Pagamento do Gabinete		Meses (mes)		48,00	
2.246 - Manutenção da Gestão Estratégica e Logística		Meses (mes)		48,00	
2.248 - Manutenção da Frota Municipal da SM de Comunicação		Meses (mes)		48,00	
2.255 - Manutenção da Frota do Gabinete do Prefeito		Meses (mes)		48,00	
2.256 - Manutenção da Frota da SM de Governo		Meses (mes)		48,00	

Handwritten signatures in blue ink.

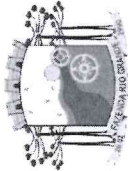


MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

Página: 11 / 21
Data: 21/05/2025

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES
Consolidado

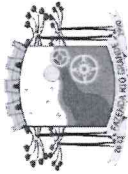
Programa			
0046 - FAZENDA MAIS CULTURA			
Objetivos			
PROMOÇÃO DA DIFUSÃO E AO ACESSO AS ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDEAMPLIAR O SISTEMA E AS AÇÕES EM CULTURA NO MUNICÍPIO			
Justificativas:			
PROMOÇÃO DA DIFUSÃO E AO ACESSO AS ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDEAMPLIAR O SISTEMA E AS AÇÕES EM CULTURA NO MUNICÍPIO			
Diretrizes (Forma de implementação)			
PROMOÇÃO DA DIFUSÃO E AO ACESSO AS ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDEAMPLIAR O SISTEMA E AS AÇÕES EM CULTURA NO MUNICÍPIO			
Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
1.094 - Fundo de Prestação e Proteção do Patrimônio Cultural	Unidade (un)		4,00
1.095 - Fundo de Promoção da Igualdade Racial	Unidade (un)		4,00
2.019 - Manutenção das Atividades da SM de Cultura	Meses (mes)		48,00
2.020 - Manutenção do Centro de Artes e Esporte Integrado	Meses (mes)		48,00
2.135 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Cultura	Meses (mes)		48,00
2.142 - Fundo Municipal da Cultura	Meses (mes)		48,00
2.225 - Taxas de Utilização de Bens Culturais	Unidade (un)		4,00
2.249 - Manutenção da Frota Municipal da SM de Cultura	Meses (mes)		48,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES
Consolidado

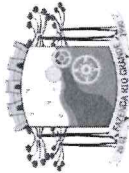
Programa			
0047 - FAZENDA MAIS ESPORTE			
Objetivos			
PROMOVER AÇÕES E ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER COM OBJETIVO DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO FAZENDENSE			
Justificativas:			
PROMOVER AÇÕES E ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER COM OBJETIVO DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO FAZENDENSE			
Diretrizes (Forma de implementação)			
IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS A PROMOÇÃO DO ESPORTE NO MUNICÍPIO			
Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
1.093 - Núcleo Esportivo	Unidade (un)		4,00
2.128 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Esporte	Meses (mes)		48,00
2.214 - Manutenção das Atividades da SM de Esporte	Meses (mes)		48,00
2.224 - Manutenção da Banda e Fanfarra Municipal	Meses (mes)		48,00
2.229 - Manutenção do Fundo Municipal de Esporte	Meses (mes)		48,00
2.230 - Manutenção dos Núcleos de Esporte	Meses (mes)		48,00
2.231 - Bolsa Atleta	Meses (mes)		48,00
2.232 - Fazenda Pro Esporte	Meses (mes)		48,00
2.254 - Manutenção da Frota Municipal da SM de Esporte Lazer, Lazer e Juventude	Meses (mes)		48,00

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES
Consolidado

Programa		Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029	
					Meta Física	
0048 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO						
Objetivos						
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE						
Justificativas:						
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE						
Diretrizes (Forma de implementação)						
AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO						
		1.055 - Manutenção do Fundo Municipal de Políticas Públicas	Unidade (un)			4,00
		1.056 - Infraestrutura Turística	Unidade (un)			4,00
		1.059 - Revitalização da Av. Brasil	Unidade (un)			2,00
		1.071 - Investimento em Infraestrutura	Unidade (un)			4,00
		1.079 - Ampliação e Modernização do Sistema de Iluminação Pública	Meses (mes)			48,00
		2.029 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Desenvolvimento	Meses (mes)			48,00
		2.030 - Manutenção das Atividades da SM de Desenvolvimento Econômico	Meses (mes)			48,00
		2.039 - Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	Meses (mes)			48,00
		2.040 - Manutenção da Folha de Pagamento do Sistema de Iluminação Pública	Meses (mes)			48,00
		2.123 - Manutenção da CODEF	Meses (mes)			48,00
		2.190 - Manutenção das Atividades da SM de Planejamento Urbano	Meses (mes)			48,00
		2.193 - Manutenção da Folha da SM Planejamento Urbano	Meses (mes)			48,00
		2.209 - Manutenção das Ações do Programa PROFAB	Meses (mes)			48,00
		2.210 - Manutenção das Atividades de Incentivo ao Turismo	Meses (mes)			48,00
		2.216 - Manutenção das Atividades da Unidade de Controle Interno	Meses (mes)			48,00
		2.217 - Manutenção da Folha de Pagamento da Unidade de Controle Interno	Meses (mes)			48,00
		2.235 - Manutenção das Atividades Manutenção Parque Multi Eventos	Meses (mes)			48,00
		2.242 - Manutenção PPP - Iluminação Pública	Meses (mes)			48,00
		2.252 - Manutenção da Frota Municipal da SM de Desenvolvimento Econômico	Meses (mes)			48,00
		2.260 - Manutenção da Frota da SM de Planejamento Urbano - Iluminação Pública	Meses (mes)			48,00

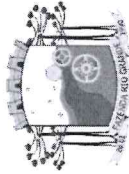


MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES
Consolidado

Página: 14 / 21
Data: 21/05/2025

Programa		Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029	
					Meta Física	
0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Objetivos						
MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS COM VISTAS A PROMOÇÃO DA DIGNIDADE DA PESSOA.						
Justificativas:						
MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS COM VISTAS A PROMOÇÃO DA DIGNIDADE DA PESSOA, BUSCANDO O ATENDIMENTO A POPULAÇÃO QUE NECESSITA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO						
Diretrizes (Forma de implementação)						
ATENDIMENTO A POPULAÇÃO E A MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS COM VISTAS A PROMOÇÃO DA DIGNIDADE HUMANA.						
1.008 - Construção CRAS		Unidade (un)				1,00
1.009 - Ampliação e Reforma das Unidades: CRAS; CREAMS; GESTÃO.		Unidade (mes)				4,00
1.053 - Construção Centro Convivência Melhor Idade		Unidade (un)				1,00
2.042 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Assistência Social		Meses (mes)				48,00
2.077 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Básica		Meses (mes)				48,00
2.078 - Serviços de Atendimento Integral a Família		Meses (mes)				48,00
2.079 - Manutenção do Centro de Convivência Melhor Idade		Meses (mes)				48,00
2.080 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial e Média e		Meses (mes)				48,00
2.081 - Serviços de Proteção Social Especial		Meses (mes)				48,00
2.083 - Serviço de Proteção Social Especializada para Pessoas com Deficiência e		Meses (mes)				48,00
2.085 - Serviço de Acolhimento para Pessoas em situação de Rua		Meses (mes)				48,00
2.087 - Manutenção da Folha de Pagamento Componentes para Qualificação da		Meses (mes)				48,00
2.088 - Manutenção das Atividades do Componente para Qualificação da Gestão		Meses (mes)				48,00
2.089 - Manutenção IGD PB		Meses (mes)				48,00
2.090 - Manutenção IGD-SUAS Qualificação da Gestão		Meses (mes)				48,00
2.091 - Fortalecimento do Controle Social - Conselho de Assistência		Meses (mes)				48,00
2.092 - Manutenção do Armazém da Família		Meses (mes)				48,00
2.093 - Subvenções Sociais a Entidades		Unidade (un)				4,00
2.095 - Emergenciais e Calamitosas		Unidade (un)				4,00
2.096 - Manutenção dos Programas de Benefícios Eventuais		Meses (mes)				48,00
2.118 - Programas a Cargo do Fundo Municipal do Idoso		Meses (mes)				48,00

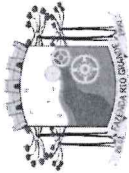
[Handwritten signatures and initials in blue ink]



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES
Consolidado

Página: 15 / 21
Data: 21/05/2025

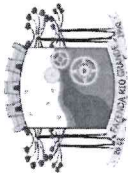
2.119 - Serviços para Pessoas Idosas	Meses (mes)	48,00
2.202 - Programa Família Acolhedora	Meses (mes)	48,00
2.233 - Piso Único de Assistência Social	Meses (mes)	48,00
2.234 - Manutenção do Controle Social - Conselhos	Meses (mes)	48,00
2.236 - Programas Vinculados ao FMDPCD	Meses (mes)	48,00
6.001 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Meses (mes)	48,00
6.002 - Benefício e Prestação Continuada na Escola	Meses (mes)	48,00
6.003 - AEPETI - Ações Estratégicas do Programa de erradicação do Trabalho	Meses (mes)	48,00
6.005 - Serviços de Acolhimento para Crianças e adolescentes	Meses (mes)	48,00
6.007 - Subvenções Sociais a Criança e Adolescente	Meses (mes)	48,00
6.008 - Manutenção da Folha de Pagamento Conselho Tutelar	Meses (mes)	48,00
6.009 - Manutenção do Conselho Tutelar	Meses (mes)	48,00
6.010 - Programas a cargo FMDCA	Meses (mes)	48,00
6.011 - Programas a Cargo FMDCA Convênios	Meses (mes)	48,00
6.012 - Programa Criança Feliz	Meses (mes)	48,00
6.013 - Programa Núcleo da Infância	Meses (mes)	48,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES
Consolidado

Página: 16 / 21
Data: 21/05/2025

Programa		Regionalização	Produto (Un. de medida)	Período 2026 - 2029	
				Meta Física	
0050 - FAZENDA MAIS HABITAÇÃO					
Objetivos					
AMPLIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO					
Justificativas:					
NECESSIDADE DE AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO					
Diretrizes (Forma de implementação)					
NECESSIDADE DE AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO					
Ações					
2.043 - Manutenção das Atividades da SM de Habitação			Meses (mes)		48,00
2.102 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação			Meses (mes)		48,00
2.130 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Habitação			Meses (mes)		48,00
2.257 - Manutenção da Frota da SM de Governo			Meses (mes)		48,00

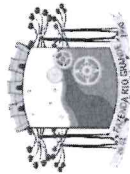


MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES
Consolidado

Página: 17 / 21
Data: 21/05/2025

Programa	Objetivos	Justificativas:	Diretrizes (Forma de implementação)	Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029	
							Meta Física	
0052 - VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE								
	PROMOVER AÇÕES E POLÍTICAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO EM FAZENDA RIO GRANDE							
			PROMOVER AÇÕES E POLÍTICAS PÚBLICAS N ATRAVÉS DO FORTALECIMENTO E VALORIZAÇÃO DA MULHER NO MUNICÍPIO EM FAZENDA RIO GRANDE					
			COM A CRIAÇÃO DE AÇÕES E POLÍTICAS PÚBLICAS					
2.086 - Serviço de acolhimento Mulheres Vítimas de Violência				Meses (mes)				48,00
2.133 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM da Mulher				Meses (mes)				48,00
2.134 - Manutenção das Atividades da SM da Mulher				Meses (mes)				48,00
2.152 - Grupamento Maria da Penha				Meses (mes)				48,00
2.239 - Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM				Meses (mes)				48,00

Handwritten signatures and initials in blue ink.

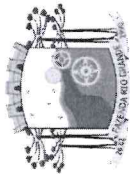


MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES
Consolidado

Página: 18 / 21
Data: 21/05/2025

Programa		Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029	
				Meta Física	
0053 - FAZENDA MAIS TRABALHO					
Objetivos					
PROMOVER A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA INCLUSÃO E MANUTENÇÃO DO TRABALHADOR AO MERCADO DE TRABALHO					
Justificativas:					
BUSCAR PROMOVER AÇÕES VOLTADAS AO TRABALHO E RENDA					
Diretrizes (Forma de implementação)					
PROMOVER AÇÕES VOLTADAS A AÇÕES E POLITICAS E FOMENTO AO TRABALHO					
Ações					
2.113 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM do Trabalho	Meses (mes)				48,00
2.114 - Manutenção da Agência do Trabalhador	Meses (mes)				48,00
2.115 - Manutenção das atividades da SM do Trabalho	Meses (mes)				48,00
2.146 - Programa Tiro de Guerra	Meses (mes)				48,00
2.208 - Manutenção das Atividades do Centro de Iniciação Profissional - CIP	Meses (mes)				48,00
2.227 - Manutenção do PROCON Municipal	Meses (mes)				48,00
2.228 - Feiras livres Culturais, Gastronômicas e Empreendedoras	Meses (mes)				48,00
2.244 - Manutenção das Atividades da Sala do Empreendedor	Meses (mes)				48,00
2.245 - Manutenção das Atividades do Setor de Documentação	Meses (mes)				48,00
2.262 - Manutenção da Frota da SM de Trabalho, Emprego e Renda	Meses (mes)				48,00

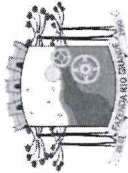
Handwritten signatures in blue ink.



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES
Consolidado

Página: 19 / 21
Data: 21/05/2025

Programa			
0056 - LEGISLATIVO MUNICIPAL			
Objetivos			
LEGISLATIVO MUNICIPAL			
Justificativas:			
AÇÕES LEGISLATIVAS NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, VOLTADAS A POPULAÇÃO DE FAZENDA RIO GRANDE			
Diretrizes (Forma de implementação)			
AÇÕES LEGISLATIVAS NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE			
Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
1.001 - Construção, Ampl. e Reforma da Câmara Municipal	Meses (mes)		4,00
2.001 - Manutenção da Câmara de Vereadores	Meses (mes)		48,00
2.126 - Atividades do Legislativo	Meses (mes)		48,00
2.151 - Procuradoria Legislativa da Mulher	Meses (mes)		48,00

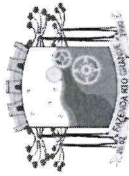


MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES
Consolidado

Página: 20 / 21
Data: 21/05/2025

Programa		Regionalização	Produto (Un. de medida)	Unidade (un)	Período 2026 - 2029	
					Meta Física	
0057 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE						
Objetivos						
AÇÕES VOLTADAS AO MEIO AMBIENTE						
Justificativas:						
BUSCAR PROMOVER AÇÕES DE MEIO AMBIENTE NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE						
Diretrizes (Forma de implementação)						
AÇÕES VOLTADAS AO MEIO AMBIENTE						
Ações						
1.102 - CONVÊNIO ITAIPU				Unidade (un)		1,00
2.106 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Meio Ambiente				Meses (mes)		48,00
2.107 - Manutenção da Folha de Pagamento do Cemitério Municipal				Meses (mes)		48,00
2.108 - Manutenção das Atividades do Cemitério Municipal				Meses (mes)		48,00
2.109 - Manutenção do sistema de Limpeza Pública				Meses (mes)		48,00
2.111 - Manutenção do Programa Troca verde				Meses (mes)		48,00
2.122 - Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente				Meses (mes)		48,00
2.125 - Manutenção das Atividades da SM de Meio Ambiente				Meses (mes)		48,00
2.220 - Manutenção da Proteção e Defesa Animal				Meses (mes)		48,00
2.221 - Manutenção da Folha de Pagamento Proteção e Defesa Animal				Meses (mes)		48,00
2.222 - Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura				Meses (mes)		48,00
2.223 - Manutenção de Programas de Apoio ao Agricultor Familiar				Meses (mes)		48,00
2.258 - Manutenção da Frota da SM de Meio Ambiente				Meses (mes)		48,00

[Handwritten signature]



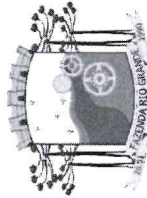
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES
Consolidado

Página: 21 / 21
Data: 21/05/2025

Programa			
0058 - FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL			
Objetivos			
PROMOVER AÇÕES VOLTADAS A RECUPERAÇÃO FISCAL			
Justificativas:			
BUSCAR PROMOVER AÇÕES VOLTADAS A RECUPERAÇÃO FISCAL NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE			
Diretrizes (Forma de implementação)			
ÇÕES VOLTADAS A RECUPERAÇÃO FISCAL NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE			
Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
2.025 - Manutenção da Folha de Pagamento da Procuradoria Geral do Município -	Meses (mes)		48,00
2.121 - Manutenção do Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica	Meses (mes)		48,00
2.124 - Manutenção das Atividades da PGM	Meses (mes)		48,00


Givanildo Francisco Pego
Contador
Mat: 349543


André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927

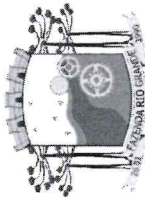


MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Página: 1 / 2
Data: 21/05/2025

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.1.1.2.50.0.0.0.0.0.0 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	65.719.017,91	70.976.539,34	76.654.662,49	82.787.035,49	296.137.255,23
1.1.1.2.53.0.0.0.0.0.0 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	27.000.000,00	29.160.000,00	31.492.799,99	34.012.224,00	121.665.023,99
1.1.1.3.03.0.0.0.0.0.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	38.876.623,57	41.986.753,46	45.345.693,74	48.973.349,24	175.182.420,01
1.1.1.4.51.0.0.0.0.0.0 - Impostos sobre Serviços	46.446.454,36	50.162.170,70	54.175.144,36	58.509.155,91	209.292.925,33
1.1.2.1.00.0.0.0.0.0.0 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.918.144,76	4.225.996,34	4.558.476,05	4.917.554,13	17.620.171,28
1.1.2.2.00.0.0.0.0.0.0 - Taxas pela prestação de Serviços	21.647.300,00	23.371.624,00	25.233.372,28	27.243.502,27	97.495.798,55
1.1.3.1.99.0.1.01.00.00 - CM - Projeto Subídio Habitação Interesse Social	970.000,00	1.047.600,00	1.131.408,00	1.221.919,68	4.370.927,68
1.2.1.5.00.0.0.0.0.0.0 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	20.068.886,40	21.473.708,45	22.976.868,04	24.585.248,80	89.104.711,69
1.2.4.1.00.0.0.0.0.0.0 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	10.561.333,74	11.307.627,10	12.106.161,00	12.960.592,27	46.935.714,11
1.3.2.1.00.0.0.0.0.0.0 - Juros e Correções Monetárias	33.488.978,46	36.258.558,46	39.297.078,52	42.516.656,15	151.561.271,59
1.3.2.1.01.0.0.0.0.0.0 - Remuneração de Depósitos Bancários	3.828.387,90	3.829.400,55	3.830.492,16	3.831.668,66	15.319.949,27
1.7.1.1.51.1.0.0.0.0.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	134.077.319,62	144.803.505,18	156.387.785,60	168.898.808,45	604.167.418,85
1.7.1.1.51.2.0.0.0.0.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	17.033.296,28	18.395.959,98	19.867.636,78	21.457.047,72	76.753.940,76
1.7.1.1.52.0.0.0.0.0.0 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	36.171,21	39.064,91	42.190,10	45.565,31	162.991,53
1.7.1.2.51.0.0.0.0.0.0 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	3.150.000,00	3.350.000,00	3.600.000,00	3.800.000,00	13.900.000,00
1.7.1.3.50.0.0.0.0.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo -	4.205.100,00	4.415.355,00	4.636.122,75	4.636.122,75	17.892.700,50
1.7.1.3.51.0.0.0.0.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Repasses Fundo a Fundo -	6.974.940,76	7.372.686,60	7.798.974,69	7.865.802,90	30.012.404,95
1.7.1.4.50.0.0.0.0.0.0 - Transferências do Salário-Educação	9.397.339,20	10.055.152,94	10.759.013,65	11.512.144,61	41.723.650,40
1.7.1.4.52.0.0.0.0.0.0 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE	2.750.049,80	2.942.553,28	3.148.532,00	3.368.929,24	12.210.064,32
1.7.1.4.99.0.0.0.0.0.0 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	3.201.122,78	47.776,67	51.121,03	54.699,50	3.354.719,98
1.7.1.6.50.0.0.0.0.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	1.432.750,19	1.534.574,14	1.643.648,29	1.760.489,94	6.371.462,56
1.7.1.9.00.0.0.0.0.0.0 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
1.7.2.1.50.0.0.0.0.0.0 - Cota-Parte do ICMS	62.975.419,74	68.013.453,32	73.454.529,59	79.330.891,96	283.774.294,61
1.7.2.1.51.0.0.0.0.0.0 - Cota-Parte do IPVA	31.666.906,80	34.200.259,34	36.936.280,09	39.891.182,50	142.694.628,73
1.7.2.1.52.0.0.0.0.0.0 - Cota-Parte do IPI - Municípios	500.374,80	540.404,78	583.637,17	630.328,14	2.254.744,89
1.7.2.1.53.0.0.0.0.0.0 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	8.560,00	9.416,00	10.357,60	11.393,36	39.726,96
1.7.2.3.50.0.0.0.0.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	18.212.639,70	19.487.524,48	20.851.651,19	22.311.266,78	80.863.082,15
1.7.2.9.51.0.0.0.0.0.0 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	325.558,04	348.347,10	372.731,40	398.822,60	1.445.459,14
1.7.2.9.99.0.0.0.0.0.0 - Outras Transferências dos Estados e DF	3.742.860,00	4.004.860,20	4.285.200,41	4.585.164,44	16.618.085,05
1.7.4.1.99.0.0.0.0.0.0 - Outras Transferências de Instituições Privadas	1.166.046,20	1.247.903,79	1.335.510,17	1.429.269,24	5.178.729,40
1.7.5.1.50.0.0.0.0.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e	130.845.340,00	140.564.513,80	150.964.029,77	162.091.511,85	584.465.395,42
1.9.1.1.1.01.0.0.0.0.0.0 - Multas Previstas em Legislação Específica	2.585.357,81	2.766.332,85	2.959.976,15	3.167.174,48	11.478.841,29
1.9.9.0.0.0.0.0.0.0 - Demais Receitas Correntes	8.350.915,50	8.479.794,95	8.618.515,85	8.761.433,51	34.210.659,81
2.1.1.9.99.0.0.0.0.0.0 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	45.000.000,00	40.000.000,00	35.000.000,00	30.000.000,00	150.000.000,00

2025



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Página: 2 / 2
Data: 21/05/2025

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	1.627.500,00	1.754.725,00	1.890.855,75	2.036.515,66	7.309.596,41
2.4.2.9.99.0.1.05.00.00 - Remuneração Deliberação 60/2023 CDCA - Fonte 1.817	3.914.376,48	0,00	0,00	0,00	3.914.376,48
2.4.5.1.01.0.1.02.00.00 - Convênio ITAIPU - Fonte 1.805	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
2.9.9.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Receitas de Capital	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	10.000.000,00
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	33.597.616,23	35.981.049,36	38.460.822,82	41.150.434,42	149.189.922,83
Total Geral:	803.652.688,24	847.005.192,07	903.311.279,48	963.603.905,96	3.517.573.065,75

Givanildo Francisco Pego
Contador
Mat: 349543

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927

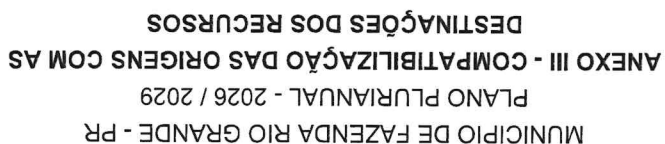
Francisco Roberto Barbosa
Secretário Mun. de Finanças
Decreto: 7649/2025



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
ANEXO III - COMPATIBILIZAÇÃO DAS ORIGENS COM AS
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS

Página: 1 / 13
Data: 21/05/2025

Receitas	
ORIGEM	
Recurso: 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	139.184.509,97
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 - Impostos sobre "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	55.965.911,04
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	82.335.737,41
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Serviços	98.367.674,91
1.3.2.1.01.0.00.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	8.000.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	306.139.360,66
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	49.565.455,56
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	79.865,84
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.400.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	173.811.755,47
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	87.400.460,12
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	1.381.031,27
Subtotal: 1.003.631.762,2	
DESTINAÇÃO	
Programa	
Recurso: 00001.00001.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Fonte 001	
DESTINAÇÃO	
Programa	
56 - LEGISLATIVO MUNICIPAL	82.592.874,88
Subtotal: 82.592.874,88	
Total de origens do recurso: 0,00	
Total de destinações do recurso: 82.592.874,88	
Recurso: 00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Habitação	
ORIGEM	
Valor	
Receitas	
1.1.3.1.99.0.1.01.00.00 - CM - Projeto Subídio Habitação Interesse Social	
4.370.927,68	
Subtotal: 4.370.927,68	





MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
ANEXO III - COMPATIBILIZAÇÃO DAS ORIGENS COM AS
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS

Subtotal: 405.801.300,14	
DESTINAÇÃO	
Programa	
13 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
Valor	80.591.840,93
Subtotal: 80.591.840,93	
Total de origens do recurso: 405.801.300,14	
Total de destinações do recurso: 80.591.840,93	
Recurso: 00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	
ORIGEM	
Receitas	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	
Valor	737.162,67
DESTINAÇÃO	
Programa	
13 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
Valor	14.056.991,67
Subtotal: 14.056.991,67	
Recurso: 00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70% - Fonte 101	
ORIGEM	
Receitas	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	
DESTINAÇÃO	
Programa	
43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	
Valor	527.218.855,88
Subtotal: 527.218.855,88	
Total de origens do recurso: 527.218.855,88	
Total de destinações do recurso: 527.218.855,88	
Recurso: 00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%	
ORIGEM	
Receitas	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	
DESTINAÇÃO	
Programa	
43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	
Valor	58.446.539,54
Subtotal: 58.446.539,54	
Total de origens do recurso: 58.446.539,54	
Total de destinações do recurso: 58.446.539,54	
Recurso: 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103	
ORIGEM	
Receitas	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	
Valor	1.000.000,00

43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	
Programa	Valor
17.219.990,00 - Outras Transferências dos Estados e DF	
16.618.085,05	
Subtotal: 16.618.085,05	
DESTINAÇÃO	
Receitas	
Valor	
16.618.085,05	
Subtotal: 16.618.085,05	
ORIGEM	
Recurso: 00160.01013.09.01.05.18.1.576.0000 - Transp. Esc. Est. 2008 c/c 12948-8	
Total de origens do recurso: 41.723.650,40	
Subtotal: 41.723.650,40	
Total de destinações do recurso: 41.723.650,40	
43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	
Programa	Valor
17.14.500,00 - Transferências do Salário-Educação	
41.723.650,40	
Subtotal: 41.723.650,40	
DESTINAÇÃO	
Receitas	
Valor	
41.723.650,40	
Subtotal: 41.723.650,40	
ORIGEM	
Recurso: 00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	
Total de origens do recurso: 252.826.219,96	
Subtotal: 252.826.219,96	
Total de destinações do recurso: 252.826.219,96	
43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	
Programa	Valor
1.1.1.2.500,00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
82.918.431,36	
1.1.1.2.530,00 - Impostos sobre "Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	
34.066.206,72	
1.1.1.3.030,00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
49.051.077,60	
1.1.1.4.510,00 - Impostos sobre Serviços	
58.602.019,08	
1.3.2.1.010,00 - Remuneração de Depósitos Bancários	
1.7.1.1.512,00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	
27.188.485,20	
Subtotal: 252.826.219,96	
DESTINAÇÃO	
Receitas	
Valor	
1.1.1.2.500,00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
82.918.431,36	
1.1.1.2.530,00 - Impostos sobre "Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	
34.066.206,72	
1.1.1.3.030,00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
49.051.077,60	
1.1.1.4.510,00 - Impostos sobre Serviços	
58.602.019,08	
1.3.2.1.010,00 - Remuneração de Depósitos Bancários	
1.7.1.1.512,00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	
27.188.485,20	
Subtotal: 252.826.219,96	
DESTINAÇÃO	
Receitas	
Valor	
104.334.746,34	
Subtotal: 104.334.746,34	
Total de origens do recurso: 104.334.746,34	
Total de destinações do recurso: 104.334.746,34	
Recurso: 00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	
ORIGEM	
43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	
Programa	Valor
17.1.1.511,00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	
60.416.761,90	
17.1.1.520,00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	
45.637,64	
17.2.1.500,00 - Cota-Parte do ICMS	
28.377.429,45	
17.2.1.510,00 - Cota-Parte do IPVA	
14.269.462,87	
17.2.1.520,00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	
225.474,48	
Subtotal: 104.334.746,34	
DESTINAÇÃO	



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
ANEXO III - COMPATIBILIZAÇÃO DAS ORIGENS COM AS
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS

Subtotal:	16.618,085,05
Total de origens do recurso:	16.618,085,05
Total de destinações do recurso:	16.618,085,05

Recurso: 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Recitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303

RECEITAS	
Valor	
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	74.034.313,90
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	31.632.906,23
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	43.795.605,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Serviços	52.323.231,34
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	1.680.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	173.698.132,89
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	37.488,05
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	81.585.109,69
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	41.024.705,74
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	648.239,14
Subtotal:	500.459.731,98
DESTINAÇÃO	
Programa	41 - FAZENDA MAIS SAÚDE
Valor	500.459.731,98

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	760.000,00
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	7.309.596,41
Subtotal:	8.069.596,41
Total de origens do recurso:	500.459.731,98
Total de destinações do recurso:	500.459.731,98

Recurso: 00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Investimentos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fonte 381

RECEITAS	
Valor	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	8.069.596,41
Subtotal:	8.069.596,41
DESTINAÇÃO	
Programa	41 - FAZENDA MAIS SAÚDE
Valor	8.069.596,41

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	800.000,00
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de	30.012.404,95
Subtotal:	30.812.404,95
Total de origens do recurso:	8.069.596,41
Total de destinações do recurso:	8.069.596,41

Recurso: 00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fonte 383

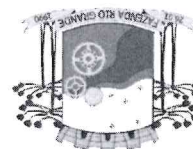
RECEITAS	
Valor	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	800.000,00
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de	30.012.404,95
Subtotal:	30.812.404,95
DESTINAÇÃO	
Programa	41 - FAZENDA MAIS SAÚDE
Valor	30.812.404,95

Programa	41 - FAZENDA MAIS SAÚDE
Valor	30.812.404,95
Subtotal:	30.812.404,95
Total de origens do recurso:	30.812.404,95
Total de destinações do recurso:	30.812.404,95



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
ANEXO III - COMPATIBILIZAÇÃO DAS ORIGENS COM AS
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS

Recurso: 00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
ORIGEM	
Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	400.000,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo - Bloco de	17.892.700,50
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	65.410.061,45
Subtotal:	83.702.761,95
DESTINAÇÃO	
Programa	
41 - FAZENDA MAIS SAÚDE	Valor
83.702.761,95	Subtotal:
ORIGEM	
Recurso: 00501.00501.04.99.00.00.1.755.0000 - Receitas de Alienações de Ativos - Fonte 501	
Valor	
83.702.761,95	Subtotal:
83.702.761,95	Total de origens do recurso:
83.702.761,95	Total de destinações do recurso:
DESTINAÇÃO	
Programa	
40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	Valor
45.061,12	Subtotal:
45.061,12	Total de origens do recurso:
45.061,12	Total de destinações do recurso:
ORIGEM	
Recurso: 00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd	
Valor	
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	13.900.000,00
Subtotal:	13.900.000,00
DESTINAÇÃO	
Programa	
40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	Valor
45.061,12	Subtotal:
45.061,12	Total de origens do recurso:
45.061,12	Total de destinações do recurso:
ORIGEM	
Recurso: 00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	
Valor	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	46.935.714,11
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	400.000,00
Subtotal:	47.335.714,11
DESTINAÇÃO	
Programa	
48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	Valor
47.335.714,11	Subtotal:



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
ANEXO III - COMPATIBILIZAÇÃO DAS ORIGENS COM AS
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS

Recursos: 00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	
ORIGEM	
Receitas	1.9.1.1.01.0.0.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica
Valor	11.478.841,29
Subtotal: 11.478.841,29	
Destinação	
Programa	44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA
Valor	11.478.841,29
Subtotal: 11.478.841,29	
Total de origens do recurso: 11.478.841,29	
Total de destinações do recurso: 11.478.841,29	
Recursos: 00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	
ORIGEM	
Receitas	1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia
Valor	17.340.171,28
Subtotal: 17.340.171,28	
Destinação	
Programa	40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA 41 - FAZENDA MAIS SAÚDE 42 - FAZENDA MAIS OBRAS 44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA 48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO
Valor	8.694.813,47 1.981.503,16 2.375.486,57 266.396,58 4.021.971,50
Subtotal: 17.340.171,28	
Total de origens do recurso: 17.340.171,28	
Total de destinações do recurso: 17.340.171,28	
Recursos: 00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços - Fonte 511	
ORIGEM	
Receitas	1.1.2.00.0.0.00.00.00 - Taxas pela prestação de Serviços
Valor	97.495.798,55
Subtotal: 97.495.798,55	
Destinação	
Programa	57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE
Valor	97.495.798,55
Subtotal: 97.495.798,55	
Total de origens do recurso: 97.495.798,55	
Total de destinações do recurso: 97.495.798,55	
Recursos: 00512.00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	
ORIGEM	
Receitas	1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico
Valor	39.726,96
Subtotal: 39.726,96	
Destinação	
Programa	
Valor	



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
ANEXO III - COMPATIBILIZAÇÃO DAS ORIGENS COM AS
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS

42 - FAZENDA MAIS OBRAS	
Subtotal:	39.726,96
Total de origens do recurso:	39.726,96
Total de destinações do recurso:	39.726,96
Recurso: 00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM	
ORIGEM	
Valor	
Receitas	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	
Subtotal: 280.000,00	
Destinação	
Programa	
44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA	
Subtotal:	280.000,00
Total de origens do recurso:	280.000,00
Total de destinações do recurso:	280.000,00
Recurso: 00551.00551.08.03.00.00.1.800.1111 - Compensação entre Regimes Previdenciários	
ORIGEM	
Valor	
Receitas	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas Correntes	
Subtotal: 1.704.122,26	
Destinação	
Programa	
13 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
Subtotal:	1.704.122,26
Total de origens do recurso:	1.704.122,26
Total de destinações do recurso:	1.704.122,26
Recurso: 00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Crédito - Fonte 601	
ORIGEM	
Valor	
Receitas	
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	
Subtotal: 150.000.000,00	
Destinação	
Programa	
42 - FAZENDA MAIS OBRAS	
Subtotal:	136.774.187,09
48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	13.225.812,91
Subtotal:	150.000.000,00
Total de origens do recurso:	150.000.000,00
Total de destinações do recurso:	150.000.000,00
Recurso: 00710.01008.03.99.02.12.1.703.0000 - CONVENIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS	
ORIGEM	
Valor	
Receitas	
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	
Subtotal: 5.073.124,16	
Destinação	
Programa	
Valor	



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
ANEXO III - COMPATIBILIZAÇÃO DAS ORIGENS COM AS
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS

Página: 9 / 13
Data: 21/05/2025

57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE

5.073.124,16	Subtotal:	5.073.124,16
5.073.124,16	Total de origens do recurso:	5.073.124,16
5.073.124,16	Total de destinações do recurso:	5.073.124,16
Recurso: 00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880		
ORIGEM		
Recitas		
Valor		
690.084,02		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		
Subtotal:	690.084,02	690.084,02
Total de origens do recurso:	690.084,02	690.084,02
Total de destinações do recurso:	690.084,02	690.084,02

49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL

690.084,02	Subtotal:	690.084,02
690.084,02	Total de origens do recurso:	690.084,02
690.084,02	Total de destinações do recurso:	690.084,02
Recurso: 00900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011		
ORIGEM		
Recitas		
Valor		
105.605,24		
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas		
Subtotal:	105.605,24	105.605,24
Total de origens do recurso:	105.605,24	105.605,24
Total de destinações do recurso:	105.605,24	105.605,24

49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL

105.605,24	Subtotal:	105.605,24
105.605,24	Total de origens do recurso:	105.605,24
105.605,24	Total de destinações do recurso:	105.605,24
Recurso: 00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)		
ORIGEM		
Recitas		
Valor		
2.351.804,52		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		
Subtotal:	2.351.804,52	2.351.804,52
Total de origens do recurso:	2.351.804,52	2.351.804,52
Total de destinações do recurso:	2.351.804,52	2.351.804,52

49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.351.804,52	Subtotal:	2.351.804,52
2.351.804,52	Total de origens do recurso:	2.351.804,52
2.351.804,52	Total de destinações do recurso:	2.351.804,52
Recurso: 00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)		
ORIGEM		
Recitas		
Valor		
8.879.96		
1.3.2.1.01.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários		
Subtotal:	8.879.96	8.879.96
Total de origens do recurso:	8.879.96	8.879.96
Total de destinações do recurso:	8.879.96	8.879.96

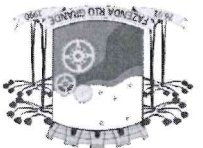
49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL

8.879.96	Subtotal:	8.879.96
8.879.96	Total de origens do recurso:	8.879.96
8.879.96	Total de destinações do recurso:	8.879.96



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
ANEXO III - COMPATIBILIZAÇÃO DAS ORIGENS COM AS
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS

Receitas		Valor
ORIGEM		
Recurso: 01039.01039.02.01.00.00.1.542.0000 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 30% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF		
Total de origens do recurso:		3.483,22
Total de destinações do recurso:		3.483,22
43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO		
Subtotal:		3.483,22
Valor		3.483,22
DESTINAÇÃO		
Subtotal:		3.483,22
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários		
Valor		3.483,22
Receitas		Valor
ORIGEM		
Recurso: 01038.01038.02.01.00.00.1.542.1070 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF		
Total de origens do recurso:		0,00
Total de destinações do recurso:		327.209.459,20
13 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		
Subtotal:		327.209.459,20
Valor		325.209.459,20
19 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Subtotal:		2.000.000,00
Valor		325.209.459,20
Programa		Valor
Recurso: 00999.00999.01.99.00.00.1.799.0000 - Reservas de Contingências		
DESTINAÇÃO		
Subtotal:		853.357,04
Total de origens do recurso:		853.357,04
Total de destinações do recurso:		853.357,04
49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Subtotal:		853.357,04
Valor		853.357,04
DESTINAÇÃO		
Subtotal:		853.357,04
Valor		853.357,04
Receitas		Valor
ORIGEM		
Recurso: 00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941		
Total de origens do recurso:		1.631.679,06
Total de destinações do recurso:		1.631.679,06
49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Subtotal:		1.631.679,06
Valor		1.631.679,06
Programa		Valor
Recurso: 00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS		
DESTINAÇÃO		
Subtotal:		1.631.679,06
Valor		1.631.679,06
Receitas		Valor
ORIGEM		
Recurso: 00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS		
Total de origens do recurso:		8.879,96
Total de destinações do recurso:		8.879,96



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
ANEXO III - COMPATIBILIZAÇÃO DAS ORIGENS COM AS
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS

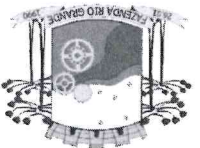
Página: 11 / 13
Data: 21/05/2025

1.3.2.1.01.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	
Subtotal:	1.524,97
43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	
Subtotal:	1.524,97
Total de origens do recurso:	1.524,97
Total de destinações do recurso:	1.524,97
Recurso: 01191.01043.09.01.06.00.1.553.0000 - Transferência FNDE - Transporte Escolar PNATE - Fonte 191	
ORIGEM	
Receitas	
Valor	198.248,30
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	
Subtotal:	198.248,30
43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	
Subtotal:	198.248,30
Total de origens do recurso:	198.248,30
Total de destinações do recurso:	198.248,30
Recurso: 01192.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferência FNDE - Alimentação Escolar PNAE - Fonte 1192	
ORIGEM	
Receitas	
Valor	12.210.064,32
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE	
Subtotal:	12.210.064,32
43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	
Subtotal:	12.210.064,32
Total de origens do recurso:	12.210.064,32
Total de destinações do recurso:	12.210.064,32
Recurso: 01304.00304.04.02.00.00.1.755.0000 - Receita de Alienação de Ativos da Saúde	
ORIGEM	
Receitas	
Valor	21.000,00
1.3.2.1.01.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	
Subtotal:	21.000,00
41 - FAZENDA MAIS SAÚDE	
Subtotal:	21.000,00
Total de origens do recurso:	21.000,00
Total de destinações do recurso:	21.000,00
Recurso: 01392.01051.09.02.06.20.1.604.0000 - Transferência Agentes Comunitários de Saúde e Endemias - Fonte 1051	
ORIGEM	
Receitas	
Valor	15.453.020,70
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
Subtotal:	15.453.020,70
43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	
Subtotal:	15.453.020,70
Total de origens do recurso:	15.453.020,70
Total de destinações do recurso:	15.453.020,70



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
ANEXO III - COMPATIBILIZAÇÃO DAS ORIGENS COM AS
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS

Programa		Valor
DESTINAÇÃO		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		
Subtotal:		1.445.459,14
Total de destinações do recurso:		1.445.459,14
Recargas		Valor
ORIGEM		
Recurso: 01810.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - Piso Único Assistência Social - Deliberação 59/2023 - Fonte 1.810		
Subtotal:		1.500.000,00
Total de origens do recurso:		1.500.000,00
Total de destinações do recurso:		1.500.000,00
Programa		Valor
57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE		
DESTINAÇÃO		
2.4.5.1.01.0.1.02.00.00 - Convênio ITAIPU - Fonte 1.805		
Subtotal:		1.500.000,00
Total de destinações do recurso:		1.500.000,00
Recargas		Valor
ORIGEM		
Recurso: 01805.01008.03.05.02.12.1.703.0000 - Convênio ITAIPU - Fonte 1.805		
Subtotal:		3.156.471,68
Total de origens do recurso:		3.156.471,68
Total de destinações do recurso:		3.156.471,68
Programa		Valor
43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO		
DESTINAÇÃO		
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		
Subtotal:		3.156.471,68
Total de destinações do recurso:		3.156.471,68
Recargas		Valor
ORIGEM		
Recurso: 01802.01044.09.01.06.00.1.569.0000 - Programa Escola em Tempo Integral - ETI Fonte 1.802		
Subtotal:		844.537,92
Total de origens do recurso:		844.537,92
Total de destinações do recurso:		844.537,92
Programa		Valor
49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		
DESTINAÇÃO		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		
Subtotal:		844.537,92
Total de destinações do recurso:		844.537,92
Recargas		Valor
ORIGEM		
Recurso: 01726.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 1.726 - Programa Criança Feliz		
Subtotal:		15.453.020,70
Total de origens do recurso:		15.453.020,70
Total de destinações do recurso:		15.453.020,70
Programa		Valor
41 - FAZENDA MAIS SAÚDE		
DESTINAÇÃO		



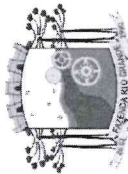
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
ANEXO III - COMPATIBILIZAÇÃO DAS ORIGENS COM AS
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS

49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1.445.459,14	Subtotal:
1.445.459,14	Total de origens do recurso:
1.445.459,14	Total de destinações do recurso:
Recurso: 01817.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - CEDCA/PR - Deliberação 060/2023 - Fonte 1.817	
ORIGEM	
Receitas	
2.429.990.105.00.00 - Remuneração Deliberação 60/2023 CDCA - Fonte 1.817	
3.914.376,48	Subtotal:
3.914.376,48	Total de origens do recurso:
3.914.376,48	Total de destinações do recurso:
DESTINAÇÃO	
Programa	
49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.914.376,48	Subtotal:
3.914.376,48	Total de origens do recurso:
3.914.376,48	Total de destinações do recurso:
Valor	
Total geral de origens: 3.517.573.065,7	
Total geral de destinações: 3.517.573.065,7	

Givanildo Francisco Pego
Contador
Mat: 349543

André Alexandre Rocha
Contador
Matricula 359927

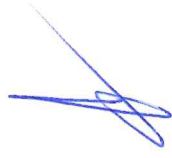
Francisco Roberto Barbosa
Secretário Mun. de Finanças
Decreto: 7649/2025

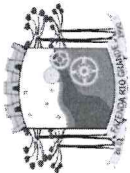


MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 1 / 29
Data: 21/05/2025

Programa				
0013 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL				
Objetivos				
ATENDIMENTO VOLTADO APOSENTADOS E PENSIONISTAS VINCULADOS AO REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO - FAZPREV				
Justificativas:				
Atendimento ao Quadro de Aposentados e Pensionista vinculados ao FAZPREV - E AOS SERVIDORES				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Atendimento ao Quadro de Aposentados e Pensionista vinculados ao FAZPREV - E AOS SERVIDORES				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2045 - Manutenção das Atividades do Instituto de Previdência -	Mes (mes)	00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de	48,00	14.056.991,67
2046 - Manutenção da Folha de Pagamento - Benefícios	Mes (mes)	00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência	48,00	14.056.991,67
		00551.00551.08.03.00.00.1.800.1111 - Compensação entre Regimes		82.295.963,19
2047 - Reserva de Contingência do Instituto de Previdência -	Mes (mes)	00999.00999.01.99.00.00.1.799.0000 - Reservas de Contingências	48,00	80.591.840,93
				1.704.122,26
				325.209.459,20
				325.209.459,20
Total:			421.562.414,06	

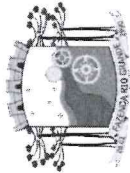



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa				
0019 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Objetivos				
POPULAÇÃO DE FAZENDA RIO GRANDE - PARA SUPRIR EVENTUAL NECESSIDADE DEFINIDA EM LEI.				
Justificativas:				
DISPONIBILIDADE DE RECURSO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE QUE DEMANDE INTERVENÇÃO EMERGENCIAL DO PODER PÚBLICO				
Diretrizes (Forma de implementação)				
UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PREVISTOS EM RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
0001 - Reserva Orçamentária - Emendas Impositivas Vereadores	Unidades (un)	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores	4,00	63.913.183,40
9999 - Reserva de Contingência	Unidades (un)	00999.00999.01.99.00.00.1.799.0000 - Reservas de Contingências	4,00	2.000.000,00
Total:			65.913.183,40	



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 3 / 29
Data: 21/05/2025

Programa	Objetivos	Justificativas:	Diretrizes (Forma de implementação)	Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
							Física	Financeira
0040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	PROMOVER AÇÕES VOLTADA A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	PROMOVER AÇÕES VOLTADA A GESTÃO E A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA GERAL DO MUNICÍPIO	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES PARA MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2002 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Administração	Mes (mes)	00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	48,00	72.152.310,32
				2003 - Manutenção das Atividades da SM de Administração	Mes (mes)	00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	48,00	72.152.310,32
				2004 - Parcelamento Pasep	Mes (mes)	00501.00501.04.99.00.00.1.755.0000 - Receitas de Alienações de Ativos -		8.450.639,52
								8.405.578,40
								45.061,12
								1.275.061,12
								1.275.061,12
								102.534.464,00
								102.534.464,00
								38.250.243,84
								38.250.243,84
								31.479.000,00
								31.479.000,00
								22.867.617,18
								22.328.866,43
								538.750,75
								663.665,60
								663.665,60
								2.545.004,40
								607.376,24
								991.344,64
								946.283,52

[Handwritten signature]

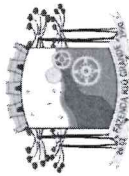
[Handwritten signature]



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 4 / 29
Data: 21/05/2025

2191 - Manutenção das Atividades de Tecnologia e Informação	Mes (mes)		48,00	34.246.451,20
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		27.036.672,00
2192 - Recolhimento PASEP	Mes (mes)	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	48,00	7.209.779,20
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		27.659.773,60
2219 - Manutenção da Folha de Pagamento - Reserva Orçamentária	Unidades (un)		4,00	27.659.773,60
2247 - Manutenção da Frota Municipal da SM de Administração	Mes (mes)	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		14.000.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	48,00	110.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		110.000,00
Total:				356.234.230,78

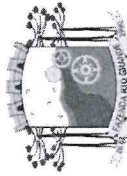


MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 5 / 29
Data: 21/05/2025

Programa	Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
				Física	Financeira
0041 - FAZENDA MAIS SAÚDE	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES EM SAÚDE VOLDADAS A POPULAÇÃO DE FAZENDA RIO GRANDE			48,00	328.115,83
					8.439,94
Objetivos	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES EM SAÚDE VOLDADAS A POPULAÇÃO DE FAZENDA RIO GRANDE				182.037,66
					137.638,23
Justificativas:	PROMOVER E IMPLANTAR DE AÇÕES EM SAÚDE VOLDADAS AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DE FAZENDA RIO GRANDE			48,00	7.852.709,01
					3.153.439,94
Diretrizes (Forma de implementação)	PROMOVER E IMPLANTAR DE AÇÕES EM SAÚDE VOLDADAS AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DE FAZENDA RIO GRANDE				4.522.049,09
					2.219,98
1106 - Ampliação e Reforma das Estruturas de Saúde					150.000,00
					25.000,00
1107 - Construção em Saúde				48,00	17.185.886,52
					97.988,60
2008 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Saúde					9.761.991,97
					7.325.905,95
2009 - Manutenção das Atividades da SM de saúde				48,00	19.948.891,94
					19.948.891,94
2010 - Programa do Conselho Municipal da Saúde				48,00	851.446,86
					851.446,86
2050 - Manutenção da Folha de Pagamento - Gestão Administrativa				48,00	140.968,20
					140.968,20
				48,00	71.632.187,75
					71.632.187,75

AN



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

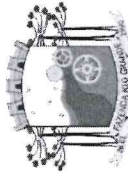
Consolidado

Página: 6 / 29
Data: 21/05/2025

2051 - Manutenção das Atividades - Gestão Administrativa	Mes (mes)	48,00	18.170.207,33
			40.000,00
			18.109.207,33
			21.000,00
			161.202.287,34
2053 - Manutenção da Folha de Pagamento - Atenção Primária em	Mes (mes)	48,00	116.777.832,49
			28.971.434,15
			15.453.020,70
			47.654.892,71
2054 - Manutenção das Atividades - Atenção Primária em Saúde	Mes (mes)	48,00	80.000,00
			28.856.551,45
			443.994,30
			3.734.110,36
			14.540.236,60
2055 - Manutenção da Folha de Pagamento - Vigilância em Saúde	Mes (mes)	48,00	8.922.260,33
			5.050.690,61
			3.871.569,72
			6.752.221,92
2056 - Manutenção das Atividades - Vigilância em Saúde	Mes (mes)	48,00	44.399,43
			266.396,58
			275.276,47
			621.592,02
			3.563.054,26
			1.981.503,16
			9.486.122,02
			9.486.122,02
2057 - Manutenção da Folha de Pagamento - Assistência	Mes (mes)	48,00	874.709,28
			142.118,69
			643.791,74
			22.199,71
			66.599,14
2058 - Manutenção das Atividades -Assistência Farmacêutica	Mes (mes)	48,00	5.367.931,60
2204 - Manutenção das Atividades - Atenção Especializada em Saúde	Mes (mes)	48,00	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

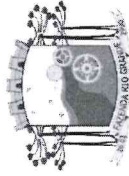


MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Página: 7 / 29
Data: 21/05/2025

Consolidado

2205 - Manutenção das Atividades - Urgência e Emergência	Mes (mes)	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	44.439,94
		00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC	3.769.511,61
		00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e	1.553.980,05
			35.053.353,00
			48,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	150.998,53
		00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC	27.710.485,57
		00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Custeio das	3.771.925,90
		00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e	3.419.943,00
			48,00
		00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC	80.057.536,21
		00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e	61.873.162,67
			18.184.373,54
			20.152.431,41
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
		00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC	10.896.218,27
		00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Custeio das	3.896.657,94
		00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e	5.319.555,20
			48,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	9.807.874,60
		00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC	40.000,00
		00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e	8.435.891,70
			1.331.982,90
			121.722.324,04
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	48,00
		00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC	1.682.513,68
		00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Custeio das	101.024.296,47
		00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e	18.571.519,59
			443.994,30
			48,00
		00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC	2.860.000,00
		00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e	520.000,00
			2.340.000,00
		Total:	646.024.357,90

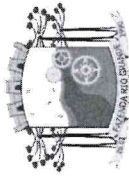


MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 8 / 29
Data: 21/05/2025

Programa	Objetivos	Justificativas:	Diretrizes (Forma de implementação)	Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
							Física	Financeira
0042 - FAZENDA MAIS OBRAS	PROMOVER AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO ATRAVÉS DE INVESTIMENTOS NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE				Unidades (un)			
				1003 - Pavimentação de Vias Urbanas		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4,00	104.499.531,27
						00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações		2.305.149,61
						00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		826.348,00
						00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Crédito - Fonte 601		31.781,57
				1057 - Pavimentação de Estradas Vicinais	Unidades (un)			101.336.252,09
						00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4,00	19.649.699,00
						00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		2.282.935,00
						00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Crédito - Fonte 601		946.764,00
				1061 - Implantação e Expansão de Ciclovias	Unidades (un)			16.420.000,00
						00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4,00	8.584.658,70
						00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Crédito - Fonte 601		49.658,70
				1062 - Implantação e Expansão de Calçadas	Unidades (un)			8.535.000,00
						00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Crédito - Fonte 601	4,00	8.000.000,00
				2033 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Obras Públicas	Mes (mes)			8.000.000,00
						00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Crédito - Fonte 601	48,00	31.866.816,87
				2034 - Manutenção das Atividades da SM de Obras Públicas	Mes (mes)			31.866.816,87
						00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	48,00	11.118.994,46
						00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		11.079.267,50
						00512.00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)		39.726,96
				2035 - Manutenção da Malha Viária	Mes (mes)			15.491.515,05
						00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	48,00	10.936.000,00
						00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações		4.555.515,05

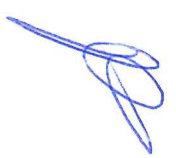
dm

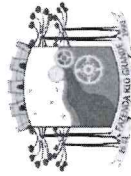


MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 9 / 29
Data: 21/05/2025

2036 - Manutenção do sistema Micro e Macro Drenagem	Mes (mes)		48,00	7.085.562,80
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		3.499.692,80
		00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações		1.102.935,00
		00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Crédito - Fonte 601		2.482.935,00
2037 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Urbanismo	Mes (mes)		48,00	18.885.400,88
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		18.885.400,88
2038 - Manutenção das Atividades da SM de Urbanismo	Mes (mes)		48,00	4.263.100,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		4.263.100,00
2211 - Manutenção das Estradas Vicinais	Mes (mes)		48,00	12.833.078,31
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		5.012.280,00
		00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações		6.423.857,31
		00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		1.396.941,00
2259 - Manutenção da Frota da SM de Meio Ambiente	Mes (mes)		48,00	1.460.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.460.000,00
2261 - Manutenção da Frota da SM de Urbanismos	Mes (mes)		48,00	30.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		30.000,00
Total:				243.768.357,34

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 10 / 29
Data: 21/05/2025

Programa

0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO

Objetivos

MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Justificativas:

ATENDIMENTO A DEMANDA DA EDUCAÇÃO, A MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADA A REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Diretrizes (Forma de implementação)

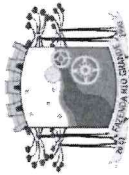
E A IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADA A REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1006 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares	Unidades (un)		4,00	6.917.964,91
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		4.000,00
		00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências		3.420.850,85
		00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à		3.492.714,06
		01038.01038.02.01.00.00.1.542.1070 - Transferência do FUNDEB - VAAT -		400,00
1051 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares Ensino Infantil Unidades (un)			4,00	15.154.657,75
		00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências		10.437.610,26
		00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à		4.717.047,49
2013 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Educação	Mes (mes)		48,00	82.184.016,64
		00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências		1.049.513,53
		00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à		81.134.503,11
2014 - Manutenção das Atividades da SM de Educação	Mes (mes)		48,00	28.873.541,88
		00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à		28.873.541,88
2065 - Manutenção do Salário Educação	Mes (mes)		48,00	30.881.362,69
		00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação		30.881.362,69
2066 - Subvenções Sociais - APAE	Mes (mes)		48,00	2.217.138,81
		00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à		2.217.138,81
2069 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar	Mes (mes)		48,00	37.981.331,01
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		29.235.998,40
		01192.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferência FNDE - Alimentação		8.745.332,61
2070 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil	Mes (mes)		48,00	17.345.494,07
		00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências		4.944.065,27

AA

AA

AA



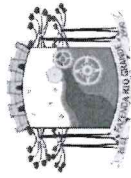
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Página: 11 / 29
Data: 21/05/2025

Consolidado

2071 - Manutenção do Programa PNAT	Mes (mes)	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à	12.401.428,80
		00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências	84.876.238,11
		00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à	39.391.192,81
		00160.01013.09.01.05.18.1.576.0000 - Transp. Esc. Est. 2008 c/c 12948-8	28.668.711,95
		01191.01043.09.01.06.00.1.553.0000 - Transferência FNDE - Transporte	16.618.085,05
			198.248,30
2073 - Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Infantil	Mes (mes)		31.213.013,61
		00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências	15.462.477,34
		00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à	15.750.536,27
2074 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino	Mes (mes)		470.121.558,50
		00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70% - Fonte 101	422.912.434,01
		00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%	42.983.455,03
		00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências	132.005,22
		00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à	4.089.056,05
		01038.01038.02.01.00.00.1.542.1070 - Transferência do FUNDEB - VAAT -	3.083,22
		01039.01039.02.01.00.00.1.542.0000 - Transferência do FUNDEB - VAAT -	1.524,97
			123.570.097,58
2075 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino	Mes (mes)		104.306.421,87
		00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70% - Fonte 101	15.463.084,51
		00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%	1.425.221,70
		00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências	2.375.369,50
		00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à	14.992.958,39
			1.500.000,00
2154 - Programa Distribuição de Kit e Uniforme Escolar	Mes (mes)		7.898.963,21
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.593.995,18
		00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências	49.515.938,25
		00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à	169.121,02
			16.615.203,07
2161 - Manutenção da Folha de pagamento da Educação	Mes (mes)		32.731.614,16
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	49.705.645,24
		00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências	19.334.753,41
		00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à	2.202.902,29
2194 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	Mes (mes)		
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	
		00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências	
		00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à	

SSA

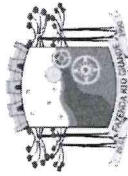


MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Página: 12 / 29
Data: 21/05/2025

Consolidado

2195 - Programa Salário Educação - Ensino Infantil	Mes (mes)	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à	28.167.989,54
		48,00	8.965.397,48
2196 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Infantil	Mes (mes)	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	8.965.397,48
		48,00	22.647.878,77
2197 - Programa Salário Educação - Ensino Especial	Mes (mes)	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	19.568.117,21
		01192.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferência FNDE - Alimentação	3.079.761,56
		48,00	1.877.290,23
2198 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino	Mes (mes)	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	400,00
		00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	1.876.890,23
2199 - Programa de Distribuição de Kit e Uniforme Escolar - Ensino	Mes (mes)	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.094.098,45
		01192.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferência FNDE - Alimentação	5.709.128,30
		48,00	384.970,15
2200 - Manutenção das Atividades do Ensino Especial	Mes (mes)	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.454.131,87
		00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências	489.681,58
		00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à	307.925,08
		48,00	656.525,21
2237 - Manutenção do Ensino em Tempo Integral	Mes (mes)	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências	2.652.863,66
		12,00	1.046.815,71
2253 - Manutenção da Frota Municipal da SM de Educação	Mes (mes)	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à	1.606.047,95
		48,00	3.156.471,68
		350.000,00	350.000,00
		Total:	1.092.749.089,58

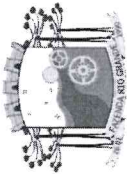


MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 13 / 29
Data: 21/05/2025

Programa	Objetivos	Justificativas:	Diretrizes (Forma de implementação)	Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
							Física	Financeira
0044 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA					Unidades (un)			
	PROMOVER AÇÕES E POLÍTICAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO, APOIO AO SISTEMA PÚBLICO DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO					00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM	4,00	280.000,00
					Mes (mes)	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	48,00	280.000,00
						00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito		11.120.113,48
					Mes (mes)		48,00	3.023.402,19
								8.096.711,29
								2.293.582,34
						00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		20.000,00
						00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	48,00	2.273.582,34
					Mes (mes)			45.163.601,92
						00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	48,00	45.163.601,92
						00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		4.792.345,28
					Mes (mes)			4.615.948,70
						00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	48,00	176.396,58
					Mes (mes)			23.753,70
								23.753,70
						00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	48,00	989.793,96
					Mes (mes)			989.793,96
						00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	48,00	400.000,00
						00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		400.000,00
					Mes (mes)			1.170.000,00
								1.080.000,00
								90.000,00

[Handwritten signature]



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 14 / 29
Data: 21/05/2025

2251 - Manutenção da Frota Municipal da SM de Defesa Social -	Mes (mes)				
		00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	48,00	95.000,00	95.000,00
Total:				66.328.190,68	

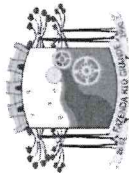






Página: 15 / 29
Data: 21/05/2025

	72.000,00	
	51.000,00	
	51.000,00	
Total:	31.714.252,27	

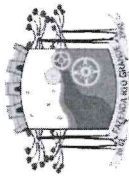


MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 16 / 29
Data: 21/05/2025

Programa		Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
					Física	Financeira
0046 - FAZENDA MAIS CULTURA						
Objetivos						
PROMOÇÃO DA DIFUSÃO E AO ACESSO AS ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDEAMPLIAR O SISTEMA E AS AÇÕES EM CULTURA NO MUNICÍPIO						
Justificativas:						
PROMOÇÃO DA DIFUSÃO E AO ACESSO AS ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDEAMPLIAR O SISTEMA E AS AÇÕES EM CULTURA NO MUNICÍPIO						
Diretrizes (Forma de implementação)						
PROMOÇÃO DA DIFUSÃO E AO ACESSO AS ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDEAMPLIAR O SISTEMA E AS AÇÕES EM CULTURA NO MUNICÍPIO						
1094 - Fundo de Prestação e Proteção do Patrimônio Cultural	Unidades (un)			00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4,00	99.765,51
1095 - Fundo de Promoção da Igualdade Racial	Unidades (un)					99.765,51
2019 - Manutenção das Atividades da SM de Cultura	Mes (mes)			00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4,00	289.795,07
2020 - Manutenção do Centro de Artes e Esporte Integrado	Mes (mes)			00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	48,00	289.795,07
2135 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Cultura	Mes (mes)					2.514.278,75
2142 - Fundo Municipal da Cultura	Mes (mes)			00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	48,00	2.514.278,75
2225 - Taxas de Utilização de Bens Culturais	Unidades (un)			00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	48,00	463.861,43
2249 - Manutenção da Frota Municipal da SM de Cultura	Mes (mes)			00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	48,00	463.861,43
						7.211.034,41
						7.211.034,41
						1.657.563,39
						1.657.563,39
						50.239,04
						50.239,04
						14.000,00
						14.000,00
Total:						12.300.537,60



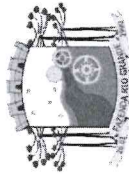



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 17 / 29
Data: 21/05/2025

Programa		Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
					Física	Financeira
0047 - FAZENDA MAIS ESPORTE			Unidades (un)			
Objetivos						
PROMOVER AÇÕES E ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER COM OBJETIVO DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO FAZENDENSE						
Justificativas:						
PROMOVER AÇÕES E ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER COM OBJETIVO DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO FAZENDENSE						
Diretrizes (Forma de implementação)						
IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS A PROMOÇÃO DO ESPORTE NO MUNICÍPIO						
1093 - Núcleo Esportivo						4,00
2128 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Esporte			Mes (mes)	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		4.000,00
2214 - Manutenção das Atividades da SM de Esporte			Mes (mes)	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	48,00	15.700.000,00
2224 - Manutenção da Banda e Fanfarra Municipal			Mes (mes)	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	48,00	12.486.000,00
2229 - Manutenção do Fundo Municipal de Esporte			Mes (mes)	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	48,00	3.305.000,00
2230 - Manutenção dos Núcleos de Esporte			Mes (mes)	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	48,00	3.305.000,00
2231 - Bolsa Atleta			Mes (mes)	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	48,00	2.502.108,45
2232 - Fazenda Pro Esporte			Mes (mes)	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	48,00	2.502.108,45
2254 - Manutenção da Frota Municipal da SM de Esporte Lazer, Lazer			Mes (mes)	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	48,00	3.000.000,00
				00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	48,00	400.000,00
				00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	48,00	400.000,00
				00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	48,00	3.000.000,00
				00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	48,00	330.000,00
				00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	48,00	330.000,00
					Total:	40.727.108,45

AA

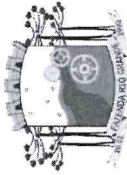


MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 18 / 29
Data: 21/05/2025

Programa	Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
				Física	Financeira
0048 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO					
Objetivos					
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE					
Justificativas:					
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE					
Diretrizes (Forma de implementação)					
AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO					
1055 - Manutenção do Fundo Municipal de Políticas Públicas		Unidades (un)	00011.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Políticas	4,00	10.000.000,00
1056 - Infraestrutura Turística		Unidades (un)	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4,00	10.000.000,00
1059 - Revitalização da Av. Brasil		Unidades (un)	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2,00	2.280.000,00
1071 - Investimento em Infraestrutura		Unidades (un)	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4,00	2.280.000,00
			00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		200.000,00
			00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Crédito - Fonte 601		200.000,00
			00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação		16.202.581,70
1079 - Ampliação e Modernização do Sistema de Iluminação Pública	Mes (mes)		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		2.976.768,79
2029 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de	Mes (mes)		00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação	48,00	13.225.812,91
2030 - Manutenção das Atividades da SM de Desenvolvimento	Mes (mes)		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	48,00	3.800.591,21
2039 - Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	Mes (mes)		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	48,00	3.800.591,21
2040 - Manutenção da Folha de Pagamento do Sistema de	Mes (mes)		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	48,00	6.051.897,26
2123 - Manutenção da CODEF	Mes (mes)		00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação	48,00	6.051.897,26
2190 - Manutenção das Atividades da SM de Planejamento Urbano	Mes (mes)		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	48,00	22.531.404,29
			00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação	48,00	22.531.404,29
			00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação	48,00	12.271.881,59
			00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação	48,00	12.271.881,59
			00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	48,00	4.423.241,31
			00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação	48,00	4.423.241,31
			00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	48,00	4.945.995,00
			00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	48,00	4.945.995,00
			00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	48,00	2.370.365,67

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Página: 19 / 29
Data: 21/05/2025

Consolidado

2193 - Manutenção da Folha da SM Planejamento Urbano	Mes (mes)	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.370.365,67
			48,00
2209 - Manutenção das Ações do Programa PROFAZ	Mes (mes)	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	9.979.345,85
			48,00
2210 - Manutenção das Atividades de Incentivo ao Turismo	Mes (mes)	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	9.979.345,85
		00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	3.219.971,50
			200.000,00
			3.019.971,50
2216 - Manutenção das Atividades da Unidade de Controle Interno	Mes (mes)	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.505.000,00
		00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	503.000,00
			1.002.000,00
2217 - Manutenção da Folha de Pagamento da Unidade de Controle	Mes (mes)	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	674.835,33
			48,00
2235 - Manutenção das Atividades Manutenção Parque Multi Eventos	Mes (mes)	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	674.835,33
			48,00
2242 - Manutenção PPP - Iluminação Pública	Mes (mes)	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.509.486,46
			48,00
2252 - Manutenção da Frota Municipal da SM de Desenvolvimento	Mes (mes)	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação	5.509.486,46
			900.000,00
2260 - Manutenção da Frota da SM de Planejamento Urbano -	Mes (mes)	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	900.000,00
			26.550.000,00
			26.550.000,00
			230.000,00
			230.000,00
			290.000,00
			290.000,00
Total:			133.936.597,17



DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Programa

Objetivos

Justificativas:

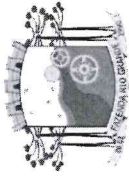
Diretrizes (Forma de implementação)

MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS COM VISTAS A PROMOÇÃO DA DIGNIDADE DA PESSOA, BUSCANDO O ATENDIMENTO A POPULAÇÃO QUE NECESSITA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

ATENDIMENTO A POPULAÇÃO E A MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS COM VISTAS A PROMOÇÃO DA DIGNIDADE HUMANA.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1008 - Construção CRAS	Unidades (un)		1,00	50.000,00
1009 - Ampliação e Reforma das Unidades: CRAS; CREAS;	Mes (mes)	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		50.000,00
1053 - Construção Centro Convivência Melhor Idade	Unidades (un)	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4,00	870.000,00
2042 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Assistência	Mes (mes)	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1,00	70.000,00
2077 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social	Mes (mes)	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	48,00	70.000,00
2078 - Serviços de Atendimento Integral a Família	Mes (mes)	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		8.637.598,31
2079 - Manutenção do Centro de Convivência Melhor Idade	Mes (mes)	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	48,00	8.637.598,31
2080 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social	Mes (mes)	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção		9.224.155,20
2081 - Serviços de Proteção Social Especial	Mes (mes)	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	48,00	9.224.155,20
2083 - Serviço de Proteção Social Especializada para Pessoas com	Mes (mes)	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		3.452.162,29
		00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção		2.163.024,83
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	48,00	1.289.137,46
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		542.118,69
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	48,00	542.118,69
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		11.537.774,85
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	48,00	11.537.774,85
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.983.439,12
		00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da		1.364.067,08
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	48,00	619.372,04
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		833.000,00

Descrição	Valor	Valor
Valor da prestação de serviços	48,00	619.372,04
Valor da prestação de serviços		833.000,00
Valor da prestação de serviços		833.000,00



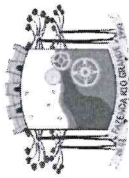
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Página: 21 / 29
Data: 21/05/2025

2085 - Serviço de Acolhimento para Pessoas em situação de Rua	Mes (mes)		48,00	1.459.409,27
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.398.582,05
2087 - Manutenção da Folha de Pagamento Componentes para	Mes (mes)	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da	48,00	60.827,22
2088 - Manutenção das Atividades do Componente para Qualificação	Mes (mes)	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		14.474.214,18
2089 - Manutenção (GD PB)	Mes (mes)	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	48,00	14.474.214,18
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		2.505.049,65
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	48,00	2.505.049,65
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.767.682,29
2090 - Manutenção (GD-SUAS Qualificação da Gestão	Mes (mes)	00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão	48,00	136.003,23
		00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da		1.631.679,06
2091 - Fortalecimento do Controle Social - Conselho de Assistência	Mes (mes)	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	48,00	8.879,96
2092 - Manutenção do Armazém da Família	Mes (mes)	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		8.879,96
2093 - Subvenções Sociais a Entidades	Unidades (un)	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	48,00	97.190,35
2095 - Emergenciais e Calamitosas	Unidades (un)	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4,00	97.190,35
2096 - Manutenção dos Programas de Benefícios Eventuais	Mes (mes)	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4,00	5.463.319,83
2118 - Programas a Cargo do Fundo Municipal do Idoso	Mes (mes)	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	48,00	5.463.319,83
2119 - Serviços para Pessoas Idosas	Mes (mes)	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	48,00	998.987,18
2202 - Programa Família Acolhedora	Mes (mes)	00900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN	48,00	998.987,18
2233 - Piso Único de Assistência Social	Mes (mes)	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	48,00	1.127.745,52
2234 - Manutenção do Controle Social - Conselhos	Mes (mes)	01810.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - Piso Único Assistência Social -	48,00	1.127.745,52
				13.319.829,00
				13.319.829,00
				158.651,18
				53.045,94
				105.605,24
				1.664.122,74
				1.664.122,74
				444.383,94
				444.383,94
				1.445.459,14
				1.445.459,14
				97.190,35

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Página: 22 / 29
Data: 21/05/2025

2236 - Programas Vinculados ao FMDPCD	Mes (mes)	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	97.190,35
			158.651,17
6001 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Mes (mes)	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	48,00
			158.651,17
6002 - Benefício e Prestação Continuada na Escola	Mes (mes)	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	48,00
			2.159.810,33
		00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção	1.127.523,58
			1.032.286,75
			17.371,28
6003 - AEPETI - Ações Estratégicas do Programa de erradicação do	Mes (mes)	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.860,73
			11.510,55
		00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção	21.089,73
			2.219,97
6005 - Serviços de Acolhimento para Crianças e adolescentes	Mes (mes)	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção	18.869,76
			2.496.332,97
6007 - Subvenções Sociais a Criança e Adolescente	Mes (mes)	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.323.175,19
		00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da	173.157,78
			1.179.470,86
6008 - Manutenção da Folha de Pagamento Conselho Tutelar	Mes (mes)	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.179.470,86
			2.441.968,65
6009 - Manutenção do Conselho Tutelar	Mes (mes)	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.441.968,65
			1.342.083,77
6010 - Programas a cargo FMDCA	Mes (mes)	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.342.083,77
			154.271,25
6011 - Programas a Cargo FMDCA Convênios	Mes (mes)	00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de	154.271,25
			4.450.189,25
		00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de	535.812,77
		01817.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - CEDCA/PR - Deliberação 060/2023	3.914.376,48
6012 - Programa Criança Feliz	Mes (mes)		863.407,68
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	18.869,76
		01726.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Programa Primeira Infância no	844.537,92
6013 - Programa Núcleo da Infância	Mes (mes)		84.358,92
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	84.358,92
Total:			97.601.368,90

AA

AA

AA

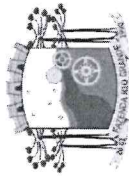


MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 23 / 29
Data: 21/05/2025

Programa				
0050 - FAZENDA MAIS HABITAÇÃO				
Objetivos				
AMPLIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO				
Justificativas:				
NECESSIDADE DE AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO				
Diretrizes (Forma de implementação)				
NECESSIDADE DE AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2043 - Manutenção das Atividades da SM de Habitação	Mes (mes)		48,00	963.363,36
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		963.363,36
2102 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação	Mes (mes)		48,00	4.370.927,68
		00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Habitação		4.370.927,68
2130 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Habitação	Mes (mes)		48,00	8.086.490,65
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		8.086.490,65
2257 - Manutenção da Frota da SM de Governo	Mes (mes)		48,00	51.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		51.000,00
Total:			13.471.781,69	

Handwritten signatures and initials in blue ink.



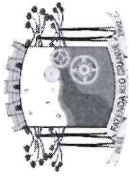
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 24 / 29
Data: 21/05/2025

Programa		Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
					Física	Financeira
0052 - VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE						
Objetivos						
PROMOVER AÇÕES E POLÍTICAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO EM FAZENDA RIO GRANDE						
Justificativas:						
PROMOVER AÇÕES E POLÍTICAS PÚBLICAS N ATRAVÉS DO FORTALECIMENTO E VALORIZAÇÃO DA MULHER NO MUNICÍPIO EM FAZENDA RIO GRANDE						
Diretrizes (Forma de implementação)						
COM A CRIAÇÃO DE AÇÕES E POLÍTICAS PÚBLICAS						
2086 - Serviço de acolhimento Mulheres Vítimas de Violência	Mes (mes)			00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	48,00	601.393,14
2133 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM da Mulher	Mes (mes)					601.393,14
2134 - Manutenção das Atividades da SM da Mulher	Mes (mes)			00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	48,00	4.254.000,00
2152 - Grupamento Maria da Penha	Mes (mes)					4.254.000,00
				00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	48,00	1.183.860,53
						1.183.860,53
2239 - Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM	Mes (mes)			00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	48,00	865.000,00
						865.000,00
				00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	48,00	67.591,68
						67.591,68
Total:						6.971.845,35

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



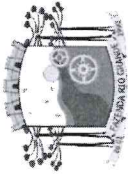
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 25 / 29
Data: 21/05/2025

Programa		Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
					Física	Financeira
0053 - FAZENDA MAIS TRABALHO						
Objetivos						
PROMOVER A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA INCLUSÃO E MANUTENÇÃO DO TRABALHADOR AO MERCADO DE TRABALHO						
Justificativas:						
BUSCAR PROMOVER AÇÕES VOLTADAS AO TRABALHO E RENDA						
Diretrizes (Forma de implementação)						
PROMOVER AÇÕES VOLTADAS A AÇÕES E POLÍTICAS E FOMENTO AO TRABALHO						
2113 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM do Trabalho	Mes (mes)			00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	48,00	15.525.740,68
2114 - Manutenção da Agência do Trabalhador	Mes (mes)					15.525.740,68
2115 - Manutenção das atividades da SM do Trabalho	Mes (mes)			00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	48,00	202.519,22
2146 - Programa Tiro de Guerra	Mes (mes)			00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	48,00	202.519,22
						3.795.472,42
2208 - Manutenção das Atividades do Centro de Iniciação Profissional	Mes (mes)			00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	48,00	3.795.472,42
						120.000,00
2227 - Manutenção do PROCON Municipal	Mes (mes)			00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	48,00	120.000,00
						720.000,00
2228 - Feiras livres Culturais, Gastronômicas e Empreendedoras	Mes (mes)			00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	48,00	720.000,00
						200.000,00
2244 - Manutenção das Atividades da Sala do Empreendedor	Mes (mes)			00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	48,00	200.000,00
						740.000,00
2245 - Manutenção das Atividades do Setor de Documentação	Mes (mes)			00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	48,00	740.000,00
						130.000,00
2262 - Manutenção da Frota da SM de Trabalho, Emprego e Renda	Mes (mes)			00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	48,00	130.000,00
						120.000,00
				00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	48,00	120.000,00
						42.000,00
				00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	48,00	42.000,00
Total:						21.595.732,32

[Handwritten signature]

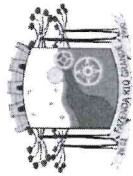
[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Programa				
0056 - LEGISLATIVO MUNICIPAL				
Objetivos				
LEGISLATIVO MUNICIPAL				
Justificativas:				
AÇÕES LEGISLATIVAS NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, VOLTADAS A POPULAÇÃO DE FAZENDA RIO GRANDE				
Diretrizes (Forma de implementação)				
AÇÕES LEGISLATIVAS NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1001 - Construção, Ampl. e Reforma da Câmara Municipal	Mes (mes)		4,00	4.200.000,00
2001 - Manutenção da Câmara de Vereadores	Mes (mes)	00001.000001.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro		4.200.000,00
2126 - Atividades do Legislativo	Mes (mes)	00001.000001.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro	48,00	70.835.647,90
2151 - Procuradoria Legislativa da Mulher	Mes (mes)	00001.000001.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro	48,00	6.369.542,23
		00001.000001.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro	48,00	1.187.684,75
				1.187.684,75
Total:			82.592.874,88	

AA



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

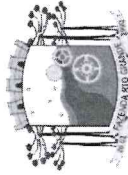
Página: 27 / 29
Data: 21/05/2025

Consolidado

Programa	Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
				Física	Financeira
0057 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE					
Objetivos					
AÇÕES VOLTADAS AO MEIO AMBIENTE					
Justificativas:					
BUSCAR PROMOVER AÇÕES DE MEIO AMBIENTE NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE					
Diretrizes (Forma de implementação)					
AÇÕES VOLTADAS AO MEIO AMBIENTE					
1102 - CONVÊNIO ITAIPU		Unidades (un)			
2106 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Meio Ambiente	Mes (mes)		01805.01008.03.05.02.12.1.703.0000 - Convênio ITAIPU - Fonte 1.805	1,00	1.500.000,00
2107 - Manutenção da Folha de Pagamento do Cemitério Municipal	Mes (mes)		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	48,00	21.493.871,71
2108 - Manutenção das Atividades do Cemitério Municipal	Mes (mes)		00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços -	48,00	21.493.871,71
2109 - Manutenção do sistema de Limpeza Pública	Mes (mes)		00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços -	48,00	3.236.718,45
2111 - Manutenção do Programa Troca verde	Mes (mes)		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		3.201.785,79
			00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços -	48,00	3.201.785,79
			00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		98.934.464,00
			00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços -	48,00	11.065.280,00
			00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		87.869.184,00
			00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços -	48,00	404.478,81
			00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		380.059,12
			00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços -	48,00	24.419,69
			00710.01008.03.99.02.12.1.703.0000 - CONVENIO SANEPAR - 1% DAS		5.073.124,16
			00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	48,00	5.073.124,16
			00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços -	48,00	7.918.797,39
			00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		4.755.506,77
			00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços -	48,00	3.163.290,62
			00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		9.893.400,00
			00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços -	48,00	9.893.400,00
			00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		400,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



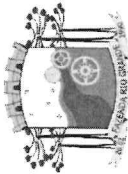
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Página: 28 / 29
Data: 21/05/2025

Consolidado

2221 - Manutenção da Folha de Pagamento Proteção e Defesa	Mes (mes)		48,00	973.320,19
2222 - Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura	Mes (mes)	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	48,00	973.320,19
2223 - Manutenção de Programas de Apoio ao Agricultor Familiar	Mes (mes)	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		611.000,00
2258 - Manutenção da Frota da SM de Meio Ambiente	Mes (mes)	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	48,00	611.000,00
				87.700,00
			48,00	87.700,00
				390.000,00
				390.000,00
Total:				153.718.660,50

Handwritten signatures and initials in blue ink.



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

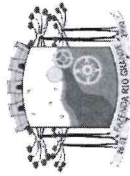
Consolidado

Programa				
0058 - FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL				
Objetivos				
PROMOVER AÇÕES VOLTADAS A RECUPERAÇÃO FISCAL				
Justificativas:				
BUSCAR PROMOVER AÇÕES VOLTADAS A RECUPERAÇÃO FISCAL NO MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE				
Diretrizes (Forma de implementação)				
AÇÕES VOLTADAS A RECUPERAÇÃO FISCAL NO MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2025 - Manutenção da Folha de Pagamento da Procuradoria Geral do Mes (mes)		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	48,00	25.371.000,00
2121 - Manutenção do Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica Mes (mes)			48,00	25.371.000,00
		00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria		2.504.151,85
2124 - Manutenção das Atividades da PGM Mes (mes)			48,00	2.504.151,85
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		2.487.331,03
Total:				30.362.482,88

ANDREIA TEODORO PINTO
PRESIDENTE DA CAMARA

RENILDO AGUIB BORGES JUNIOR
CONTROLADOR INTERNO

ARTHUR CORDEIRO MELO
CONTADOR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA

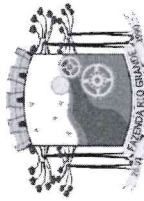
Página: 1 / 1
Data: 21/05/2025

Programa	2026	2027	2028	2029	Total
0013 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	94.947.708,58	101.594.048,18	108.705.631,55	116.315.025,75	421.562.414,06
0019 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	14.810.263,91	15.835.388,35	17.009.192,02	18.258.339,12	65.913.183,40
0040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	80.659.800,00	84.791.922,24	92.206.030,72	98.576.477,82	356.234.230,78
0041 - FAZENDA MAIS SAÚDE	143.228.766,58	155.565.245,04	167.500.295,00	179.730.051,28	646.024.357,90
0042 - FAZENDA MAIS OBRAS	66.256.259,20	62.174.476,97	58.851.356,24	56.486.264,93	243.768.357,34
0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	241.115.844,09	263.791.724,25	283.330.717,17	304.510.804,07	1.092.749.089,58
0044 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA	15.810.540,11	15.437.137,57	16.644.837,20	18.435.675,80	66.328.190,68
0045 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA	6.507.141,53	7.957.391,55	8.404.657,09	8.845.062,10	31.714.252,27
0046 - FAZENDA MAIS CULTURA	2.811.176,13	2.957.358,41	3.202.673,46	3.329.329,60	12.300.537,60
0047 - FAZENDA MAIS ESPORTE	8.703.440,00	9.634.621,60	10.685.768,62	11.703.278,23	40.727.108,45
0048 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	31.203.787,73	31.666.079,17	33.899.227,25	37.167.503,02	133.936.597,17
0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	24.857.108,14	22.496.538,63	24.271.255,44	25.976.466,69	97.601.368,90
0050 - FAZENDA MAIS HABITAÇÃO	3.021.306,34	3.290.005,54	3.426.895,88	3.733.573,93	13.471.781,69
0052 - VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE	1.596.320,00	1.688.625,60	1.791.355,65	1.895.544,10	6.971.845,35
0053 - FAZENDA MAIS TRABALHO	4.897.210,83	5.230.475,60	5.593.258,88	5.874.787,01	21.595.732,32
0056 - LEGISLATIVO MUNICIPAL	20.656.279,57	19.192.219,14	20.614.674,48	22.129.701,69	82.592.874,88
0057 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	35.643.247,50	36.353.047,19	39.370.709,23	42.351.656,58	153.718.660,50
0058 - FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL	6.926.488,00	7.348.887,04	7.802.743,60	8.284.364,24	30.362.482,88
Total Geral:	803.652.688,24	847.005.192,07	903.311.279,48	963.603.905,96	3.517.573.065,75

Francisco Roberto Barros
Secretário Mun. de Finanças
Decreto 649/2025

Givanildo Francisco Pego
Contador
Mat: 349543

André Alexandre Rocha
Contador
Matricula 359927



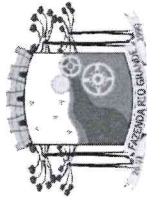
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 1 / 42
Data: 21/05/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
01.000 PODER LEGISLATIVO				82.592.874,88
01.001 CÂMARA MUNICIPAL				82.592.874,88
	Ação: 1.001 - Construção, Ampl. e Reforma da Câmara Municipal	01.031 0056 - LEGISLATIVO MUNICIPAL		4.200.000,00
	4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			4.200.000,00
	00001.00001.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Fonte 001			4.200.000,00
	Ação: 2.001 - Manutenção da Câmara de Vereadores	01.031 0056 - LEGISLATIVO MUNICIPAL		70.835.647,90
	3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			70.835.647,90
	00001.00001.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Fonte 001			70.835.647,90
	Ação: 2.126 - Atividades do Legislativo	01.031 0056 - LEGISLATIVO MUNICIPAL		6.369.542,23
	3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			3.705.576,43
	00001.00001.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Fonte 001			3.705.576,43
	4.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			2.663.965,80
	00001.00001.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Fonte 001			2.663.965,80
	Ação: 2.151 - Procuradoria Legislativa da Mulher	01.031 0056 - LEGISLATIVO MUNICIPAL		1.187.684,75
	3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			1.187.684,75
	00001.00001.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Fonte 001			1.187.684,75
02.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				132.168.071,04
02.001 SM DE ADMINISTRAÇÃO				132.168.071,04
	Ação: 2.002 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Administração	04.122 0040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		72.152.310,32
	3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			72.152.310,32
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			72.152.310,32
	Ação: 2.003 - Manutenção das Atividades da SM de Administração	04.122 0040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		8.450.639,52
	3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			5.251.300,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.251.300,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			3.199.339,52



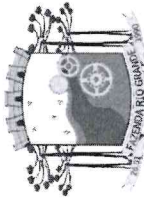




MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 2 / 42
Data: 21/05/2025

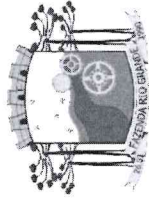
Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.154.278,40
	00501.00501.04.99.00.00.1.755.0000 - Receitas de Alienações de Ativos - Fonte 501			45.061,12
Ação: 2.140 - Manutenção Escola Administração Pública		04.122	0040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	663.665,60
	3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			438.360,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			438.360,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			225.305,60
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			225.305,60
Ação: 2.141 - Manutenção do Paço Municipal		04.122	0040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.545.004,40
	3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			2.499.943,28
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			562.315,12
	00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd			991.344,64
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			946.283,52
	4.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			45.061,12
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			45.061,12
Ação: 2.191 - Manutenção das Atividades de Tecnologia e Informação		04.126	0040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	34.246.451,20
	3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			32.444.006,40
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			27.036.672,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			5.407.334,40
	4.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			1.802.444,80
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			1.802.444,80
Ação: 2.219 - Manutenção da Folha de Pagamento - Reserva Orçamentária		04.122	0040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	14.000.000,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			14.000.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			14.000.000,00
Ação: 2.247 - Manutenção da Frota Municipal da SM de Administração		04.122	0040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	110.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 3 / 42
Data: 21/05/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			110.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			110.000,00
03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				20.800.338,80
03.001 SM DE SAÚDE				20.800.338,80
	Ação: 2.008 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Saúde	10.301	0041 - FAZENDA MAIS SAÚDE	19.948.891,94
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			19.948.891,94
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			19.948.891,94
	Ação: 2.009 - Manutenção das Atividades da SM de saúde	10.301	0041 - FAZENDA MAIS SAÚDE	851.446,86
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			848.006,92
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			848.006,92
	4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			3.439,94
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			3.439,94
04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				111.407.558,52
04.001 SM DE EDUCAÇÃO				111.407.558,52
	Ação: 2.013 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Educação	12.361	0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	82.184.016,64
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			82.184.016,64
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103			1.049.513,53
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			81.134.503,11
	Ação: 2.014 - Manutenção das Atividades da SM de Educação	12.361	0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	28.873.541,88
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			26.992.724,31
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			26.992.724,31
	4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			1.880.817,57
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			1.880.817,57
	Ação: 2.253 - Manutenção da Frota Municipal da SM de Educação	12.361	0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	350.000,00
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			350.000,00

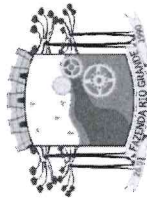


MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 4 / 42
Data: 21/05/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
05.000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			350.000,00
05.001 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				27.858.331,03
Ação: 2.025 - Manutenção da Folha de Pagamento da Procuradoria Geral do		02.061	0058 - FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL	27.858.331,03
3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES				25.371.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				25.371.000,00
Ação: 2.124 - Manutenção das Atividades da PGM		02.061	0058 - FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL	2.487.331,03
3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES				2.317.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				2.317.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL				170.331,03
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				170.331,03
06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				11.321.173,89
06.001 SM DE GOVERNO				11.321.173,89
Ação: 2.026 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Governo		04.122	0045 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA	5.686.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES				5.686.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				5.686.000,00
Ação: 2.027 - Manutenção das Atividades da SM de Governo		04.122	0045 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA	2.184.173,89
3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES				2.135.508,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				2.135.508,00
4.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL				48.665,89
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				48.665,89
Ação: 2.246 - Manutenção da Gestão Estratégica e Logística		04.122	0045 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA	3.400.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES				3.400.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				3.400.000,00
Ação: 2.256 - Manutenção da Frota da SM de Governo		04.122	0045 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA	51.000,00

[Handwritten signature]

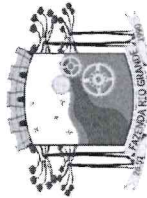


MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 5 / 42
Data: 21/05/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			51.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			51.000,00
07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				33.498.301,55
07.001 SM DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				33.498.301,55
Ação: 1.056 - Infraestrutura Turística		23.695	0048 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	2.280.000,00
	4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			2.280.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.280.000,00
Ação: 2.029 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Desenvolvimento		22.661	0048 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	6.051.897,26
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			6.051.897,26
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			6.051.897,26
Ação: 2.030 - Manutenção das Atividades da SM de Desenvolvimento Econômico		22.661	0048 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	22.531.404,29
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			20.901.092,97
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.901.092,97
	4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			1.630.311,32
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.630.311,32
Ação: 2.210 - Manutenção das Atividades de Incentivo ao Turismo		23.695	0048 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	1.505.000,00
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			1.505.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			503.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			1.002.000,00
Ação: 2.235 - Manutenção das Atividades Manutenção Parque Multi Eventos		23.695	0048 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	900.000,00
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			900.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			900.000,00
Ação: 2.252 - Manutenção da Frota Municipal da SM de Desenvolvimento		22.661	0048 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	230.000,00
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			230.000,00

AA

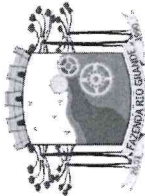


MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 6 / 42
Data: 21/05/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			230.000,00
08.001 SM DE OBRAS				220.589.856,46
Ação: 1.003 - Pavimentação de Vias Urbanas		15.452 0042 - FAZENDA MAIS OBRAS		220.589.856,46
4.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL				104.499.531,27
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				104.499.531,27
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd				2.305.149,61
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia				826.348,00
00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Crédito - Fonte 601				31.781,57
Ação: 1.057 - Pavimentação de Estradas Vicinais		20.451 0042 - FAZENDA MAIS OBRAS		101.336.252,09
4.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL				19.649.699,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				19.649.699,00
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia				2.282.935,00
00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Crédito - Fonte 601				946.764,00
Ação: 1.061 - Implantação e Expansão de Ciclovias		15.451 0042 - FAZENDA MAIS OBRAS		16.420.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL				8.584.658,70
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				8.584.658,70
00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Crédito - Fonte 601				49.658,70
Ação: 1.062 - Implantação e Expansão de Calçadas		15.451 0042 - FAZENDA MAIS OBRAS		8.535.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL				8.000.000,00
00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Crédito - Fonte 601				8.000.000,00
Ação: 2.033 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Obras Públicas		04.122 0042 - FAZENDA MAIS OBRAS		31.866.816,87
3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES				31.866.816,87
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				31.866.816,87

ABR

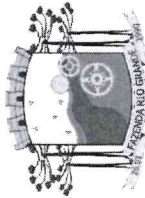


MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 7 / 42
Data: 21/05/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
Ação: 2.034 - Manutenção das Atividades da SM de Obras Públicas				
	3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	15.452	0042 - FAZENDA MAIS OBRAS	11.118.994,46
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			9.532.646,46
	00512.00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)			9.492.919,50
	4.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			39.726,96
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.586.348,00
				1.586.348,00
Ação: 2.035 - Manutenção da Malha Viária				
	3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	15.452	0042 - FAZENDA MAIS OBRAS	15.491.515,05
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.491.515,05
	00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd			10.936.000,00
				4.555.515,05
Ação: 2.036 - Manutenção do sistema Micro e Macro Drenagem				
	3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	15.452	0042 - FAZENDA MAIS OBRAS	7.085.562,80
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			4.602.627,80
	00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd			3.499.692,80
	4.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			1.102.935,00
	00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Crédito - Fonte 601			2.482.935,00
				2.482.935,00
Ação: 2.211 - Manutenção das Estradas Vicinais				
	3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	20.606	0042 - FAZENDA MAIS OBRAS	12.833.078,31
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			12.833.078,31
	00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd			5.012.280,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			6.423.857,31
				1.396.941,00
Ação: 2.259 - Manutenção da Frota da SM de Meio Ambiente				
	3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	15.452	0042 - FAZENDA MAIS OBRAS	1.460.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.460.000,00
				1.460.000,00

AA

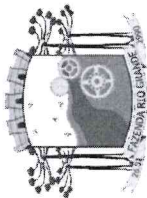


MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 8 / 42
Data: 21/05/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO				23.178.500,88
09.001 SM DE URBANISMO				23.178.500,88
Ação: 2.037 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Urbanismo		15.451	0042 - FAZENDA MAIS OBRAS	18.885.400,88
3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES				18.885.400,88
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				18.885.400,88
Ação: 2.038 - Manutenção das Atividades da SM de Urbanismo		15.452	0042 - FAZENDA MAIS OBRAS	4.263.100,00
3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES				4.088.600,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				4.088.600,00
4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL				174.500,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				174.500,00
Ação: 2.261 - Manutenção da Frota da SM de Urbanismos		15.452	0042 - FAZENDA MAIS OBRAS	30.000,00
3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES				30.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				30.000,00
10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				17.982.160,91
10.001 SM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				17.982.160,91
Ação: 2.042 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Assistência Social		08.244	0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.637.598,31
3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES				8.637.598,31
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				8.637.598,31
Ação: 2.092 - Manutenção do Armazém da Família		08.244	0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.463.319,83
3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES				5.450.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				5.450.000,00
4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL				13.319,83
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				13.319,83
Ação: 2.234 - Manutenção do Controle Social - Conselhos		08.244	0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	97.190,35
3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES				97.190,35

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

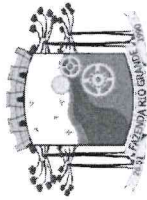


MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 9 / 42
Data: 21/05/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			97.190,35
	Ação: 6.008 - Manutenção da Folha de Pagamento Conselho Tutelar	08.243	0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.441.968,65
	3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			2.441.968,65
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.441.968,65
	Ação: 6.009 - Manutenção do Conselho Tutelar	08.243	0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.342.083,77
	3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			1.295.464,37
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.295.464,37
	4.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			46.619,40
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			46.619,40
11.000 FUNREBOM				280.000,00
11.001 FUNREBOM				280.000,00
	Ação: 2.044 - Manutenção de FUNREBOM	06.182	0044 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA	280.000,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			80.000,00
	00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM			80.000,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			200.000,00
	00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM			200.000,00
12.000 FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA				158.651,17
12.001 FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA				158.651,17
	Ação: 2.236 - Programas Vinculados ao FMDPCD	08.242	0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	158.651,17
	3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			123.124,99
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			123.124,99
	4.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			35.526,18
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			35.526,18
13.000 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC. FAZENDA RIO GRANDE				421.562.414,06
13.001 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC. FAZENDA RIO GRANDE				421.562.414,06

APR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

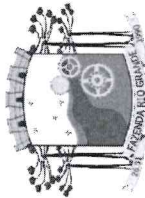
Página: 10 / 42
Data: 21/05/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
Ação: 2.045 - Manutenção das Atividades do Instituto de Previdência - FAZPREV				
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	04.122	0013 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	14.056.991,67
	00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			13.542.044,86
	4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			13.542.044,86
	00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			514.946,81
Ação: 2.046 - Manutenção da Folha de Pagamento - Benefícios				
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	09.272	0013 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	514.946,81
	00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social			82.295.963,19
	00551.00551.08.03.00.00.1.800.1111 - Compensação entre Regimes Previdenciários			82.295.963,19
Ação: 2.047 - Reserva de Contingência do Instituto de Previdência - FAZPREV				
	9.0.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.999	0013 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	80.591.840,93
	00999.00999.01.99.00.00.1.799.0000 - Reservas de Contingências			1.704.122,26
14.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
14.001 SM DE FINANÇAS				
Ação: 2.048 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Finanças				
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	04.123	0040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	325.209.459,20
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			325.209.459,20
Ação: 2.049 - Manutenção das Atividades da SM de Finanças				
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	04.123	0040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	224.066.159,74
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			54.346.617,18
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			31.479.000,00
	4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			31.479.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			22.867.617,18
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			22.101.578,14
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			21.652.949,63
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			448.628,51
				766.039,04
				675.916,80
				90.122,24

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

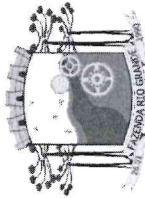


MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 11 / 42
Data: 21/05/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
14.002 ENCARGOS ESPECIAIS				
Ação: 2.004 - Parcelamento Pasep				
	3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	28.843	0040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	169.719.542,56
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.275.061,12
	4.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			45.061,12
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			45.061,12
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.230.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.230.000,00		
Ação: 2.005 - Amortização e Encargos da Dívida Contratual				
	3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	28.843	0040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	102.534.464,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			49.055.008,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			49.055.008,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			53.479.456,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			53.479.456,00
Ação: 2.007 - Precatório e Sentenças Judiciais				
	3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	28.843	0040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	38.250.243,84
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			38.024.938,24
	4.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			38.024.938,24
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			
Ação: 2.192 - Recolhimento PASEP				
	3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	04.123	0040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	225.305,60
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			225.305,60
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			
15.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
15.001 GESTÃO ADMINISTRATIVA				
Ação: 1.106 - Ampliação e Reforma das Estruturas de Saúde				
	3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	10.301	0041 - FAZENDA MAIS SAÚDE	27.659.773,60
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			27.659.773,60
				27.659.773,60
				625.224.019,10
				135.134.390,22
		7.852.709,01		
		7.764.829,12		
		3.070.000,00		

[Handwritten signature]

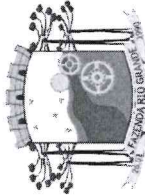


MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 12 / 42
Data: 21/05/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			4.519.829,12
	00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fonte 383			150.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			25.000,00
	4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			87.879,89
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			83.439,94
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			2.219,97
	00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Investimentos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fonte 381			2.219,98
	Ação: 1.107 - Construção em Saúde	10.301	0041 - FAZENDA MAIS SAÚDE	17.185.886,52
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			2.219,97
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			2.219,97
	4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			17.183.666,55
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			97.988,60
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			9.759.772,00
	00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Investimentos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fonte 381			7.325.905,95
	Ação: 2.010 - Programa do Conselho Municipal da Saúde	10.301	0041 - FAZENDA MAIS SAÚDE	140.968,20
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			118.768,48
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			118.768,48
	4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			22.199,72
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			22.199,72
	Ação: 2.050 - Manutenção da Folha de Pagamento - Gestão Administrativa	10.301	0041 - FAZENDA MAIS SAÚDE	71.632.187,75
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			71.632.187,75
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			71.632.187,75
	Ação: 2.051 - Manutenção das Atividades - Gestão Administrativa	10.301	0041 - FAZENDA MAIS SAÚDE	18.170.207,33
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			17.835.291,54

APR

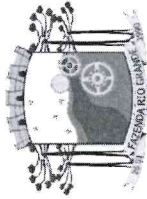


MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 13 / 42
Data: 21/05/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			40.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			17.795.291,54
	4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			334.915,79
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			313.915,79
	01304.00304.04.02.00.00.1.755.0000 - Receita de Alienação de Ativos da Saúde			21.000,00
	Ação: 2.238 - Manutenção - Consórcio Metropolitano - COMESP	10.301	0041 - FAZENDA MAIS SAÚDE	20.152.431,41
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			20.152.431,41
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			40.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			10.896.218,27
	00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fonte 383			3.896.657,94
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			5.319.555,20
	15.002 GESTÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE			211.717.180,05
	Ação: 2.053 - Manutenção da Folha de Pagamento - Atenção Primária em Saúde	10.301	0041 - FAZENDA MAIS SAÚDE	161.202.287,34
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			161.202.287,34
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			116.777.832,49
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			28.971.434,15
	01392.01051.09.02.06.20.1.604.0000 - Transferência Agentes Comunitários de Saúde e Endemias - Fonte 1051			15.453.020,70
	Ação: 2.054 - Manutenção das Atividades - Atenção Primária em Saúde	10.301	0041 - FAZENDA MAIS SAÚDE	47.654.892,71
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			41.690.691,11
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			40.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			23.420.743,58
	00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fonte 383			3.734.110,36
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			14.495.837,17
	4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			5.964.201,60

AA



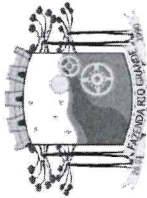
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 14 / 42
Data: 21/05/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			40.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			5.435.807,87
	00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Investimentos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fonte 381			443.994,30
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			44.399,43
	Ação: 2.263 - Manutenção da Frota da SM de Saúde	10.301	0041 - FAZENDA MAIS SAÚDE	2.860.000,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			2.860.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			520.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			2.340.000,00
	15.003 GESTÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			15.674.482,25
	Ação: 2.055 - Manutenção da Folha de Pagamento - Vigilância em Saúde	10.305	0041 - FAZENDA MAIS SAÚDE	8.922.260,33
	3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			8.922.260,33
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			5.050.690,61
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			3.871.569,72
	Ação: 2.056 - Manutenção das Atividades - Vigilância em Saúde	10.305	0041 - FAZENDA MAIS SAÚDE	6.752.221,92
	3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			5.930.832,46
	00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fonte 383			621.592,02
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			3.551.954,40
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			1.757.286,04
	4.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			821.389,46
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			44.399,43
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			266.396,58
	00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Investimentos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fonte 381			275.276,47
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			11.099,86
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			224.217,12

SA

30

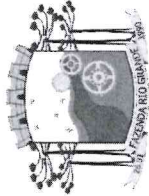


MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 15 / 42
Data: 21/05/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
15.004 GESTÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA EM SAÚDE				
Ação: 2.057 - Manutenção da Folha de Pagamento - Assistência Farmacêutica				
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	10.301	0041 - FAZENDA MAIS SAÚDE	20.168.705,90
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			9.486.122,02
Ação: 2.058 - Manutenção das Atividades - Assistência Farmacêutica				
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	10.301	0041 - FAZENDA MAIS SAÚDE	874.709,28
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			217.597,72
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			40.000,00
	00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fonte 383			110.998,58
	4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			66.599,14
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			657.111,56
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			102.118,69
	00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Investimentos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fonte 381			532.793,16
	22.199,71			
Ação: 2.240 - Manutenção - Consórcio Paraná Saúde				
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	10.301	0041 - FAZENDA MAIS SAÚDE	9.807.874,60
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			9.807.874,60
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			40.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			8.435.891,70
	1.331.982,90			
15.005 GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
Ação: 1.081 - Programa Ambulatorial de Feridas e Curativos				
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	10.302	0041 - FAZENDA MAIS SAÚDE	242.529.260,68
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			328.115,83
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			314.796,01
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			4.000,00
	177.597,72			
	133.198,29			

[Handwritten signatures and initials]



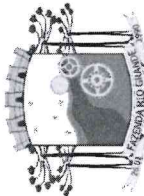
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 16 / 42
Data: 21/05/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			13.319,82
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			4.439,94
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			4.439,94
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			4.439,94
	Ação: 2.204 - Manutenção das Atividades - Atenção Especializada em Saúde	10.302	0041 - FAZENDA MAIS SAÚDE	5.367.931,60
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			5.145.934,45
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			40.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			3.551.954,40
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			1.553.980,05
	4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			221.997,15
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			4.439,94
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			217.557,21
	Ação: 2.205 - Manutenção das Atividades - Urgência e Emergência	10.302	0041 - FAZENDA MAIS SAÚDE	35.053.353,00
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			34.831.355,90
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			40.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			27.599.487,00
	00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fonte 383			3.771.925,90
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			3.419.943,00
	4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			221.997,10
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			110.998,53
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			110.998,57
	Ação: 2.207 - Manutenção da Folha de Pagamento - Média e Alta Complexidade	10.302	0041 - FAZENDA MAIS SAÚDE	80.057.536,21
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			80.057.536,21
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			61.873.162,67

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

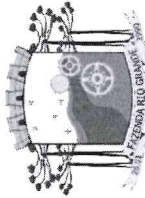


MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 17 / 42
Data: 21/05/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			18.184.373,54
	Ação: 2.241 - Concessões Administrativa em Saúde	10.302	0041 - FAZENDA MAIS SAÚDE	121.722.324,04
	3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			121.722.324,04
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.682.513,68
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			101.024.296,47
	00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fonte 383			18.571.519,59
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			443.994,30
16.000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				981.341.531,06
16.001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				228.511.972,03
Ação: 1.006 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares		12.361	0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	6.917.964,91
	4.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			6.917.964,91
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			4.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103			3.420.850,85
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			3.492.714,06
	01038.01038.02.01.00.00.1.542.1070 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF			400,00
Ação: 2.065 - Manutenção do Salário Educação		12.361	0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	30.881.362,69
	3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			30.144.451,37
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			30.144.451,37
	4.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			736.911,32
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			736.911,32
Ação: 2.069 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar		12.306	0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	37.981.331,01
	3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			37.981.331,01
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			29.235.998,40
	01192.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferência FNDE - Alimentação Escolar PNAE - Fonte 1192			8.745.332,61

APR

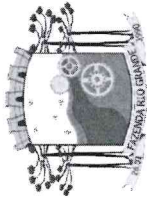


MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 18 / 42
Data: 21/05/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
Ação: 2.071 - Manutenção do Programa PNAT				
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	12.361	0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	84.876.238,11
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103			84.876.238,11
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			39.391.192,81
	00160.01013.09.01.05.18.1.576.0000 - Transp. Esc. Est. 2008 c/c 12948-8			28.668.711,95
	01191.01043.09.01.06.00.1.553.0000 - Transferência FNDE - Transporte Escolar PNATE - Fonte 191			16.618.085,05
				198.248,30
Ação: 2.154 - Programa Distribuição de Kit e Uniforme Escolar				
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	12.361	0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	14.992.958,39
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			14.992.958,39
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103			1.500.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			7.898.963,21
				5.593.995,18
Ação: 2.194 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental				
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	12.361	0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	49.705.645,24
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			49.705.645,24
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103			19.334.753,41
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			2.202.902,29
				28.167.989,54
Ação: 2.237 - Manutenção do Ensino em Tempo Integral				
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	12.361	0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	3.156.471,68
	01802.01044.09.01.06.00.1.569.0000 - Programa Escola em Tempo Integral - ETI Fonte 1.802			2.840.824,51
	4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			2.840.824,51
	01802.01044.09.01.06.00.1.569.0000 - Programa Escola em Tempo Integral - ETI Fonte 1.802			315.647,17
				315.647,17
16.002 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
	Ação: 1.051 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares Ensino Infantil	12.365	0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	95.326.441,68
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			15.154.657,75
				3.130.088,68

AA

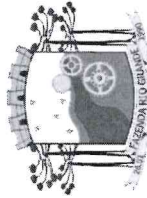


MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 19 / 42
Data: 21/05/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103			2.870.088,68
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			260.000,00
	4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103			12.024.569,07
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			7.567.521,58
				4.457.047,49
	Ação: 2.070 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil	12.365	0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	17.345.494,07
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			15.899.269,41
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103			4.944.065,27
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			10.955.204,14
	4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			1.446.224,66
				1.446.224,66
	Ação: 2.073 - Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Infantil	12.365	0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	31.213.013,61
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			31.213.013,61
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103			15.462.477,34
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			15.750.536,27
	Ação: 2.195 - Programa Salário Educação - Ensino Infantil	12.365	0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	8.965.397,48
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			8.511.894,23
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			8.511.894,23
	4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			453.503,25
				453.503,25
	Ação: 2.196 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Infantil	12.365	0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	22.647.878,77
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			22.647.878,77
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			19.568.117,21
	01192.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferência FNDE - Alimentação Escolar PNAE - Fonte 1192			3.079.761,56

BR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 20 / 42
Data: 21/05/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
16.003 FUNDEB				
Ação: 2.074 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino				
	3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	12.361	0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	643.207.594,33
	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70% - Fonte 101			470.121.558,50
	00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%			470.121.558,50
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103			422.912.434,01
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			42.983.455,03
	01038.01038.02.01.00.00.1.542.1070 - Transferência do FUNDEB - VAAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF			132.005,22
	01039.01039.02.01.00.00.1.542.0000 - Transferência do FUNDEB - VAAAT - 30% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF			4.089.056,05
Ação: 2.075 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Infantil				
	3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	12.365	0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	3.083,22
	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70% - Fonte 101			1.524,97
	00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%			123.570.097,58
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103			123.570.097,58
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			104.306.421,87
Ação: 2.161 - Manutenção da Folha de pagamento da Educação Fundamental				
	3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	12.361	0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	15.463.084,51
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.425.221,70
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103			2.375.369,50
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			49.515.938,25
Ação: 2.066 - Subvenções Sociais - APAE				
	3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	12.367	0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	169.121,02
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			16.615.203,07
16.004 MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL				
Ação: 2.066 - Subvenções Sociais - APAE				
	3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	12.367	0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	32.731.614,16
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			14.295.523,02

2.217.138,81

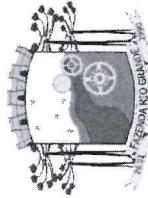
2.217.138,81

2.217.138,81

2.217.138,81

ABR

2.217.138,81



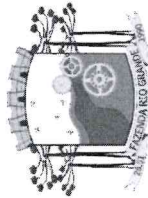
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 21 / 42
Data: 21/05/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
Ação: 2.197 - Programa Salário Educação - Ensino Especial				
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	12.367	0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	1.877.290,23
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.802.466,11
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			400,00
	4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			1.802.066,11
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			74.824,12
				74.824,12
Ação: 2.198 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Especial				
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	12.306	0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	6.094.098,45
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			6.094.098,45
	01192.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferência FNDE - Alimentação Escolar PNAE - Fonte 1192			5.709.128,30
				384.970,15
Ação: 2.199 - Programa de Distribuição de Kit e Uniforme Escolar - Ensino				
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	12.367	0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	1.454.131,87
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.454.131,87
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103			489.681,58
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			307.925,08
				656.525,21
Ação: 2.200 - Manutenção das Atividades do Ensino Especial				
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	12.367	0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	2.652.863,66
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103			2.405.587,72
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			799.539,77
	4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			1.606.047,95
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103			247.275,94
				247.275,94
17.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
17.001 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO BÁSICA				
	Ação: 2.077 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Básica	08.245	0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	74.697.445,14
				16.259.025,47
				9.224.155,20

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



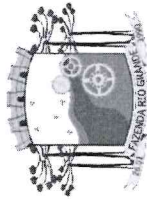
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 22 / 42
Data: 21/05/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			9.224.155,20
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			9.224.155,20
	Ação: 2.078 - Serviços de Atendimento Integral a Família	08.245	0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.452.162,29
	3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			3.228.611,15
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.163.024,83
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			1.065.586,32
	4.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			223.551,14
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			223.551,14
	Ação: 2.079 - Manutenção do Centro de Convivência Melhor Idade	08.241	0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	542.118,69
	3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			440.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			440.000,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			102.118,69
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			102.118,69
	Ação: 6.001 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	08.243	0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.159.810,33
	3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			2.002.192,35
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.127.523,58
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			874.668,77
	4.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			157.617,98
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			157.617,98
	Ação: 6.002 - Benefício e Prestação Continuada na Escola	08.243	0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	17.371,28
	3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			17.371,28
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.860,73
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			11.510,55
	Ação: 6.012 - Programa Criança Feliz	08.243	0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	863.407,68



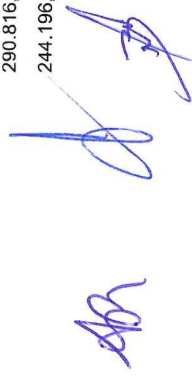


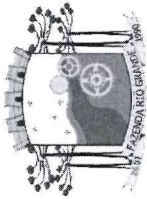


MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 23 / 42
Data: 21/05/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			844.537,92
	01726.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 1.726 - Programa Criança Feliz			844.537,92
	4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			18.869,76
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			18.869,76
17.002 BLOCO DE FINANCIAMENTO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				21.969.370,68
Ação: 2.080 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial e		08.245	0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.537.774,85
3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES				11.537.774,85
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				11.537.774,85
Ação: 2.081 - Serviços de Proteção Social Especial		08.245	0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.983.439,12
3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES				1.834.257,04
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				1.259.728,42
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f. 10941				574.528,62
4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL				149.182,08
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				104.338,66
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f. 10941				44.843,42
Ação: 2.083 - Serviço de Proteção Social Especializada para Pessoas com		08.242	0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	833.000,00
3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES				833.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				833.000,00
Ação: 2.085 - Serviço de Acolhimento para Pessoas em situação de Rua		08.245	0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.459.409,27
3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES				1.168.593,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				1.154.385,18
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f. 10941				14.207,82
4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL				290.816,27
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				244.196,87



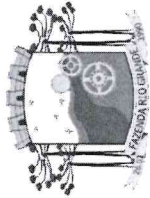


MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 24 / 42
Data: 21/05/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941			46.619,40
	Ação: 2.119 - Serviços para Pessoas Idosas	08.241	0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.664.122,74
	3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			1.566.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.566.000,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			98.122,74
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			98.122,74
	Ação: 2.202 - Programa Família Acolhedora	08.245	0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	444.383,94
	3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			439.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			439.500,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			4.883,94
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			4.883,94
	Ação: 2.233 - Piso Único de Assistência Social	08.245	0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.445.459,14
	3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			1.356.660,28
	01810.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - Piso Único Assistência Social - Deliberação 59/2023 - Fonte 1.810			1.356.660,28
	4.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			88.798,86
	01810.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - Piso Único Assistência Social - Deliberação 59/2023 - Fonte 1.810			88.798,86
	Ação: 6.003 - AEPETI - Ações Estratégicas do Programa de erradicação do	08.243	0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	21.089,73
	3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			21.089,73
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.219,97
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			18.869,76
	Ação: 6.005 - Serviços de Acolhimento para Crianças e adolescentes	08.243	0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.496.332,97
	3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			2.474.133,25
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.300.975,47
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941			173.157,78

AR



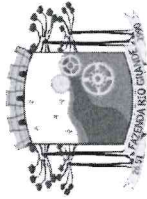
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 25 / 42
Data: 21/05/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			22.199,72
	00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			22.199,72
	Ação: 6.013 - Programa Núcleo da Infância	08.243	0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	84.358,92
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			59.939,23
	00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			59.939,23
	4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			24.419,69
	00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			24.419,69
17.003 BLOCO DE GESTÃO ADM DO FUNDO DE ASSIST SOCIAL				35.479.048,99
Ação: 2.087 - Manutenção da Folha de Pagamento Componentes para		08.244	0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.474.214,18
3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES				14.474.214,18
00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				14.474.214,18
Ação: 2.088 - Manutenção das Atividades do Componente para Qualificação da		08.244	0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.505.049,65
3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES				2.056.172,23
00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				2.056.172,23
4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL				448.877,42
00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				448.877,42
Ação: 2.089 - Manutenção IGD PB		08.244	0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.767.682,29
3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES				1.403.606,96
00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				136.003,23
00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015				1.267.603,73
4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL				364.075,33
00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015				364.075,33
Ação: 2.090 - Manutenção IGD-SUAS Qualificação da Gestão		08.244	0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.879,96
3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES				4.439,98

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

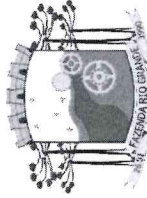
Página: 26 / 42
Data: 21/05/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)			4.439,98
	4.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			4.439,98
	00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)			4.439,98
	Ação: 2.091 - Fortalecimento do Controle Social - Conselho de Assistência	08.244	0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	97.190,35
	3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			97.190,35
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			97.190,35
	Ação: 2.093 - Subvenções Sociais a Entidades	08.244	0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	998.987,18
	3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			998.987,18
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			998.987,18
	Ação: 2.095 - Emergenciais e Calamitosas	08.244	0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.127.745,52
	3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			1.127.745,52
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.127.745,52
	Ação: 2.096 - Manutenção dos Programas de Benefícios Eventuais	08.244	0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.319.829,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			13.319.829,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			13.319.829,00
	Ação: 6.007 - Subvenções Sociais a Criança e Adolescente	08.243	0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.179.470,86
	3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			1.179.470,86
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.179.470,86
17.004 BLOCO DE INVESTIMENTOS				990.000,00
	Ação: 1.008 - Construção CRAS	08.245	0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	Ação: 1.009 - Ampliação e Reforma das Unidades: CRAS; CREAMS; GESTÃO.	08.245	0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	870.000,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			70.000,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

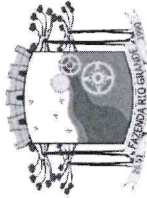
Página: 27 / 42
Data: 21/05/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			70.000,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			800.000,00
	00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			800.000,00
	Ação: 1.053 - Construção Centro Convivência Melhor Idade	08.241	0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	70.000,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			70.000,00
	00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			70.000,00
18.000 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO				14.522.243,48
18.001 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO				14.522.243,48
	Ação: 2.097 - Manutenção da Folha de Pagamento do FAZTRANS	26.782	0044 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA	11.120.113,48
	3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			11.120.113,48
	00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.023.402,19
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			8.096.711,29
	Ação: 2.098 - Manutenção das Atividades do FAZTRANS	26.782	0044 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA	2.293.582,34
	3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			2.027.185,76
	00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			2.007.185,76
	4.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			266.396,58
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			266.396,58
	Ação: 2.145 - Programa Educação no Trânsito	26.782	0044 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA	23.753,70
	3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			23.753,70
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			23.753,70
	Ação: 2.212 - Readequação de Circulação dos Modais e Sinalização	26.782	0044 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA	989.793,96
	3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			989.793,96
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			989.793,96

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

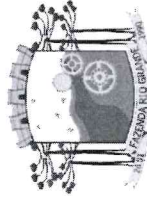
[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 28 / 42
Data: 21/05/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 2.251 - Manutenção da Frota Municipal da SM de Defesa Social - FAZTRAZ	26.782	0044 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA	
	3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			95.000,00
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			95.000,00
	95.000,00			95.000,00
	19.000 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - FMDM			67.591,68
	19.001 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - FMDM			67.591,68
	Ação: 2.239 - Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM	08.244	0052 - VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE	67.591,68
	3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			33.795,84
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			33.795,84
	4.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			33.795,84
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			33.795,84
	33.795,84			33.795,84
	20.000 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			4.370.927,68
	20.001 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			4.370.927,68
	Ação: 2.102 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação	16.482	0050 - FAZENDA MAIS HABITAÇÃO	4.370.927,68
	3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			4.010.439,68
	00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Habitação			4.010.439,68
	4.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			360.488,00
	00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Habitação			360.488,00
	360.488,00			360.488,00
	21.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL			51.525.947,20
	21.001 SM DE DEFESA SOCIAL			51.525.947,20
	Ação: 2.103 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Defesa Social	14.422	0044 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA	45.163.601,92
	3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			45.163.601,92
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			45.163.601,92
	Ação: 2.104 - Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social	14.422	0044 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA	4.792.345,28
	3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			3.859.957,25
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.727.960,10

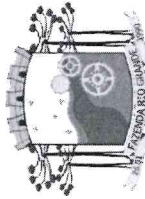


MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 29 / 42
Data: 21/05/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			131.997,15
	4.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			932.388,03
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			887.988,60
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			44.399,43
	Ação: 2.243 - Manutenção das Atividades da Defesa Civil	14.422	0044 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA	400.000,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			400.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			400.000,00
	Ação: 2.250 - Manutenção da Frota Municipal da SM de Defesa Social - Guarda	14.422	0044 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA	1.170.000,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			1.170.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.080.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			90.000,00
22.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				148.645.536,34
22.001 SM DE MEIO AMBIENTE				148.645.536,34
Ação: 1.102 - CONVÊNIO ITAIPU		18.542	0057 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	1.500.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL				1.500.000,00
01805.01008.03.05.02.12.1.703.0000 - Convênio ITAIPU - Fonte 1.805				1.500.000,00
Ação: 2.106 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Meio Ambiente		18.542	0057 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	21.493.871,71
3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES				21.493.871,71
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				21.493.871,71
Ação: 2.107 - Manutenção da Folha de Pagamento do Cemitério Municipal		15.452	0057 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	3.236.718,45
3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES				3.236.718,45
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços - Fonte 511				3.236.718,45
Ação: 2.108 - Manutenção das Atividades do Cemitério Municipal		18.542	0057 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	3.201.785,79
3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES				3.154.278,40

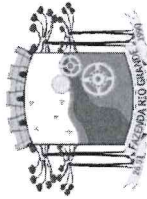
AA



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 30 / 42
Data: 21/05/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços - Fonte 511			3.154.278,40
	4.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			47.507,39
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços - Fonte 511			47.507,39
	Ação: 2.109 - Manutenção do sistema de Limpeza Pública	18.541	0057 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	
	3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			98.934.464,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			98.934.464,00
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços - Fonte 511			11.065.280,00
	Ação: 2.111 - Manutenção do Programa Troca verde	15.452	0057 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	87.869.184,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			404.478,81
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			404.478,81
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços - Fonte 511			380.059,12
	Ação: 2.125 - Manutenção das Atividades da SM de Meio Ambiente	18.542	0057 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	24.419,69
	3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			7.918.797,39
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			7.511.210,62
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços - Fonte 511			4.347.920,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			3.163.290,62
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			407.586,77
	Ação: 2.220 - Manutenção da Proteção e Defesa Animal	18.542	0057 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	407.586,77
	3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			9.893.400,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			9.493.400,00
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços - Fonte 511			9.493.000,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			400,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			400.000,00
	Ação: 2.221 - Manutenção da Folha de Pagamento Proteção e Defesa Animal	18.542	0057 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	400.000,00
				973.320,19



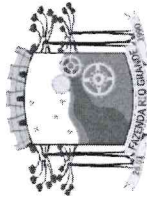
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 31 / 42
Data: 21/05/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			973.320,19
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			973.320,19
	Ação: 2.222 - Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura	20.608	0057 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	611.000,00
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			436.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			436.000,00
	4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			175.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			175.000,00
	Ação: 2.223 - Manutenção de Programas de Apoio ao Agricultor Familiar	20.608	0057 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	87.700,00
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			87.700,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			87.700,00
	Ação: 2.258 - Manutenção da Frota da SM de Meio Ambiente	18.542	0057 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	390.000,00
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			390.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			390.000,00
23.000 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO				21.595.732,32
23.001 S M DO TRABALHO				21.595.732,32
	Ação: 2.113 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM do Trabalho	11.334	0053 - FAZENDA MAIS TRABALHO	15.525.740,68
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			15.525.740,68
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.525.740,68
	Ação: 2.114 - Manutenção da Agência do Trabalhador	11.334	0053 - FAZENDA MAIS TRABALHO	202.519,22
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			202.519,22
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			202.519,22
	Ação: 2.115 - Manutenção das atividades da SM do Trabalho	11.334	0053 - FAZENDA MAIS TRABALHO	3.795.472,42
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			3.571.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.571.000,00

Ass.

[Assinatura]



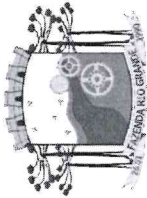
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 32 / 42
Data: 21/05/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			224.472,42
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			224.472,42
	Ação: 2.146 - Programa Tiro de Guerra	11.334	0053 - FAZENDA MAIS TRABALHO	120.000,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			120.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			120.000,00
	Ação: 2.208 - Manutenção das Atividades do Centro de Iniciação Profissional -	11.334	0053 - FAZENDA MAIS TRABALHO	720.000,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			720.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			720.000,00
	Ação: 2.227 - Manutenção do PROCON Municipal	11.334	0053 - FAZENDA MAIS TRABALHO	200.000,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			200.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			200.000,00
	Ação: 2.228 - Feiras livres Culturais, Gastronômicas e Empreendedoras	11.334	0053 - FAZENDA MAIS TRABALHO	740.000,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			740.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			740.000,00
	Ação: 2.244 - Manutenção das Atividades da Sala do Empreendedor	11.334	0053 - FAZENDA MAIS TRABALHO	130.000,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			130.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			130.000,00
	Ação: 2.245 - Manutenção das Atividades do Setor de Documentação	11.334	0053 - FAZENDA MAIS TRABALHO	120.000,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			120.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			120.000,00
	Ação: 2.262 - Manutenção da Frota da SM de Trabalho, Emprego e Renda	11.334	0053 - FAZENDA MAIS TRABALHO	42.000,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			42.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			42.000,00
24.000	GABINETE DO PREFEITO			8.741.665,02

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

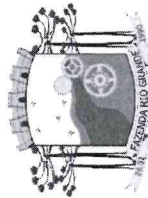


MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 33 / 42
Data: 21/05/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
24.001 GABINETE DO PREFEITO	Ação: 2.117 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	04.122	0045 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA	8.741.665,02
				1.319.665,02
				1.198.000,00
				1.198.000,00
	Ação: 2.215 - Manutenção da Folha de Pagamento do Gabinete	04.122	0045 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA	121.665,02
				121.665,02
				7.350.000,00
				7.350.000,00
	Ação: 2.255 - Manutenção da Frota do Gabinete do Prefeito	04.122	0045 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA	7.350.000,00
				72.000,00
				72.000,00
				72.000,00
25.000 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE	Ação: 6.010 - Programas a cargo FMDCA	08.243	0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.604.460,50
				4.604.460,50
				154.271,25
				102.685,28
	Ação: 6.011 - Programas a cargo FMDCA Convênios	08.243	0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	102.685,28
				51.585,97
				51.585,97
				4.450.189,25
	Ação: 6.012 - Programas a cargo FMDCA Convênios	08.243	0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	238.950,11
				238.950,11
				4.211.239,14
				296.862,66

Assinatura: [Assinatura]



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 34 / 42
Data: 21/05/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
26.000 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	01817.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - CEDCA/PR - Deliberação 060/2023 - Fonte 1.817			3.914.376,48
26.001 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				158.651,18
Ação: 2.118 - Programas a Cargo do Fundo Municipal do Idoso	08.241 0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL			158.651,18
3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES				158.651,18
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				123.125,00
00900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011				22.873,02
4.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL				100.251,98
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				35.526,18
00900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011				30.172,92
				5.353,26
27.000 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO				3.219.971,50
27.001 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO				3.219.971,50
Ação: 2.209 - Manutenção das Ações do Programa PROFAZ	22.661 0048 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO			3.219.971,50
3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES				3.219.971,50
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				200.000,00
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia				3.019.971,50
28.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO				76.088.007,33
28.001 SM DE PLANEJAMENTO URBANO				76.088.007,33
Ação: 1.059 - Revitalização da Av. Brasil	15.451 0048 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO			200.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL				200.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				200.000,00
Ação: 1.071 - Investimento em Infraestrutura	15.451 0048 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO			16.202.581,70
4.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL				16.202.581,70
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				2.976.768,79
00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Crédito - Fonte 601				13.225.812,91

AR

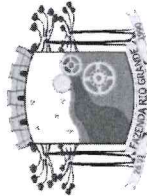


MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 35 / 42
Data: 21/05/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
Ação: 1.079 - Ampliação e Modernização do Sistema de Iluminação Pública	4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	15.452	0048 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	3.800.591,21
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			3.800.591,21
				3.800.591,21
Ação: 2.039 - Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	15.452	0048 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	12.271.881,59
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			11.674.226,40
				11.674.226,40
Ação: 2.040 - Manutenção da Folha de Pagamento do Sistema de Iluminação	4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	15.452	0048 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	597.655,19
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			597.655,19
Ação: 2.190 - Manutenção das Atividades da SM de Planejamento Urbano	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	04.121	0048 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	4.423.241,31
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			4.423.241,31
				4.423.241,31
Ação: 2.193 - Manutenção da Folha da SM Planejamento Urbano	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	15.452	0048 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	2.370.365,67
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.280.101,63
				2.280.101,63
Ação: 2.242 - Manutenção PPP - Iluminação Pública	4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	15.452	0048 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	90.264,04
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			90.264,04
Ação: 2.242 - Manutenção PPP - Iluminação Pública	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	15.452	0048 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	9.979.345,85
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			9.979.345,85
				9.979.345,85
Ação: 2.242 - Manutenção PPP - Iluminação Pública	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	15.452	0048 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	26.550.000,00
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			26.150.000,00
				26.150.000,00
Ação: 2.242 - Manutenção PPP - Iluminação Pública	4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	15.452	0048 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	400.000,00
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			400.000,00

[Handwritten signatures]

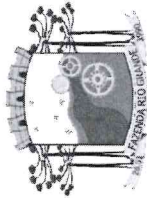


MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 36 / 42
Data: 21/05/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 2.260 - Manutenção da Frota da SM de Planejamento Urbano - Iluminação	15.452	0048 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	290.000,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			290.000,00
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			290.000,00
29.000 FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURIDICA				2.504.151,85
29.001 FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURIDICA				2.504.151,85
Ação: 2.121 - Manutenção do Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica		03.092	0058 - FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL	2.504.151,85
	3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			2.260.821,80
	00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica			2.260.821,80
	4.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			243.330,05
	00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica			243.330,05
30.000 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				5.073.124,16
30.001 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				5.073.124,16
Ação: 2.122 - Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente		18.542	0057 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	5.073.124,16
	3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			4.122.976,36
	00710.01008.03.99.02.12.1.703.0000 - CONVENIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS			4.122.976,36
	4.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			950.147,80
	00710.01008.03.99.02.12.1.703.0000 - CONVENIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS			950.147,80
31.000 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE				4.945.995,00
31.001 CODEF				4.945.995,00
Ação: 2.123 - Manutenção da CODEF		22.661	0048 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	4.945.995,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			4.370.995,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			4.370.995,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			575.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			575.000,00
32.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE				38.225.000,00

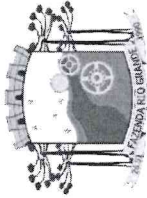
[Handwritten signatures]



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 37 / 42
Data: 21/05/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
32.001 SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	Ação: 1.093 - Núcleo Esportivo 4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	27.812	0047 - FAZENDA MAIS ESPORTE	38.225.000,00
				4.000,00
				4.000,00
				4.000,00
	Ação: 2.128 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Esporte 3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	27.812	0047 - FAZENDA MAIS ESPORTE	15.700.000,00
				15.700.000,00
				15.700.000,00
	Ação: 2.214 - Manutenção das Atividades da SM de Esporte 3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	27.812	0047 - FAZENDA MAIS ESPORTE	12.486.000,00
				11.790.000,00
				11.790.000,00
	Ação: 2.224 - Manutenção da Banda e Fanfarra Municipal 3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	13.392	0047 - FAZENDA MAIS ESPORTE	3.305.000,00
				2.785.000,00
				2.785.000,00
	Ação: 2.230 - Manutenção dos Núcleos de Esporte 3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	27.392	0047 - FAZENDA MAIS ESPORTE	3.000.000,00
				2.550.000,00
				2.550.000,00
	Ação: 2.231 - Bolsa Atleta 3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	27.812	0047 - FAZENDA MAIS ESPORTE	400.000,00
				400.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 38 / 42
Data: 21/05/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			400.000,00
	Ação: 2.232 - Fazenda Pro Esporte	27.812	0047 - FAZENDA MAIS ESPORTE	3.000.000,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			3.000.000,00
	00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.000.000,00
	Ação: 2.254 - Manutenção da Frota Municipal da SM de Esporte Lazer, Lazer e	27.812	0047 - FAZENDA MAIS ESPORTE	330.000,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			330.000,00
	00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			330.000,00
33.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO				
33.001 SM DE HABITAÇÃO				9.100.854,01
	Ação: 2.043 - Manutenção das Atividades da SM de Habitação	16.482	0050 - FAZENDA MAIS HABITAÇÃO	9.100.854,01
	3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			963.363,36
	00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			828.000,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			828.000,00
	00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			135.363,36
	Ação: 2.130 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Habitação	16.482	0050 - FAZENDA MAIS HABITAÇÃO	8.086.490,65
	3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			8.086.490,65
	00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			8.086.490,65
	Ação: 2.257 - Manutenção da Frota da SM de Governo	16.482	0050 - FAZENDA MAIS HABITAÇÃO	51.000,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			51.000,00
	00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			51.000,00
34.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				11.651.413,36
34.001 SM DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				11.651.413,36
	Ação: 2.131 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Comunicação Social	04.131	0045 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA	4.812.219,44
	3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			4.812.219,44
	00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			4.812.219,44

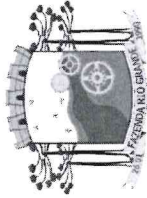
[Handwritten signatures and initials in blue ink]



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 39 / 42
Data: 21/05/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
35.000 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER 35.001 SM DA MULHER	Ação: 2.132 - Manutenção das Atividades da SM de Comunicação Social	04.131	0045 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA	6.780.193,92
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			5.553.100,18
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.553.100,18
	4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			1.227.093,74
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.227.093,74
35.000 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER 35.001 SM DA MULHER	Ação: 2.248 - Manutenção da Frota Municipal da SM de Comunicação	04.131	0045 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA	59.000,00
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			59.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			59.000,00
35.000 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER 35.001 SM DA MULHER	Ação: 2.086 - Serviço de acolhimento Mulheres Vítimas de Violência	08.244	0052 - VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE	6.904.253,67
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			6.904.253,67
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			601.393,14
	4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			459.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			459.000,00
35.000 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER 35.001 SM DA MULHER	Ação: 2.133 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM da Mulher	08.244	0052 - VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE	142.393,14
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			142.393,14
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			4.254.000,00
	4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			4.254.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			4.254.000,00
35.000 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER 35.001 SM DA MULHER	Ação: 2.134 - Manutenção das Atividades da SM da Mulher	08.244	0052 - VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE	1.183.860,53
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			1.095.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.095.000,00
	4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			88.860,53
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			88.860,53
35.000 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER 35.001 SM DA MULHER	Ação: 2.152 - Grupamento Maria da Penha	08.244	0052 - VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE	865.000,00

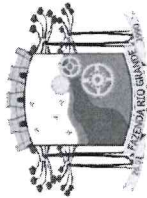


MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 40 / 42
Data: 21/05/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			865.000,00
	00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			865.000,00
36.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				10.203.174,59
36.001 SM DE CULTURA				10.203.174,59
Ação: 2.019 - Manutenção das Atividades da SM de Cultura		13.392	0046 - FAZENDA MAIS CULTURA	2.514.278,75
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			2.421.000,00
	00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.421.000,00
	4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			93.278,75
	00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			93.278,75
Ação: 2.020 - Manutenção do Centro de Artes e Esporte Integrado		13.392	0046 - FAZENDA MAIS CULTURA	463.861,43
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			314.698,91
	00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			314.698,91
	4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			149.162,52
	00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			149.162,52
Ação: 2.135 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Cultura		13.392	0046 - FAZENDA MAIS CULTURA	7.211.034,41
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			7.211.034,41
	00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			7.211.034,41
Ação: 2.249 - Manutenção da Frota Municipal da SM de Cultura		13.392	0046 - FAZENDA MAIS CULTURA	14.000,00
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			14.000,00
	00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			14.000,00
37.000 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA				2.097.363,01
37.001 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA				2.097.363,01
Ação: 1.094 - Fundo de Prestação e Proteção do Patrimônio Cultural		13.391	0046 - FAZENDA MAIS CULTURA	99.765,51
	3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			52.258,12
	00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			52.258,12

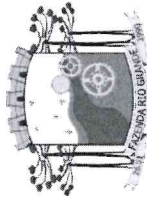
[Handwritten signatures and initials in blue ink]



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 41 / 42
Data: 21/05/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			47.507,39
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			47.507,39
	Ação: 1.095 - Fundo de Promoção da Igualdade Racial	13.392	0046 - FAZENDA MAIS CULTURA	289.795,07
	3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			242.287,68
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			242.287,68
	4.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			47.507,39
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			47.507,39
	Ação: 2.142 - Fundo Municipal da Cultura	13.392	0046 - FAZENDA MAIS CULTURA	1.657.563,39
	3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			1.657.563,39
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.657.563,39
	Ação: 2.225 - Taxas de Utilização de Bens Culturais	13.392	0046 - FAZENDA MAIS CULTURA	50.239,04
	3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			50.239,04
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.239,04
38.000 UNIDADE CONTROLE INTERNO				6.184.321,79
38.001 UNIDADE CONTROLE INTERNO				6.184.321,79
	Ação: 2.216 - Manutenção das Atividades da Unidade de Controle Interno	04.122	0048 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	674.835,33
	3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			674.835,33
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			674.835,33
	Ação: 2.217 - Manutenção da Folha de Pagamento da Unidade de Controle	04.122	0048 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	5.509.486,46
	3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			5.509.486,46
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.509.486,46
39.000 FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS				10.000.000,00
39.001 FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS				10.000.000,00
	Ação: 1.055 - Manutenção do Fundo Municipal de Políticas Públicas	15.451	0048 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	10.000.000,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			10.000.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

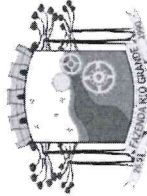
Página: 42 / 42
Data: 21/05/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00011.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Políticas Públicas			10.000.000,00
40.000	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE			2.502.108,45
40.001	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE			2.502.108,45
	Ação: 2.229 - Manutenção do Fundo Municipal de Esporte	27.812	0047 - FAZENDA MAIS ESPORTE	2.502.108,45
	3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			2.302.108,45
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.302.108,45
	4.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			200.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			200.000,00
99.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			65.913.183,40
99.001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			65.913.183,40
	Ação: 0.001 - Reserva Orçamentária - Emendas Impositivas Vereadores	28.997	0019 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	63.913.183,40
	3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			63.913.183,40
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			63.913.183,40
	Ação: 9.999 - Reserva de Contingência	99.999	0019 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00
	9.0.00.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.000.000,00
	00999.00999.01.99.00.00.1.799.0000 - Reservas de Contingências			2.000.000,00
Total Geral				3.517.573.065,75

Francisco Roberto Baccelli
Secretário Mun. de Finanças
Decreto: 7649/2025

Francisco Pego
Contador
Mat. 210513

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927

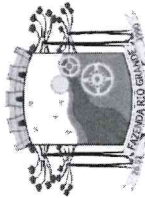


MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Página: 1 / 5
Data: 21/05/2025

Natureza da Receita		2026	2027	2028	2029	VALOR	
Natureza da Receita							VALOR
1.1.1.2.50.0.0.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		78.611.265,44	84.900.166,68	91.692.180,01	99.027.554,41		354.231.166,54
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		36.947.294,76	39.903.078,34	43.095.324,61	46.542.950,58		166.488.648,29
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		-6.059.356,34	-6.544.104,85	-7.067.633,24	-7.633.043,89		-27.304.138,32
(-) 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		-6.059.356,34	-6.544.104,85	-7.067.633,24	-7.633.043,89		-27.304.138,32
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104		22.011.154,30	23.772.046,65	25.673.810,38	27.727.715,20		99.184.726,53
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		-3.609.829,31	-3.898.615,66	-4.210.504,91	-4.547.345,29		-16.266.295,17
(-) 00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte		-3.609.829,31	-3.898.615,66	-4.210.504,91	-4.547.345,29		-16.266.295,17
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303		19.652.816,38	21.225.041,69	22.923.045,02	24.756.888,63		88.557.791,72
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		-3.223.061,88	-3.480.906,83	-3.759.379,37	-4.060.129,74		-14.523.477,82
(-) 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte		-3.223.061,88	-3.480.906,83	-3.759.379,37	-4.060.129,74		-14.523.477,82
1.1.1.2.53.0.0.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre		32.296.650,72	34.880.382,78	37.670.813,39	40.684.478,47		145.532.325,36
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		14.856.459,33	16.044.976,08	17.328.574,16	18.714.860,10		66.944.869,67
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		-2.436.459,33	-2.631.376,08	-2.841.886,16	-3.069.237,06		-10.978.958,63
(-) 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		-2.436.459,33	-2.631.376,08	-2.841.886,16	-3.069.237,06		-10.978.958,63
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104		9.043.062,20	9.766.507,18	10.547.827,75	11.391.653,97		40.749.051,10
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		-1.483.062,20	-1.601.707,18	-1.729.843,75	-1.868.231,25		-6.682.844,38
(-) 00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte		-1.483.062,20	-1.601.707,18	-1.729.843,75	-1.868.231,25		-6.682.844,38
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303		8.397.129,19	9.068.899,52	9.794.411,48	10.577.964,40		37.838.404,59
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		-1.377.129,19	-1.487.299,52	-1.606.283,49	-1.734.786,16		-6.205.498,36
(-) 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte		-1.377.129,19	-1.487.299,52	-1.606.283,49	-1.734.786,16		-6.205.498,36
1.1.1.3.03.0.0.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		38.876.623,57	41.986.753,46	45.345.693,74	48.973.349,24		175.182.420,01
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		18.272.013,08	19.733.774,13	21.312.476,06	23.017.474,14		82.335.737,41
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104		10.885.454,60	11.756.290,97	12.696.794,25	13.712.537,78		49.051.077,60
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303		9.719.155,89	10.496.688,36	11.336.423,43	12.243.337,32		43.795.605,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00 - Impostos sobre Serviços		46.446.454,36	50.162.170,70	54.175.144,36	58.509.155,91		209.292.925,33
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		21.829.833,55	23.576.220,23	25.462.317,85	27.499.303,28		98.367.674,91
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104		13.005.007,22	14.045.407,79	15.169.040,42	16.382.563,65		58.602.019,08
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303		11.611.613,59	12.540.542,68	13.543.786,09	14.627.288,98		52.323.231,34
1.1.2.1.00.0.0.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		3.918.144,76	4.225.996,34	4.558.476,05	4.917.554,13		17.620.171,28
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		3.848.144,76	4.155.996,34	4.488.476,05	4.847.554,13		17.340.171,28
00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00		280.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00 - Taxas pela prestação de Serviços		21.647.300,00	23.371.624,00	25.233.372,28	27.243.502,27		97.495.798,55
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços - Fonte 511		21.647.300,00	23.371.624,00	25.233.372,28	27.243.502,27		97.495.798,55

[Handwritten signatures and initials]



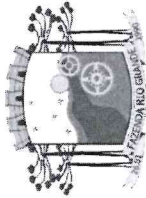
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Natureza da Receita		2026	2027	2028	2029	VALOR	
Natureza da Receita							VALOR
1.1.3.1.99.0.1.01.00.00 - CM - Projeto Subsidio Habitação Interesse Social		970.000,00	1.047.600,00	1.131.408,00	1.221.919,68	1.131.408,00	4.370.927,68
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Habitação		970.000,00	1.047.600,00	1.131.408,00	1.221.919,68	1.131.408,00	4.370.927,68
1.2.1.5.0.0.0.0.00.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social		20.068.886,40	21.473.708,45	22.976.868,04	24.585.248,80	22.976.868,04	89.104.711,69
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social		20.068.886,40	21.473.708,45	22.976.868,04	24.585.248,80	22.976.868,04	89.104.711,69
1.2.4.1.0.0.0.0.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		10.561.333,74	11.307.627,10	12.106.161,00	12.960.592,27	12.106.161,00	46.935.714,11
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		10.561.333,74	11.307.627,10	12.106.161,00	12.960.592,27	12.106.161,00	46.935.714,11
1.3.2.1.0.0.0.0.00.00 - Juros e Correções Monetárias		33.488.978,46	36.258.558,46	39.297.078,52	42.516.656,15	39.297.078,52	151.561.271,59
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social		33.488.978,46	36.258.558,46	39.297.078,52	42.516.656,15	39.297.078,52	151.561.271,59
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS		33.115.502,45	35.858.939,13	38.869.485,84	42.059.131,98	38.869.485,84	149.903.059,40
00551.00551.08.03.00.00.1.800.1111 - Compensação entre Regimes Previdenciários		166.029,76	177.651,84	190.087,47	203.393,60	190.087,47	737.162,67
1.3.2.1.01.0.0.0.0.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários		207.446,25	221.967,49	237.505,21	254.130,57	237.505,21	921.049,52
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		3.828.387,90	3.829.400,55	3.830.492,16	3.831.668,66	3.830.492,16	15.319.949,27
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70% - Fonte 101		2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104		250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303		250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Investimentos das Ações e Serviços		420.000,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00	1.680.000,00
00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Custeio das Ações e Serviços Públicos de		190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	760.000,00
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
00501.00501.04.99.00.00.1.755.0000 - Receitas de Alienações de Ativos - Fonte 501		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		10.000,00	10.800,00	11.664,00	12.597,12	11.664,00	45.061,12
00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
01038.01038.02.01.00.00.1.542.1070 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso		2.000,00	2.140,00	2.289,88	2.450,08	2.289,88	8.879,96
01039.01039.02.01.00.00.1.542.0000 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 30% estabelecido no Inciso		794,43	843,04	895,05	950,70	895,05	3.483,22
01304.00304.04.02.00.00.1.755.0000 - Receita de Alienação de Ativos da Saúde		343,47	367,51	393,23	420,76	393,23	1.524,97
1.7.1.1.51.1.0.0.0.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	21.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		167.596.649,52	181.004.381,48	195.484.732,00	211.123.510,56	195.484.732,00	755.209.273,56
00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG		67.812.094,36	73.356.758,58	79.278.326,66	85.692.181,06	79.278.326,66	306.139.360,66
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103		14.310.263,91	15.335.388,35	16.509.192,02	17.758.339,12	16.509.192,02	63.913.183,40
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		46.927.081,87	50.681.226,82	54.735.724,96	59.114.582,96	54.735.724,96	211.458.596,61
(-) 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB -		-33.519.329,90	-36.200.876,30	-39.096.946,40	-42.224.702,11	-39.096.946,40	-151.041.854,71
(-) 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB -		-33.519.329,90	-36.200.876,30	-39.096.946,40	-42.224.702,11	-39.096.946,40	-151.041.854,71
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303		38.547.229,38	41.631.007,73	44.961.488,36	48.558.407,42	44.961.488,36	173.698.132,89

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

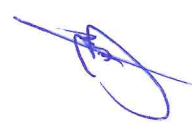


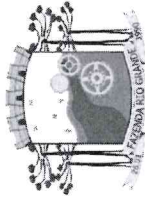
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Página: 3 / 5
Data: 21/05/2025

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR	
						VALOR
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	17.033.296,28	18.395.959,98	19.867.636,78	21.457.047,72		76.753.940,76
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.774.972,21	11.796.969,98	12.900.727,58	14.092.785,79		49.565.455,56
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	6.258.324,07	6.598.990,00	6.966.909,20	7.364.261,93		27.188.485,20
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	36.171,21	39.064,91	42.190,10	45.565,31		162.991,53
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	17.723,89	19.141,80	20.673,15	22.327,00		79.865,84
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103	10.127,94	10.938,18	11.813,23	12.758,29		45.637,64
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receita Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	8.319,38	8.984,93	9.703,72	10.480,02		37.488,05
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais -	3.150.000,00	3.350.000,00	3.600.000,00	3.800.000,00		13.900.000,00
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais	3.150.000,00	3.350.000,00	3.600.000,00	3.800.000,00		13.900.000,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Repasses Fundo	4.205.100,00	4.415.355,00	4.636.122,75	4.836.122,75		17.892.700,50
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.205.100,00	4.415.355,00	4.636.122,75	4.836.122,75		17.892.700,50
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a	6.974.940,76	7.372.686,60	7.798.974,69	8.215.144,61		30.012.404,95
00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Custeio das Ações e Serviços Públicos de	6.974.940,76	7.372.686,60	7.798.974,69	8.215.144,61		30.012.404,95
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação	9.397.339,20	10.055.152,94	10.759.013,65	11.512.144,61		41.723.650,40
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	9.397.339,20	10.055.152,94	10.759.013,65	11.512.144,61		41.723.650,40
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE	2.750.049,80	2.942.553,28	3.148.532,00	3.368.929,24		12.210.064,32
01192.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferência FNDE - Alimentação Escolar PNAE - Fonte 1192	2.750.049,80	2.942.553,28	3.148.532,00	3.368.929,24		12.210.064,32
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -	3.201.122,78	47.776,67	51.121,03	54.699,50		3.354.719,98
01191.01043.09.01.06.00.1.553.0000 - Transferência FNDE - Transporte Escolar PNATE - Fonte 191	44.851,10	47.776,67	51.121,03	54.699,50		198.248,30
01802.01044.09.01.06.00.1.569.0000 - Programa Escola em Tempo Integral - ETI Fonte 1.802	3.156.471,68	0,00	0,00	0,00		3.156.471,68
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	1.432.750,19	1.534.574,14	1.643.648,29	1.760.489,94		6.371.462,56
00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA -	153.144,00	165.395,52	178.627,16	192.917,34		690.084,02
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	529.692,50	566.770,98	606.444,95	648.896,09		2.351.804,52
00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e	367.500,00	393.225,00	420.750,75	450.203,31		1.631.679,06
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f. 10941	192.200,00	205.654,00	220.049,78	235.453,26		853.357,04
01726.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 1.726 - Programa	190.213,69	203.528,64	217.775,65	233.019,94		844.537,92
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00		1.400.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00		1.400.000,00







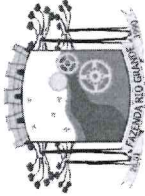
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Natureza da Receita		2026	2027	2028	2029	VALOR
Natureza da Receita						VALOR
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS		78.719.274,68	85.016.816,66	91.818.161,99	99.163.614,95	354.717.868,28
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		38.572.444,60	41.658.240,16	44.990.899,38	48.590.171,33	173.811.755,47
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103		22.041.396,91	23.804.708,66	25.709.085,36	27.765.812,19	99.321.003,12
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		-15.743.854,94	-17.003.363,34	-18.363.632,40	-19.832.722,99	-70.943.573,67
(-) 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB -		-15.743.854,94	-17.003.363,34	-18.363.632,40	-19.832.722,99	-70.943.573,67
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303		18.105.433,17	19.553.867,84	21.118.177,25	22.807.631,43	81.585.109,69
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA		39.583.633,50	42.750.324,18	46.170.350,11	49.863.978,12	178.368.285,91
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		19.395.980,42	20.947.658,85	22.623.471,56	24.433.349,29	87.400.460,12
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103		11.083.417,38	11.970.090,77	12.927.698,03	13.961.913,87	49.943.120,05
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		-7.916.726,70	-8.550.064,84	-9.234.070,02	-9.972.795,62	-35.673.657,18
(-) 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB -		-7.916.726,70	-8.550.064,84	-9.234.070,02	-9.972.795,62	-35.673.657,18
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303		9.104.235,70	9.832.574,56	10.619.180,52	11.468.714,96	41.024.705,74
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios		625.468,50	675.505,98	729.546,46	787.910,18	2.818.431,12
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		306.479,57	330.997,94	357.477,77	386.075,99	1.381.031,27
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103		175.131,18	189.141,67	204.273,01	220.614,85	789.160,71
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		-125.093,70	-135.101,20	-145.909,29	-157.582,04	-563.686,23
(-) 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB -		-125.093,70	-135.101,20	-145.909,29	-157.582,04	-563.686,23
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303		143.857,75	155.366,37	167.795,68	181.219,34	648.239,14
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		8.560,00	9.416,00	10.357,60	11.393,36	39.726,96
00512.00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)		8.560,00	9.416,00	10.357,60	11.393,36	39.726,96
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		18.212.639,70	19.487.524,48	20.851.651,19	22.311.266,78	80.863.082,15
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		14.732.184,95	15.763.437,90	16.866.878,55	18.047.560,05	65.410.061,45
01392.01051.09.02.06.20.1.604.0000 - Transferência Agentes Comunitários de Saúde e Endemias -		3.480.454,75	3.724.086,58	3.984.772,64	4.263.706,73	15.453.020,70
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		325.558,04	348.347,10	372.731,40	398.822,60	1.445.459,14
01810.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - Piso Único Assistência Social - Deliberação 59/2023 - Fonte		325.558,04	348.347,10	372.731,40	398.822,60	1.445.459,14
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF		3.742.860,00	4.004.860,20	4.285.200,41	4.585.164,44	16.618.085,05
00160.01013.09.01.05.18.1.576.0000 - Transp. Esc. Est. 2008 c/c 12948-8		3.742.860,00	4.004.860,20	4.285.200,41	4.585.164,44	16.618.085,05
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas		1.166.046,20	1.247.903,79	1.335.510,17	1.429.269,24	5.178.729,40
00710.01008.03.99.02.12.1.703.0000 - CONVENIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS		1.142.610,20	1.222.592,91	1.308.174,42	1.399.746,63	5.073.124,16
00900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011		23.436,00	25.310,88	27.335,75	29.522,61	105.605,24
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da		130.845.340,00	140.564.513,80	150.964.029,77	162.091.511,85	584.465.395,42
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70% - Fonte 101		117.760.806,00	126.508.062,42	135.867.626,79	145.882.360,67	526.018.855,88
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%		13.084.534,00	14.056.451,38	15.096.402,98	16.209.151,18	58.446.539,54

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



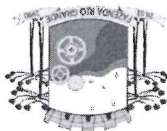
MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Natureza da Receita		VALOR			
Natureza da Receita		2026	2027	2028	2029
1.9.1.1.01.0.0.0.0.0.0 - Multas Previstas em Legislação Específica		2.585.357,81	2.766.332,85	2.959.976,15	3.167.174,48
00509.00509.99.99.00.0.0.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito		2.585.357,81	2.766.332,85	2.959.976,15	3.167.174,48
1.9.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Demais Receitas Correntes		8.350.915,50	8.479.794,95	8.618.515,85	8.761.433,51
00008.00000.01.07.00.0.0.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica		558.688,00	599.063,04	647.653,68	698.747,13
00040.00040.08.03.00.0.0.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social		7.615.857,50	7.692.016,01	7.768.936,16	7.846.625,55
00551.00551.08.03.00.0.0.1.800.1111 - Compensação entre Regimes Previdenciários		176.370,00	188.715,90	201.926,01	216.060,83
2.1.1.9.99.0.0.0.0.0.0 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		45.000.000,00	40.000.000,00	35.000.000,00	30.000.000,00
00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Crédito - Fonte 601		45.000.000,00	40.000.000,00	35.000.000,00	30.000.000,00
2.4.2.2.50.0.0.0.0.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS		1.627.500,00	1.754.725,00	1.890.855,75	2.036.515,66
00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Investimentos das Ações e Serviços		1.627.500,00	1.754.725,00	1.890.855,75	2.036.515,66
2.4.2.9.99.0.1.05.00.0.0 - Remuneração Deliberação 60/2023 CDCA - Fonte 1.817		3.914.376,48	0,00	0,00	0,00
01817.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - CEDCA/PR - Deliberação 060/2023 - Fonte 1.817		3.914.376,48	0,00	0,00	0,00
2.4.5.1.01.0.1.02.00.0.0 - Convênio ITAIPU - Fonte 1.805		1.500.000,00	0,00	0,00	0,00
01805.01008.03.05.02.12.1.703.0000 - Convênio ITAIPU - Fonte 1.805		1.500.000,00	0,00	0,00	0,00
2.9.9.9.99.0.0.0.0.0.0 - Outras Receitas de Capital		2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
00011.00000.01.07.00.0.0.1.500.0000 - Fundo Municipal de Políticas Públicas		2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
7.2.1.5.00.0.0.0.0.0.0 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social		33.597.616,23	35.981.049,36	38.460.822,82	41.150.434,42
00040.00040.08.03.00.0.0.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social		30.597.616,23	32.771.049,36	35.026.122,82	37.475.305,42
00100.00100.08.03.00.0.0.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS		3.000.000,00	3.210.000,00	3.434.700,00	3.675.129,00
Total Geral:		803.652.688,24	847.005.192,07	903.311.279,48	963.603.905,96
					3.517.573.065,75

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Mun. de Finanças
Decreto: 7649/25

Givanildo Francisco Pegu
Contador
Mat: 349543

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO

Ação Tipo Ano Ordinário Vinculado Total

01.000 - PODER LEGISLATIVO

1001 - Construção, Ampl. e Reforma da Câmara Municipal Projeto

2026 3.000.000,00 0,00 3.000.000,00

2027 300.000,00 0,00 300.000,00

2028 400.000,00 0,00 400.000,00

2029 500.000,00 0,00 500.000,00

2001 - Manutenção da Câmara de Vereadores Atividade

2026 15.954.179,57 0,00 15.954.179,57

2027 17.070.972,14 0,00 17.070.972,14

2028 18.265.940,19 0,00 18.265.940,19

2029 19.544.556,00 0,00 19.544.556,00

2126 - Atividades do Legislativo Atividade

2026 1.434.600,00 0,00 1.434.600,00

2027 1.535.022,00 0,00 1.535.022,00

2028 1.642.473,54 0,00 1.642.473,54

2029 1.757.446,69 0,00 1.757.446,69

2151 - Procuradoria Legislativa da Mulher Atividade

2026 267.500,00 0,00 267.500,00

2027 286.225,00 0,00 286.225,00

2028 306.260,75 0,00 306.260,75

2029 327.699,00 0,00 327.699,00

02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2002 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Atividade

2026 16.650.000,00 0,00 16.650.000,00

2027 16.951.200,00 0,00 16.951.200,00

2028 18.712.772,00 0,00 18.712.772,00

2029 19.838.338,32 0,00 19.838.338,32

2003 - Manutenção das Atividades da SM de Administração Atividade

2026 2.300.000,00 0,00 2.300.000,00

2027 2.452.200,00 0,00 2.452.200,00

2028 2.614.668,00 0,00 2.614.668,00

2029 1.083.771,52 0,00 1.083.771,52

2140 - Manutenção Escola Administração Pública Atividade

2026 150.000,00 0,00 150.000,00

2027 160.000,00 0,00 160.000,00

2028 170.680,00 0,00 170.680,00

2029 182.985,60 0,00 182.985,60

2141 - Manutenção do Paço Municipal Atividade

2026 575.000,00 0,00 575.000,00

2027 575.000,00 0,00 575.000,00

2028 670.680,00 0,00 670.680,00

2029 724.324,40 0,00 724.324,40

2191 - Manutenção das Atividades de Tecnologia e Atividade

2026 7.600.000,00 0,00 7.600.000,00

2027 8.208.000,00 0,00 8.208.000,00

2028 8.864.640,00 0,00 8.864.640,00

2029 9.573.811,20 0,00 9.573.811,20

34.246.451,20 0,00 34.246.451,20

7.600.000,00 0,00 7.600.000,00

8.208.000,00 0,00 8.208.000,00

8.864.640,00 0,00 8.864.640,00

9.573.811,20 0,00 9.573.811,20



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO

Data: 21/05/2025

Página: 2 / 24

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
2219 - Manutenção da Folha de Pagamento - Reserva	Atividade	2026	3.500,000,00	0,00	3.500,000,00
		2027	3.500,000,00	0,00	3.500,000,00
		2028	3.500,000,00	0,00	3.500,000,00
		2029	3.500,000,00	0,00	3.500,000,00
		Total	14.000,000,00	0,00	14.000,000,00
2247 - Manutenção da Frota Municipal da SM de	Atividade	2026	20.000,00	0,00	20.000,00
		2027	25.000,00	0,00	25.000,00
		2028	30.000,00	0,00	30.000,00
		2029	35.000,00	0,00	35.000,00
		Total	110.000,00	0,00	110.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividade	2026	4.493,051,36	0,00	4.493,051,36
		2027	4.807,564,96	0,00	4.807,564,96
		2028	5.144,094,50	0,00	5.144,094,50
		2029	5.504,181,12	0,00	5.504,181,12
		Total	19.948,891,94	0,00	19.948,891,94
2008 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Saúde	Atividade	2026	191,995,00	0,00	191,995,00
		2027	205,434,65	0,00	205,434,65
		2028	218,815,08	0,00	218,815,08
		2029	235,202,13	0,00	235,202,13
		Total	110,358,044,99	0,00	111,407,558,52
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividade	2026	81,123,50	18,350,740,52	18,431,864,02
		2027	104,374,45	19,492,620,57	19,596,995,02
		2028	200,000,00	20,896,234,11	21,096,234,11
		2029	664,015,58	22,394,907,91	23,058,923,49
		Total	1,049,513,53	81,134,503,11	82,184,016,64
2013 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de	Atividade	2026	6,501,963,30	6,501,963,30	6,501,963,30
		2027	6,957,700,73	6,957,700,73	6,957,700,73
		2028	7,445,689,78	7,445,689,78	7,445,689,78
		2029	7,968,188,07	7,968,188,07	7,968,188,07
		Total	28,873,541,88	28,873,541,88	28,873,541,88
2253 - Manutenção da Frota Municipal da SM de Educação	Atividade	2026	80,000,00	80,000,00	80,000,00
		2027	85,000,00	85,000,00	85,000,00
		2028	90,000,00	90,000,00	90,000,00
		2029	95,000,00	95,000,00	95,000,00
		Total	350,000,00	350,000,00	350,000,00
2025 - Manutenção da Folha de Pagamento da Procuradoria	Atividade	2026	5.800,000,00	0,00	5.800,000,00
		2027	6.148,000,00	0,00	6.148,000,00
		2028	6.516,000,00	0,00	6.516,000,00
		2029	6.907,000,00	0,00	6.907,000,00
		Total	25,371,000,00	0,00	25,371,000,00
05.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Atividade	2026	27,858,331,03	0,00	27,858,331,03
		2027	27,858,331,03	0,00	27,858,331,03
		2028	27,858,331,03	0,00	27,858,331,03
		2029	27,858,331,03	0,00	27,858,331,03
		Total	110,358,044,99	0,00	111,407,558,52

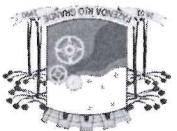


MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO

Agão	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	Atividade	2026	567.800,00	0,00	567.800,00
		2027	601.824,00	0,00	601.824,00
		2028	639.089,92	0,00	639.089,92
		2029	678.617,11	0,00	678.617,11
	Atividade	2026	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
		2027	1.378.000,00	0,00	1.378.000,00
		2028	1.460.000,00	0,00	1.460.000,00
		2029	1.548.000,00	0,00	1.548.000,00
	Atividade	2026	500.800,00	0,00	500.800,00
		2027	529.664,00	0,00	529.664,00
		2028	559.597,00	0,00	559.597,00
		2029	594.112,89	0,00	594.112,89
2246 - Manutenção da Gestão Estratégica e Logística	Atividade	2026	400.000,00	0,00	400.000,00
		2027	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
		2028	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
		2029	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
	Atividade	2026	51.000,00	0,00	51.000,00
		2027	10.000,00	0,00	10.000,00
		2028	12.000,00	0,00	12.000,00
		2029	14.000,00	0,00	14.000,00
	Projeto	2026	555.000,00	0,00	555.000,00
		2027	565.000,00	0,00	565.000,00
		2028	575.000,00	0,00	575.000,00
		2029	585.000,00	0,00	585.000,00
2029 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de	Atividade	2026	1.363.057,42	0,00	1.363.057,42
		2027	1.458.471,44	0,00	1.458.471,44
		2028	1.560.564,44	0,00	1.560.564,44
		2029	1.669.803,96	0,00	1.669.803,96
	Atividade	2026	5.660.177,52	0,00	5.660.177,52
		2027	4.571.536,25	0,00	4.571.536,25
		2028	5.254.003,52	0,00	5.254.003,52
		2029	7.045.687,00	0,00	7.045.687,00
	Atividade	2026	339.000,00	0,00	339.000,00
		2027	365.000,00	0,00	365.000,00
		2028	391.000,00	0,00	391.000,00
		2029	410.000,00	0,00	410.000,00
2210 - Manutenção das Atividades de Incentivo ao Turismo	Atividade	2026	339.000,00	0,00	339.000,00
		2027	365.000,00	0,00	365.000,00
		2028	391.000,00	0,00	391.000,00
		2029	410.000,00	0,00	410.000,00
	Atividade	2026	5.660.177,52	0,00	5.660.177,52
		2027	4.571.536,25	0,00	4.571.536,25
		2028	5.254.003,52	0,00	5.254.003,52
		2029	7.045.687,00	0,00	7.045.687,00
	Atividade	2026	339.000,00	0,00	339.000,00
		2027	365.000,00	0,00	365.000,00
		2028	391.000,00	0,00	391.000,00
		2029	410.000,00	0,00	410.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO

Agão	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
2235 - Manutenção das Atividades Manutenção Parque Multi	Atividade	2026	150.000,00	0,00	150.000,00
		2027	200.000,00	0,00	200.000,00
		2028	250.000,00	0,00	250.000,00
		2029	300.000,00	0,00	300.000,00
			230.000,00	0,00	230.000,00
2252 - Manutenção da Frota Municipal da SM de	Atividade	2026	50.000,00	0,00	50.000,00
		2027	50.000,00	0,00	50.000,00
		2028	60.000,00	0,00	60.000,00
		2029	65.000,00	0,00	65.000,00
			83.815.669,37	136.774.187,09	220.589.856,46
1003 - Pavimentação de Vias Urbanas	Projeto	2026	754.634,60	32.333.000,00	33.087.634,60
		2027	742.098,06	28.152.110,00	28.894.208,06
		2028	769.307,87	23.005.102,70	23.774.410,57
		2029	897.238,65	17.846.039,39	18.743.278,04
			3.229.699,00	16.420.000,00	19.649.699,00
1057 - Pavimentação de Estradas Vicinais	Projeto	2026	739.000,00	4.420.000,00	5.159.000,00
		2027	712.900,00	4.000.000,00	4.712.900,00
		2028	794.190,00	4.000.000,00	4.794.190,00
		2029	983.609,00	4.000.000,00	4.983.609,00
			49.658,70	8.535.000,00	8.584.658,70
1061 - Implantação e Expansão de Ciclovias	Projeto	2026	10.700,00	2.535.000,00	2.545.700,00
		2027	11.770,00	2.000.000,00	2.011.770,00
		2028	12.947,00	2.000.000,00	2.012.947,00
		2029	14.241,70	2.000.000,00	2.014.241,70
			0,00	8.000.000,00	8.000.000,00
1062 - Implantação e Expansão de Calçadas	Projeto	2026	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
		2027	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
		2028	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
		2029	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
			31.866.816,87	0,00	31.866.816,87
2033 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Obras	Atividade	2026	7.244.871,58	0,00	7.244.871,58
		2027	7.652.012,59	0,00	7.652.012,59
		2028	8.094.653,48	0,00	8.094.653,48
		2029	8.875.279,22	0,00	8.875.279,22
			11.118.994,46	0,00	11.118.994,46
2034 - Manutenção das Atividades da SM de Obras Públicas	Atividade	2026	2.612.453,02	0,00	2.612.453,02
		2027	2.583.698,32	0,00	2.583.698,32
		2028	2.767.068,15	0,00	2.767.068,15
		2029	3.155.774,97	0,00	3.155.774,97
			15.491.515,05	0,00	15.491.515,05
2035 - Manutenção da Malha Viária	Atividade	2026	3.489.160,75	0,00	3.489.160,75
		2027	3.750.076,83	0,00	3.750.076,83
		2028	3.970.084,51	0,00	3.970.084,51
		2029	4.282.192,96	0,00	4.282.192,96
			4.282.192,96	0,00	4.282.192,96



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
2036 - Manutenção do sistema Micro e Macro Drenagem	Atividade	2026	1.035.000,00	535.000,00	1.570.000,00
		2027	1.106.500,00	588.500,00	1.695.000,00
		2028	1.196.230,00	647.350,00	1.843.580,00
		2029	1.264.897,80	712.085,00	1.976.982,80
			12.833.078,31	0,00	12.833.078,31
	Atividade	2026	2.878.839,25	0,00	2.878.839,25
		2027	3.032.123,17	0,00	3.032.123,17
		2028	3.348.087,49	0,00	3.348.087,49
		2029	3.574.028,40	0,00	3.574.028,40
			1.460.000,00	0,00	1.460.000,00
2259 - Manutenção da Frota da SM de Meio Ambiente	Atividade	2026	350.000,00	0,00	350.000,00
		2027	360.000,00	0,00	360.000,00
		2028	370.000,00	0,00	370.000,00
		2029	380.000,00	0,00	380.000,00
			23.178.500,88	0,00	23.178.500,88
	Atividade	2026	4.268.600,00	0,00	4.268.600,00
		2027	4.418.088,00	0,00	4.418.088,00
		2028	4.795.535,04	0,00	4.795.535,04
		2029	5.403.177,84	0,00	5.403.177,84
			4.263.100,00	0,00	4.263.100,00
2038 - Manutenção das Atividades da SM de Urbanismo	Atividade	2026	1.044.000,00	0,00	1.044.000,00
		2027	1.057.600,00	0,00	1.057.600,00
		2028	1.072.800,00	0,00	1.072.800,00
		2029	1.088.700,00	0,00	1.088.700,00
			30.000,00	0,00	30.000,00
	Atividade	2026	6.000,00	0,00	6.000,00
		2027	7.000,00	0,00	7.000,00
		2028	8.000,00	0,00	8.000,00
		2029	9.000,00	0,00	9.000,00
			17.982.160,91	0,00	17.982.160,91
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	Atividade	2026	1.945.430,00	0,00	1.945.430,00
		2027	2.081.610,10	0,00	2.081.610,10
		2028	2.227.322,81	0,00	2.227.322,81
		2029	2.383.235,40	0,00	2.383.235,40
			5.463.319,83	0,00	5.463.319,83
	Atividade	2026	1.253.000,00	0,00	1.253.000,00
		2027	1.323.210,00	0,00	1.323.210,00
		2028	1.403.434,70	0,00	1.403.434,70
		2029	1.483.675,13	0,00	1.483.675,13
			97.190,35	0,00	97.190,35
2261 - Manutenção da Frota da SM de Urbanismos	Atividade	2026	6.000,00	0,00	6.000,00
		2027	7.000,00	0,00	7.000,00
		2028	8.000,00	0,00	8.000,00
		2029	9.000,00	0,00	9.000,00
			17.982.160,91	0,00	17.982.160,91
	Atividade	2026	1.945.430,00	0,00	1.945.430,00
		2027	2.081.610,10	0,00	2.081.610,10
		2028	2.227.322,81	0,00	2.227.322,81
		2029	2.383.235,40	0,00	2.383.235,40
			5.463.319,83	0,00	5.463.319,83
2092 - Manutenção do Armazém da Família	Atividade	2026	1.253.000,00	0,00	1.253.000,00
		2027	1.323.210,00	0,00	1.323.210,00
		2028	1.403.434,70	0,00	1.403.434,70
		2029	1.483.675,13	0,00	1.483.675,13
			97.190,35	0,00	97.190,35
	Atividade	2026	21.890,00	0,00	21.890,00
		2027	23.422,30	0,00	23.422,30
		2028	25.061,86	0,00	25.061,86
		2029	26.816,19	0,00	26.816,19
			26.816,19	0,00	26.816,19
2234 - Manutenção do Controle Social - Conselhos	Atividade	2026	21.890,00	0,00	21.890,00
		2027	23.422,30	0,00	23.422,30
		2028	25.061,86	0,00	25.061,86
		2029	26.816,19	0,00	26.816,19
			26.816,19	0,00	26.816,19
	Atividade	2026	21.890,00	0,00	21.890,00
		2027	23.422,30	0,00	23.422,30
		2028	25.061,86	0,00	25.061,86
		2029	26.816,19	0,00	26.816,19
			26.816,19	0,00	26.816,19



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO

Página: 6 / 24
Data: 21/05/2025

Agão	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
6008 - Manutenção da Folha de Pagamento Conselho Tutelar	Atividade	2026	550.000,00	0,00	550.000,00
		2027	588.500,00	0,00	588.500,00
		2028	629.695,00	0,00	629.695,00
		2029	673.773,65	0,00	673.773,65
			1.342.083,77	0,00	1.342.083,77
6009 - Manutenção do Conselho Tutelar	Atividade	2026	302.275,00	0,00	302.275,00
		2027	323.434,25	0,00	323.434,25
		2028	346.074,65	0,00	346.074,65
		2029	370.299,87	0,00	370.299,87
			0,00	280.000,00	280.000,00
11.000 - FUNREBOM	Atividade	2026	0,00	0,00	0,00
		2027	0,00	0,00	0,00
		2028	0,00	0,00	0,00
		2029	0,00	0,00	0,00
			0,00	280.000,00	280.000,00
12.000 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DA PESSOA COM	Atividade	2026	158.651,17	0,00	158.651,17
		2027	158.651,17	0,00	158.651,17
		2028	158.651,17	0,00	158.651,17
		2029	158.651,17	0,00	158.651,17
			0,00	280.000,00	280.000,00
2236 - Programas Vinculados ao FMDPCD	Atividade	2026	35.208,00	0,00	35.208,00
		2027	38.024,64	0,00	38.024,64
		2028	41.066,59	0,00	41.066,59
		2029	44.351,94	0,00	44.351,94
			0,00	280.000,00	280.000,00
13.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC. FAZENDA	Atividade	2026	0,00	0,00	0,00
		2027	0,00	0,00	0,00
		2028	0,00	0,00	0,00
		2029	0,00	0,00	0,00
			0,00	280.000,00	280.000,00
2045 - Manutenção das Atividades do Instituto de Previdência	Atividade	2026	3.166.029,76	0,00	3.166.029,76
		2027	3.387.651,84	0,00	3.387.651,84
		2028	3.624.787,47	0,00	3.624.787,47
		2029	3.878.522,60	0,00	3.878.522,60
			0,00	280.000,00	280.000,00
2046 - Manutenção da Folha de Pagamento - Benefícios	Atividade	2026	18.535.364,80	0,00	18.535.364,80
		2027	19.832.840,34	0,00	19.832.840,34
		2028	21.221.139,16	0,00	21.221.139,16
		2029	22.706.618,89	0,00	22.706.618,89
			0,00	280.000,00	280.000,00
2047 - Reserva de Contingência do Instituto de Previdência	Atividade	2026	73.246.314,02	0,00	73.246.314,02
		2027	78.373.556,00	0,00	78.373.556,00
		2028	83.859.704,92	0,00	83.859.704,92
		2029	89.729.884,26	0,00	89.729.884,26
			0,00	280.000,00	280.000,00
14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Atividade	2026	340.000,00	0,00	340.000,00
		2027	330.800,00	0,00	330.800,00
		2028	311.664,00	0,00	311.664,00
		2029	292.597,12	0,00	292.597,12
			0,00	280.000,00	280.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO

Ação					Ano		Ordinário		Vinculado		Total	
					Tipo							
2005 - Amortização e Encargos da Dívida Contratual					Atividade		102.534,464,00		0,00		102.534,464,00	
					2026		23.500,000,00		0,00		23.500,000,00	
					2027		24.260,000,00		0,00		24.260,000,00	
					2028		26.060,800,00		0,00		26.060,800,00	
					2029		28.713,664,00		0,00		28.713,664,00	
2007 - Precatório e Sentenças Judiciais					Atividade		38.250,243,84		0,00		38.250,243,84	
					2026		7.550,000,00		0,00		7.550,000,00	
					2027		8.578,938,24		0,00		8.578,938,24	
					2028		10.558,320,00		0,00		10.558,320,00	
					2029		11.562,985,60		0,00		11.562,985,60	
2048 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de					Atividade		31.479,000,00		0,00		31.479,000,00	
					2026		7.300,000,00		0,00		7.300,000,00	
					2027		7.544,000,00		0,00		7.544,000,00	
					2028		7.915,000,00		0,00		7.915,000,00	
					2029		8.720,000,00		0,00		8.720,000,00	
2049 - Manutenção das Atividades da SM de Finanças					Atividade		22.867,617,18		0,00		22.867,617,18	
					2026		5.074,800,00		0,00		5.074,800,00	
					2027		5.480,784,00		0,00		5.480,784,00	
					2028		5.919,246,72		0,00		5.919,246,72	
					2029		6.392,786,46		0,00		6.392,786,46	
2192 - Recolhimento PASEP					Atividade		27.659,773,60		0,00		27.659,773,60	
					2026		6.100,000,00		0,00		6.100,000,00	
					2027		6.726,000,00		0,00		6.726,000,00	
					2028		6.877,560,00		0,00		6.877,560,00	
					2029		7.956,213,60		0,00		7.956,213,60	
15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					Atividade		495.234,831,50		129.989,187,60		625.224,019,10	
					2026		190.477,60		137.638,23		328.115,83	
					2027		45.940,00		33.170,00		79.110,00	
					2028		49.085,80		35.491,90		84.577,70	
					2029		52.451,80		37.976,33		90.428,13	
1106 - Ampliação e Reforma das Estruturas de Saúde					Projeto		7.677,709,01		175.000,00		7.852,709,01	
					2026		1.031,000,00		60.000,00		1.091,000,00	
					2027		2.447,605,62		45.000,00		2.492,605,62	
					2028		2.230,409,80		35.000,00		2.265,409,80	
					2029		1.968,693,59		35.000,00		2.003,693,59	
1107 - Construção em Saúde					Projeto		17.185,886,52		0,00		17.185,886,52	
					2026		3.660,500,00		0,00		3.660,500,00	
					2027		4.060,035,00		0,00		4.060,035,00	
					2028		4.498,237,45		0,00		4.498,237,45	
					2029		4.967,114,07		0,00		4.967,114,07	
2010 - Programa do Conselho Municipal da Saúde					Atividade		140.968,20		0,00		140.968,20	
					2026		31.750,00		0,00		31.750,00	
					2027		33.972,50		0,00		33.972,50	
					2028		36.350,58		0,00		36.350,58	
					2029		38.895,12		0,00		38.895,12	



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO

Página: 8 / 24
Data: 21/05/2025

Ação		Ordinário	Vinculado	Total
2050 - Manutenção da Folha de Pagamento - Gestão				
Atividade	2026	71.632,187,75	0,00	71.632,187,75
	2027	16.598,445,87	0,00	16.598,445,87
	2028	17.118,337,08	0,00	17.118,337,08
	2029	18.316,620,68	0,00	18.316,620,68
	2029	19.598,784,12	0,00	19.598,784,12
2051 - Manutenção das Atividades - Gestão Administrativa				
Atividade	2026	18.149,207,33	21.000,00	18.170,207,33
	2026	4.088,702,66	5.250,00	4.093,952,66
	2027	4.374,211,85	5.250,00	4.379,461,85
	2028	4.679,706,68	5.250,00	4.684,956,68
	2029	5.006,586,14	5.250,00	5.011,836,14
2053 - Manutenção da Folha de Pagamento - Atenção				
Atividade	2026	116.777,832,49	44.424,454,85	161.202,287,34
	2026	26.301,651,28	10.005,636,30	36.307,287,58
	2027	28.142,766,87	10.706,030,84	38.848,797,71
	2028	30.112,760,55	11.455,453,00	41.568,213,55
	2029	32.220,653,79	12.257,334,71	44.477,988,50
2054 - Manutenção das Atividades - Atenção Primária em				
Atividade	2026	29.380,545,75	18.274,346,96	47.654,892,71
	2026	6.794,618,30	4.065,003,54	10.859,621,84
	2027	7.217,341,58	4.385,053,78	11.602,395,36
	2028	7.405,355,49	4.728,207,56	12.133,563,05
	2029	7.963,230,38	5.096,082,08	13.059,312,46
2055 - Manutenção da Folha de Pagamento - Vigilância em				
Atividade	2026	5.050,690,61	3.871,569,72	8.922,260,33
	2026	845,702,76	1.172,400,44	2.018,103,20
	2027	1.307,968,47	844,901,95	2.152,870,42
	2028	1.399,526,27	898,245,09	2.297,771,36
	2029	1.497,493,11	956,022,24	2.453,515,35
2056 - Manutenção das Atividades - Vigilância em Saúde				
Atividade	2026	2.567,575,64	4.184,646,28	6.752,221,92
	2026	544,736,76	942,500,00	1.487,236,76
	2027	606,078,74	1.008,475,00	1.614,553,74
	2028	672,483,99	1.079,068,25	1.751,552,24
	2029	744,276,15	1.154,603,03	1.898,879,18
2057 - Manutenção da Folha de Pagamento - Assistência				
Atividade	2026	9.486,122,02	0,00	9.486,122,02
	2026	2.167,532,27	0,00	2.167,532,27
	2027	2.276,459,53	0,00	2.276,459,53
	2028	2.435,811,70	0,00	2.435,811,70
	2029	2.606,318,52	0,00	2.606,318,52
2058 - Manutenção das Atividades - Assistência Farmacêutica				
Atividade	2026	808,110,14	66,599,14	874,709,28
	2026	183,000,00	15,000,00	198,000,00
	2027	195,110,00	16,050,00	211,160,00
	2028	208,067,70	17,173,50	225,241,20
	2029	221,932,44	18,375,64	240,308,08
2204 - Manutenção das Atividades - Atenção Especializada				
Atividade	2026	3.813,951,55	1.553,980,05	5.367,931,60
	2026	860,000,00	350,000,00	1.210,000,00
	2027	919,500,00	374,500,00	1.294,000,00
	2028	983,165,00	400,715,00	1.383,880,00
	2029	1.051,286,55	428,765,05	1.480,051,60



Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
2205 - Manutenção das Atividades - Urgência e Emergência	Atividade	2026	6.010.000,00	1.560.000,00	7.570.000,00
		2027	6.533.500,00	1.711.000,00	8.244.500,00
		2028	7.301.345,00	1.873.270,00	9.174.615,00
		2029	8.016.639,10	2.047.598,90	10.064.238,00
			61.873,162,67	18.184,373,54	80.057,536,21
2207 - Manutenção da Folha de Pagamento - Média e Alta	Atividade	2026	13.935.575,90	3.984.477,65	17.920.053,55
		2027	14.911.066,22	4.581.055,61	19.492.121,83
		2028	15.954.840,85	4.806.772,39	20.761.613,24
		2029	17.071.679,70	4.812.067,89	21.883.747,59
			10.936.218,27	9.216.213,14	20.152.431,41
2238 - Manutenção - Consórcio Metropolitano - COMESP	Atividade	2026	2.585.777,16	2.026.206,56	4.611.983,72
		2027	2.671.081,56	2.203.041,02	4.874.122,58
		2028	2.676.357,27	2.392.253,90	5.068.611,17
		2029	3.003.002,28	2.594.711,66	5.597.713,94
			8.475,891,70	1.331,982,90	9.807,874,60
2240 - Manutenção - Consórcio Paraná Saúde	Atividade	2026	1.910.000,00	300.000,00	2.210.000,00
		2027	2.043.000,00	321.000,00	2.364.000,00
		2028	2.185.310,00	343.470,00	2.528.780,00
		2029	2.337.581,70	367.512,90	2.705.094,60
			102.706,810,15	19.015,513,89	121.722,324,04
2241 - Concessões Administrativa em Saúde	Atividade	2026	21.153.796,80	4.640.455,97	25.794.252,77
		2027	23.947.454,33	4.776.287,88	28.723.742,21
		2028	27.259.951,98	4.921.628,04	32.181.580,02
		2029	30.345.607,04	4.677.142,00	35.022.749,04
			520.000,00	2.340.000,00	2.860.000,00
2263 - Manutenção da Frota da SM de Saúde	Atividade	2026	100.000,00	540.000,00	640.000,00
		2027	120.000,00	570.000,00	690.000,00
		2028	140.000,00	600.000,00	740.000,00
		2029	160.000,00	630.000,00	790.000,00
			254.364,540,54	726.976,990,52	981.341,531,06
16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Projeto	2026	1.092.500,00	786.657,41	1.879.157,41
		2027	1.001.100,00	841.723,43	1.842.823,43
		2028	643.346,79	900.644,07	1.543.990,86
		2029	688.304,06	963.689,15	1.651.993,21
			10.437,610,26	4.717,047,49	15.154,657,75
1051 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares	Projeto	2026	2.239.300,00	1.137.000,00	3.376.300,00
		2027	2.361.051,00	1.223.090,00	3.584.141,00
		2028	2.916.529,87	1.136.163,04	4.052.692,91
		2029	2.920.729,39	1.220.794,45	4.141.523,84
			0,00	30.881,362,69	30.881,362,69
2065 - Manutenção do Salário Educação	Atividade	2026	0,00	6.949.935,31	6.949.935,31
		2027	0,00	7.443.879,24	7.443.879,24
		2028	0,00	7.965.050,79	7.965.050,79
		2029	0,00	8.522.497,35	8.522.497,35



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO

Página: 10 / 24
Data: 21/05/2025

Ação	Ordinário	Vinculado	Total
2066 - Subvenções Sociais - APAE	0,00	2.217,138,81	2.217,138,81
Atividade	2026	499,362,00	499,362,00
	2027	534,317,34	534,317,34
	2028	571,719,55	571,719,55
	2029	611,739,92	611,739,92
2069 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar	29.235,998,40	8,745,332,61	37,981,331,01
Atividade	2026	1,969,694,79	7,497,246,32
	2027	5,527,551,53	7,497,246,32
	2028	7,418,758,55	9,526,331,98
	2029	2,255,103,57	10,077,175,22
2070 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil	4.944,065,27	12,401,428,80	17,345,494,07
Atividade	2026	2,799,120,00	3,912,662,51
	2027	1,191,490,49	4,186,548,89
	2028	1,274,894,82	4,479,607,30
	2029	1,364,137,45	4,766,675,37
2071 - Manutenção do Programa PNAT	56.009,277,86	28,866,960,25	84,876,238,11
Atividade	2026	6,501,651,10	19,404,011,40
	2027	13,408,478,51	20,365,245,18
	2028	14,347,072,01	21,790,812,34
	2029	15,351,367,04	23,316,169,19
2073 - Manutenção da Folha de Pagamento da Educação	15,462,477,34	15,750,536,27	31,213,013,61
Atividade	2026	3,547,463,64	7,030,048,31
	2027	3,726,365,58	7,522,151,66
	2028	3,987,211,16	8,048,702,25
	2029	4,266,315,93	8,612,111,39
2074 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB	43,118,543,47	427,003,015,03	470,121,558,50
Atividade	2026	95,489,380,87	105,121,619,19
	2027	102,656,637,55	113,019,132,55
	2028	110,325,602,21	121,469,471,85
	2029	118,531,394,40	130,511,334,91
2075 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB	16,888,306,21	106,681,791,37	123,570,097,58
Atividade	2026	24,027,739,00	27,831,460,40
	2027	25,709,680,70	29,779,662,60
	2028	27,509,358,31	31,864,238,95
	2029	29,435,013,36	34,094,735,63
2154 - Programa Distribuição de Kit e Uniforme Escolar	9,398,963,21	5,593,995,18	14,992,958,39
Atividade	2026	1,204,076,35	2,464,001,35
	2027	2,582,455,71	3,930,575,46
	2028	2,728,227,61	4,170,715,74
	2029	2,884,203,54	4,427,665,84
2161 - Manutenção da Folha de pagamento da Educação	16,784,324,09	32,731,614,16	49,515,938,25
Atividade	2026	3,773,192,72	11,145,272,54
	2027	4,042,116,20	11,930,241,60
	2028	4,332,664,33	12,772,958,51
	2029	4,636,350,84	13,667,465,60



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO

Página: 11 / 24

Data: 21/05/2025

Agão

2194 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Atividade

2026 506.855,54 5.864.476,58 6.371.332,12

2027 6.541.665,42 6.794.762,88 13.336.428,30

2028 6.999.582,00 7.270.396,28 14.269.978,28

2029 7.489.552,74 8.238.353,80 15.727.906,54

Atividade

2026 0,00 2.024.652,91 2.024.652,91

2027 0,00 2.158.930,16 2.158.930,16

2028 0,00 2.310.055,27 2.310.055,27

2029 0,00 2.471.759,14 2.471.759,14

Atividade

2026 4.387.472,68 693.648,90 5.081.121,58

2027 4.708.595,77 742.204,32 5.450.800,09

2028 5.052.197,47 794.158,62 5.846.356,09

2029 5.419.851,29 849.749,72 6.269.601,01

Atividade

2026 100,00 422.750,98 422.850,98

2027 100,00 452.343,54 452.443,54

2028 100,00 483.907,59 484.007,59

2029 100,00 517.888,12 517.988,12

Atividade

2026 1.275.947,46 86.706,11 1.362.653,57

2027 1.372.263,78 92.775,53 1.465.039,31

2028 1.475.322,25 99.269,81 1.574.592,06

2029 1.585.594,81 106.218,70 1.691.813,51

Atividade

2026 171.353,39 54.623,50 225.976,89

2027 194.797,12 58.447,14 253.244,26

2028 208.432,92 262.538,44 470.971,36

2029 223.023,23 280.916,13 503.939,36

Atividade

2026 152.151,59 193.728,71 345.880,30

2027 162.802,20 207.289,71 370.091,91

2028 353.593,97 582.102,39 935.696,36

2029 378.267,95 622.927,14 1.001.195,09

Atividade

2026 0,00 3.156.471,68 3.156.471,68

2027 0,00 3.156.471,68 3.156.471,68

2028 0,00 3.156.471,68 3.156.471,68

2029 0,00 3.156.471,68 3.156.471,68

Atividade

2026 50.000,00 50.000,00 50.000,00

2027 0,00 0,00 0,00

2028 0,00 0,00 0,00

2029 0,00 0,00 0,00

Projeto

1008 - Construção CRAS

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

68.406.265,42 6.291.179,72 74.697.445,14

50.000,00 0,00 50.000,00

0,00 0,00 0,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO

Agão		Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
1009 - Ampliação e Reforma das Unidades: CRAS; CREAS;						
1053 - Construção Centro Convivência Melhor Idade	Projeto		2026	210.000,00	0,00	210.000,00
			2027	215.000,00	0,00	215.000,00
			2028	220.000,00	0,00	220.000,00
			2029	225.000,00	0,00	225.000,00
			Total	870.000,00	0,00	870.000,00
2077 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção	Atividade		2026	0,00	0,00	0,00
			2027	0,00	0,00	0,00
			2028	70.000,00	0,00	70.000,00
			2029	0,00	0,00	0,00
			Total	9.224.155,20	0,00	9.224.155,20
2078 - Serviços de Atendimento Integral a Família	Atividade		2026	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
			2027	2.232.000,00	0,00	2.232.000,00
			2028	2.371.920,00	0,00	2.371.920,00
			2029	2.520.235,20	0,00	2.520.235,20
			Total	2.163.024,83	1.289.137,46	3.452.162,29
2079 - Manutenção do Centro de Convivência Melhor Idade	Atividade		2026	487.174,01	290.350,00	777.524,01
			2027	521.276,19	310.674,50	831.950,69
			2028	557.765,52	332.421,72	890.187,24
			2029	596.809,11	355.691,24	952.500,35
			Total	542.118,69	0,00	542.118,69
2080 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção	Atividade		2026	123.000,00	0,00	123.000,00
			2027	129.610,00	0,00	129.610,00
			2028	136.332,70	0,00	136.332,70
			2029	153.175,99	0,00	153.175,99
			Total	11.537.774,85	0,00	11.537.774,85
2081 - Serviços de Proteção Social Especial	Atividade		2026	2.450.000,00	0,00	2.450.000,00
			2027	2.726.500,00	0,00	2.726.500,00
			2028	3.022.355,00	0,00	3.022.355,00
			2029	3.338.919,85	0,00	3.338.919,85
			Total	1.364.067,08	619.372,04	1.983.439,12
2083 - Serviço de Proteção Social Especializada para	Atividade		2026	190.000,00	0,00	190.000,00
			2027	202.000,00	0,00	202.000,00
			2028	211.000,00	0,00	211.000,00
			2029	230.000,00	0,00	230.000,00
			Total	1.398.582,05	60.827,22	1.459.409,27
2085 - Serviço de Acolhimento para Pessoas em situação de	Atividade		2026	315.000,00	13.700,00	328.700,00
			2027	337.050,00	14.659,00	351.709,00
			2028	360.643,50	15.685,13	376.328,63
			2029	385.888,55	16.783,09	402.671,64
			Total	1.398.582,05	60.827,22	1.459.409,27



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO

Página: 13 / 24
Data: 21/05/2025

Ação

2087 - Manutenção da Folha de Pagamento Componentes

Atividade

2026 3.260.000,00

2027 3.488.200,00

2028 3.732.374,00

2029 3.993.640,18

Atividade

2026 529.980,00

2027 605.578,60

2028 676.469,11

2029 693.021,94

Atividade

2026 28.650,00

2027 32.055,50

2028 35.699,39

2029 39.598,34

Atividade

2026 2.000,00

2027 2.140,00

2028 2.289,88

2029 2.450,08

Atividade

2026 21.890,00

2027 23.422,30

2028 25.061,86

2029 26.816,19

Atividade

2026 225.000,00

2027 240.750,00

2028 257.602,50

2029 275.634,68

Atividade

2026 254.000,00

2027 271.780,00

2028 290.804,60

2029 311.160,92

Atividade

2026 3.000.000,00

2027 3.210.000,00

2028 3.434.700,00

2029 3.675.129,00

Atividade

2026 380.100,00

2027 403.647,00

2028 427.302,29

2029 453.073,45

Atividade

2026 1.664.122,74

2027 1.664.122,74

2028 1.664.122,74

2029 1.664.122,74

Atividade

2026 380.100,00

2027 403.647,00

2028 427.302,29

2029 453.073,45



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO

Ação	Ordinário	Vinculado	Total
2202 - Programa Família Acolhedora	444.383,94	0,00	444.383,94
2206	101.100,00	0,00	101.100,00
2027	107.177,00	0,00	107.177,00
2028	114.759,39	0,00	114.759,39
2029	121.347,55	0,00	121.347,55
Atividade	0,00	1.445.459,14	1.445.459,14
2233 - Piso Único de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
2206	0,00	325.558,04	325.558,04
2027	0,00	348.347,10	348.347,10
2028	0,00	372.731,40	372.731,40
2029	0,00	398.822,60	398.822,60
Atividade	1.127.523,58	1.032.286,75	2.159.810,33
6001 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	214.315,00	232.500,00	446.815,00
2026	257.317,05	248.775,00	506.092,05
2027	303.329,24	266.189,25	569.518,49
2028	352.562,29	284.822,50	637.384,79
Atividade	5.860,73	11.510,55	17.371,28
6002 - Benefício e Prestação Continuada na Escola	1.320,00	2.592,50	3.912,50
2026	1.412,40	2.773,98	4.186,38
2027	1.511,27	2.968,15	4.479,42
2028	1.617,06	3.175,92	4.792,98
Atividade	2.219,97	18.869,76	21.089,73
6003 - Ações Estratégicas do Programa de	500,00	4.250,00	4.750,00
2026	535,00	4.547,50	5.082,50
2027	572,45	4.865,83	5.438,28
2028	612,52	5.206,43	5.818,95
Atividade	2.323.175,19	173.157,78	2.496.332,97
6005 - Serviços de Acolhimento para Crianças e	530.983,42	39.000,00	569.983,42
2026	562.892,42	41.730,00	604.622,42
2027	596.719,47	44.651,10	641.370,57
2028	632.579,88	47.776,68	680.356,56
Atividade	1.179.470,86	0,00	1.179.470,86
6007 - Subvenções Sociais a Criança e Adolescente	265.650,00	0,00	265.650,00
2026	284.245,50	0,00	284.245,50
2027	304.142,69	0,00	304.142,69
2028	325.432,67	0,00	325.432,67
Atividade	863.407,68	0,00	863.407,68
6012 - Programa Criança Feliz	194.463,69	0,00	194.463,69
2026	208.076,14	0,00	208.076,14
2027	222.641,48	0,00	222.641,48
2028	238.226,37	0,00	238.226,37
Atividade	84.358,92	0,00	84.358,92
6013 - Programa Núcleo da Infância	19.000,00	0,00	19.000,00
2026	20.330,00	0,00	20.330,00
2027	21.753,10	0,00	21.753,10
2029	23.275,82	0,00	23.275,82
Atividade	14.522.243,48	0,00	14.522.243,48
18.000 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO

Ação		Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
2097 - Manutenção da Folha de Pagamento do FAZTRANS						
Atividade	2026		3.294.150,00		0,00	11.120.113,48
	2027		2.447.340,50		0,00	3.294.150,00
	2028		2.605.204,34		0,00	2.447.340,50
	2029		2.773.418,64		0,00	2.605.204,34
			2.773.418,64		0,00	2.293.582,34
2098 - Manutenção das Atividades do FAZTRANS						
Atividade	2026		503.160,00		0,00	503.160,00
	2027		545.181,20		0,00	545.181,20
	2028		595.333,88		0,00	595.333,88
	2029		649.907,26		0,00	649.907,26
			649.907,26		0,00	23.753,70
Atividade	2026		5.350,00		0,00	5.350,00
	2027		5.724,50		0,00	5.724,50
	2028		6.125,22		0,00	6.125,22
	2029		6.553,98		0,00	6.553,98
			6.553,98		0,00	989.793,96
2212 - Readequação de Circulação dos Modais e Sinalização						
Atividade	2026		246.100,00		0,00	246.100,00
	2027		246.086,65		0,00	246.086,65
	2028		248.312,71		0,00	248.312,71
	2029		249.294,60		0,00	249.294,60
			249.294,60		0,00	95.000,00
2251 - Manutenção da Frota Municipal da SM de Defesa						
Atividade	2026		20.000,00		0,00	20.000,00
	2027		22.000,00		0,00	22.000,00
	2028		25.000,00		0,00	25.000,00
	2029		28.000,00		0,00	28.000,00
			28.000,00		0,00	67.591,68
19.000 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER -						
Atividade	2026		15.000,00		0,00	15.000,00
	2027		16.200,00		0,00	16.200,00
	2028		17.496,00		0,00	17.496,00
	2029		18.895,68		0,00	18.895,68
			18.895,68		0,00	4.370.927,68
20.000 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						
Atividade	2026		970.000,00		0,00	970.000,00
	2027		1.096.807,75		0,00	1.096.807,75
	2028		1.082.200,25		0,00	1.082.200,25
	2029		1.221.919,68		0,00	1.221.919,68
			1.221.919,68		0,00	51.525.947,20
2102 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de						
Atividade	2026		4.370.927,68		0,00	4.370.927,68
	2027		4.370.927,68		0,00	4.370.927,68
	2028		4.370.927,68		0,00	4.370.927,68
	2029		4.370.927,68		0,00	4.370.927,68
			4.370.927,68		0,00	45.163.601,92
2103 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de						
Atividade	2026		10.211.780,11		0,00	10.211.780,11
	2027		10.573.604,72		0,00	10.573.604,72
	2028		11.395.757,05		0,00	11.395.757,05
	2029		12.982.460,04		0,00	12.982.460,04
			12.982.460,04		0,00	45.163.601,92



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO

Agão Tipo Ano Ordinário Vinculado Total

2104 - Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social Atividade 4.792.345,28 0,00 4.792.345,28

2243 - Manutenção das Atividades da Defesa Civil Atividade 1.090.000,00 0,00 1.090.000,00

2026 1.147.200,00 0,00 1.147.200,00

2027 1.294.104,00 0,00 1.294.104,00

2028 1.261.041,28 0,00 1.261.041,28

2029 400.000,00 0,00 400.000,00

2266 100.000,00 0,00 100.000,00

2277 100.000,00 0,00 100.000,00

2288 100.000,00 0,00 100.000,00

2299 100.000,00 0,00 100.000,00

2250 - Manutenção da Frota Municipal da SM de Defesa Atividade 1.170.000,00 0,00 1.170.000,00

2026 270.000,00 0,00 270.000,00

2027 280.000,00 0,00 280.000,00

2028 305.000,00 0,00 305.000,00

2029 315.000,00 0,00 315.000,00

22.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Projeto 1.500.000,00 1.500.000,00 1.500.000,00

1102 - CONVÊNIO ITAIPU 1.500.000,00 1.500.000,00 1.500.000,00

2026 0,00 0,00 0,00

2027 0,00 0,00 0,00

2028 0,00 0,00 0,00

2029 0,00 0,00 0,00

2106 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Meio Atividade 21.493.871,71 0,00 21.493.871,71

2026 4.769.937,30 0,00 4.769.937,30

2027 5.151.532,28 0,00 5.151.532,28

2028 5.563.654,87 0,00 5.563.654,87

2029 6.008.747,26 0,00 6.008.747,26

2107 - Manutenção da Folha de Pagamento do Cemitério Atividade 3.236.718,45 0,00 3.236.718,45

2026 729.000,00 0,00 729.000,00

2027 780.030,00 0,00 780.030,00

2028 834.632,10 0,00 834.632,10

2029 893.056,35 0,00 893.056,35

2108 - Manutenção das Atividades do Cemitério Municipal Atividade 3.201.785,79 0,00 3.201.785,79

2026 710.700,00 0,00 710.700,00

2027 767.449,00 0,00 767.449,00

2028 828.730,43 0,00 828.730,43

2029 894.906,36 0,00 894.906,36

2109 - Manutenção do sistema de Limpeza Pública Atividade 98.934.464,00 0,00 98.934.464,00

2026 22.000.000,00 0,00 22.000.000,00

2027 23.560.000,00 0,00 23.560.000,00

2028 25.660.800,00 0,00 25.660.800,00

2029 27.713.664,00 0,00 27.713.664,00

2111 - Manutenção do Programa Troca Verde Atividade 404.478,81 0,00 404.478,81

2026 91.100,00 0,00 91.100,00

2027 97.477,00 0,00 97.477,00

2028 104.300,39 0,00 104.300,39

2029 111.601,42 0,00 111.601,42



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO

Página: 17 / 24
Data: 21/05/2025

Ação					
2125 - Manutenção das Atividades da SM de Meio Ambiente					
Atividade		Ano	Ordinário	Vinculado	Total
		2026	1.803.800,00	0,00	1.803.800,00
		2027	1.927.386,00	0,00	1.927.386,00
		2028	2.059.874,62	0,00	2.059.874,62
		2029	2.127.736,77	0,00	2.127.736,77
Atividade			9.893.400,00	0,00	9.893.400,00
		2026	2.430.100,00	0,00	2.430.100,00
		2027	2.350.100,00	0,00	2.350.100,00
		2028	2.479.100,00	0,00	2.479.100,00
		2029	2.634.100,00	0,00	2.634.100,00
Atividade			973.320,19	0,00	973.320,19
		2026	216.000,00	0,00	216.000,00
		2027	233.280,00	0,00	233.280,00
		2028	251.942,40	0,00	251.942,40
		2029	272.097,79	0,00	272.097,79
Atividade			611.000,00	0,00	611.000,00
		2026	140.000,00	0,00	140.000,00
		2027	147.000,00	0,00	147.000,00
		2028	157.000,00	0,00	157.000,00
		2029	167.000,00	0,00	167.000,00
Atividade			87.700,00	0,00	87.700,00
		2026	20.000,00	0,00	20.000,00
		2027	21.200,00	0,00	21.200,00
		2028	22.500,00	0,00	22.500,00
		2029	24.000,00	0,00	24.000,00
Atividade			390.000,00	0,00	390.000,00
		2026	90.000,00	0,00	90.000,00
		2027	95.000,00	0,00	95.000,00
		2028	100.000,00	0,00	100.000,00
		2029	105.000,00	0,00	105.000,00
Atividade			21.595.732,32	0,00	21.595.732,32
		2026	3.496.833,33	0,00	3.496.833,33
		2027	3.741.611,67	0,00	3.741.611,67
		2028	4.003.524,48	0,00	4.003.524,48
		2029	4.283.771,20	0,00	4.283.771,20
Atividade			202.519,22	0,00	202.519,22
		2026	50.820,00	0,00	50.820,00
		2027	50.767,40	0,00	50.767,40
		2028	50.851,12	0,00	50.851,12
		2029	50.080,70	0,00	50.080,70
Atividade			3.795.472,42	0,00	3.795.472,42
		2026	870.557,50	0,00	870.557,50
		2027	938.096,53	0,00	938.096,53
		2028	1.007.883,28	0,00	1.007.883,28
		2029	978.935,11	0,00	978.935,11
Atividade			21.595.732,32	0,00	21.595.732,32
		2026	1.803.800,00	0,00	1.803.800,00
		2027	1.927.386,00	0,00	1.927.386,00
		2028	2.059.874,62	0,00	2.059.874,62
		2029	2.127.736,77	0,00	2.127.736,77
Atividade			9.893.400,00	0,00	9.893.400,00
		2026	2.430.100,00	0,00	2.430.100,00
		2027	2.350.100,00	0,00	2.350.100,00
		2028	2.479.100,00	0,00	2.479.100,00
		2029	2.634.100,00	0,00	2.634.100,00
Atividade			973.320,19	0,00	973.320,19
		2026	216.000,00	0,00	216.000,00
		2027	233.280,00	0,00	233.280,00
		2028	251.942,40	0,00	251.942,40
		2029	272.097,79	0,00	272.097,79
Atividade			611.000,00	0,00	611.000,00
		2026	140.000,00	0,00	140.000,00
		2027	147.000,00	0,00	147.000,00
		2028	157.000,00	0,00	157.000,00
		2029	167.000,00	0,00	167.000,00
Atividade			87.700,00	0,00	87.700,00
		2026	20.000,00	0,00	20.000,00
		2027	21.200,00	0,00	21.200,00
		2028	22.500,00	0,00	22.500,00
		2029	24.000,00	0,00	24.000,00
Atividade			390.000,00	0,00	390.000,00
		2026	90.000,00	0,00	90.000,00
		2027	95.000,00	0,00	95.000,00
		2028	100.000,00	0,00	100.000,00
		2029	105.000,00	0,00	105.000,00
Atividade			21.595.732,32	0,00	21.595.732,32
		2026	3.496.833,33	0,00	3.496.833,33
		2027	3.741.611,67	0,00	3.741.611,67
		2028	4.003.524,48	0,00	4.003.524,48
		2029	4.283.771,20	0,00	4.283.771,20
Atividade			202.519,22	0,00	202.519,22
		2026	50.820,00	0,00	50.820,00
		2027	50.767,40	0,00	50.767,40
		2028	50.851,12	0,00	50.851,12
		2029	50.080,70	0,00	50.080,70
Atividade			3.795.472,42	0,00	3.795.472,42
		2026	870.557,50	0,00	870.557,50
		2027	938.096,53	0,00	938.096,53
		2028	1.007.883,28	0,00	1.007.883,28
		2029	978.935,11	0,00	978.935,11
Atividade			21.595.732,32	0,00	21.595.732,32
		2026	1.803.800,00	0,00	1.803.800,00
		2027	1.927.386,00	0,00	1.927.386,00
		2028	2.059.874,62	0,00	2.059.874,62
		2029	2.127.736,77	0,00	2.127.736,77
Atividade			9.893.400,00	0,00	9.893.400,00
		2026	2.430.100,00	0,00	2.430.100,00
		2027	2.350.100,00	0,00	2.350.100,00
		2028	2.479.100,00	0,00	2.479.100,00
		2029	2.634.100,00	0,00	2.634.100,00
Atividade			973.320,19	0,00	973.320,19
		2026	216.000,00	0,00	216.000,00
		2027	233.280,00	0,00	233.280,00
		2028	251.942,40	0,00	251.942,40
		2029	272.097,79	0,00	272.097,79
Atividade			611.000,00	0,00	611.000,00
		2026	140.000,00	0,00	140.000,00
		2027	147.000,00	0,00	147.000,00
		2028	157.000,00	0,00	157.000,00
		2029	167.000,00	0,00	167.000,00
Atividade			87.700,00	0,00	87.700,00
		2026	20.000,00	0,00	20.000,00
		2027	21.200,00	0,00	21.200,00
		2028	22.500,00	0,00	22.500,00
		2029	24.000,00	0,00	24.000,00
Atividade			390.000,00	0,00	390.000,00
		2026	90.000,00	0,00	90.000,00
		2027	95.000,00	0,00	95.000,00
		2028	100.000,00	0,00	100.000,00
		2029	105.000,00	0,00	105.000,00
Atividade			21.595.732,32	0,00	21.595.732,32
		2026	3.496.833,33	0,00	3.496.833,33
		2027	3.741.611,67	0,00	3.741.611,67
		2028	4.003.524,48	0,00	4.003.524,48
		2029	4.283.771,20	0,00	4.283.771,20
Atividade			202.519,22	0,00	202.519,22
		2026	50.820,00	0,00	50.820,00
		2027	50.767,40	0,00	50.767,40
		2028	50.851,12	0,00	50.851,12
		2029	50.080,70	0,00	50.080,70
Atividade			3.795.472,42	0,00	3.795.472,42
		2026	870.557,50	0,00	870.557,50
		2027	938.096,53	0,00	938.096,53
		2028	1.007.883,28	0,00	1.007.883,28
		2029	978.935,11	0,00	978.935,11
Atividade			21.595.732,32	0,00	21.595.732,32
		2026	1.803.800,00	0,00	1.803.800,00
		2027	1.927.386,00	0,00	1.927.386,00
		2028	2.059.874,62	0,00	2.059.874,62
		2029	2.127.736,77	0,00	2.127.736,77
Atividade			9.893.400,00	0,00	9.893.400,00
		2026	2.430.100,00	0,00	2.430.100,00
		2027	2.350.100,00	0,00	2.350.100,00
		2028	2.479.100,00	0,00	2.479.100,00
		2029	2.634.100,00	0,00	2.634.100,00
Atividade			973.320,19	0,00	973.320,19
		2026	216.000,00	0,00	216.000,00
		2027	233.280,00	0,00	233.280,00
		2028	251.942,40	0,00	251.942,40
		2029	272.097,79	0,00	272.097,79
Atividade			611.000,00	0,00	611.000,00
		2026	140.000,00	0,00	140.000,00
		2027	147.000,00	0,00	147.000,00
		2028	157.000,00	0,00	157.000,00
		2029	167.000,00	0,00	167.000,00
Atividade			87.700,00	0,00	87.700,00
		2026	20.000,00	0,00	20.000,00
		2027	21.200,00	0,00	21.200,00
		2028	22.500,00	0,00	22.500,00
		2029	24.000,00	0,00	24.000,00
Atividade			390.000,00	0,00	390.000,00
		2026	90.000,00	0,00	90.000,00
		2027	95.000,00	0,00	95.000,00
		2028	100.000,00	0,00	100.000,00
		2029	105.000,00	0,00	105.000,00
Atividade			21.595.732,32	0,00	21.595.732,32
		2026	3.496.833,33	0,00	3.496.833,33
		2027	3.741.611,67	0,00	3.741.611,67
		2028	4.003.524,48	0,00	4.003.524,48
		2029	4.283.771,20	0,00	4.283.771,20
Atividade			202.519,22	0,00	202.519,22
		2026	50.820,00	0,00	50.820,00
		2027	50.767,40	0,00	50.767,40
		2028	50.851,12	0,00	50.851,12
		2029	50.080,70	0,00	50.080,70
Atividade			3.795.472,42	0,00	3.795.472,42
		2026	870.557,50	0,00	870.557,50
		2027	938.096,53	0,00	938.096,53
		2028	1.007.883,28	0,00	1.007.883,28
		2029	978.935,11	0,00	978.935,11
Atividade			21.595.732,32	0,00	21.595.732,32
		2026	1.803.800,00	0,00	1.803.800,00
		2027	1.927.386,00	0,00	1.927.386,00
		2028	2.059.874,62	0,00	2.059.874,62
		2029	2.127.736,77	0,00	2.127.736,77
Atividade			9.893.400,00	0,00	9.893.400,00
		2026	2.430.100,00	0,00	2.430.100,00
		2027	2.350.100,00	0,00	2.350.100,00
		2028	2.479.100,00	0,00	2.479.100,00
		2029	2.634.100,00	0,00	2.634.100,00
Atividade			973.320,19	0,00	973.320,19
		2026	216.000,00	0,00	216.000,00
		2027	233.280,00	0,00	233.280,00
		2028	251.942,40	0,00	251.942,40
		2029	272.097,79	0,00	272.097,79
Atividade			611.000,00	0,00	611.000,00
		2026	140.000,00	0,00	140.000,00
		2027	147.000,00	0,00	147.000,00
		2028	157.000,00	0,00	157.000,0



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO

Página: 18 / 24
Data: 21/05/2025

Agão

2146 - Programa Tiro de Guerra

Atividade

2026 30.000,00

2027 30.000,00

2028 30.000,00

2029 30.000,00

Atividade

2026 160.000,00

2027 170.000,00

2028 190.000,00

2029 200.000,00

Atividade

2026 50.000,00

2027 50.000,00

2028 50.000,00

2029 50.000,00

Atividade

2026 170.000,00

2027 180.000,00

2028 190.000,00

2029 200.000,00

Atividade

2026 30.000,00

2027 30.000,00

2028 30.000,00

2029 40.000,00

Atividade

2026 30.000,00

2027 30.000,00

2028 30.000,00

2029 30.000,00

Atividade

2026 9.000,00

2027 10.000,00

2028 11.000,00

2029 12.000,00

Atividade

2026 272.000,00

2027 312.160,00

2028 342.492,80

2029 393.012,22

Atividade

2026 1.680.000,00

2027 1.780.000,00

2028 1.890.000,00

2029 2.000.000,00

Atividade

2026 7.350.000,00

2027 7.350.000,00

2028 7.350.000,00

2029 7.350.000,00

Atividade

2026 2.000.000,00

2027 2.000.000,00

2028 2.000.000,00

2029 2.000.000,00



Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
2255 - Manutenção da Frota do Gabinete do Prefeito	Atividade	2026	72.000,00	0,00	72.000,00
		2027	17.000,00	0,00	17.000,00
		2028	19.000,00	0,00	19.000,00
		2029	21.000,00	0,00	21.000,00
25.000 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E	Atividade	2026	154.271,25	0,00	154.271,25
		2027	34.236,00	0,00	34.236,00
		2028	36.974,88	0,00	36.974,88
		2029	39.932,87	0,00	39.932,87
6010 - Programas a cargo FMDCA	Atividade	2026	535.812,77	3.914.376,48	4.450.189,25
		2027	118.908,00	3.914.376,48	4.033.284,48
		2028	128.420,64	0,00	128.420,64
		2029	138.694,29	0,00	138.694,29
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	Atividade	2026	158.651,18	0,00	158.651,18
		2027	35.208,00	0,00	35.208,00
		2028	38.024,64	0,00	38.024,64
		2029	41.066,60	0,00	41.066,60
27.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	Atividade	2026	3.219.971,50	0,00	3.219.971,50
		2027	3.219.971,50	0,00	3.219.971,50
		2028	750.000,00	0,00	750.000,00
		2029	785.000,00	0,00	785.000,00
2209 - Manutenção das Ações do Programa PROFAZ	Atividade	2026	822.450,00	0,00	822.450,00
		2027	862.521,50	0,00	862.521,50
28.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	Atividade	2026	62.862.194,42	13.225.812,91	76.088.007,33
		2027	200.000,00	0,00	200.000,00
		2028	100.000,00	0,00	100.000,00
		2029	100.000,00	0,00	100.000,00
1059 - Revitalização da Av. Brasil	Projeto	2026	2.976.768,79	13.225.812,91	16.202.581,70
		2027	3.177.000,00	3.847.452,03	3.976.773,67
		2028	3.259.390,00	3.347.547,30	4.115.147,83
		2029	3.441.875,61	4.263.208,17	3.800.591,21
1071 - Investimento em Infraestrutura	Projeto	2026	856.000,00	0,00	856.000,00
		2027	915.920,00	0,00	915.920,00
		2028	980.034,40	0,00	980.034,40
		2029	1.048.636,81	0,00	1.048.636,81
1079 - Ampliação e Modernização do Sistema de Iluminação	Projeto	2026	3.800.591,21	0,00	3.800.591,21
		2027	821.332,56	3.441.875,61	4.263.208,17
		2028	767.600,53	3.347.547,30	4.115.147,83
		2029	717.383,67	3.259.390,00	3.976.773,67



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO

Página: 20 / 24

Data: 21/05/2025

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
2039 - Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	Atividade	2026	12.271.881,59	0,00	12.271.881,59
		2027	2.644.095,43	0,00	2.644.095,43
		2028	2.905.732,11	0,00	2.905.732,11
		2029	3.511.520,69	0,00	3.511.520,69
2040 - Manutenção da Folha de Pagamento do Sistema de	Atividade	2026	4.423.241,31	0,00	4.423.241,31
		2027	996.238,31	0,00	996.238,31
		2028	1.065.974,99	0,00	1.065.974,99
		2029	1.140.593,24	0,00	1.140.593,24
2190 - Manutenção das Atividades da SMI de Planejamento	Atividade	2026	2.370.365,67	0,00	2.370.365,67
		2027	604.137,75	0,00	604.137,75
		2028	611.427,39	0,00	611.427,39
		2029	619.227,31	0,00	619.227,31
2193 - Manutenção da Folha da SMI Planejamento Urbano	Atividade	2026	9.979.345,85	0,00	9.979.345,85
		2027	2.247.629,27	0,00	2.247.629,27
		2028	2.404.963,32	0,00	2.404.963,32
		2029	2.573.310,75	0,00	2.573.310,75
2242 - Manutenção PPP - Iluminação Pública	Atividade	2026	26.550.000,00	0,00	26.550.000,00
		2027	6.100.000,00	0,00	6.100.000,00
		2028	6.450.000,00	0,00	6.450.000,00
		2029	6.800.000,00	0,00	6.800.000,00
2260 - Manutenção da Frota da SMI de Planejamento Urbano	Atividade	2026	290.000,00	0,00	290.000,00
		2027	65.000,00	0,00	65.000,00
		2028	70.000,00	0,00	70.000,00
		2029	75.000,00	0,00	75.000,00
29.000 - FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA			2.504.151,85	0,00	2.504.151,85
2121 - Manutenção do Fundo Municipal da Procuradoria	Atividade	2026	2.504.151,85	0,00	2.504.151,85
		2027	558.688,00	0,00	558.688,00
		2028	599.063,04	0,00	599.063,04
		2029	647.653,68	0,00	647.653,68
30.000 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			5.073.124,16	0,00	5.073.124,16
2122 - Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente	Atividade	2026	5.073.124,16	0,00	5.073.124,16
		2027	1.142.610,20	0,00	1.142.610,20
		2028	1.222.592,91	0,00	1.222.592,91
		2029	1.308.174,42	0,00	1.308.174,42
31.000 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE			4.945.995,00	0,00	4.945.995,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO

32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E					
1093 - Núcleo Esportivo					
Projeto					
2026	1.000,00	0,00	1.000,00	4.000,00	
2027	1.000,00	0,00	1.000,00		
2028	1.000,00	0,00	1.000,00		
2029	1.000,00	0,00	1.000,00		
2128 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de					
Atividade					
2026	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00	15.700.000,00	
2027	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00		
2028	4.050.000,00	0,00	4.050.000,00		
2029	4.250.000,00	0,00	4.250.000,00		
2214 - Manutenção das Atividades da SM de Esporte					
Atividade					
2026	2.824.000,00	0,00	2.824.000,00	12.486.000,00	
2027	2.989.000,00	0,00	2.989.000,00		
2028	3.214.000,00	0,00	3.214.000,00		
2029	3.459.000,00	0,00	3.459.000,00		
2224 - Manutenção da Banda e Fanfarras Municipal					
Atividade					
2026	695.000,00	0,00	695.000,00	3.305.000,00	
2027	785.000,00	0,00	785.000,00		
2028	875.000,00	0,00	875.000,00		
2029	950.000,00	0,00	950.000,00		
2230 - Manutenção dos Núcleos de Esporte					
Atividade					
2026	300.000,00	0,00	300.000,00	3.000.000,00	
2027	600.000,00	0,00	600.000,00		
2028	900.000,00	0,00	900.000,00		
2029	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00		
2231 - Bolsa Atleta					
Atividade					
2026	100.000,00	0,00	100.000,00	400.000,00	
2027	100.000,00	0,00	100.000,00		
2028	100.000,00	0,00	100.000,00		
2029	100.000,00	0,00	100.000,00		
2232 - Fazenda Pro Esporte					
Atividade					
2026	600.000,00	0,00	600.000,00	3.000.000,00	
2027	700.000,00	0,00	700.000,00		
2028	800.000,00	0,00	800.000,00		
2029	900.000,00	0,00	900.000,00		
2254 - Manutenção da Frota Municipal da SM de Esporte					
Atividade					
2026	75.000,00	0,00	75.000,00	330.000,00	
2027	80.000,00	0,00	80.000,00		
2028	85.000,00	0,00	85.000,00		
2029	90.000,00	0,00	90.000,00		
33.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					
Ordinário					
9.100.854,01					
Vinculado					
0,00					
9.100.854,01					
Total					
4.945.995,00					



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO

Página: 22 / 24
Data: 21/05/2025

Agção	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
2043 - Manutenção das Atividades da SM de Habitação	Atividade	2026	220.000,00	0,00	220.000,00
		2027	234.400,00	0,00	234.400,00
		2028	245.992,00	0,00	245.992,00
		2029	262.971,36	0,00	262.971,36
		Atividade	8.086,490,65	0,00	8.086,490,65
2130 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de	Atividade	2026	1.821.306,34	0,00	1.821.306,34
		2027	1.946.797,79	0,00	1.946.797,79
		2028	2.084.703,63	0,00	2.084.703,63
		2029	2.233.682,89	0,00	2.233.682,89
		Atividade	51.000,00	0,00	51.000,00
2257 - Manutenção da Frota da SM de Governo	Atividade	2026	10.000,00	0,00	10.000,00
		2027	12.000,00	0,00	12.000,00
		2028	14.000,00	0,00	14.000,00
		2029	15.000,00	0,00	15.000,00
		Atividade	11.651,413,36	0,00	11.651,413,36
34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	Atividade	2026	1.083.847,12	0,00	1.083.847,12
		2027	1.159.716,42	0,00	1.159.716,42
		2028	1.240.896,57	0,00	1.240.896,57
		2029	1.327.759,33	0,00	1.327.759,33
		Atividade	6.780,193,92	0,00	6.780,193,92
2132 - Manutenção das Atividades da SM de Comunicação	Atividade	2026	1.235.494,41	0,00	1.235.494,41
		2027	1.755.851,13	0,00	1.755.851,13
		2028	1.862.670,72	0,00	1.862.670,72
		2029	1.926.177,66	0,00	1.926.177,66
		Atividade	59.000,00	0,00	59.000,00
2248 - Manutenção da Frota Municipal da SM de	Atividade	2026	10.000,00	0,00	10.000,00
		2027	13.000,00	0,00	13.000,00
		2028	16.000,00	0,00	16.000,00
		2029	20.000,00	0,00	20.000,00
		Atividade	6.904,253,67	0,00	6.904,253,67
35.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	Atividade	2026	131.600,00	0,00	131.600,00
		2027	146.128,00	0,00	146.128,00
		2028	156.858,24	0,00	156.858,24
		2029	166.806,90	0,00	166.806,90
		Atividade	4.254,000,00	0,00	4.254,000,00
2133 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM da Mulher	Atividade	2026	980.000,00	0,00	980.000,00
		2027	1.030.000,00	0,00	1.030.000,00
		2028	1.094.000,00	0,00	1.094.000,00
		2029	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
		Atividade	1.183,860,53	0,00	1.183,860,53
2134 - Manutenção das Atividades da SM da Mulher	Atividade	2026	269.720,00	0,00	269.720,00
		2027	286.297,60	0,00	286.297,60
		2028	303.001,41	0,00	303.001,41
		2029	324.841,52	0,00	324.841,52
		Atividade	963,363,36	0,00	963,363,36



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO

Página: 23 / 24
Data: 21/05/2025

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
2152 - Grupamento Maria da Penha	Atividade	2026	865.000,00	0,00	865.000,00
		2027	200.000,00	0,00	200.000,00
		2028	210.000,00	0,00	210.000,00
		2029	220.000,00	0,00	220.000,00
		2029	235.000,00	0,00	235.000,00
36.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	Atividade	2026	10.203.174,59	0,00	10.203.174,59
		2027	2.514.278,75	0,00	2.514.278,75
		2028	589.009,00	0,00	589.009,00
		2029	599.479,63	0,00	599.479,63
		2029	640.053,20	0,00	640.053,20
2020 - Manutenção do Centro de Artes e Esporte Integrado	Atividade	2026	100.511,15	0,00	100.511,15
		2027	110.346,92	0,00	110.346,92
		2028	120.871,19	0,00	120.871,19
		2029	132.132,17	0,00	132.132,17
		2029	1.901.854,31	0,00	1.901.854,31
2135 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de	Atividade	2026	7.211.034,41	0,00	7.211.034,41
		2027	1.672.042,73	0,00	1.672.042,73
		2028	1.738.085,69	0,00	1.738.085,69
		2029	1.899.051,68	0,00	1.899.051,68
		2029	1.901.854,31	0,00	1.901.854,31
2249 - Manutenção da Frota Municipal da SM de Cultura	Atividade	2026	14.000,00	0,00	14.000,00
		2027	2.000,00	0,00	2.000,00
		2028	3.000,00	0,00	3.000,00
		2029	4.000,00	0,00	4.000,00
		2029	5.000,00	0,00	5.000,00
37.000 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	Projeto	2026	2.097.363,01	0,00	2.097.363,01
		2027	99.765,51	0,00	99.765,51
		2028	22.470,00	0,00	22.470,00
		2029	24.042,90	0,00	24.042,90
		2029	25.725,90	0,00	25.725,90
1095 - Fundo de Promoção da Igualdade Racial	Projeto	2026	289.795,07	0,00	289.795,07
		2027	65.270,00	0,00	65.270,00
		2028	69.838,90	0,00	69.838,90
		2029	74.727,62	0,00	74.727,62
		2029	79.958,55	0,00	79.958,55
2142 - Fundo Municipal da Cultura	Atividade	2026	1.657.563,39	0,00	1.657.563,39
		2027	348.558,00	0,00	348.558,00
		2028	400.457,06	0,00	400.457,06
		2029	425.289,05	0,00	425.289,05
		2029	483.259,28	0,00	483.259,28
2225 - Taxas de Utilização de Bens Culturais	Atividade	2026	50.239,04	0,00	50.239,04
		2027	11.315,25	0,00	11.315,25
		2028	12.107,31	0,00	12.107,31
		2029	12.954,82	0,00	12.954,82
		2029	13.861,66	0,00	13.861,66



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO

Agão	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
38.000 - UNIDADE CONTROLE INTERNO					
2216 - Manutenção das Atividades da Unidade de Controle	Atividade	2026	674.835,33	0,00	674.835,33
		2027	149.760,00	0,00	149.760,00
		2028	161.740,80	0,00	161.740,80
		2029	174.680,06	0,00	174.680,06
		2029	188.654,47	0,00	188.654,47
2217 - Manutenção da Folha de Pagamento da Unidade de	Atividade	2026	5.509.486,46	0,00	5.509.486,46
		2027	1.166.240,00	0,00	1.166.240,00
		2028	1.315.539,20	0,00	1.315.539,20
		2029	1.476.782,34	0,00	1.476.782,34
		2029	1.550.924,92	0,00	1.550.924,92
39.000 - FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PÚBLICAS					
1055 - Manutenção do Fundo Municipal de Políticas Públicas	Projeto	2026	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
		2027	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
		2028	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
		2029	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
		2029	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
40.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE					
2229 - Manutenção do Fundo Municipal de Esporte	Atividade	2026	2.502.108,45	0,00	2.502.108,45
		2027	508.440,00	0,00	508.440,00
		2028	660.768,62	0,00	660.768,62
		2029	753.278,23	0,00	753.278,23
		2029	753.278,23	0,00	753.278,23
99.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
0001 - Reserva Orçamentária - Emendas Impositivas	Atividade	2026	65.913.183,40	0,00	65.913.183,40
		2027	14.310.263,91	0,00	14.310.263,91
		2028	15.335.388,35	0,00	15.335.388,35
		2029	16.509.192,02	0,00	16.509.192,02
		2029	17.758.339,12	0,00	17.758.339,12
9999 - Reserva de Contingência	Atividade	2026	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
		2027	500.000,00	0,00	500.000,00
		2028	500.000,00	0,00	500.000,00
		2029	500.000,00	0,00	500.000,00
		2029	500.000,00	0,00	500.000,00
Total Geral: 2.291.910.331,58					
1.225.662.734,17					
3.517.573.065,75					
803.652.688,24					
847.005.192,07					
903.311.279,48					
963.603.905,96					
325.041.120,03					
310.620.912,06					
592.690.367,42					
638.562.785,93					
510.582.264,07					
550.074.914,16					
592.690.367,42					
638.562.785,93					
2029					

Francisco Roberto Barbosa

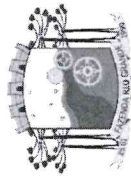
Secretário Mun. de Finanças

Deputado 7649/2025

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Mun. de Finanças
Decreto: 7649/2025

Givanildo Francisco Pego
Contador
Mat: 349543

Andre Alexandre Rocha
Contador
Matricula 359927



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DAS DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

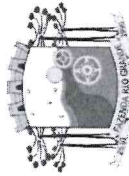
Página: 1 / 2
Data: 21/05/2025

Recurso	2026	2027	2028	2029	Total
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	201.483.200,54	220.800.908,27	238.745.282,65	258.009.495,92	919.038.887,38
00001.00001.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Fonte 001	20.656.279,57	19.192.219,14	20.614.674,48	22.129.701,69	82.592.874,88
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Habitação	970.000,00	1.096.807,75	1.082.200,25	1.221.919,68	4.370.927,68
00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica	558.688,00	599.063,04	647.653,68	698.747,13	2.504.151,85
00011.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Políticas Públicas	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	10.000.000,00
00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG	14.310.263,91	15.335.388,35	16.509.192,02	17.758.339,12	63.913.183,40
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	18.151.548,55	19.422.156,95	20.781.707,94	22.236.427,49	80.591.840,93
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	3.166.029,76	3.387.651,84	3.624.787,47	3.878.522,60	14.056.991,67
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70% - Fonte 101	118.060.806,00	126.808.062,42	136.167.626,79	146.182.360,67	527.218.855,88
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%	13.084.534,00	14.056.451,38	15.096.402,98	16.209.151,18	58.446.539,54
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103	23.182.130,04	25.016.700,42	26.998.036,48	29.137.879,40	104.334.746,34
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	56.360.110,88	60.688.919,75	65.364.033,34	70.413.155,99	252.826.219,96
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	9.397.339,20	10.055.152,94	10.759.013,65	11.512.144,61	41.723.650,40
00160.01013.09.01.05.18.1.576.0000 - Transp. Esc. 2008 c/c 12948-8	3.742.860,00	4.004.860,20	4.285.200,41	4.585.164,44	16.618.085,05
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	111.109.599,36	119.964.767,33	129.528.348,69	139.857.016,60	500.459.731,98
00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Investimentos das Ações e Serviços Públicos	1.817.500,00	1.944.725,00	2.080.855,75	2.226.515,66	8.069.596,41
00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Custeio das Ações e Serviços Públicos de	7.174.940,76	7.572.686,60	7.998.974,69	8.065.802,90	30.812.404,95
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	19.037.284,95	20.278.792,90	21.603.001,30	22.783.682,80	83.702.761,95
00501.00501.04.99.00.00.1.755.0000 - Receitas de Alienações de Ativos - Fonte 501	10.000,00	10.800,00	11.664,00	12.597,12	45.061,12
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não	3.150.000,00	3.350.000,00	3.600.000,00	3.800.000,00	13.900.000,00
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	10.661.333,74	11.407.627,10	12.206.161,00	13.060.592,27	47.335.714,11
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	2.585.357,81	2.766.332,85	2.959.976,15	3.167.174,48	11.478.841,29
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	3.848.144,76	4.155.996,34	4.488.476,05	4.847.554,13	17.340.171,28
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços - Fonte 511	21.647.300,00	23.371.624,00	25.233.372,28	27.243.502,27	97.495.798,55
00512.00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	8.560,00	9.416,00	10.357,60	11.393,36	39.726,96
00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
00551.00551.08.03.00.00.1.800.1111 - Compensação entre Regimes Previdenciários	383.816,25	410.683,39	439.431,22	470.191,40	1.704.122,26
00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Crédito - Fonte 601	45.000.000,00	40.000.000,00	35.000.000,00	30.000.000,00	150.000.000,00
00710.01008.03.99.02.12.1.703.0000 - CONVENIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS	1.142.610,20	1.222.592,91	1.308.174,42	1.399.746,63	5.073.124,16
00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA -	153.144,00	165.395,52	178.627,16	192.917,34	690.084,02
00900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	23.436,00	25.310,88	27.335,75	29.522,61	105.605,24

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

RESUMO DAS DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

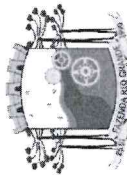
Página: 2 / 2

Data: 21/05/2025

Recurso	2026	2027	2028	2029	Total
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	529.692,50	566.770,98	606.444,95	648.896,09	2.351.804,52
00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	2.000,00	2.140,00	2.289,88	2.450,08	8.879,96
00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e	367.500,00	393.225,00	420.750,75	450.203,31	1.631.679,06
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941	192.200,00	205.654,00	220.049,78	235.453,26	853.357,04
00999.00999.01.99.00.00.1.799.0000 - Reservas de Contingências	73.746.314,02	78.873.556,00	84.359.704,92	90.229.884,26	327.209.459,20
01038.01038.02.01.00.00.1.542.1070 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI	794,43	843,04	895,05	950,70	3.483,22
01039.01039.02.01.00.00.1.542.0000 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 30% estabelecido no Inciso XI	343,47	367,51	393,23	420,76	1.524,97
01191.01043.09.01.06.00.1.553.0000 - Transferência FNDE - Transporte Escolar PNATE - Fonte 191	44.651,10	47.776,67	51.121,03	54.699,50	198.248,30
01192.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferência FNDE - Alimentação Escolar PNAE - Fonte 1192	2.750.049,80	2.942.553,28	3.148.532,00	3.368.929,24	12.210.064,32
01304.00304.04.02.00.00.1.755.0000 - Receita de Alienação de Ativos da Saúde	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	21.000,00
01392.01051.09.02.06.20.1.604.0000 - Transferência Agentes Comunitários de Saúde e Endemias - Fonte	3.480.454,75	3.724.086,58	3.984.772,64	4.263.706,73	15.453.020,70
01726.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 1.726 - Programa	190.213,69	203.528,64	217.775,65	233.019,94	844.537,92
01802.01044.09.01.06.00.1.569.0000 - Programa Escola em Tempo Integral - ETI Fonte 1.802	3.156.471,68	0,00	0,00	0,00	3.156.471,68
01805.01008.03.05.02.12.1.703.0000 - Convênio ITAIPU - Fonte 1.805	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
01810.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - Piso Único Assistência Social - Deliberação 59/2023 - Fonte 1.810	325.568,04	348.347,10	372.731,40	398.822,60	1.445.459,14
01817.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - CEDCA/PR - Deliberação 060/2023 - Fonte 1.817	3.914.376,48	0,00	0,00	0,00	3.914.376,48
Total Geral:	803.652.688,24	847.005.192,07	903.311.279,48	963.603.905,96	3.517.573.065,75

Secretaria Municipal de Finanças
Fazenda Rio Grande - PR
21/05/2025
Roberto Barbosa

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927

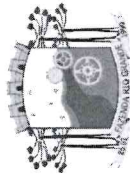


MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DAS RECEITAS POR FONTE DE RECURSO

Página: 1 / 2
Data: 21/05/2025

Recurso	2026	2027	2028	2029	Total
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	222.639.480,10	240.542.335,16	259.810.749,38	280.639.197,61	1.003.631.762,25
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Habitação	970.000,00	1.047.600,00	1.131.408,00	1.221.919,68	4.370.927,68
00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica	558.688,00	599.063,04	647.653,68	698.747,13	2.504.151,85
00011.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Políticas Públicas	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	10.000.000,00
00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG	14.310.263,91	15.335.388,35	16.509.192,02	17.758.339,12	63.913.183,40
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	91.397.862,58	97.795.712,95	104.641.412,86	111.966.311,75	405.801.300,14
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	3.166.029,76	3.387.651,84	3.624.787,47	3.878.522,60	14.056.991,67
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70% - Fonte 101	118.060.806,00	126.808.062,42	136.167.626,79	146.182.360,67	527.218.855,88
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%	13.084.534,00	14.056.451,38	15.096.402,98	16.209.151,18	58.446.539,54
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103	23.182.130,04	25.016.700,42	26.998.036,48	29.137.879,40	104.334.746,34
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	56.360.110,88	60.688.919,75	65.364.033,34	70.413.155,99	252.826.219,96
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	9.397.339,20	10.055.152,94	10.759.013,65	11.512.144,61	41.723.650,40
00160.00103.09.01.05.18.1.576.0000 - Transp. Esc. Est. 2008 c/c 12948-8	3.742.860,00	4.004.860,20	4.285.200,41	4.585.164,44	16.618.085,05
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	111.109.599,36	119.964.767,33	129.528.348,69	139.857.016,60	500.459.731,98
00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Investimentos das Ações e Serviços Públicos	1.817.500,00	1.944.725,00	2.080.855,75	2.226.515,66	8.069.596,41
00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Custeio das Ações e Serviços Públicos de	7.174.940,76	7.572.686,60	7.998.974,69	8.065.802,90	30.812.404,95
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	19.037.284,95	20.278.792,90	21.603.001,30	22.783.682,80	83.702.761,95
00501.00501.04.99.00.00.1.755.0000 - Receitas de Alienações de Ativos - Fonte 501	10.000,00	10.800,00	11.664,00	12.597,12	45.061,12
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não	3.150.000,00	3.350.000,00	3.600.000,00	3.800.000,00	13.900.000,00
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	10.661.333,74	11.407.627,10	12.206.161,00	13.060.592,27	47.335.714,11
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	2.585.357,81	2.766.332,85	2.959.976,15	3.167.174,48	11.478.841,29
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	3.848.144,76	4.155.996,34	4.488.476,05	4.847.554,13	17.340.171,28
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços - Fonte 511	21.647.300,00	23.371.624,00	25.233.372,28	27.243.502,27	97.495.798,55
00512.00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	8.560,00	9.416,00	10.357,60	11.393,36	39.726,96
00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
00551.00551.08.03.00.00.1.800.1111 - Compensação entre Regimes Previdenciários	383.816,25	410.683,39	439.431,22	470.191,40	1.704.122,26
00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Crédito - Fonte 601	45.000.000,00	40.000.000,00	35.000.000,00	30.000.000,00	150.000.000,00
00710.01008.03.99.02.12.1.703.0000 - CONVENIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS	1.142.610,20	1.222.592,91	1.308.174,42	1.399.746,63	5.073.124,16
00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA -	153.144,00	165.395,52	178.627,16	192.917,34	690.084,02
00900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	23.436,00	25.310,88	27.335,75	29.522,61	105.605,24
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	529.692,50	566.770,98	606.444,95	648.896,09	2.351.804,52

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DAS RECEITAS POR FONTE DE RECURSO

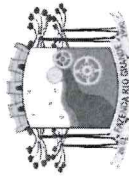
Página: 2 / 2
Data: 21/05/2025

Recurso	2026	2027	2028	2029	Total
00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	2.000,00	2.140,00	2.289,88	2.450,08	8.879,96
00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e	367.500,00	393.225,00	420.750,75	450.203,31	1.631.679,06
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941	192.200,00	205.654,00	220.049,78	235.453,26	853.357,04
01038.01038.02.01.00.00.1.542.1070 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI	794,43	843,04	895,05	950,70	3.483,22
01039.01039.02.01.00.00.1.542.0000 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 30% estabelecido no Inciso XI	343,47	367,51	393,23	420,76	1.524,97
01191.01043.09.01.06.00.1.553.0000 - Transferência FNDE - Transporte Escolar PNATE - Fonte 191	44.651,10	47.776,67	51.121,03	54.699,50	198.248,30
01192.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferência FNDE - Alimentação Escolar PNAE - Fonte 1192	2.750.049,80	2.942.553,28	3.148.532,00	3.368.929,24	12.210.064,32
01304.00304.04.02.00.00.1.755.0000 - Receita de Alienação de Ativos da Saúde	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	21.000,00
01392.01051.09.02.06.20.1.604.0000 - Transferência Agentes Comunitários de Saúde e Endemias - Fonte	3.480.454,75	3.724.086,58	3.984.772,64	4.263.706,73	15.453.020,70
01726.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 1.726 - Programa	190.213,69	203.528,64	217.775,65	233.019,94	844.537,92
01802.01044.09.01.06.00.1.569.0000 - Programa Escola em Tempo Integral - ETI Fonte 1.802	3.156.471,68	0,00	0,00	0,00	3.156.471,68
01805.01008.03.05.02.12.1.703.0000 - Convênio ITAIPU - Fonte 1.805	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
01810.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - Piso Único Assistência Social - Deliberação 59/2023 - Fonte 1.810	325.558,04	348.347,10	372.731,40	398.822,60	1.445.459,14
01817.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - CEDCA/PR - Deliberação 060/2023 - Fonte 1.817	3.914.376,48	0,00	0,00	0,00	3.914.376,48
Total Geral:	803.652.688,24	847.005.192,07	903.311.279,48	963.603.905,96	3.517.573.065,75

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Mun. de Finanças
Data: 21/05/2025

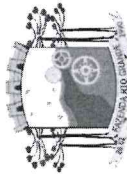
Givanildo Francisco Pego
Contador
Mat: 349543

André Alexandre Rocha
Contador
Matricula 359927



RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Ação	2026	2027	2028	2029	Total
Função: 1 - Legislativa					82.592.874,88
Subfunção: 31 - Ação Legislativa					82.592.874,88
Programa: 0056 - LEGISLATIVO MUNICIPAL					82.592.874,88
1.001 - Construção, Ampl. e Reforma da Câmara Municipal	3.000.000,00	300.000,00	400.000,00	500.000,00	4.200.000,00
2.001 - Manutenção da Câmara de Vereadores	15.954.179,57	17.070.972,14	18.265.940,19	19.544.556,00	70.835.647,90
2.126 - Atividades do Legislativo	1.434.600,00	1.535.022,00	1.642.473,54	1.757.446,69	6.369.542,23
2.151 - Procuradoria Legislativa da Mulher	267.500,00	286.225,00	306.260,75	327.699,00	1.187.684,75
Função: 2 - Judiciária					27.858.331,03
Subfunção: 61 - Ação Judiciária					27.858.331,03
Programa: 0058 - FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL					27.858.331,03
2.025 - Manutenção da Folha de Pagamento da Procuradoria Geral do Município - PGM	5.800.000,00	6.148.000,00	6.516.000,00	6.907.000,00	25.371.000,00
2.124 - Manutenção das Atividades da PGM	567.800,00	601.824,00	639.089,92	678.617,11	2.487.331,03
Função: 3 - Essencial à Justiça					2.504.151,85
Subfunção: 92 - Representação Judicial e Extrajudicial					2.504.151,85
Programa: 0058 - FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL					2.504.151,85
2.121 - Manutenção do Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica	558.688,00	599.063,04	647.653,68	698.747,13	2.504.151,85
Função: 4 - Administração					300.367.210,09
Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento					2.370.365,67
Programa: 0048 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO					2.370.365,67
2.190 - Manutenção das Atividades da SM de Planejamento Urbano	604.137,75	611.427,39	619.227,31	535.573,22	2.370.365,67
Subfunção: 122 - Administração Geral					170.092.589,08
Programa: 0013 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL					14.056.991,67
2.045 - Manutenção das Atividades do Instituto de Previdência - FAZPREV	3.166.029,76	3.387.651,84	3.624.787,47	3.878.522,60	14.056.991,67
Programa: 0040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA					97.921.619,84
2.002 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Administração	16.650.000,00	16.951.200,00	18.712.772,00	19.838.338,32	72.152.310,32
2.003 - Manutenção das Atividades da SM de Administração	2.300.000,00	2.452.200,00	2.614.668,00	1.083.771,52	8.450.639,52
2.140 - Manutenção Escola Administração Pública	150.000,00	160.000,00	170.680,00	182.985,60	663.665,60
2.141 - Manutenção do Paço Municipal	575.000,00	575.000,00	670.680,00	724.324,40	2.545.004,40
2.219 - Manutenção da Folha de Pagamento - Reserva Orçamentária	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	14.000.000,00
2.247 - Manutenção da Frota Municipal da SM de Administração	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	110.000,00
Programa: 0042 - FAZENDA MAIS OBRAS					31.866.816,87

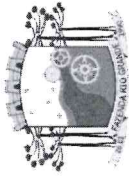


MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

Página: 2 / 11
Data: 21/05/2025

RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Ação	2026	2027	2028	2029	Total
2.033 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Obras Públicas	7.244.871,58	7.652.012,59	8.094.653,48	8.875.279,22	31.866.816,87
Programa: 0045 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA					20.062.838,91
2.026 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Governo	1.300.000,00	1.378.000,00	1.460.000,00	1.548.000,00	5.686.000,00
2.027 - Manutenção das Atividades da SM de Governo	500.800,00	529.664,00	559.597,00	594.112,89	2.184.173,89
2.117 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	272.000,00	312.160,00	342.492,80	393.012,22	1.319.665,02
2.215 - Manutenção da Folha de Pagamento do Gabinete	1.680.000,00	1.780.000,00	1.890.000,00	2.000.000,00	7.350.000,00
2.246 - Manutenção da Gestão Estratégica e Logística	400.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3.400.000,00
2.255 - Manutenção da Frota do Gabinete do Prefeito	15.000,00	17.000,00	19.000,00	21.000,00	72.000,00
2.256 - Manutenção da Frota da SM de Governo	10.000,00	12.000,00	14.000,00	15.000,00	51.000,00
Programa: 0048 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO					6.184.321,79
2.216 - Manutenção das Atividades da Unidade de Controle Interno	149.760,00	161.740,80	174.680,06	188.654,47	674.835,33
2.217 - Manutenção da Folha de Pagamento da Unidade de Controle Interno	1.166.240,00	1.315.539,20	1.476.782,34	1.550.924,92	5.509.486,46
Subfunção: 123 - Administração Financeira					82.006.390,78
Programa: 0040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA					82.006.390,78
2.048 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Finanças	7.300.000,00	7.544.000,00	7.915.000,00	8.720.000,00	31.479.000,00
2.049 - Manutenção das Atividades da SM de Finanças	5.074.800,00	5.480.784,00	5.919.246,72	6.392.786,46	22.867.617,18
2.192 - Recolhimento PASEP	6.100.000,00	6.726.000,00	6.877.560,00	7.956.213,60	27.659.773,60
Subfunção: 126 - Tecnologia da Informatização					34.246.451,20
Programa: 0040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA					34.246.451,20
2.191 - Manutenção das Atividades de Tecnologia e Informação	7.600.000,00	8.208.000,00	8.864.640,00	9.573.811,20	34.246.451,20
Subfunção: 131 - Comunicação Social					11.651.413,36
Programa: 0045 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA					11.651.413,36
2.131 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Comunicação Social	1.083.847,12	1.159.716,42	1.240.896,57	1.327.759,33	4.812.219,44
2.132 - Manutenção das Atividades da SM de Comunicação Social	1.235.494,41	1.755.851,13	1.862.670,72	1.926.177,66	6.780.193,92
2.248 - Manutenção da Frota Municipal da SM de Comunicação	10.000,00	13.000,00	16.000,00	20.000,00	59.000,00
Função: 6 - Segurança Pública					280.000,00
Subfunção: 182 - Defesa Civil					280.000,00
Programa: 0044 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA					280.000,00
2.044 - Manutenção de FUNREBOM	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
Função: 8 - Assistência Social					104.573.214,25
Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa					2.434.892,61

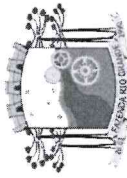


MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Página: 3 / 11
Data: 21/05/2025

Ação	2026	2027	2028	2029	Total
Programa: 0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL					
1.053 - Construção Centro Convivência Melhor Idade	0,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
2.079 - Manutenção do Centro de Convivência Melhor Idade	123.000,00	129.610,00	136.332,70	153.175,99	542.118,69
2.118 - Programas a Cargo do Fundo Municipal do Idoso	35.208,00	38.024,64	41.066,60	44.351,94	158.651,18
2.119 - Serviços para Pessoas Idosas	380.100,00	403.647,00	427.302,29	453.073,45	1.664.122,74
Subfunção: 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência					
Programa: 0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL					
2.083 - Serviço de Proteção Social Especializada para Pessoas com Deficiência e Idosos	190.000,00	202.000,00	211.000,00	230.000,00	833.000,00
2.236 - Programas Vinculados ao FMDPCD	35.208,00	38.024,64	41.066,59	44.351,94	158.651,17
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente					
Programa: 0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL					
6.001 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	446.815,00	506.092,05	569.518,49	637.384,79	2.159.810,33
6.002 - Benefício e Prestação Continuada na Escola	3.912,50	4.186,38	4.479,42	4.792,98	17.371,28
6.003 - AEPETI - Ações Estratégicas do Programa de erradicação do Trabalho Infantil	4.750,00	5.082,50	5.438,28	5.818,95	21.089,73
6.005 - Serviços de Acolhimento para Crianças e adolescentes	569.983,42	604.622,42	641.370,57	680.356,56	2.496.332,97
6.007 - Subvenções Sociais a Criança e Adolescente	265.650,00	284.245,50	304.142,69	325.432,67	1.179.470,86
6.008 - Manutenção da Folha de Pagamento Conselho Tutelar	550.000,00	588.500,00	629.695,00	673.773,65	2.441.968,65
6.009 - Manutenção do Conselho Tutelar	302.275,00	323.434,25	346.074,65	370.299,87	1.342.083,77
6.010 - Programas a cargo FMDCA	34.236,00	36.974,88	39.932,87	43.127,50	154.271,25
6.011 - Programas a Cargo FMDCA Convênios	4.033.284,48	128.420,64	138.694,29	149.789,84	4.450.189,25
6.012 - Programa Criança Feliz	194.463,69	208.076,14	222.641,48	238.226,37	863.407,68
6.013 - Programa Núcleo da Infância	19.000,00	20.330,00	21.753,10	23.275,82	84.358,92
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária					
Programa: 0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL					
2.042 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Assistência Social	1.945.430,00	2.081.610,10	2.227.322,81	2.383.235,40	8.637.598,31
2.087 - Manutenção da Folha de Pagamento Componentes para Qualificação da Gestão	3.260.000,00	3.488.200,00	3.732.374,00	3.993.640,18	14.474.214,18
2.088 - Manutenção das Atividades do Componente para Qualificação da Gestão	529.980,00	605.578,60	676.469,11	693.021,94	2.505.049,65
2.089 - Manutenção IGD PB	396.150,00	425.280,50	456.450,14	489.801,65	1.767.682,29
2.090 - Manutenção IGD-SUAS Qualificação da Gestão	2.000,00	2.140,00	2.289,88	2.450,08	8.879,96
2.091 - Fortalecimento do Controle Social - Conselho de Assistência	21.890,00	23.422,30	25.061,86	26.816,19	97.190,35
2.092 - Manutenção do Armazém da Família	1.253.000,00	1.323.210,00	1.403.434,70	1.483.675,18	5.463.319,83

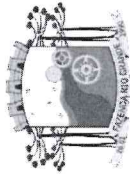
[Handwritten signatures and initials in blue ink]



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Página: 4 / 11
Data: 21/05/2025

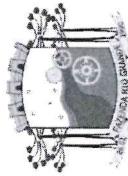
Ação	2026	2027	2028	2029	Total
2.093 - Subvenções Sociais a Entidades	225.000,00	240.750,00	257.602,50	275.634,68	998.987,18
2.095 - Emergenciais e Calamitosas	254.000,00	271.780,00	290.804,60	311.160,92	1.127.745,52
2.096 - Manutenção dos Programas de Benefícios Eventuais	3.000.000,00	3.210.000,00	3.434.700,00	3.675.129,00	13.319.829,00
2.234 - Manutenção do Controle Social - Conselhos	21.890,00	23.422,30	25.061,86	26.816,19	97.190,35
Programa: 0052 - VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE					6.971.845,35
2.086 - Serviço de acolhimento Mulheres Vítimas de Violência	131.600,00	146.128,00	156.858,24	166.806,90	601.393,14
2.133 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM da Mulher	980.000,00	1.030.000,00	1.094.000,00	1.150.000,00	4.254.000,00
2.134 - Manutenção das Atividades da SM da Mulher	269.720,00	286.297,60	303.001,41	324.841,52	1.183.860,53
2.152 - Grupamento Maria da Penha	200.000,00	210.000,00	220.000,00	235.000,00	865.000,00
2.239 - Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM	15.000,00	16.200,00	17.496,00	18.895,68	67.591,68
Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais					30.466.783,81
Programa: 0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL					30.466.783,81
1.008 - Construção CRAS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.009 - Ampliação e Reforma das Unidades: CRAS; CREAS; GESTÃO.	210.000,00	215.000,00	220.000,00	225.000,00	870.000,00
2.077 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Básica	2.100.000,00	2.232.000,00	2.371.920,00	2.520.235,20	9.224.155,20
2.078 - Serviços de Atendimento Integral a Família	777.524,01	831.950,69	890.187,24	952.500,35	3.452.162,29
2.080 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial e Média e Alta Complexidade	2.450.000,00	2.726.500,00	3.022.355,00	3.338.919,85	11.537.774,85
2.081 - Serviços de Proteção Social Especial	417.000,00	467.190,00	520.893,30	578.355,82	1.983.439,12
2.085 - Serviço de Acolhimento para Pessoas em situação de Rua	328.700,00	351.709,00	376.328,63	402.671,64	1.459.409,27
2.202 - Programa Família Acolhedora	101.100,00	107.177,00	114.759,39	121.347,55	444.383,94
2.233 - Piso Único de Assistência Social	325.558,04	348.347,10	372.731,40	398.822,60	1.445.459,14
Função: 9 - Previdência Social					82.295.963,19
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário					82.295.963,19
Programa: 0013 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL					82.295.963,19
2.046 - Manutenção da Folha de Pagamento - Benefícios	18.535.364,80	19.832.840,34	21.221.139,16	22.706.618,89	82.295.963,19
Função: 10 - Saúde					646.024.357,90
Subfunção: 301 - Atenção Básica					387.820.614,97
Programa: 0041 - FAZENDA MAIS SAÚDE					387.820.614,97
1.106 - Ampliação e Reforma das Estruturas de Saúde	1.091.000,00	2.492.605,62	2.265.409,80	2.003.693,59	7.852.709,01
1.107 - Construção em Saúde	3.660.500,00	4.060.035,00	4.498.237,45	4.967.114,07	17.185.886,52
2.008 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Saúde	4.493.051,36	4.807.564,96	5.144.094,50	5.504.181,12	19.948.891,94



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Página: 5 / 11
Data: 21/05/2025

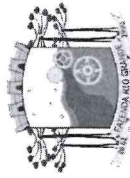
Ação	2026	2027	2028	2029	Total
2.009 - Manutenção das Atividades da SM de saúde	191.995,00	205.434,65	218.815,08	235.202,13	851.446,86
2.010 - Programa do Conselho Municipal da Saúde	31.750,00	33.972,50	36.350,58	38.895,12	140.968,20
2.050 - Manutenção da Folha de Pagamento - Gestão Administrativa	16.598.445,87	17.118.337,08	18.316.620,68	19.598.784,12	71.632.187,75
2.051 - Manutenção das Atividades - Gestão Administrativa	4.093.952,66	4.379.461,85	4.684.956,68	5.011.836,14	18.170.207,33
2.053 - Manutenção da Folha de Pagamento - Atenção Primária em Saúde	36.307.287,58	38.848.797,71	41.568.213,55	44.477.988,50	161.202.287,34
2.054 - Manutenção das Atividades - Atenção Primária em Saúde	10.859.621,84	11.602.395,36	12.133.563,05	13.059.312,46	47.654.892,71
2.057 - Manutenção da Folha de Pagamento - Assistência Farmacêutica	2.167.532,27	2.276.459,53	2.435.811,70	2.606.318,52	9.486.122,02
2.058 - Manutenção das Atividades - Assistência Farmacêutica	198.000,00	211.160,00	225.241,20	240.308,08	874.709,28
2.238 - Manutenção - Consórcio Metropolitano - COMESP	4.611.983,72	4.874.122,58	5.068.611,17	5.597.713,94	20.152.431,41
2.240 - Manutenção - Consórcio Paraná Saúde	2.210.000,00	2.364.000,00	2.528.780,00	2.705.094,60	9.807.874,60
2.263 - Manutenção da Frota da SM de Saúde	640.000,00	690.000,00	740.000,00	790.000,00	2.860.000,00
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial					242.529.260,68
Programa: 0041 - FAZENDA MAIS SAÚDE					242.529.260,68
1.081 - Programa Ambulatorial de Feridas e Curativos	74.000,00	79.110,00	84.577,70	90.428,13	328.115,83
2.204 - Manutenção das Atividades - Atenção Especializada em Saúde	1.210.000,00	1.294.000,00	1.383.880,00	1.480.051,60	5.367.931,60
2.205 - Manutenção das Atividades - Urgência e Emergência	7.570.000,00	8.244.500,00	9.174.615,00	10.064.238,00	35.053.353,00
2.207 - Manutenção da Folha de Pagamento - Média e Alta Complexidade	17.920.053,55	19.492.121,83	20.761.613,24	21.883.747,59	80.057.536,21
2.241 - Concessões Administrativa em Saúde	25.794.252,77	28.723.742,21	32.181.580,02	35.022.749,04	121.722.324,04
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica					15.674.482,25
Programa: 0041 - FAZENDA MAIS SAÚDE					15.674.482,25
2.055 - Manutenção da Folha de Pagamento - Vigilância em Saúde	2.018.103,20	2.152.870,42	2.297.771,36	2.453.515,35	8.922.260,33
2.056 - Manutenção das Atividades - Vigilância em Saúde	1.487.236,76	1.614.553,74	1.751.552,24	1.898.879,18	6.752.221,92
Função: 11 - Trabalho					21.595.732,32
Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho					21.595.732,32
Programa: 0053 - FAZENDA MAIS TRABALHO					21.595.732,32
2.113 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM do Trabalho	3.496.833,33	3.741.611,67	4.003.524,48	4.283.771,20	15.525.740,68
2.114 - Manutenção da Agência do Trabalhador	50.820,00	50.767,40	50.851,12	50.080,70	202.519,22
2.115 - Manutenção das atividades da SM do Trabalho	870.557,50	938.096,53	1.007.883,28	978.935,11	3.795.472,42
2.146 - Programa Tiro de Guerra	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
2.208 - Manutenção das Atividades do Centro de Iniciação Profissional - CIP	160.000,00	170.000,00	190.000,00	200.000,00	720.000,00
2.227 - Manutenção do PROCON Municipal	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Página: 6 / 11
Data: 21/05/2025

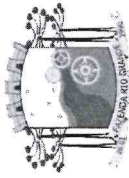
Ação	2026	2027	2028	2029	Total
2.228 - Feiras livres Culturais, Gastronômicas e Empreendedoras	170.000,00	180.000,00	190.000,00	200.000,00	740.000,00
2.244 - Manutenção das Atividades da Sala do Empreendedor	30.000,00	30.000,00	30.000,00	40.000,00	130.000,00
2.245 - Manutenção das Atividades do Setor de Documentação	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
2.262 - Manutenção da Frota da SM de Trabalho, Emprego e Renda	9.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	42.000,00
Função: 12 - Educação					1.092.749.089,58
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição					44.075.429,46
Programa: 0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO					44.075.429,46
2.069 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar	7.497.246,32	9.526.331,98	10.077.175,22	10.860.577,49	37.981.331,01
2.198 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Especial	1.362.653,57	1.465.039,31	1.574.592,06	1.691.813,51	6.094.098,45
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental					821.575.696,29
Programa: 0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO					821.575.696,29
1.006 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares	1.879.157,41	1.842.823,43	1.543.990,86	1.651.993,21	6.917.964,91
2.013 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Educação	18.431.864,02	19.596.995,02	21.096.234,11	23.058.923,49	82.184.016,64
2.014 - Manutenção das Atividades da SM de Educação	6.501.963,30	6.957.700,73	7.445.689,78	7.968.188,07	28.873.541,88
2.065 - Manutenção do Salário Educação	6.949.935,31	7.443.879,24	7.965.050,79	8.522.497,35	30.881.362,69
2.071 - Manutenção do Programa PNAT	19.404.011,40	20.365.245,18	21.790.812,34	23.316.169,19	84.876.238,11
2.074 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Fundamental	105.121.619,19	113.019.132,55	121.469.471,85	130.511.334,91	470.121.558,50
2.154 - Programa Distribuição de Kit e Uniforme Escolar	2.464.001,35	3.930.575,46	4.170.715,74	4.427.665,84	14.992.958,39
2.161 - Manutenção da Folha de pagamento da Educação Fundamental	11.145.272,54	11.930.241,60	12.772.958,51	13.667.465,60	49.515.938,25
2.194 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	6.371.332,12	13.336.428,30	14.269.978,28	15.727.906,54	49.705.645,24
2.237 - Manutenção do Ensino em Tempo Integral	3.156.471,68	0,00	0,00	0,00	3.156.471,68
2.253 - Manutenção da Frota Municipal da SM de Educação	80.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00	350.000,00
Subfunção: 365 - Educação Infantil					218.896.539,26
Programa: 0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO					218.896.539,26
1.051 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares Ensino Infantil	3.376.300,00	3.584.141,00	4.052.692,91	4.141.523,84	15.154.657,75
2.070 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil	3.912.662,51	4.186.548,89	4.479.607,30	4.766.675,37	17.345.494,07
2.073 - Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Infantil	7.030.048,31	7.522.151,66	8.048.702,25	8.612.111,39	31.213.013,61
2.075 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Infantil	27.831.460,40	29.779.662,60	31.864.238,95	34.094.735,63	123.570.097,58
2.195 - Programa Salário Educação - Ensino Infantil	2.024.652,91	2.158.930,16	2.310.055,27	2.471.759,14	8.965.397,48
2.196 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Infantil	5.081.121,58	5.450.800,09	5.846.356,09	6.269.601,01	22.647.878,77
Subfunção: 367 - Educação Especial					8.201.424,57



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Página: 7 / 11
Data: 21/05/2025

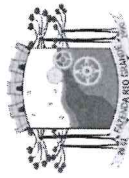
Ação	2026	2027	2028	2029	Total
Programa: 0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO					
2.066 - Subvenções Sociais - APAE	499.362,00	534.317,34	571.719,55	611.739,92	8.201.424,57
2.197 - Programa Salário Educação - Ensino Especial	422.850,98	452.443,54	484.007,59	517.988,12	2.217.138,81
2.199 - Programa de Distribuição de Kit e Uniforme Escolar - Ensino Especial	225.976,89	253.244,26	470.971,36	503.939,36	1.877.290,23
2.200 - Manutenção das Atividades do Ensino Especial	345.880,30	370.091,91	935.696,36	1.001.195,09	1.454.131,87
Função: 13 - Cultura					
Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico					
Programa: 0046 - FAZENDA MAIS CULTURA					
1.094 - Fundo de Prestação e Proteção do Patrimônio Cultural	22.470,00	24.042,90	25.725,90	27.526,71	99.765,51
Subfunção: 392 - Difusão Cultural					
Programa: 0046 - FAZENDA MAIS CULTURA					
1.095 - Fundo de Promoção da Igualdade Racial	65.270,00	69.838,90	74.727,62	79.958,55	289.795,07
2.019 - Manutenção das Atividades da SM de Cultura	589.009,00	599.479,63	640.053,20	685.736,92	2.514.278,75
2.020 - Manutenção do Centro de Artes e Esporte Integrado	100.511,15	110.346,92	120.871,19	132.132,17	463.861,43
2.135 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Cultura	1.672.042,73	1.738.085,69	1.899.051,68	1.901.854,31	7.211.034,41
2.142 - Fundo Municipal da Cultura	348.558,00	400.457,06	425.289,05	483.259,28	1.657.563,39
2.225 - Taxas de Utilização de Bens Culturais	11.315,25	12.107,31	12.954,82	13.861,66	50.239,04
2.249 - Manutenção da Frota Municipal da SM de Cultura	2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00	14.000,00
Programa: 0047 - FAZENDA MAIS ESPORTE					
2.224 - Manutenção da Banda e Fanfarra Municipal	695.000,00	785.000,00	875.000,00	950.000,00	3.305.000,00
Função: 14 - Direitos da Cidadania					
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos					
Programa: 0044 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA					
2.103 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Defesa Social	10.211.780,11	10.573.604,72	11.395.757,05	12.982.460,04	45.163.601,92
2.104 - Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social	1.090.000,00	1.147.200,00	1.294.104,00	1.261.041,28	4.792.345,28
2.243 - Manutenção das Atividades da Defesa Civil	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
2.250 - Manutenção da Frota Municipal da SM de Defesa Social - Guarda Municipal	270.000,00	280.000,00	305.000,00	315.000,00	1.170.000,00
Função: 15 - Urbanismo					
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana					
Programa: 0042 - FAZENDA MAIS OBRAS					
1.061 - Implantação e Expansão de Ciclovias	2.545.700,00	2.011.770,00	2.012.947,00	2.014.241,70	8.584.658,70



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Página: 8 / 11
Data: 21/05/2025

Ação	2026	2027	2028	2029	Total
1.062 - Implantação e Expansão de Calçadas	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00
2.037 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Urbanismo	4.268.600,00	4.418.088,00	4.795.535,04	5.403.177,84	18.885.400,88
Programa: 0048 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO					26.402.581,70
1.055 - Manutenção do Fundo Municipal de Políticas Públicas	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	10.000.000,00
1.059 - Revitalização da Av. Brasil	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.071 - Investimento em Infraestrutura	3.847.452,03	3.976.773,67	4.115.147,83	4.263.208,17	16.202.581,70
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos					204.904.960,80
Programa: 0042 - FAZENDA MAIS OBRAS					143.948.703,58
1.003 - Pavimentação de Vias Urbanas	33.087.634,60	28.894.208,06	23.774.410,57	18.743.278,04	104.499.531,27
2.034 - Manutenção das Atividades da SM de Obras Públicas	2.612.453,02	2.583.698,32	2.767.068,15	3.155.774,97	11.118.994,46
2.035 - Manutenção da Malha Viária	3.489.160,75	3.750.076,83	3.970.084,51	4.282.192,96	15.491.515,05
2.036 - Manutenção do sistema Micro e Macro Drenagem	1.570.000,00	1.695.000,00	1.843.580,00	1.976.982,80	7.085.562,80
2.038 - Manutenção das Atividades da SM de Urbanismo	1.044.000,00	1.057.600,00	1.072.800,00	1.088.700,00	4.263.100,00
2.259 - Manutenção da Frota da SM de Meio Ambiente	350.000,00	360.000,00	370.000,00	380.000,00	1.460.000,00
2.261 - Manutenção da Frota da SM de Urbanismos	6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00	30.000,00
Programa: 0048 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO					57.315.059,96
1.079 - Ampliação e Modernização do Sistema de Iluminação Pública	856.000,00	915.920,00	980.034,40	1.048.636,81	3.800.591,21
2.039 - Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	2.644.095,43	2.905.732,11	3.210.533,36	3.511.520,69	12.271.881,59
2.040 - Manutenção da Folha de Pagamento do Sistema de Iluminação Pública	996.238,31	1.065.974,99	1.140.593,24	1.220.434,77	4.423.241,31
2.193 - Manutenção da Folha da SM Planejamento Urbano	2.247.629,27	2.404.963,32	2.573.310,75	2.753.442,51	9.979.345,85
2.242 - Manutenção PPP - Iluminação Pública	6.100.000,00	6.450.000,00	6.800.000,00	7.200.000,00	26.550.000,00
2.260 - Manutenção da Frota da SM de Planejamento Urbano - Iluminação Pública	65.000,00	70.000,00	75.000,00	80.000,00	290.000,00
Programa: 0057 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE					3.641.197,26
2.107 - Manutenção da Folha de Pagamento do Cemitério Municipal	729.000,00	780.030,00	834.632,10	893.056,35	3.236.718,45
2.111 - Manutenção do Programa Troca verde	91.100,00	97.477,00	104.300,39	111.601,42	404.478,81
Função: 16 - Habitação					13.471.781,69
Subfunção: 482 - Habitação Urbana					13.471.781,69
Programa: 0050 - FAZENDA MAIS HABITAÇÃO					13.471.781,69
2.043 - Manutenção das Atividades da SM de Habitação	220.000,00	234.400,00	245.992,00	262.971,36	963.363,36
2.102 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação	970.000,00	1.096.807,75	1.082.200,25	1.221.919,68	4.370.927,68
2.130 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Habitação	1.821.306,34	1.946.797,79	2.084.703,63	2.233.682,89	8.086.490,65

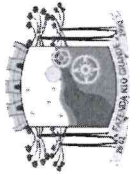


MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Página: 9 / 11
Data: 21/05/2025

Ação	2026	2027	2028	2029	Total
2.257 - Manutenção da Frota da SM de Governo	10.000,00	12.000,00	14.000,00	15.000,00	51.000,00
Função: 18 - Gestão Ambiental					149.378.763,24
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental					98.934.464,00
Programa: 0057 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE					98.934.464,00
2.109 - Manutenção do sistema de Limpeza Pública	22.000.000,00	23.560.000,00	25.660.800,00	27.713.664,00	98.934.464,00
Subfunção: 542 - Controle Ambiental					50.444.299,24
Programa: 0057 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE					50.444.299,24
1.102 - CONVÊNIO ITAIPU	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
2.106 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Meio Ambiente	4.769.937,30	5.151.532,28	5.563.654,87	6.008.747,26	21.493.871,71
2.108 - Manutenção das Atividades do Cemitério Municipal	710.700,00	767.449,00	828.730,43	894.906,36	3.201.785,79
2.122 - Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente	1.142.610,20	1.222.592,91	1.308.174,42	1.399.746,63	5.073.124,16
2.125 - Manutenção das Atividades da SM de Meio Ambiente	1.803.800,00	1.927.386,00	2.059.874,62	2.127.736,77	7.918.797,39
2.220 - Manutenção da Proteção e Defesa Animal	2.430.100,00	2.350.100,00	2.479.100,00	2.634.100,00	9.893.400,00
2.221 - Manutenção da Folha de Pagamento Proteção e Defesa Animal	216.000,00	233.280,00	251.942,40	272.097,79	973.320,19
2.258 - Manutenção da Frota da SM de Meio Ambiente	90.000,00	95.000,00	100.000,00	105.000,00	390.000,00
Função: 20 - Agricultura					33.181.477,31
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana					19.649.699,00
Programa: 0042 - FAZENDA MAIS OBRAS					19.649.699,00
1.057 - Pavimentação de Estradas Vicinais	5.159.000,00	4.712.900,00	4.794.190,00	4.983.609,00	19.649.699,00
Subfunção: 606 - Extensão Rural					12.833.078,31
Programa: 0042 - FAZENDA MAIS OBRAS					12.833.078,31
2.211 - Manutenção das Estradas Vicinais	2.878.839,25	3.032.123,17	3.348.087,49	3.574.028,40	12.833.078,31
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária					698.700,00
Programa: 0057 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE					698.700,00
2.222 - Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura	140.000,00	147.000,00	157.000,00	167.000,00	611.000,00
2.223 - Manutenção de Programas de Apoio ao Agricultor Familiar	20.000,00	21.200,00	22.500,00	24.000,00	87.700,00
Função: 22 - Indústria					36.979.268,05
Subfunção: 661 - Promoção Industrial					36.979.268,05
Programa: 0048 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO					36.979.268,05
2.029 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Desenvolvimento Econômico	1.363.057,42	1.458.471,44	1.560.564,44	1.669.803,96	6.051.897,26
2.030 - Manutenção das Atividades da SM de Desenvolvimento Econômico	5.660.177,52	4.571.536,25	5.254.003,52	7.045.687,00	22.531.404,29

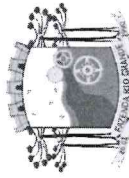
[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Página: 10 / 11
Data: 21/05/2025

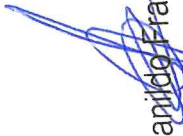
Ação	2026	2027	2028	2029	Total
2.123 - Manutenção da CODEF	1.060.000,00	1.188.000,00	1.320.900,00	1.377.095,00	4.945.995,00
2.209 - Manutenção das Ações do Programa PROFAZ	750.000,00	785.000,00	822.450,00	862.521,50	3.219.971,50
2.252 - Manutenção da Frota Municipal da SM de Desenvolvimento Econômico	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00
Função: 23 - Comércio e Serviços					4.685.000,00
Subfunção: 695 - Turismo					4.685.000,00
Programa: 0048 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO					4.685.000,00
1.056 - Infraestrutura Turística	555.000,00	565.000,00	575.000,00	585.000,00	2.280.000,00
2.210 - Manutenção das Atividades de Incentivo ao Turismo	339.000,00	365.000,00	391.000,00	410.000,00	1.505.000,00
2.235 - Manutenção das Atividades Manutenção Parque Multi Eventos	150.000,00	200.000,00	250.000,00	300.000,00	900.000,00
Função: 26 - Transporte					14.522.243,48
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário					14.522.243,48
Programa: 0044 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA					14.522.243,48
2.097 - Manutenção da Folha de Pagamento do FAZTRANS	3.294.150,00	2.447.340,50	2.605.204,34	2.773.418,64	11.120.113,48
2.098 - Manutenção das Atividades do FAZTRANS	503.160,00	545.181,20	595.333,88	649.907,26	2.293.582,34
2.145 - Programa Educação no Trânsito	5.350,00	5.724,50	6.125,22	6.553,98	23.753,70
2.212 - Readequação de Circulação dos Modais e Sinalização	246.100,00	246.086,65	248.312,71	249.294,60	989.793,96
2.251 - Manutenção da Frota Municipal da SM de Defesa Social - FAZTRAZ	20.000,00	22.000,00	25.000,00	28.000,00	95.000,00
Função: 27 - Desporto e Lazer					37.422.108,45
Subfunção: 392 - Difusão Cultural					3.000.000,00
Programa: 0047 - FAZENDA MAIS ESPORTE					3.000.000,00
2.230 - Manutenção dos Núcleos de Esporte	300.000,00	600.000,00	900.000,00	1.200.000,00	3.000.000,00
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário					34.422.108,45
Programa: 0047 - FAZENDA MAIS ESPORTE					34.422.108,45
1.093 - Núcleo Esportivo	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
2.128 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Esporte	3.600.000,00	3.800.000,00	4.050.000,00	4.250.000,00	15.700.000,00
2.214 - Manutenção das Atividades da SM de Esporte	2.824.000,00	2.989.000,00	3.214.000,00	3.459.000,00	12.486.000,00
2.229 - Manutenção do Fundo Municipal de Esporte	508.440,00	579.621,60	660.768,62	753.278,23	2.502.108,45
2.231 - Bolsa Atleta	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
2.232 - Fazenda Pro Esporte	600.000,00	700.000,00	800.000,00	900.000,00	3.000.000,00
2.254 - Manutenção da Frota Municipal da SM de Esporte Lazer, Lazer e Juventude	75.000,00	80.000,00	85.000,00	90.000,00	330.000,00
Função: 28 - Encargos Especiais					205.972.952,36



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Página: 11 / 11
Data: 21/05/2025

Ação	2026	2027	2028	2029	Total
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna					142.059.768,96
Programa: 0040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA					142.059.768,96
2.004 - Parcelamento Pasep	340.000,00	330.800,00	311.664,00	292.597,12	1.275.061,12
2.005 - Amortização e Encargos da Dívida Contratual	23.500.000,00	24.260.000,00	26.060.800,00	28.713.664,00	102.534.464,00
2.007 - Precatório e Sentenças Judiciais	7.550.000,00	8.578.938,24	10.558.320,00	11.562.985,60	38.250.243,84
Subfunção: 997 - Reserva Legal					63.913.183,40
Programa: 0019 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					63.913.183,40
0.001 - Reserva Orçamentária - Emendas Impositivas Vereadores	14.310.263,91	15.335.388,35	16.509.192,02	17.758.339,12	63.913.183,40
Função: 99 - Reserva de Contingência					327.209.459,20
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência					327.209.459,20
Programa: 0013 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL					325.209.459,20
2.047 - Reserva de Contingência do Instituto de Previdência - FAZPREV	73.246.314,02	78.373.556,00	83.859.704,92	89.729.884,26	325.209.459,20
Programa: 0019 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					2.000.000,00
9.999 - Reserva de Contingência	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
Total Geral:	803.652.688,24	847.005.192,07	903.311.279,48	963.603.905,96	3.517.573.065,75


Givanildo Francisco Pego
Contador
Mat: 349543


André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927


Francisco Roberto Barbosa
Secretário Mun. de Finanças
Terceto: 76492025

OFÍCIO N° 147/2025

Fazenda Rio Grande, 23 de maio de 2025

Ref.: **Encaminha Projeto de Lei Complementar nº 010/2025 de 23 de maio de 2025**

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara de Vereadores,

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através deste encaminhar, o Projeto de Lei Complementar nº 010/2025 de 23 de maio de 2025, a esta Egrégia Casa de Leis, com a seguinte súmula: **“Altera dispositivos da legislação municipal, conforme específica”**.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.05.23 16:34:38
-03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

Prefeito Municipal

Excelentíssima Senhora
ANDREIA TEODORO PINTO

Presidente Câmara Municipal de Vereadores
Fazenda Rio Grande – Paraná

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 010/2025.
DE 23 DE MAIO DE 2025.

SÚMULA: “Altera dispositivos da legislação municipal, conforme específica”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

Art. 1º Inclui a redação dos parágrafos 3º e 4º, ambos junto ao artigo 148, da Lei Complementar n. 03, de 15 de setembro de 2006, passando a vigorar com o seguinte texto:

“(…).

Art. 148. (…).

(…)

§ 3º Fica vedada a construção, instalação e funcionamento de postos de abastecimentos em um raio inferior a 1.500 (mil e quinhentos metros) de outro estabelecimento similar.

§ 4º O interessado na instalação do estabelecimento deverá solicitar anuência prévia da Secretaria Municipal de Urbanismo antes do requerimento de alvará de construção, instruindo o pedido com croqui de localização, declaração de impacto preliminar e memorial descritivo.

(…)”.

Art. 2º Inclui a redação dos parágrafos 3º e 4º, ambos junto ao artigo 154, da Lei Complementar n. 270, de 15 de maio de 2025, passando a vigorar com o seguinte texto:

“(…).

Art. 154. (…).

(…)

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

§ 3º Fica vedada a construção, instalação e funcionamento de postos de abastecimentos em um raio inferior a 1.500 (mil e quinhentos metros) de outro estabelecimento similar.

§ 4º O interessado na instalação do estabelecimento deverá solicitar anuência prévia da Secretaria Municipal de Urbanismo antes do requerimento de alvará de construção, instruindo o pedido com croqui de localização, declaração de impacto preliminar e memorial descritivo.

(...)”.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 23 de maio de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.05.23 16:02:38
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 010/2025.
DE 23 DE MAIO DE 2025.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei Complementar tem por finalidade promover a inclusão de dispositivos específicos nas Leis Complementares Municipais nº 03, de 15 de setembro de 2006 (Código de Posturas), e nº 270, de 15 de maio de 2025 (Novo Código de Posturas em *vacatio legis*), a fim de estabelecer parâmetros técnicos e urbanísticos mínimos para a localização de novos postos de abastecimento de combustíveis no Município de Fazenda Rio Grande.

A medida proposta estabelece vedação à instalação de novos postos em distância inferior a 1.500 (mil e quinhentos) metros de outro estabelecimento similar, bem como exige a apresentação de croqui de localização, declaração de impacto preliminar e memorial descritivo junto à Secretaria Municipal de Urbanismo como condição para início do processo de licenciamento da atividade.

A justificativa para tal proposição encontra respaldo no interesse público, especialmente na necessidade de garantir a segurança da população, a fluidez do tráfego urbano e a qualidade ambiental das áreas urbanizadas.

Os postos de combustíveis, por suas características intrínsecas, como o armazenamento de substâncias inflamáveis, risco de contaminação do solo e elevada movimentação de veículos, exigem planejamento territorial criterioso, evitando-se a concentração indevida desses empreendimentos em determinadas regiões do município.

Além disso, a proposta visa preservar o equilíbrio urbanístico e assegurar maior previsibilidade ao processo de concessão de licenças, respeitando o planejamento urbano previamente traçado e a função social da cidade, conforme preceitua a Constituição Federal.

Importa destacar que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal reconhece a constitucionalidade de legislações municipais que fixam distância mínima entre postos de combustíveis, com fundamento na competência local para tratar de assuntos de interesse predominantemente municipal.

A título exemplificativo, cita-se o seguinte julgado:

“A jurisprudência pacífica desta Suprema Corte é no sentido de que lei municipal que fixa distância mínima para a instalação de novos postos de combustíveis, por motivo de segurança, não ofende os princípios constitucionais da livre iniciativa e da livre concorrência” (STF - AgR Rcl 36346/CE, Rel. Min. Alexandre de Moraes, Primeira Turma, j. 04/10/2019, DJe 225 de 16/10/2019).



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Com base no exposto, a proposta legislativa ora encaminhada ao crivo desta Egrégia Câmara Municipal alinha-se ao interesse da coletividade, ao princípio da precaução ambiental e aos fundamentos do planejamento urbano responsável, merecendo, portanto, a análise e a futura aprovação pelos nobres Vereadores.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.05.23 16:02:58 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através de seu Secretário Municipal Meio Ambiente, abaixo indicados, **DECLARAR** para os devidos fins que o Projeto de Lei Complementar n. 010/2025 de Iniciativa do Executivo Municipal esta de acordo com as Leis Orçamentárias vigentes: e será compatibilizada com o PPA, LDO e LOA, em conformidade com os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, estando apto a devida tramitação perante esta Egrégia Casa Legislativa.

Fazenda Rio Grande, 23 de Maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **RAFAEL NUNES CAMPANER**
Data: 23/05/2025 16:17:43-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Rafael Campaner

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 7665/2025



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

Fazenda Rio Grande, 23 de maio de 2025.

O presente processo visa apresentação, de possível impacto orçamentário e financeiro a ser gerado com o encaminhamento do projeto de Lei ao Legislativo.

Diante do exposto encaminha-se demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro em conformidade ao art. 16 da LRF.

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO				
ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (101/2000)				
EVENTO		Descrição do Evento: Projeto de Lei Complementar n. 010/2025 ; Súmula: " Altera dispositivos da legislação municipal, conforme especifica".		
	Criação			
	Expansão			
X	Aperfeiçoamento			
Vigência	Início: 2025		Fim: Indeterminado	
ESTIMATIVA DAS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA E PARA OS DOIS SEGUINTES				
DESCRIÇÃO		2025	2026	2027
Nota Explicativa:				
- Projeto de Lei Complementar visa incluir os parágrafos 3º e 4º, ao artigo 148, da Lei Complementar n. 03 de 15 de setembro de 2006;				
- A alteração pretendida, não gera novas despesa ao Município em 2025, bem como em 2026 e 2027;				

A procuradoria jurídica do Município anexa justificativa ao projeto de Lei:

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 010/2025.
DE 23 DE MAIO DE 2025.**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei Complementar tem por finalidade promover a inclusão de dispositivos específicos nas Leis Complementares Municipais nº 03, de 15 de setembro de 2006 (Código de Posturas), e nº 270, de 15 de maio de 2025 (Novo Código de Posturas em *vacatio legis*), a fim de estabelecer parâmetros técnicos e urbanísticos mínimos para a localização de novos postos de abastecimento de combustíveis no Município de Fazenda Rio Grande.

A medida proposta estabelece vedação à instalação de novos postos em distância inferior a 1.500 (mil e quinhentos) metros de outro estabelecimento similar, bem como exige a apresentação de croqui de localização, declaração de impacto preliminar e memorial descritivo junto à Secretaria Municipal de Urbanismo como condição para início do processo de licenciamento da atividade.



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

A justificativa para tal proposição encontra respaldo no interesse público, especialmente na necessidade de garantir a segurança da população, a fluidez do tráfego urbano e a qualidade ambiental das áreas urbanizadas.

Os postos de combustíveis, por suas características intrínsecas, como o armazenamento de substâncias inflamáveis, risco de contaminação do solo e elevada movimentação de veículos, exigem planejamento territorial criterioso, evitando-se a concentração indevida desses empreendimentos em determinadas regiões do município.

Além disso, a proposta visa preservar o equilíbrio urbanístico e assegurar maior previsibilidade ao processo de concessão de licenças, respeitando o planejamento urbano previamente traçado e a função social da cidade, conforme preceitua a Constituição Federal.

Importa destacar que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal reconhece a constitucionalidade de legislações municipais que fixam distância mínima entre postos de combustíveis, com fundamento na competência local para tratar de assuntos de interesse predominantemente municipal.

A título exemplificativo, cita-se o seguinte julgado:

“A jurisprudência pacífica desta Suprema Corte é no sentido de que lei municipal que fixa distância mínima para a instalação de novos postos de combustíveis, por motivo de segurança, não ofende os princípios constitucionais da livre iniciativa e da livre concorrência” (STF - AgR Rcl 36346/CE, Rel. Min. Alexandre de Moraes, Primeira Turma, j. 04/10/2019, DJe 225 de 16/10/2019).

Com base no exposto, a proposta legislativa ora encaminhada ao crivo desta Egrégia Câmara Municipal alinha-se ao interesse da coletividade, ao princípio da precaução ambiental e aos fundamentos do planejamento urbano responsável, merecendo, portanto, a análise e a futura aprovação pelos nobres Vereadores.

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Givanildo Francisco Pego

Divisão de Contabilidade

Documento assinado digitalmente



RAFAEL NUNES CAMPANER
Data: 23/05/2025 16:17:43-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Rafael Campaner

SM de Meio Ambiente/Decreto nº 7651/2025



PROJETO DE LEI N.º 014/2025.
DE 23 DE MAIO DE 2025.

SÚMULA: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o ‘Programa Municipal de Tratamento por Hidroterapia’ no âmbito da Rede Pública de Saúde do Município de Fazenda Rio Grande e confere outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte **LEI:**

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir, no âmbito da rede pública de saúde, o Programa Municipal de Tratamento por Hidroterapia, como política pública complementar de promoção da saúde e reabilitação física e psicossocial, nos termos desta Lei.

Parágrafo único. A indicação e encaminhamento do tratamento referido no caput deste artigo observará procedimento próprio em conformidade com diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente em atenção primária em saúde.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se hidroterapia o tratamento terapêutico realizado por meio de exercícios e movimentos corporais em ambiente aquático, com objetivos preventivos, curativos, de reabilitação e de promoção do cuidado integral aos cidadãos com comprometimentos motores e funcionais, por meio da aplicação de técnicas terapêuticas aquáticas, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e da Política Nacional de Atenção Básica.

Parágrafo único. A efetiva implantação do Programa dependerá de análise técnica, que avaliará a viabilidade estrutural, técnica, orçamentária e os critérios para sua execução de forma escalonada, mediante regulamentação própria e apoio técnico profissional da respectiva área de terapêutica.

Art. 3º Ao promover a regulamentação do Programa Municipal de Tratamento por Hidroterapia o Poder Executivo Municipal observará aos seguintes fatores e diretrizes:

- I - A promoção da saúde e da qualidade de vida da população, mediante a oferta de tratamento terapêutico em unidades habilitadas;
- II - A finalidade de promover a reabilitação e prevenção física e funcional dos beneficiários, por meio da aplicação de técnicas adequadas de hidroterapia e de outros recursos de saúde disponíveis;



III - A disponibilização de atendimento especializado, realizado por profissionais devidamente habilitados e capacitados;

IV - O acesso ao tratamento mediante encaminhamento e laudo dermatológico realizado por médico e triado por fisioterapeuta também capacitado e habilitado vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS) da atenção primária;

V - A possibilidade de celebração de parcerias com instituições públicas ou privadas especializadas, para a execução dos atendimentos previstos no programa, sempre que necessário e observada a legislação vigente.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal poderá, para fins de implementação do Programa, firmar parcerias e convênios com instituições públicas ou privadas, bem como com instituições de ensino, que possuam estrutura adequada e profissionais habilitados para o atendimento, respeitada a legislação vigente.

Art. 5º Esta Lei poderá ser regulamentada por Decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 23 de maio de 2025.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Projeto de Lei de Autoria da Vereadora Andréia Teodoro Pinto



**PROJETO DE LEI N.º 014/2025.
DE 23 DE MAIO DE 2025.**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal a criar, em momento oportuno e viável, o Programa Municipal de Tratamento por Hidroterapia, observando as diretrizes do SUS e da Política Nacional de Atenção Básica.

A hidroterapia tem amplo reconhecimento técnico e científico como prática terapêutica eficaz para reabilitação física e funcional, especialmente para pessoas com sequelas neurológicas, ortopédicas e doenças crônicas.

Trata-se de uma prática que fortalece o cuidado integral e a humanização do atendimento, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população, além de representar importante ferramenta de prevenção de agravos e redução de incapacidades.

Nesse sentido, a proposta ora apresentada assume caráter autorizativo, conferindo segurança jurídica e flexibilidade para o gestor público implementar a política pública de acordo com a disponibilidade de recursos, estrutura e planejamento da Secretaria Municipal de Saúde.

A autorização legislativa, portanto, não impõe obrigação imediata, mas cria o respaldo legal necessário para que, oportunamente, o Executivo possa regulamentar e estruturar o Programa conforme estudos técnicos e financeiros já em curso, inclusive com possibilidade de captação de recursos por meio de convênios com outras esferas da Administração Pública ou com instituições públicas ou privadas de ensino e pesquisa.

Dessa forma, a medida proposta concilia o interesse público com os princípios da legalidade, economicidade, planejamento e respeito ao equilíbrio orçamentário, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal.


Andréia Teodoro Pinto
Vereadora
Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2025

Súmula: “Dispõe sobre a atribuição de Menção Honrosa, e dá outras providências.”

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e considerando que o Plenário aprovou, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria, sob a forma de **Menção Honrosa**, ao **Sr. João Ronaldo Pelanda**, em reconhecimento por sua trajetória de empreendedorismo, pioneirismo no comércio local e dedicação ao desenvolvimento do município de Fazenda Rio Grande.

Parágrafo único. A entrega da Menção Honrosa será realizada em sessão solene no Plenário da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 15 de maio de 2025.


Andréa Teodoro
Presidente

Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Enfermeiro Zé Carlos.



JUSTIFICATIVA

Há mais de 50 anos, João Ronaldo Pelanda frequentava o Jockey Club de Fazenda Rio Grande junto com seu pai, onde criavam cavalos e os treinavam para participar das atividades do local. Sempre com um olhar atento ao futuro, mesmo que a cidade ainda não tivesse muitas opções de moradia, ele vislumbrou a possibilidade de progresso e de construir uma nova história para sua família no município.

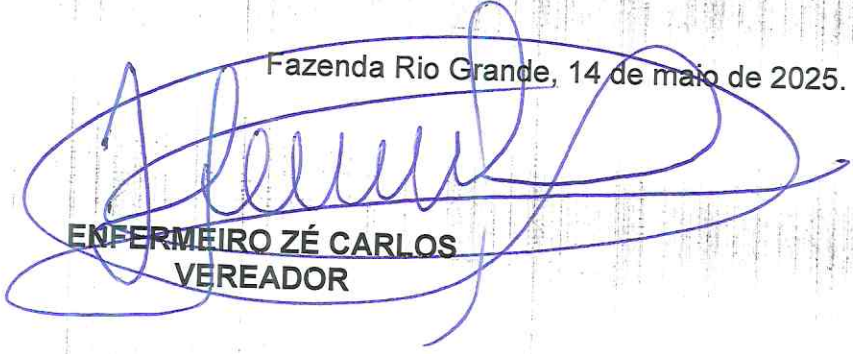
Foi então que decidiu mudar-se de Curitiba para Fazenda Rio Grande com sua esposa, Vera Maria Pelanda, para instalar seu primeiro empreendimento: uma fábrica de calçados. Esse foi o primeiro passo para se estabelecer e se tornar um dos pioneiros do comércio local.

Com o crescimento da cidade, sua família tornou-se uma referência no comércio local com a abertura da loja Shagrilá — uma das primeiras a oferecer calçados, roupas, cama, mesa e banho. João e sua família sempre se dedicaram a atender a comunidade com cuidado e respeito, construindo uma relação sólida de confiança com os moradores. Posteriormente, ele também passou a investir no setor imobiliário, área em que atua até os dias atuais.

Seus filhos nasceram e foram criados na cidade, fortalecendo ainda mais os laços da família Pelanda com o município. Uma de suas filhas é servidora pública, e seu filho segue os passos empreendedores do pai, gerando empregos e movimentando a economia local.

Atualmente, João Ronaldo Pelanda é reconhecido como um homem corajoso, que acreditou no futuro de Fazenda Rio Grande e contribuiu significativamente para moldar a cidade como a conhecemos hoje. Proprietário da Farmácia Hiperfarma, localizada na Avenida Carlos Eduardo Nichele, segue gerando emprego e renda para a população. Seu legado é lembrado e admirado por todos como exemplo de inspiração, dedicação e amor à cidade.

Fazenda Rio Grande, 14 de maio de 2025.



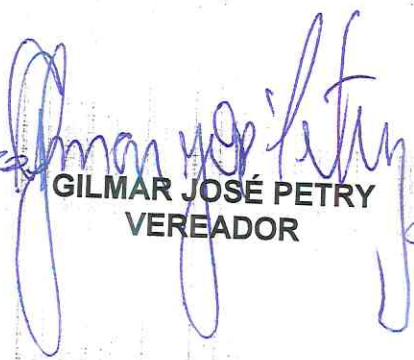
ENFERMEIRO ZÉ CARLOS
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL
Fazenda Rio Grande

ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664


ESIQUEL FRANCO
VEREADOR

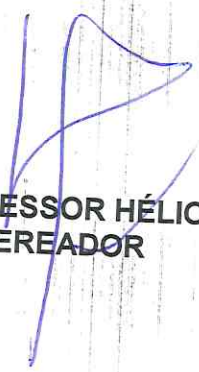

GILMAR JOSÉ PETRY
VEREADOR

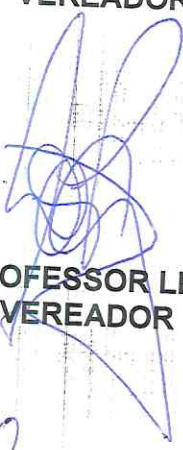

JOÉLITON LEAL
VEREADOR


LACO
VEREADOR


MACIÉL
VEREADOR

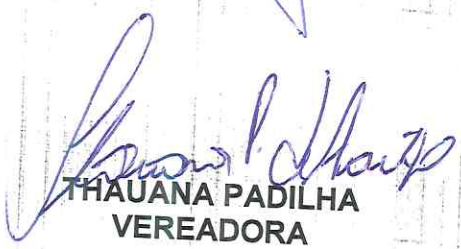

MARILDA GARCIA
VEREADOR


PROFESSOR HÉLIO
VEREADOR


PROFESSOR LÉO
VEREADOR


PROF. FABIANO FUBÁ
VEREADOR


FERNANDINHO
VEREADOR


THAUANA PADILHA
VEREADORA


DÉIA TEODORO
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2025

Súmula: "Dispõe sobre a atribuição de Menção Honrosa, e dá outras providências."

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e considerando que o Plenário aprovou, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria, sob a forma de **Menção Honrosa**, ao **Sr. Onildo Córdova**, em reconhecimento à sua contribuição histórica para o desenvolvimento econômico e social de Fazenda Rio Grande, por meio da fundação e atuação da primeira empresa contábil do município, e por seu legado de empreendedorismo e geração de empregos.

Parágrafo único. A entrega da Menção Honrosa será realizada em sessão solene no Plenário da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 15 de maio de 2025.


Andréia Teodoro
Presidente

Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Enfermeiro Zé Carlos.



JUSTIFICATIVA

Em março de 1975, o Sr. **Onildo Córdova**, recém-formado em contabilidade, fundou a **Fazenda Contabilidade**, a primeira empresa do ramo instalada em Fazenda Rio Grande, que à época era apenas um pequeno povoado com cerca de 5 mil habitantes.

Seus primeiros cinco clientes foram: Auto Mecânica Ozimar, Liska Autopeças, Indumetal Serralheria, Posto Pelanda 22 e a Indústria de Calçados Shangrilá, do também homenageado João Ronaldo Pelanda.

Ao longo de 50 anos de atuação, a empresa se consolidou como referência em contabilidade na região. Atualmente, atende cerca de 130 grupos de empresas, totalizando aproximadamente 400 CNPJs, uma vez que muitos clientes possuem mais de uma empresa. A Fazenda Contabilidade também tem orgulho de ter contribuído na formação de mais de 20 profissionais que hoje são referência no mercado contábil, além de outros que se tornaram empresários de sucesso em diferentes áreas.

Com cerca de **70 colaboradores**, a empresa valoriza seu capital humano, oferecendo benefícios como participação nos lucros, auxílio-alimentação, vale-mercado, plano de saúde, auxílio-creche, academia, entre outros.

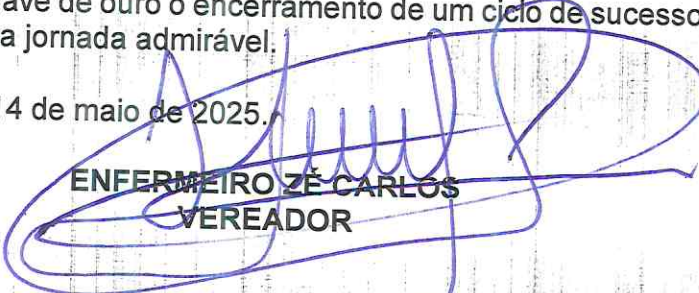
A abrangência da atuação vai além das fronteiras do município, com clientes em várias cidades do Paraná e do Brasil. A maior parte da carteira de CLTs está concentrada em Curitiba (30%) e Fazenda Rio Grande (25%). Os principais segmentos atendidos incluem postos de gasolina, supermercados, transportadoras e empresas de produtos alimentícios.

Há cerca de 7 anos, o Sr. Onildo Córdova expandiu sua atuação com a criação da **Córdova Advogados**, hoje o segundo maior escritório jurídico de Fazenda Rio Grande, contando com seis profissionais.

Acreditando no Brasil, no Paraná e na cidade de Fazenda Rio Grande, o Sr. Onildo defende a livre iniciativa, a democracia e a política como instrumentos de transformação social. Aos 73 anos, orgulha-se de estar à frente de um grupo familiar que mantém diversas empresas em segmentos como postos de combustíveis e mercados em condomínios, gerando mais de **400 empregos diretos**.

Esta homenagem, concedida no momento em que a Fazenda Contabilidade completa 50 anos, marca com chave de ouro o encerramento de um ciclo de sucesso e dá início a uma nova etapa desta jornada admirável.

Fazenda Rio Grande, 14 de maio de 2025.


ENFERMEIRO ZÉ CARLOS
VEREADOR

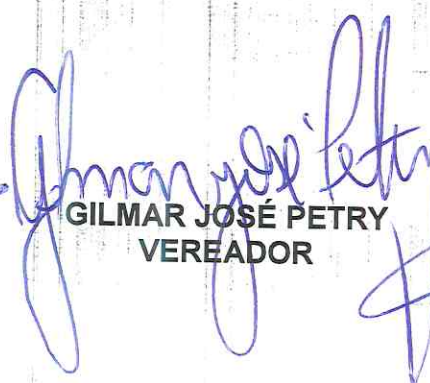


CÂMARA MUNICIPAL
Fazenda Rio Grande

ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664



ESIQUEL FRANCO
VEREADOR



GILMAR JOSÉ PETRY
VEREADOR



JOÉLITON LEAL
VEREADOR



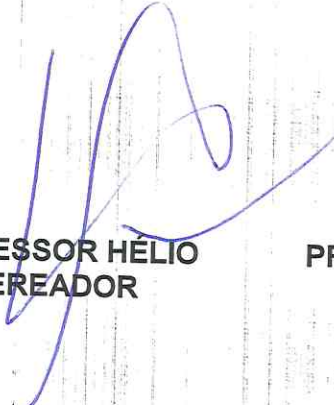
LACO
VEREADOR



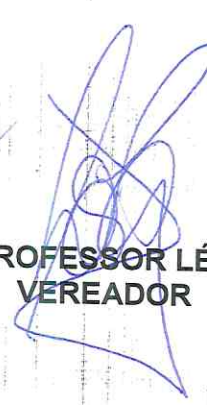
MACIÉL
VEREADOR



MARILDA GARCIA
VEREADOR



PROFESSOR HÉLIO
VEREADOR



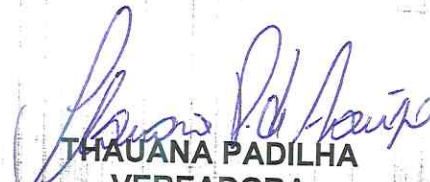
PROFESSOR LÉO
VEREADOR



PROF. FABIANO FUBÁ
VEREADOR



FERNANDINHO
VEREADOR



THAUANA PADILHA
VEREADORA



DEIA TEODORO
VEREADORA



**ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 9ª LEGISLATURA,
REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2025.**

Ao vigésimo oitavo dia do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e vinte minutos, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência da Vereadora Andréia Teodoro Pinto e secretariada pelo Vereador Leonardo de Paula Dias, realizou-se a Sessão Ordinária. A ela compareceram os vereadores: Andréia Teodoro Pinto, Marilda Barbosa Correa Garcia, Anderson Luis Erzinger Almeida, Fernando Lima de Souza, Thauana Padilha de Araújo, Leonardo de Paula Dias, Fabiano de Queiroz Sobral, José Carlos Bernardes, Joéliton Suemar Leal, Esiquiel Franco, Helio Pereira e Gilmar José Petry. Foi justificada a ausência do vereador Antônio Removicz Maciel. Havendo quórum com a Graça e Proteção de Deus, a Senhora Presidente deu início a 11ª sessão Ordinária, do 1º período da 9ª legislatura. **Passou-se a Leitura do Expediente do Dia. Projeto de Lei nº 009/2025 de iniciativa do Executivo Municipal.** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., conforme especifica e confere outras providências". **Projeto de Lei Complementar nº 005/2025 de iniciativa do Executivo Municipal.** Súmula: "Altera a Lei Complementar Municipal n. 47/2011, a Lei Municipal n. 522/2007 e a Lei Municipal n. 1128/2016, conforme especifica e confere outras providências". Projeto de Lei com pedido de Regime de Urgência. A deliberação do regime de urgência foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Projeto de Lei Complementar nº 005/2025 de iniciativa do Executivo Municipal.** Súmula: "Dispõe sobre a criação do cargo de Profissional de Apoio Educacional no âmbito do Poder Executivo do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica e confere outras providências". A deliberação do regime de urgência foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Projeto de Lei Complementar nº 007/2025 de iniciativa do Executivo Municipal.** Súmula: "Revoga o parágrafo único e acrescenta os parágrafos 1º e 2º na redação do artigo 187, da Lei n. 28, de 30 de dezembro de 1993, conforme especifica". **Passou-se a Leitura das Indicações. Indicação nº 128/2025 de iniciativa da Vereadora Marilda Garcia.** A vereadora Marilda Garcia, que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo sugerindo providências do órgão competente, Secretaria Municipal da saúde, sugerindo a implantação de consultas por teleatendimento. **Indicação nº 129/2025 de iniciativa do Vereador Professor Hélio.** O vereador Professor Hélio que abaixo subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo sugerindo providências do órgão competente, para que notifique os donos dos terrenos situados no final da rua Romênia, para que rocem/limpem os mesmos. **Indicação nº 130/2025 de iniciativa do Vereador Gilmar José Petry.** O Vereador Gilmar José Petry que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, para que através da Secretaria competente realize a recuperação da pavimentação asfáltica na entrada da Paróquia São Gabriel da Virgem Dolorosa, situada na Rua Farid Stephens, nº 20, Pioneiros, neste Município. **Indicação nº 131/2025 de iniciativa da Vereadora Déia Teodoro.** A Vereadora Déia Teodoro que subscreve,



na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo para que, por meio da Secretária competente, que seja feita a implantação de faixa de sinalização em frente à Escola Municipal Professora Isabel Cristina Schwalbe Borges localizada na Rua São Nicolau 2420, Bairro Iguaçu. **Indicação nº 132/2025 de iniciativa do Vereador Professor Léo.** O Vereador Professor Léo, que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo sugerindo providências da Secretaria municipal de Obras, para que realize a continuidade do calçamento no seguinte endereço: Rua São Vicente do nº 461 até o nº 570 – Santa Terezinha. **Indicação nº 134/2025 de iniciativa da Vereadora Thauana Padilha.** A Vereadora Thauana Padilha, que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo para que através do órgão competente sejam implantadas lixeiras na Praça Suzuki localizada na Travessa Planalto nº 30, Bairro Estados/Suzuki que foi revitalizada a pouco tempo e, no entanto, está sem lixeiras. **Indicação nº 135/2025 de iniciativa do Vereador Laco.** O vereador que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo sugerindo providências a Planejamento urbano visando, a troca de lâmpadas na rua Peru 363, Bairro Nações. **Indicação nº 136/2025 de iniciativa do Vereador Maciél.** O vereador Maciél que subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo sugerindo providências do órgão competente visando a Indicação para resolução de problemas relacionados à tampa de galeria rompida, que está com vazamento, agravado por conta de estar contaminando uma Fluente do Rio Iguaçu. Localizado na Rua Rio Juruá próximo ao número 169 – Bairro Iguaçu. **Indicação nº 137/2025 de iniciativa do Vereador Esiquiel Franco.** O vereador Esiquiel Franco que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo sugerindo providências do órgão competente visando a pintura das faixas de pedestres e sinalização da Avenida Paineiras com interseção com a Rua Peroba. **Indicação nº 138/2025 de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá.** O Vereador Prof. Fabiano Fubá, que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo para que, junto a Secretaria Municipal de Obras Públicas, realize o recapeamento asfáltico na Rua Coqueiros no Bairro Eucaliptos, no trecho entre as Ruas Cedro e Paineiras, na cidade de Fazenda Rio Grande. **Indicação nº 139/2025 de iniciativa do Vereador Joéliton Leal.** O Vereador Joéliton Leal, que este subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, sugerindo as seguintes melhorias na esquina da Avenida Brasil com a Rua Pau Brasil, nas proximidades do CMEI Professora Luzia Tomchak: 1 - A instalação de um ponto de ônibus coberto no referido local; 2 - A implantação de uma travessia elevada para pedestres entre a Avenida Brasil e a Rua Pau Brasil. **Indicação nº 140/2025 de iniciativa do Vereador Fernandinho.** O Vereador que subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo sugerindo a instalação de câmeras de monitoramento nas praças públicas e esportivas de nosso município, visando aumentar a segurança e prevenir incidentes nesses locais. **Indicação nº 141/2025 de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos.** O Vereador que esta subscreve, Enfermeiro Zé Carlos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem indicar a urgente necessidade de execução de serviços de pintura de faixas de pedestres na Rua Rio Ivaí, nas



imediações dos números 1573 e 1700, nesta cidade. **Passou-se a Leitura dos Requerimentos. Requerimento nº 123/2025 de iniciativa da Vereadora Marilda Garcia.** A Vereadora Marilda Garcia, que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo para que por meio de órgão competente, informe se existem projetos em andamento ou planejados para a implantação de Parques Sensoriais nas praças do município de Fazenda Rio Grande. Considerando a crescente importância de espaços públicos que promovam a inclusão, o bem-estar e o desenvolvimento sensorial de todos os cidadãos, em atenção as crianças e pessoas com necessidades especiais, a instalação de parques sensoriais nas praças existentes e futuras representa um avanço significativo para a qualidade de vida em nossa cidade. Nesse sentido, requeremos as seguintes informações: 1) Existência de Projetos: a) Há algum projeto em andamento ou em fase de planejamento para a implantação de parques sensoriais em alguma das praças de Fazenda Rio Grande? b) Se sim, quais praças estão sendo consideradas para receber esses equipamentos? c) Qual o status atual desses projetos (estudo de viabilidade, projeto executivo, licitação, etc.)? d) Existe alguma previsão para o início e conclusão da implantação desses parques sensoriais? 2) Implantação e Adequação: a) Como será o processo de implantação dos parques sensoriais? Quais tipos de equipamentos e elementos sensoriais estão sendo considerados (texturas, sons, cheiros, elementos visuais diferenciados, etc.)? b) Haverá a adequação de praças já existentes para a instalação desses parques sensoriais? Se sim, quais praças estão sendo avaliadas para essa adequação e quais as intervenções planejadas? c) Quais critérios estão sendo utilizados para a escolha das praças que receberão ou serão adaptadas para parques sensoriais? d) Haverá participação da comunidade, de especialistas em desenvolvimento infantil e inclusão, ou de organizações da sociedade civil no processo de concepção e implantação desses projetos? 3. Orçamento e Financiamento: a) Qual o orçamento estimado para a implantação e adequação dos parques sensoriais? b) Quais as fontes de financiamento previstas para esses projetos (recursos próprios, emendas parlamentares, convênios, etc.)? 4) Gestão e Manutenção. a) Como será a gestão e a manutenção desses parques sensoriais após a sua implantação? b) Haverá algum programa de atividades ou acompanhamento pedagógico nesses espaços? O Requerimento foi colocado em discussão, em votação, e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento nº 124/2025 de iniciativa do Vereador Professor Hélio.** O vereador professor Hélio que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo solicitando informações, se há projeto para novo concurso para a FAZTRANS em nossa cidade? O Requerimento foi colocado em discussão; foi colocado em votação, sendo aprovado por todos os vereadores. **Requerimento nº 125/2025 de iniciativa do Vereador Gilmar José Petry.** O Vereador Gilmar José Petry que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, para que através da Secretaria competente informe à esta Casa de Leis, se o terreno localizado Rua Guarapuava (entre as Ruas Toledo e Castro) pertence a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande. Em caso afirmativo, informe sobre a possibilidade da implantação de uma horta comunitária no referido local. O Requerimento foi colocado em discussão. **O vereador Gilmar Petry José fez**



uso da palavra: “Muito boa tarde a todos os vereadores, a nossas vereadoras, todos aqui presentes, Secretário Renan, que seja bem-vindo, Secretário do trabalho, mais meu amigo Michel Batata do Governo também seja bem-vindo, população que nos assiste, senhores vereadores. Estou pedindo aprovação desse requerimento. Essa área aqui é uma área que fica lá, como a bem diz, lá na rua Guarapuava, só que é uma área até extensa e existe uma dúvida que se ela pertence toda ao Município ou não. Estive lá em visita conversando com alguns moradores com os quais tenho uma afinidade, e me convidaram para ir lá conversar sobre essa situação. Eles têm o intuito de abrir ali também uma horta comunitária dos moradores ali do entorno para quê? Para poder manter a área limpa, evitar o descarte de entulho e lixo, porque ainda, né, é um hábito ainda que muitos cidadãos ainda têm, que, infelizmente, acabam vendo um terreno vago e fazendo uso para descarte de lixo e de entulho. Então eles querem preservar um pouco essa área ali, só que na área ali existe algumas dúvidas se ela pertence totalmente ao Município ou não. Então, estou pedindo apenas esse questionamento para que a gente tenha essa resposta de forma oficial do Município e, se for positivo, a gente vai alinhar com os moradores lá para conseguir talvez a liberação, para que eles possam ali dentro daquela área fazer uma horta comunitária, que vai ajudar não só os moradores. Até porque com a renda de muitos que ali depende do plantio ou da venda dessas hortaliças para sobreviver. Então, peço o voto favorável para aprovação desse requerimento. Muito obrigado, Senhora Presidente”. O Requerimento foi colocado em votação, sendo aprovado por todos os vereadores. **Requerimento nº 126/2025 de iniciativa do Vereador Professor Léo.** O Vereador Professor Léo que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo através da Secretaria Municipal competente, para que aprecie o Anteprojeto de Lei que dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Práticas Interativas e Complementares em Saúde (PMPICS) no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande-PR, atendendo aos termos da Política Nacional e Estadual de Práticas Integrativas e complementares. Outrossim, requer que apresente o impacto orçamentário para contemplar a presente lei, visando atender os artigos 14 e 16 da LRF/LC 101/2000. O Requerimento foi colocado em discussão, depois foi colocado em votação, sendo aprovado por todos os vereadores. **Requerimento nº 128/2025 de iniciativa da Vereadora Thauana Padilha.** A vereadora Thauana Padilha, que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo para que, por meio da Secretaria Municipal competente seja realizado manutenção e troca de lâmpadas no parque Multieventos. O Requerimento foi colocado em discussão. **A vereadora Thauana Padilha fez uso da palavra:** “Boa tarde. Boa tarde a todos os presentes, quem está nos acompanhando também de maneira remota, os vereadores, as colegas vereadoras, Senhora Presidente. Pessoal, peço o voto favorável em relação a esse requerimento, porque parece uma coisa simples, né, pedir troca de lâmpadas no Parque Multieventos, mas acredito que é um tema que talvez a gente fale pouco aqui nessa casa, mas que a gente precisa falar um pouquinho mais sobre a segurança das mulheres. Fazenda Rio Grande, infelizmente, está num *ranking* horrível, que é um *ranking* de 50 cidades de do Brasil, né, do país todo, que mais tem casos e taxas de estupro. Fazenda Rio Grande está em 32º lugar. Então, um *ranking* do qual a gente não deve se orgulhar. E quando a gente pede iluminação pública,



pública para parques e praças ou para ruas que seja, a gente tá falando sobre a segurança dessas mulheres. Eu garanto que a grande maioria dos homens que está aqui nunca sentiu medo de no escuro, por exemplo, à noite sair de um ponto de ônibus e ir até em casa, né? Mas as mulheres têm um medo recorrente, que é esse medo. E quando a gente fala de um parque do tamanho do Parque Multieventos com uma iluminação defasada, como está acontecendo lá agora, a gente tá falando de não permitir com que essa mulher às vezes vá ao parque, faça o seu exercício físico no horário que ela pode, talvez num fim de tarde, porque isso se torna perigoso, né? Acredito que a gente já está avançando em relação à PPP da iluminação pública, da iluminação de LED, mas o requerimento também é uma maneira de perguntar ao Executivo para quando vem essas lâmpadas e se o parque será contemplado com uma iluminação nova. Então é isso, parques e praças que não são iluminados, eles são, infelizmente, eles se tornam armadilhas para esse tipo de violência que afeta principalmente as mulheres. Então peço o voto favorável de vocês. Muito obrigada". O Requerimento foi colocado em discussão; em votação; e aprovado por todos os vereadores presentes. **Requerimento nº 130/2025 de iniciativa do vereador Esiquiel Franco.** O vereador Esiquiel Franco que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente a AMEP e a empresa Leblon Transportes solicitando o retorno da linha de ônibus que atendia ao Passo Amarelo aos sábados, ao menos dois horários no dia citado, um de manhã e um a tarde. O Requerimento foi colocado em discussão; em votação; e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento nº 131/2025 de iniciativa do vereador Professor Fabiano Fubá.** O vereador Prof. Fabiano Fubá, que este subscreve, nos termos regimentais, requer seja expedido ofício a Concessionária Arteris Planalto Sul, para que a mesma realize avaliação técnica referente a sinalização de trânsito vertical e horizontal na marginal. Avenida das Américas na extensão entre a Rua Jatobá até o curso final no sentido Curitiba, na cidade de Fazenda Rio Grande/PR. O Requerimento foi colocado em discussão; em votação; sendo aprovado por todos os vereadores. **Requerimento nº 132/2025 de iniciativa do Vereador Joéliton Leal.** O Vereador Joéliton Leal, que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo solicitando informações sobre quais procedimentos estão sendo adotados afim de inibir o transporte escolar irregular de alunos em nosso município. **O vereador Joéliton Legal fez uso da palavra:** "Boa tarde, Presidente. Boa tarde aos demais colegas. Cumprimento o Secretário de Trabalho, Renan Wosniak, a toda a população aqui presente, os servidores desta casa, a população que nos assiste e em especial hoje a Associação do Transporte Escolar aqui de Fazenda Rio Grande. Cumprimentando a Tarcila, cumprimento os demais membros desta associação. Considero esse requerimento muito importante, Presidente, pois são através de leis e através de requerimentos como esse que a gente trabalha para evitar tragédias, né? Hoje eu tenho recebido várias denúncias no meu gabinete, no meu número de telefone, referente ao transporte irregular de alunos aqui em Fazenda Rio Grande. E isso tem acontecido com frequência, frequência diária. Não é algo atípico que acontece lá de vez em quando, é algo que acontece todo dia. E as testemunhas reais do que tem acontecido é um pessoal da própria Associação, né, que tem nos procurado e tem feito as denúncias. E o que nos compete quanto a vereador é a fiscalização. Foi para isso que a gente se propôs a estar aqui nessa cadeira. E a partir



do momento que chega uma denúncia, a gente tem que correr atrás para evitar para que algo pior possa acontecer, que realmente uma tragédia possa acontecer. A gente tem no Município a Lei 1069 de 2015, que é a lei que regulamenta o transporte escolar, onde são exigidos uma série de critérios para que essas vans que hoje estão atuando aqui no Município tenham as suas credenciais, possam estar liberadas para fazer um transporte seguro das nossas crianças. E a gente tem visto que isso não tá acontecendo. São vídeos chegando para mim de cinco, seis crianças saindo do mesmo veículo, pessoas divulgando, pessoas irregularmente divulgando em grupos de WhatsApp o serviço do transporte escolar. Então, a gente tem uma lei que regulamenta, a gente tem uma lei para que seja cumprida. Sabemos que hoje o número de vans está defasado em relação ao número de alunos que temos no nosso Município. Porém, a Prefeitura já também se encontra num processo licitatório, o qual dependia de uma atualização do censo para que pudesse ser dado andamento, pois a lei atual que a gente tem, ela foi feita com uma referência em cima de 85.000 a 100.000 habitantes, onde a cada 5.000 habitantes era permitido um veículo, um veículo escolar. E a cada 5.000 habitantes agora com o censo atualizado, é permitido uma nova credencial. E a gente já sabe que essa lei já está em andamento. Acredito que nos próximos dias essa licitação já essa licitação, que já está em andamento, esse credenciamento, e que nos próximos dias estará sendo divulgado, assim, aumentando também a oferta para os pais que estão à procura desse transporte escolar com segurança. E peço o voto favorável aos nobres vereadores para que a gente possa saber quais medidas estão sendo feitas a fim de inibir que esse transporte irregular esteja sendo feito aqui no nosso Município. Muito obrigado". O Requerimento continua em discussão. **O vereador José Carlos Bernardes fez uso da palavra:** "Uma boa tarde aos nobres vereadores, às vereadoras, a todos presentes aqui, quem tá nos acompanhando via rede social. Esse foi um assunto que em anos anteriores, vereador, nós discutimos várias vezes aqui, muitas vezes a durante o período onde estavam sendo realizado o transporte das crianças pelas vans credenciadas, oficializadas pelo Município, a gente também recebia fotos, vídeos e muitos casos até. Inclusive, a reclamação dos proprietários de vans era sobre a sinalização, as placas, os estacionamentos duplos prejudicando a parada e o desembarque dessas crianças. Eu mesmo fiz mais de um requerimento. Eu discuti em alguns momentos com o pessoal do transporte escolar, discutimos junto com o nosso Prefeito que foi reeleito, o Marcondes, o qual ficou de verificar se teria como viabilizar uma melhoria nesses casos. Também foi apresentado sobre o transporte irregular. Sabemos que o transporte irregular ocasiona risco, porém nós não podemos tapar o sol com peneira. Tivemos várias colocações dos proprietários de vans sobre como era para liberação deles no período pré-escolar, para começar os seus trabalhos. Até tivemos discussão sobre o período que o veículo poderia trabalhar fazendo transporte, se era 10, se era 15, se era 20 anos, onde nós tivemos aí um período de pandemia, onde as vans escolares ficaram com seus recursos praticamente quase zero. Então, as vans escolares passaram por um período muito crítico e onde nós apresentamos essa proposta para o nosso Prefeito. O Senhor era o responsável pelo FAZTRANS na época, o Senhor deve lembrar que o Prefeito deve ter conversado com o Senhor sobre essas dificuldades que esses proprietários de vans enfrentavam. Esse é um bom requerimento, mas nós temos que fazer o trabalho de casa. Nós, (eu coloco em termos



do Poder Legislativo, Executivo), o que nós temos que fazer para ajudar? Temos que inibir esses transportes irregulares? Sim, lembro também, acho que foi o professor Hélio ou não sei quem pediu para aumentar o número de frotas. Nós temos que trabalhar para a melhoria do nosso cidadão. Quanto mais for regular, melhor. Mas também temos que trabalhar com a flexibilidade em certos momentos para que essas pessoas que trabalham com o transporte possam ser bem recebidas. Muitas vezes nós sabemos que a dificuldade faz parte do serviço público, então nós temos que achar mecanismo para facilitar esse acesso a todos os proprietários de vans. Muito obrigado, Senhora Presidente". O Requerimento continua em discussão. **O vereador Professor Hélio fez uso da palavra:** "Uma boa tarde a todos os nobres colegas vereadores. Cumprimento o Dr. Renan, Secretário Michel Batata, que estava presente, as pessoas que nos acompanham, as pessoas que nos acompanham aqui online. Voltando ao requerimento, nobre vereador, acho muito importante esse assunto. Nós que somos professores, fui diretor de colégio por muitos anos. Ano passado e ano retrasado conversei com vários diretores das escolas particulares e havia um impasse na questão do transporte escolar. Então nós temos que lutar sim, né, para que as vans sejam fiscalizadas, para que nós tenhamos segurança no transporte das crianças que precisam desse transporte. Porém, nós temos um grupo de vans aqui que parece que é contrário a se aumentar o número de veículos. Eu mesmo estive várias vezes conversando com o Prefeito, conversando com os diretores e nós já estamos praticamente no final do mês de abril e ainda não se resolveu essa questão de se liberar mais vans, tendo em vista que a cada 5.000 habitantes, o Município tem direito a uma van a mais. Em conversa com os diretores das escolas particulares, a conversa é sempre a mesma. Há muitos anos a Fazenda Rio Grande não libera mais vans, não se dá oportunidade, espaço para pessoas que possam atender todo mundo. No entanto, as vans que fazem esse transporte às vezes não atendem todos os bairros e as escolas particulares perdem alunos por esse motivo. Então, temos que cobrar, sim, sou favorável a esse requerimento, quero parabenizá-lo pela atitude, porém também quero cobrar das autoridades competentes. Por que que se demora tanto fazer uma licitação? Haja vista que a escola particular é uma empresa que também precisa ganhar, que também precisa ter uma atenção, porque ela também paga seus impostos. Então, por conta disso e defendendo o direito do aluno estudar onde quer que seja, que seja resolvida essa questão o mais rápido possível, porque nós cansamos de cobrar o ano passado, o ano retrasado, e a questão que para se atender a escola particular até agora não foi atendida ainda. Está bom? Fico feliz pela sua atitude, né? Sou como professor, preciso defender que não só a escola pública tem que ser atendida, mas esses diretores das escolas particulares que estão esperando essas novas vans há muitos anos. Muito obrigado a todos". O Requerimento continua em discussão. **O vereador Prof. Fabiano Fubá fez uso da palavra:** "Boa tarde aos nobres vereadores, as vereadoras, as pessoas que nos acompanham de maneira remota, as pessoas aqui presentes, os assessores. Quero cumprimentar aqui, acho que o Dr. Renan, acho que já foi embora, nosso Secretário Michel Batata, enfim, todas as pessoas aqui presentes. Muito bom requerimento e nós vemos que fazenda Rio Grande realmente tem que estar numa crescente. Temos aqui representantes do transporte escolar. Bem lembrado, como o vereador Professor Hélio falou, fui também diretor de escola e fazia até as operações de trânsito para que



a gente conseguisse fazer com que acontecesse logo o embarque e desembarque. Porém, assim, para a contribuição do requerimento, acho que nós todos estamos na mesma causa, que é fazer com que o problema seja sanado, tendo em vista que a ideia inicial do requerimento do nobre vereador Joéliton é a questão do transporte irregular. Então, temos que voltar lá no início. O transporte irregular, ele vai acontecer através do quê? Quando falta o transporte que é regular, com certeza vai sair as pessoas que estão fazendo de forma irregular. Então, para isso, nós tivemos uma reunião com o Prefeito, já fiz uma reunião junto com as proprietárias, diretoras, diretores dos colégios particulares, com o prefeito no gabinete e com o pessoal da FAZTRANS na época, explicando que a gente vai ter mais 12 novas vans aí no Município. Foi isso, foi isso que foi falado, tendo em vista que o nosso censo estava obsoleto, né? E agora a gente teve um senso maior, e tendo em vista também a legalidade que são os 5.000 habitantes para cada van. E é claro que vamos ficar batendo na tecla para que a gente consiga de repente melhorar cada vez mais, porque é aquilo que a gente fala, a cidade de Fazenda Rio Grande cresceu de modo que não foram feitas, né, políticas públicas que atingissem essa questão, mas também a gente vê que esse crescimento desordenado faz com que muitos serviços fiquem defasados. Então a gente está aqui na Câmara Municipal para realmente fazer a diferença. É importante todo o requerimento que venha no sentido de que vai ao encontro realmente do que a população precisa, e conto com a gente, que a gente vai realmente conversar com o Prefeito, conversar com as autoridades competentes para que realmente sanem mais esse problema que é o transporte irregular em Fazenda Rio Grande. Temos que trabalhar na prevenção. Depois que acontece, infelizmente não tem o que fazer nada. Então, temos que pegar, dar realmente o mérito a quem tem a documentação, trabalha de maneira ordenada, organizada, para que realmente as pessoas que trabalham de maneira irregular não carreguem mais os nossos alunos. Muito obrigado". O Requerimento foi colocado em votação, sendo aprovado por todos os vereadores. **Requerimento nº 133/2025 de iniciativa do Vereador Fernandinho.** O Vereador Fernandinho que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo solicitando informações sobre o terreno de matrícula 77166, localizado na Avenida Brasil, na qual seria doado à Polícia Militar do Paraná para a construção de sua nova sede: a) A doação do terreno à Polícia Militar do Paraná já foi formalmente concedida? b) Caso afirmativo, qual é o próximo passo previsto para a execução do projeto de construção da nova sede? O Requerimento foi colocado em discussão. **O vereador Fernandinho fez uso da palavra:** "Muito boa tarde, Senhora Presidente, Senhoras vereadoras e vereadores, ao público que nos acompanha de forma presencial e também pela internet. Peço ajuda dos nobres vereadores para que seja aprovado esse requerimento no sentido de que a gente possa dar melhores condições para Polícia Militar aqui da Fazenda Rio Grande. Eu faço parte do Conselho de Segurança e há muito tempo vem sendo falado que há doação do terreno bem aonde o vereador Joéliton pediu a travessia elevada entre a Avenida Brasil e a Pau Brasil. E a gente precisa confirmar se realmente esse terreno foi doado. Consta já no Governo do Estado que tramita processo licitatório, mas a primeira etapa é verificar como é que está a execução desse projeto para que a gente consiga trazer uma melhor qualidade ali aonde é o espaço. Hoje na Paineiras não tem mais local para estacionamento, é um local adequado para que eles possam trabalhar.



A gente vê que hoje tá sendo pautado a segurança nos parques, a segurança no trânsito, mas nós também vemos a importância de valorizar e a Polícia Militar com um novo espaço e devido a esse crescimento populacional da Fazenda Rio Grande. Muito obrigado, Senhora Presidente". O Requerimento foi colocado em votação, e foi aprovado por todos os vereadores. **Requerimento nº 134/2025 de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos.** O vereador Enfermeiro Zé Carlos, nos termos regimentais e com fundamento no interesse público, requer à Secretaria de Esporte do município a realização de um estudo técnico e detalhado sobre a viabilidade da implantação de espaços específicos para a prática de calistenia. O presente pedido abrange as seguintes solicitações: 1) Identificação de locais adequados no município para a instalação desses espaços, considerando critérios como acessibilidade, segurança e demanda da população. 2) Levantamento da quantidade necessária de equipamentos para atender de forma eficiente a comunidade. 3) Especificação dos tipos de aparelhos essenciais para a prática de calistenia, tais como barras paralelas, barras fixas, argolas e outros equipamentos apropriados. O Requerimento foi colocado em discussão, em votação, e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento nº 135/2025 de iniciativa da Vereadora Déia Teodoro.** A vereadora Déia Teodoro, que este subscreve, nos termos regimentais, requer o envio de expediente à Secretaria competente, solicitando a realização de serviços de manutenção e limpeza na Praça Miro Siqueirense, localizada no Bairro Iguaçu I. O Requerimento foi colocado em discussão, em votação, e aprovado por todos os vereadores. **Passou-se a leitura da Ordem do Dia.** Não houve matérias a deliberar. **Aberto Espaço às Lideranças Partidárias.** Não houve manifestações. **Espaço aberto ao líder do Prefeito.** O vereador Gilmar Petry fez uso da palavra: "Mais uma vez aqui só para atualizar um pouquinho. Essa semana passada tivemos a visita do nosso prefeito Marco Marcondes até Brasília. E nessa visita ele pôde aproveitar para fazer uma visita em local aos Ministérios, principalmente nas áreas ali que temos algumas demandas, alguns processos em andamento para liberação de recursos ao nosso Município. Então, muitas áreas ali provavelmente vão ser beneficiadas devido a essa visita, porque todos sabem às vezes aqui é uma forma quando vai pessoalmente lá, as coisas acontecem de forma diferente. Então, muito provavelmente teremos muito recurso sendo liberado para Fazenda Rio Grande e principalmente algumas máquinas aí que estão sendo necessárias para a Secretaria de Obras. Então, já estão bem encaminhadas para que, quem sabe ainda durante o ano, eles sejam liberados para o nosso Município de Fazenda Rio Grande. O segundo ponto e o principal é o convite em especial a todos que aqui estão presentes, a nossa população no modo geral e pedir para aqueles que aqui estão também possa ajudar a compartilhar, é a festa do dia primeiro de maio que vai ocorrer aqui na Praça Brasil, um evento grandioso ali que será o dia do trabalhador, dia de primeiro de maio solidário, que está sendo feito juntamente com a força sindical e onde teremos também o sorteio de veículos 0 km, além de várias atrações, *shows*, além dos serviços públicos que serão prestados ali durante todo o dia. Então, teremos vários equipamentos aqui do Município de Fazenda Grande, da Prefeitura, que estarão prestando serviço para a nossa população. Então, vocês que nos assistem e que possam e tenham um pouco de um espaço para você participar, venha, compareça à Praça Brasil. Os eventos começam a partir das 9 horas da manhã.



Teremos aí a abertura oficial, provavelmente em torno de 14 horas. Teremos o sorteio de veículos 0 km. E não esquecendo a população que aqueles que queiram participar tem que estar presente lá na hora do sorteio. Então, às vezes as pessoas vão fazer o cadastro, vão chegar lá, levar 2 quilos de alimento e acabam se retirando, e na hora do evento, se houver o sorteio e a pessoa ali não estiver presente, ela não vai fazer jus a premiação. Então, é importante que o objetivo principal dessa festa é a gente fazer essa congregação com a população, com os trabalhadores, que eles possam ter um dia especial ali junto à nossa Prefeitura Municipal. Além do show que terá no final da noite, né? Então, desde já estaremos convidando a todas as pessoas, a todos os trabalhadores do nosso Município, a todo cidadão, e dizer que é um dia de muito importante, festivo, que há tempos não acontecia, né? Temos aqui o nosso Secretário de Trabalho que está presente, Dr. Renan, que está empenhado junto a secretaria para ajudar também fazer esse evento acontecer. Então, estendo o convite a todos os vereadores, para que a gente possa estar lá presente também prestigiando esse evento. Muito obrigado, Senhora Presidente".

Inscritos na Tribuna Livre. O vereador Gilmar Petry fez uso da palavra: Muito boa tarde a todos, mais uma vez, a todos os vereadores, vereadoras população que nos assiste. Quem me traz a tribuna aqui são dois pontos. Só para nós salientarmos mais uma vez. O primeiro foi do meu requerimento que fiz hoje aqui, solicitando essa implantação dessa horta comunitária. É uma bandeira que eu tenho defendido muito aqui na Câmara. Já participamos agora há poucos dias da inauguração e ampliação da horta comunitária que tem ali no bairro Eucaliptos. Tenho lutado muito para quem sabe a gente consiga também trazer uma nova horta comunitária lá para o Jardim Brasil, que tem uma área grande ali também. Estamos tentando viabilizar junto com os órgãos competentes essa possibilidade. E agora por fim também nos surgiu essa oportunidade de nós fazermos essa horta comunitária ali nessa rua Guarapuava. Então acho que é importante a gente enquanto o vereador estar na rua visitando. Essas demandas chegam para a gente porque às vezes o morador não sabe quais os caminhos a serem tomados e a gente enquanto o vereador consegue ter essas informações junto às Secretarias, dar o apoio necessário para que isso aconteça. Então, quero aqui mais uma vez mandar um abraço para a população, para o pessoal lá do bairro Estados que confiou a mim essa missão, e eu espero que a gente consiga muito em breve estar resolvendo e dando esse apoio para que isso realmente aconteça lá aos moradores também. Por fim, gostaria aqui de agradecer ao público. Todos sabem que nós vereadores estivemos presentes agora em Brasília semana passada. Fomos lá participar de um evento da CNM onde fomos buscar muito conhecimento, tentar com outros vereadores conhecer a realidade de outras cidades, porque todos sabem que ali tem vereadores que vêm do Brasil inteiro, né? Então é uma interação super importante, além dos cursos e palestras que são dadas ali e que fortalece o nosso mandato aqui na Câmara. E também aproveitando esse momento, a gente esteve em visita aos deputados e visitamos juntos, eu juntamente com o vereador Maciel, podemos visitar o deputado federal Jacobo, Fernando Jacobo, que é o Presidente também estadual aqui do PL. E na oportunidade podemos aumentar os laços aqui com o Município. E aqui publicamente, eu quero agradecer ao deputado que prontamente nos atendeu de forma muito simpática e com poucos minutos de conversa conseguimos a liberação de uma verba parlamentar de 1 milhão de reais para o município de Fazenda Rio



Grande para investimento em obras de infraestruturas. Esse valor aqui muito em breve, nos próximos dois ou três meses, estará liberado para o nosso Município. Então, aqui, mais uma vez quero agradecer publicamente ao deputado federal Jacobo por ter nos atendido, por ter atendido as demandas que levamos para lá e por isso que é importante que nós vereadores façamos essas visitas também. Nós precisamos correr atrás e poder trazer para o nosso município de Fazenda Rio Grande, porque cada recurso que a gente traz para a nossa cidade, quem ganha é a população. Então, uma vez, de coração, quero agradecer ao deputado federal por ter nos atendido e pela liberação dessa emenda parlamentar no valor de 1 milhão de reais, que vai ajudar em muito o nosso Município. São as considerações que eu tirei para hoje. Mais uma vez, muito obrigado pela oportunidade, Senhora Presidente".

A vereadora Thauana Padilha fez uso da palavra: "Mais uma vez, boa tarde a todos. Quero fazer um convite aqui, principalmente às mulheres. A Secretaria Municipal da Mulher vai preparar um curso preparatório para o mercado de trabalho. A gente sabe que muitas vezes existe a vaga, mas não existe qualificação. Ou algumas mulheres realmente não tem nem a orientação básica ali de como se portar em uma entrevista de trabalho, tem medo às vezes até dependendo de qual for a empresa, né? E esse cursinho preparatório que elas vão dar lá, ele será ministrado pela divisão de empreendedorismo da Secretaria Municipal da Mulher, e vai preparar a mulher para essa entrevista e para o mercado de trabalho. Ele acontecerá nos dias 15/05, 22/05 e 29/05, sempre das 19 às 20 horas. É um curso gratuito. E se você que está assistindo a gente ao vivo ou através das mídias tiver interesse em se inscrever, você pode entrar em contato com a Secretaria Municipal da Mulher, que fica na rua Tenente Sandro Luiz Campa, 182, próximo ao Corpo de Bombeiros, ou no telefone 3608-7636. E o segundo recado que eu quero dar é que na festa do trabalhador, no dia primeiro, agora na quinta-feira, dia do trabalhador, a gente da Procuradoria da Mulher estará presente pela primeira vez em um evento público aqui do Município. Nós estaremos atendendo no *stand* da Procuradoria. São todos convidados a passar por lá das 10 às 16 horas. Aliás, toda a população é convidada para estar na festa, como o nobre vereador Gilmar falou, vai ser uma festona. Eu já inscrevi até meu pai lá para ver se ele ganha um carro. E todas as pessoas que estão aqui nos assistindo podem se inscrever também. Vai ter sorteio de 10 carros. É um trabalho entre a Força Sindical do Paraná e a Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda. Vai ser uma festona com o *show* da Marília Cecília e Rodolfo. Uma festa do jeito que o trabalhador fazendense merece. E nós também, porque o vereador é um trabalhador do povo. Estaremos lá na quinta-feira. Então você que está assistindo é o nosso convidado. Obrigada, Senhora Presidente".

O vereador Fernandinho fez uso da palavra: Muito boa tarde novamente a todos. Quero falar aqui da indicação que eu fiz solicitando o apoio da Guarda Municipal no sentido de aumentar o policiamento nas praças e, também, dentro da possibilidade da previsão orçamentária, que a gente consiga colocar câmeras. Aconteceu um episódio nesse final de semana retrasado ou era no feriado, salvo engano, que, além de destruir a praça, acabaram roubando a trave. Graças ao trabalho da Guarda Municipal foram recuperados os pedaços da trave. É lamentável a gente passar por uma situação dessa, porque domingo eu passei na praça. Antes era lotada de crianças jogando bola, e não tinha ninguém, Presidente. E essas crianças quando não estão praticando esporte ou ocupando a cabeça, elas



vão estar fazendo coisa errada. Então, que eu quero pedir o apoio da população e também dos empresários que consigam nos ajudar a recuperar essa trave que por enquanto não tem. É muito fácil culpar o vereador que ele não faz nada ou culpar a administração pública, sendo que às vezes existe o vandalismo. Mas isso é natural em qualquer sociedade. Mas nós devemos criar essas práticas para inibir. E aqui hoje o professor Fabiano fez uma fala que para mim vai marcar segunda-feira. Temos que trabalhar com a prevenção porque depois que acontece não pode ser feito mais nada. Todo mundo viu o noticiário na data de ontem sobre um menino que, infelizmente, perdeu a vida pegando rabeira. Então aqui eu quero pedir a força da mesa diretiva, da Presidente Deia, para que a gente consiga dar andamento na Lei Antirrabeira. Nós estamos falando de vida. O vereador Fernandinho defende sim o esporte, defende sim a juventude, mas principalmente vai defender as famílias. Eu fui eleito aqui para deixar um legado e não para fazer volume. Então, o que eu puder defender a população, os trabalhadores, as famílias, eu vou defender. Recebi diversas mensagens de famílias, dos proprietários do transporte coletivo, da empresa Leblon, da empresa J. Marcondes, pedindo essa agilidade. Hoje tem um pai que perdeu e vai lembrar para o resto da vida que perdeu o filho pegando rabeira. Nós temos um motorista que vai ficar respondendo para o resto da vida, por homicídio culposo e vai ter problemas psicológicos, porque se a gente não prevenir vai pagar. Então, a lei está aqui desde janeiro para a aprovação. Eu fui muito condenado dizendo que no momento que eu vi as notícias no portal do Busão Fazenda era para se promover por eu ser vereador de primeiro mandato e está iniciando, mas não. A gente está aqui para defender o povo, está aqui para ouvir os anseios e transformar em requerimento, transformar em lei. É muito fácil dizer que a gente quer aparecer quando a questão é grave. Hoje esses jovens tem canais no Instagram que eles estão se achando os heróis. Eles são as sensações e lá eles promovem essas questões que vão induzir outros adolescentes a fazer o mal. E agora uma vida se foi. Quantas vidas a gente vai deixar que se vão, sendo que a gente pode dentro dessa casa de leis fazer uma lei que não vai cortar todo mal pela raiz, Presidente. Porque eu já fui adolescente. Todos nós aqui já fomos e sabemos quanto é legal ter adrenalina, desafiar as pessoas, mas se a gente pode construir uma lei que vai inibir, que vai conscientizar, o momento é agora. Então, quero dizer aqui que estamos fazendo nossa parte. Reforço o pedido dessa mesa diretiva, que a gente leve para a ordem do dia e consiga aprovar para que menos vidas sejam ceifadas, para que a gente consiga resgatar as pessoas para o lado do bem. Nós temos o maior programa esportivo do município de Fazenda Rio Grande, que é o esporte nos bairros. Tem caratê, tem vôlei, tem futebol. Para que pegar rabeira? A gente não está falando de ônus para o Município, a gente não está falando de constitucionalidade, nós estamos falando da necessidade de criar uma lei que vai conscientizar. Eu, Presidente, quando eu tinha 17 para 18 anos, a minha mãe foi me levar na faculdade. Minha mãe sempre cuidou de mim. E não adianta a gente dizer que não é culpa dos pais. Ninguém quer culpar os pais. Ninguém quer multar os pais. A ideia é notificar para que ele saiba que o aluno ou adolescente ou a pessoa está cometendo a irregularidade e posteriormente corrija, porque a educação tem que vir de casa. Que Deus conforte os familiares da pessoa do que perdeu a vida. Que Deus conforte os familiares do motorista que agora passa por abalos. E eu desejo uma boa semana a todos. Muito obrigado, Senhora Presidente". **O vereador Fabiano**



Fubá fez uso da palavra: “Mais uma vez, boa tarde a todos. O que me traz a utilizar o espaço da tribuna hoje é ressaltar, né, a semana passada, uma semana de muito trabalho em Brasília, né, de muito aprendizado, de muito *network*, né, quando você vai, como a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, todos os vereadores, nós fomos nos cursos, fomos também conversar com os deputados e com certeza muitos protocolos deixamos lá para trazer recurso pra cidade de Fazenda Rio Grande. É isso. Quando nós estamos unidos na mesma causa, realmente as coisas vão acontecer. Então, mais uma vez, é um orgulho fazer parte de uma Câmara que se preocupa com o bem comum, que são as famílias fazendenses. Quero aqui ressaltar também, né, chegamos de Brasília meia-noite de sexta para sábado, e no sábado, às 6:30 da manhã, já estava também desenvolvendo mais uma edição do Doe Vida Fazenda, que é o projeto doação de sangue. Por lá passaram mais de 120 pessoas, mais algumas inaptas. Enfim, tem vários critérios para que você consiga fazer a doação. Então, nessa 11ª edição, conseguimos 86 bolsas que vão ajudar aproximadamente 350 pessoas. Quero aqui imensamente então agradecer pela parceria que tem com o com o projeto do Evid Fazenda. Agradecer a proprietária da escola Joãozinho, Isa, a Fabiana que nos dá estrutura e sempre abraçou o nosso projeto. Agradecer imensamente aqui a toda a minha equipe que não mede esforço enquanto eu estava em Brasília, né, trabalhando do outro lado, eles estavam preparando para que realmente acontecesse o projeto. E um agradecimento especial a todas as pessoas da comunidade que saíram das suas casas para ir lá fazer a coleta de sangue. Isso mostra que quando tem projetos que vão ao encontro que a população precisa e a comunidade abraça, realmente vidas são salvas. Então, quero aqui agradecer, desejar uma boa, uma excelente semana a todos aqui presentes. Muito obrigado”.

O vereador José Carlos Bernardes fez uso da palavra: “Uma boa tarde a todos. Até que eu não vinha à tribuna hoje, mas pensei melhor e falei, tem momentos que a gente não pode deixar de lado. Primeiramente, colocar bem de uma maneira sem crítica destrutiva e sim de uma maneira de crítica construtiva. Nós vereadores somos em 13 aqui. Vai ter momentos de discordâncias, discussões, seja de projeto, seja de requerimento, há discussões entre os vereadores na sala de reunião, mas nós nunca podemos deixar é uma coisa acontecer, é jogar responsabilidade para os outros. Como digo aqui, tem que passar as coisas conforme o Regimento. Aqui, quando vem, seja um projeto de lei de qualquer vereador, segue-se os trâmites legais, conforme Regimento. Segue pelas Comissões, se tem que passar por uma, duas ou três, mas sempre as Comissões têm o seu parecer, direcionados pelo Presidente de cada Comissão. Uma discussão sempre saudável, discussão voltada ao assunto na Comissão. Então, qualquer vereador que vier colocar de uma maneira que esteja parado ou que seus projetos não estão andando, eu acho que tem que repensar, porque os pares aqui trabalham em conjunto. Não é a mesa diretiva que determina certas coisas, e sim são os trâmites legais, sendo que muitas vezes chega numa Comissão, a Comissão avalia, precisa de mais informações, pode prorrogar o prazo ou até mesmo pedir informações a órgão competente, seja a Prefeitura ou qualquer órgão que seja necessário, porque se não vai chegar um dia aqui que nós vamos pegar e falar: ‘Meu projeto eu já dei entrada, por que que não está andando?’ Fica até chato às vezes a gente escutar isso, mas eu respeito e não é que seja vereador do primeiro, do segundo, terceiro, do quarto mandato. Nós temos que seguir o Regimento. O



Regimento é para todos. Então, eu me senti um pouco direcionado à fala. É o motivo pelo qual estou falando, porque citou a mesa, eu faço parte da mesa e também faço parte da Comissão de Finanças, onde nós discutimos bastante o assunto, inclusive com o nosso Departamento Jurídico voltado a toda a situação, mas com certeza nós temos que ser a favor das coisas boas para o nosso Município, mas nós temos que respeitar os princípios, os períodos e principalmente a legalidade de qualquer projeto que seja votado nesta Câmara. Então, eu estou aguardando o dia para votação. Vou votar sim, de uma maneira tranquila, porém coloco desde já, vamos discutir as coisas de uma maneira mais serena, não jogar responsabilidade para os outros. E também vim à tribuna hoje, pessoal, para dividir uma felicidade. Para todo ser humano, o mais importante é a família, é um filho. Hoje, há 17 anos atrás, a minha esposa entrou em trabalho de parto e nós tivemos o Joaquim Pedro, o meu filho, o qual eu amo muito. O meu filho, eu coloco para ele, que o limite para ele seja infinito, que ele, com sua sabedoria, com suas particularidades, jeito de ser, ele sempre poderá contar com seu pai e com a sua mãe, sempre respeitando e sendo humilde. As portas somos nós mesmos que abrimos. Janela e portas também somos nós que fechamos. Então eu peço a Deus que abençoe o meu filho nesse dia, nesta data muito feliz e que sejam abertas todas as portas para ele, porque o ser humano precisa correr atrás e eu tenho certeza que ele vai correr e eu e a mãe dele vamos dar sempre o apoio necessário para ele chegar aonde for melhor para ele. Muito obrigado".

O vereador Joéliton Leal fez uso da palavra: "Uma boa tarde novamente a todos que estão aqui acompanhando essa sessão de forma presencial, de forma remota. Quero falar um pouquinho sobre a minha indicação, uma indicação na região do Jardim Greenfield, juntamente com o Jardim Brasil. Já é uma reclamação que vem de tempos das mães que precisam estar levando seus filhos até a o CMEI, a dificuldade da travessia ali, né? E também a questão do ponto de ônibus. Temos um ponto de ônibus hoje lá, como está em anexo no meu Requerimento, a foto é somente uma plaquinha, um P, né? Então, considero uma indicação importante que vai para análise do Executivo. Agora, em relação ao meu Requerimento, mais uma vez agradeço a participação da Associação do Transporte Escolar aqui. Sabem que sempre estive de portas abertas, tanto na FAZTRANS quanto hoje como Diretor. Eu acho que é uma luta bem importante. Agradeço ao apoio dos nobres vereadores, a fala dos três vereadores que participaram do Requerimento também, Hélio. Possivelmente foi algo que não começou a ser feito antes, porque existe uma lei. E a lei estava vigente; e a lei dizia que a partir do momento que saísse o censo, poderia se autorizar uma nova licitação para que pudesse ser feito um novo credenciamento de Vans. A coleta de dados do censo começou em 1º de agosto de 2022. Teve três etapas, a etapa de coleta, a etapa de apuração, que começou em março de 2023, e subsequentemente a entrega da entrega de dados, dos números, que daí foi possível com que a gestão pudesse estar dando entrada nessa nova licitação. E por falar em fala direcionada, nobre vereador Zé Carlos, eu recordo muito bem o tempo que fiquei na FAZTRANS, foi por 1 ano e 3 meses. E a porta da minha da minha Diretoria do órgão de trânsito sempre esteve aberta, tanto para todos os vereadores desta casa, quanto para o transporte escolar, que desde o primeiro dia me coloquei à disposição, tenho certeza que fui um dos diretores de trânsito que mais atuou na sinalização em frente às escolas municipais, mas todos sabemos a dificuldade que encontramos muitas vezes no meio público. Eu



sempre fiz um comparativo que é bem diferente do setor privado. No setor privado, a gente quer, vai lá, compra, faz acontecer e no meio público não. A gente teve um caminhão que foi entregue recentemente agora, que teve um processo moroso de mais de 7 meses para conseguir que ele fosse licitado e entregue. Então, quanto as minhas obrigações, quanto a diretor de trânsito, lembro muito bem e estou bem tranquilo para responder sobre qualquer ato que tive na durante aquela gestão. Sempre tive as portas muito abertas para todos que se fizeram presentes e tiveram interesse de buscar alguma informação, que isso é o importante. Se a gente tem interesse, a gente tem que ir até o lugar e tirar essas dúvidas. E hoje estou aqui encampando também junto com essa cobrança que já vem de anos dos vereadores, essa questão da fiscalização, porque depois não adianta, depois que acontecer uma tragédia, as pessoas virem bater aqui na Câmara Municipal, virem 'bater' nos vereadores. Nós estamos fazendo nosso papel, assim como o nobre colega Fernandinho hoje tem uma preocupação muito relevante à questão da rabeira. Tivemos um exemplo trágico esse final de semana. Será que possivelmente para frente vamos ter que escutar novamente...? que teve uma tragédia lá, não foi fiscalizado e daí a responsabilidade fica onde? Arca nas costas de quem, né? Então eu acho que todos aqui sabemos os nossos papéis, todos estamos de portas abertas para sermos o mais transparente possível com a comunidade. Ademais, desejo uma excelente semana a todos. Que Deus abençoe." Não havendo mais Vereadores a fazerem o uso da palavra. Não havendo mais nada a tratar, a Senhora Presidente Andréia Teodoro Pinto deu por encerrada a sessão. Do que para constar, Eu, Vereador Leonardo de Paula Dias, lavrei a presente ata.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2025.


Andréia Teodoro Pinto
Presidente


Leonardo de Paula Dias
Secretário



**ATA DA 03ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 9ª LEGISLATURA,
REALIZADA NO DIA 15 DE MAIO DE 2025.**

Ao décimo quinto dia do mês de maio de dois mil e vinte e cinco às quatorze horas e vinte e quatro minutos, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência da Vereadora Andréia Teodoro Pinto e secretariada pelo Vereador Leonardo de Paula Dias, realizou-se a Sessão Extraordinária e a ela compareceram os Vereadores: Andréia Teodoro Pinto, Antônio Removicz Maciel, Marilda Barbosa Correa Garcia, Anderson Luis Erzinger Almeida, Fernando Lima de Souza, Thauana Padilha de Araújo, Leonardo de Paula Dias, Fabiano de Queiroz Sobral, José Carlos Bernardes, Joéliton Suemar Leal, Esiquiel Franco, Helio Pereira e Gilmar José Petry. Havendo quórum com a Graça e Proteção de Deus, a Senhora Presidente deu início a 03ª sessão Extraordinária, do 1º período da 9ª legislatura.

Passou-se a Leitura da Ordem do Dia. Projeto de Lei Complementar nº 007/2024 de iniciativa do Executivo Municipal. Segunda Votação Com Redação Final. Súmula: “Dispõe sobre o Novo Plano Diretor do Município de Fazenda Rio Grande, estabelece objetivos, instrumentos e diretrizes e dá outras providências. O Projeto de foi colocado em discussão. O Projeto foi colocado em votação e aprovado em segunda votação por todos os Vereadores.

Projeto de Lei Complementar nº 008/2024 de iniciativa do Executivo Municipal. Segunda Votação Com Redação Final. Súmula: “Dispõe sobre o Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo no município de Fazenda Rio Grande e dá outras providências.

Passou-se a leitura das Emendas: EMENDAS DE PLENÁRIO - EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2024 Os vereadores abaixo-assinados, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresentam à Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande a seguinte emenda modificativa ao Anexo VII do Projeto de Lei Complementar nº 008/2024, que dispõe sobre o Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo no Município de Fazenda Rio Grande, e dá outras providências.

Art. 1º O Anexo VII do Projeto de Lei Complementar nº 008/2024 – Tabela de Parâmetros de Ocupação do Solo Urbano, passa a vigorar com a seguinte alteração: Na Zona Especial do Iguaçu – ZEI o número de pavimentos será de 12, sendo livre com transferência e/ou compra de potencial.

Art. 2º O Anexo VII do Projeto de Lei Complementar nº 008/2024 – Tabela de Parâmetros de Ocupação do Solo Urbano, passa a vigorar com a seguinte alteração: Na Zona Central – ZC e no Eixo de Desenvolvimento Econômico - EDE o número de pavimentos será de 12, sendo livre com transferência e/ou compra de potencial ou uso misto. A Presidente solicitou autorização ao plenário para discussão e votação das emendas em bloco. A solicitação foi colocada em votação e aprovada por todos os Vereadores. As Emendas em bloco foram colocadas em discussão. As Emendas foram colocadas em votação e aprovadas por todos os Vereadores. O Projeto já com as Emendas está em discussão. O Projeto com Emendas foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores em segunda votação.

Projeto de Lei Complementar nº 009/2024 de iniciativa do Executivo Municipal. Segunda Votação Com Redação Final. Súmula: Disciplina o parcelamento do solo para fins urbanos no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande e dá outras providências.



Passou-se a leitura das Emendas: EMENDAS DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 009/2024 Os Vereadores que estas subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do Art. 220 do Regimento Interno, propõem a seguinte emenda para o estabelecimento de cláusula de vigência relativa ao Plano Diretor, nos assuntos relacionados à Zona Residencial 1 (ZR1), ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2024, de autoria do Executivo Municipal. **Emenda Aditiva nº 001** Acrescenta-se ao Projeto de Lei Complementar o Art. 61 - A, com a seguinte redação: Art. 61 - A Os parâmetros construtivos e demais normas atribuídas à Zona Residencial 1 (ZR1) por meio do Anexo I desta lei, serão aplicados aos projetos de novos loteamentos protocolados a partir do dia 01 de dezembro de 2025. Emenda foi colocada em discussão. A Emenda foi colocada em votação e aprovada por todos os Vereadores. O Projeto com Emendas foi colocado em discussão. O Projeto com Emendas foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores em segunda votação. **Projeto de Lei Complementar nº 010/2024 de iniciativa do Executivo Municipal.** Segunda Votação. Súmula: Dispõe sobre o sistema viário do município de Fazenda Rio Grande, e dá outras providências. O Projeto foi colocado em discussão. O Projeto foi colocado em votação e aprovado em segunda votação por todos os Vereadores. **Projeto de Lei Complementar nº 011/2024 de iniciativa do Executivo Municipal.** Segunda Votação. Súmula: Dispõe sobre o Novo Código de Obras do Município de Fazenda Rio Grande, e dá outras providências". O Projeto foi colocado em discussão. O Projeto foi colocado em votação e aprovado em segunda votação por todos os Vereadores. **Projeto de Lei Complementar nº 012/2024 de iniciativa do Executivo Municipal.** Segunda Votação. Súmula: Dispõe sobre a nova delimitação do perímetro urbano do município de Fazenda Rio Grande, e dá outras providências". **Passou-se a leitura das Emendas: EMENDAS DE PLENÁRIO - EMENDA ADITIVA, MODIFICATIVA E SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/2024** Os vereadores abaixo-assinados, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresentam à Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande a seguinte emenda aditiva, modificativa e supressiva ao Projeto de Lei Complementar nº 012/2024, que dispõe sobre a nova delimitação do perímetro urbano do município de Fazenda Rio Grande, e dá outras providências. **Art. 1º.** O art. 2º do Projeto de Lei Complementar nº 012/2024, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2º. O perímetro urbano do Município de Fazenda Rio Grande passa a ter a seguinte delimitação. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR** Área: 83,41 Km² Inicia-se no ponto de interseção da Rodovia BR-116 com o Rio Iguaçu P0(669165,45E; 7165037,76N). Segue pelo Rio Iguaçu, a montante, até a foz do Rio Despique P1(673245,90E; 7166486,90N). Segue pelo Rio Despique, a montante, até a interseção com a Rua Antônio Corol P2(675087.06 E; 7159385.41 N). Segue pela Rua Antônio Corol, até a interseção com a Rua André Wosniak, de onde passa a seguir pela Estrada do Passo Amarelo por 315,00 metros P3(673116.62 E; 7157149.61 N). Segue por uma linha paralela à Rua André Wosniak, desta distante 300,00 metros, até o ponto P4(671678.16 E; 7156746.62 N). Segue uma linha paralela à Avenida Portugal, desta distante 350,00 metros, até encontrar a Estrada Principal Samambaia P5(670878.55 E; 7155789.40 N) de onde segue em uma linha paralela à Rua Lucinir Franco da Rocha, desta distante 350,00 metros, até encontrar com a Rua Pedro Reinaldo da Rocha P6(669558.20 E; 7154928.93 N). Segue pela estrada Pedro



Reinaldo da Rocha por 365,00 metros chegando à Rua Lucinir Franco da Rocha, de onde segue em linha reta até encontrar o eixo da Rodovia BR-116 P7(668677.62 E; 7155142.65 N). Cruza a Rodovia BR-116 e segue pela Rua Antônio Baldan até chegar ao Rio Maurício P8(667240.97 E; 7155134.23 N). Segue pelo Rio Maurício, a jusante, até sua foz no Rio Iguaçu P9(664695.58 E; 7162862.03 N). Segue pelo Rio Iguaçu, a montante, até chegar ao ponto de interseção com a Rodovia BR-116 P0(669165,45E; 7165037,76N), partida deste caminhamento. § 1º As coordenadas estão referenciadas ao Sistema de Referência SAD69 e ao Sistema de Projeção UTM. § 2º O Poder Executivo Municipal deverá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Lei Complementar, expedir decreto regulamentar no qual deverá constar o Mapa do Perímetro Urbano, Mapa do Macrozoneamento e demais mapas que se façam necessários, respeitadas as coordenadas desta Lei em formato UTM da Projeção Universal Transversal de Mercator, sob o Datum SIRGAS 2000, considerando o marco inicial da descrição dos perímetros com referência a Estação Geodésica 93970, da Rede Geodésica de Alta Precisão do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), situado no Município de Curitiba, PR. § 3º A Macrozona Arco de Desenvolvimento Rural, será compreendida entre a Macrozona Área Rural e o Perímetro Urbano.” **Art. 2º.** Fica alterado o teor do art. 3º do Projeto de Lei Complementar nº 012/2024 e incluído o parágrafo único no mesmo artigo, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 3º. São consideradas áreas urbanas do Município de Fazenda Rio Grande os espaços territoriais definidos pelo perímetro urbano da Sede do Município, definido nesta Lei. Parágrafo único. As disposições desta Lei Complementar prevalecem com relação a eventuais regramentos constantes nas demais normas que compõe o Plano Diretor Municipal, inclusive no que diz respeito ao Macrozoneamento, Parcelamento do Solo Urbano, Uso e Ocupação do Solo, dentre outras normas que deverão ser interpretadas em conformidade com a delimitação ora estabelecida, ficando expressamente vedada a utilização do solo com características urbanas na área exterior ao perímetro ora fixado. ” **Art. 3º.** Fica alterada a redação do § 1º do art. 4º do Projeto de Lei Complementar nº 012/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 4º. (...) §1º Os imóveis que não tiverem a sua área total abrangida pelo perímetro urbano por pelo menos 50% (cinquenta por cento) terão como urbana apenas a porção da área do imóvel que estiver delimitada nesta Lei Complementar. **Art. 4º.** Fica alterada a redação do art. 6º do Projeto de Lei Complementar nº 012/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 6º. Ocorrendo qualquer divergência entre o limite do perímetro urbano acima descrito e os limites existentes nos mapas, deverão prevalecer os perímetros e regras contidos nesta Lei Complementar. Ficam suprimidos os Anexos I e II do Projeto de Lei Complementar nº 012/2024. A Presidente solicitou autorização ao plenário para discussão e votação das Emendas em bloco. A solicitação foi colocada em votação e aprovada por todos os Vereadores. As Emendas em bloco foram colocadas em discussão. As Emendas foram colocadas em votação e aprovadas por todos os Vereadores. O Projeto foi colocado em discussão. O Projeto foi colocado em votação e aprovado com Emendas em segunda votação por todos os Vereadores. **Projeto de Lei Complementar nº 013/2024 de iniciativa do Executivo**



Municipal. Segunda Votação com Redação Final. Súmula: Dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Fazenda Rio Grande e dá outras providências. O Projeto está em discussão. O Projeto foi colocado em votação e aprovado em segunda votação por todos os Vereadores. Não havendo mais nada a tratar, A Senhora Presidente Andréia Teodoro Pinto agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão. Do que para constar, Eu, Vereador Leonardo de Paula Dias, lavrei a presente ata.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2025.


Andréia Teodoro Pinto
Presidente


Leonardo de Paula Dias
Secretário



INDICAÇÃO Nº 180/2025

INDICAÇÃO

A vereadora Marilda Garcia que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, sugerindo a realização da pintura horizontal de faixas laterais e central no bairro Eucaliptos, especificamente no loteamento Pátria Minha desde a marginal da BR116 até o Jardim Sidon.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender uma importante demanda da população do bairro Eucaliptos, especialmente no loteamento Pátria Minha, onde a ausência de sinalização horizontal tem gerado insegurança para motoristas, ciclistas e pedestres. O trecho que se encontra sem pintura compreende o percurso que se inicia no Jardim Sidon, passando pelas ruas Limeira, Macieira e segue pela av. Carvalho, até a Avenida das Américas, na marginal da BR-116.

A falta de demarcações viárias adequadas nesses trechos compromete a segurança do trânsito local, dificultando a orientação dos condutores e aumentando o risco de acidentes, sobretudo em períodos de baixa visibilidade, como à noite ou em dias chuvosos. Além disso, a ausência de sinalização compromete também a fluidez do tráfego, impactando diretamente na mobilidade urbana da região.

Considerando o crescimento populacional e o consequente aumento no fluxo de veículos na área por ser desvio, é fundamental que a administração municipal adote medidas que melhorem a infraestrutura viária local. A realização da pintura horizontal é uma ação simples, porém essencial para promover um trânsito mais seguro e organizado para todos.

Fazenda Rio Grande, 19 de maio de 2025.

MARILDA GARCIA
Vereadora PSD

ANEXO





INDICAÇÃO Nº 181/2025

INDICAÇÃO

O Vereador Professor Léo, que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo sugerindo providências da **Secretaria Municipal de Obras**, para que realize o asfalto no seguinte endereço: Rua São Jeremias – Bairro Santa Teresinha.

JUSTIFICATIVA

Foi verificado *in loco*, que a referida localidade está sem o asfalto, e moradores relatam que em dias de chuvas é extremamente desconfortável a locomoção de quem precisa transitar no local, sendo que as outras ruas ao redor já possuem asfalto.

Desse modo, espera-se que a presente indicação seja aprovada em plenário e atendida de pronto pelo Poder Executivo Municipal, a fim de viabilizar melhores condições aos munícipes.

Dito isto, torna-se imprescindível tais operações.

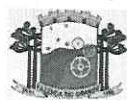
Gabinete nº04.

Fazenda Rio Grande, 21 de maio de 2025.

LEONARDO
DE PAULA
DIAS:04241
966977

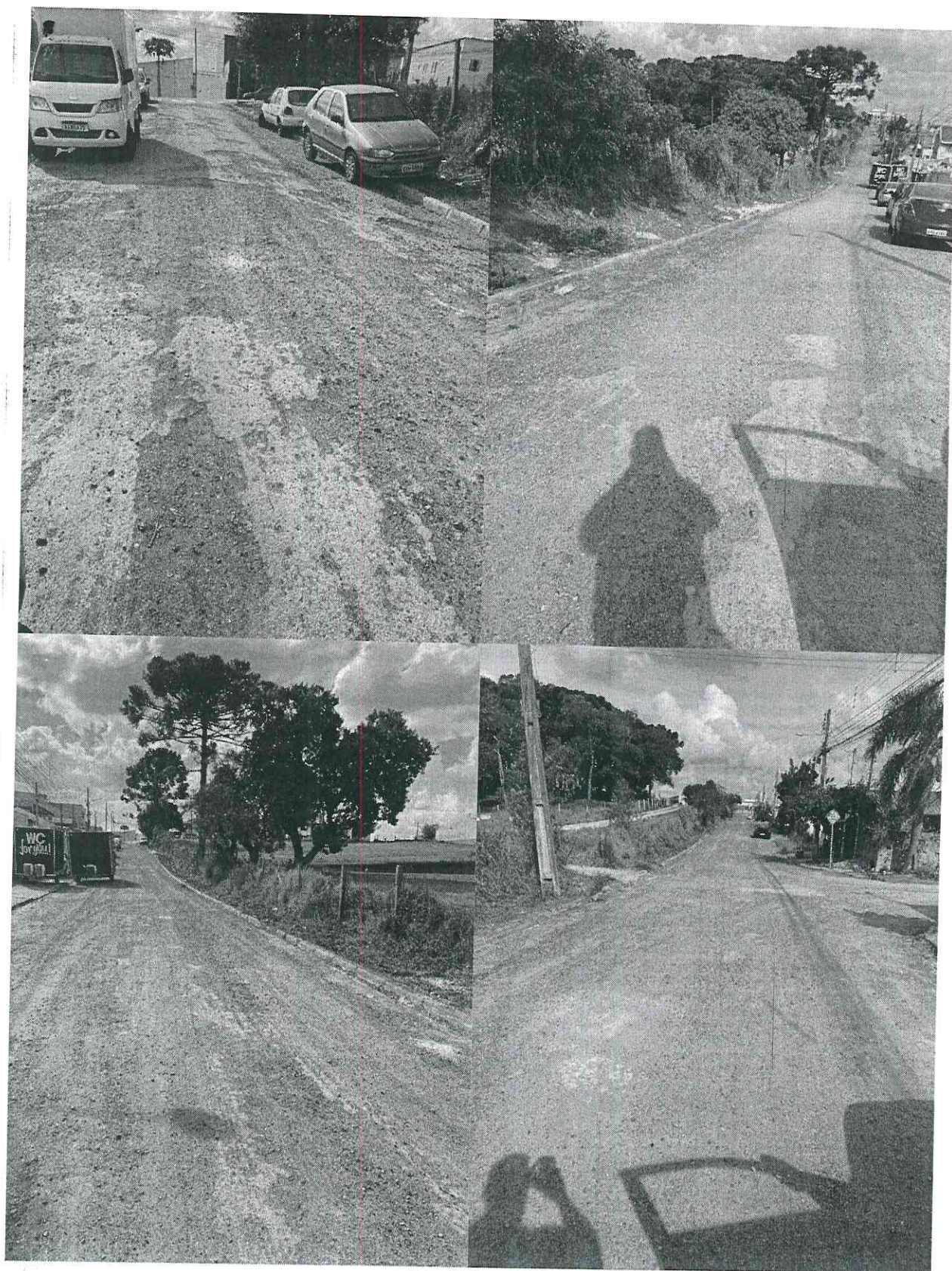
Assinado de forma
digital por
LEONARDO DE
PAULA
DIAS:04241966977
Dados: 2025.05.21
15:52:27 -03'00'

PROFESSOR LÉO
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL
Fazenda Rio Grande

ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664





INDICAÇÃO Nº 182/2025

INDICAÇÃO

O vereador **professor Hélio** que abaixo subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo **Marco Marcondes** sugerindo providências do órgão competente visando a pintura de faixas amarelas na rua sucupira entre as ruas Araucária e Paineiras

JUSTIFICATIVA

Pintar faixas amarelas perto de escolas é uma medida de segurança muito importante. Essas faixas geralmente indicam áreas onde os motoristas devem reduzir a velocidade, especialmente durante o horário de entrada e saída dos estudantes. Elas ajudam a alertar os motoristas para a presença de crianças e adolescentes, incentivando uma condução mais cuidadosa e responsável, o que reduz o risco de acidentes. Além disso, as faixas amarelas servem como sinalização visual clara, facilitando a organização do trânsito ao redor da escola e protegendo a vida de quem está estudando.

Fazenda Rio Grande, 21 de maio de 2025.

Professor Hélio
Vereador - SD



INDICAÇÃO Nº 183/2025

INDICAÇÃO

A **VEREADORA THAUANA PADILHA**, que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo para que através da Secretaria municipal competente seja realizado o calçamento na extensão da Rua Coqueiro esquina com Avenida das Araucárias.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa atender as solicitações de moradores desta rua que sofrem com a falta de segurança, visto que é uma rua movimentada e os pedestres colocam-se em risco ao trafegar no meio da rua.

Fazenda Rio Grande 22, de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br THAUANA PADILHA DE ARAUJO
Data: 22/05/2025 14:39:32-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

THAUANA PADILHA
Vereador/a (PSD)



CÂMARA MUNICIPAL
Fazenda Rio Grande

ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

INDICAÇÃO Nº 183/2025





INDICAÇÃO Nº 184/2025

INDICAÇÃO

A Vereadora **Déia Teodoro** que subscreve na forma regimental, solicita o envio de expediente a Secretaria competente, solicitando a implantação de sistema de drenagem pluvial com o uso de manilhas de concreto armado ao final da Rua Santo Inácio no Bairro Santa Terezinha.

JUSTIFICATIVA

A referida via apresenta problemas recorrentes de acúmulo de água durante períodos de chuva, devido à inexistência de sistema de drenagem adequado. A ausência de manilhamento contribui para alagamentos na região, causando danos às propriedades locais e riscos à saúde pois é próximo ao Rio Mascate.

Fazenda Rio Grande, 22 de maio de 2025.


Andréia Teodoro Pinto
Vereadora
Republicanos











INDICAÇÃO Nº 185/2025

INDICAÇÃO

O vereador **FERNANDINHO** que este subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo sugerindo a limpeza de valeta no final da rua Rio Iraí no bairro Iguaçu em frente ao numeral 155, bem em frente ao tratamento de esgoto da sanepar.

JUSTIFICATIVA

A solicitação de limpeza da valeta localizada no bairro Iguaçu se faz necessária e urgente devido às condições atuais do local, que apresentam riscos significativos à saúde pública e à segurança da população. A valeta encontra-se com acúmulo excessivo de vegetação e resíduos, o que compromete o escoamento adequado da água, contribuindo diretamente para episódios recorrentes de alagamentos, especialmente em períodos de chuva intensa.

Além disso, a presença de água parada e matéria orgânica propicia a proliferação de insetos, como mosquitos (inclusive o *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, zika e chikungunya), baratas e outros vetores de doenças. A vegetação alta e descontrolada também oferece abrigo para animais peçonhentos e roedores, aumentando ainda mais os riscos à saúde dos moradores.

A limpeza da valeta irá restabelecer a funcionalidade do sistema de drenagem, evitar alagamentos e contribuir para a melhoria das condições sanitárias e ambientais da região. Portanto, é essencial que essa demanda seja atendida com prioridade, visando o bem-estar e a segurança dos residentes do bairro Iguaçu.

Fazenda Rio Grande, 22 de Maio de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
FERNANDO LIMA DE SOUZA
Data: 22/05/2025 14:55:42-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

FERNANDINHO
Vereador (PP)



CÂMARA MUNICIPAL
Fazenda Rio Grande

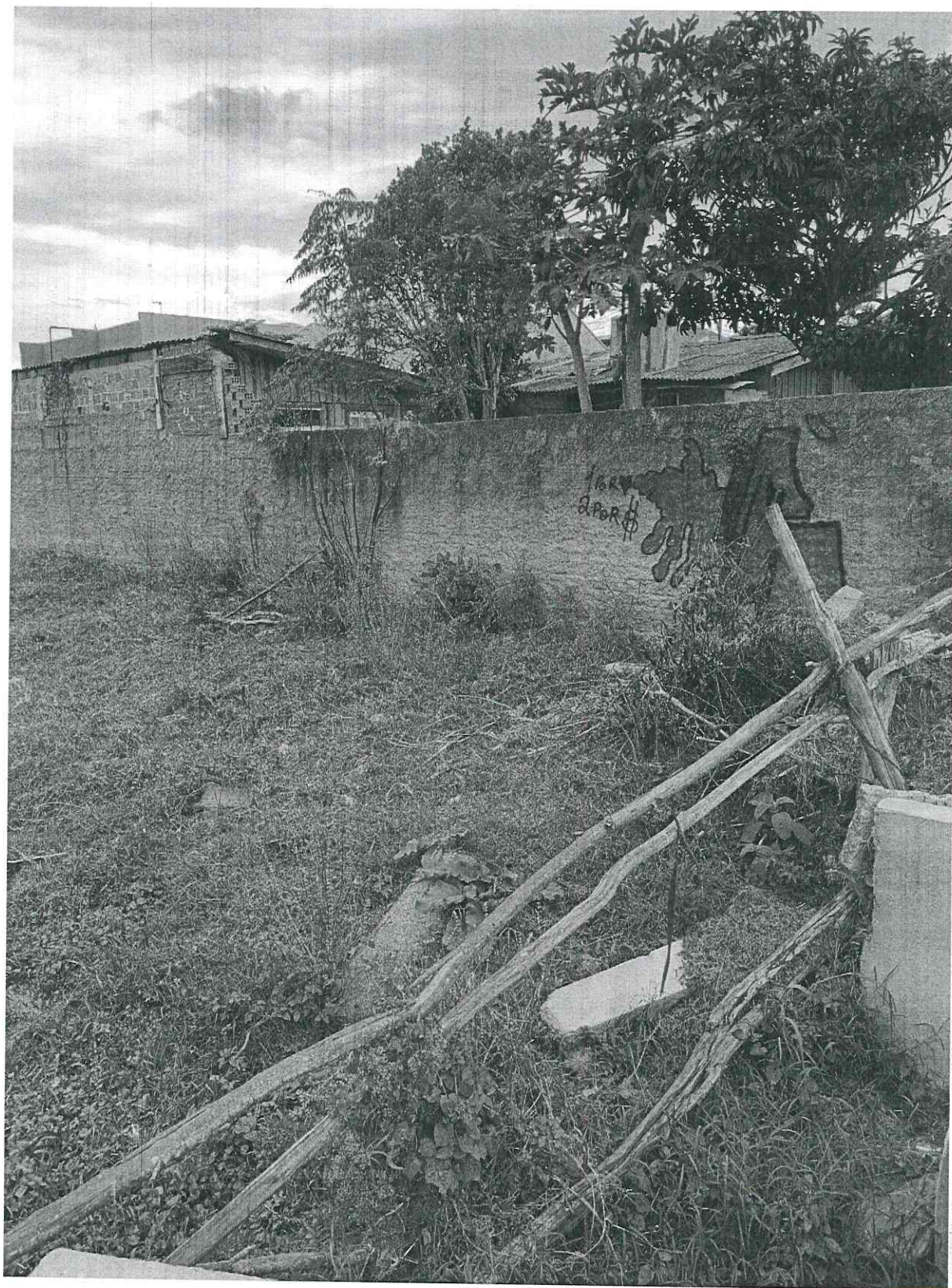
ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664





CÂMARA MUNICIPAL
Fazenda Rio Grande

ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664





CÂMARA MUNICIPAL
Fazenda Rio Grande

ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664





INDICAÇÃO Nº 186/2025

INDICAÇÃO

O vereador Laco que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo sugerindo providências a Secretaria de meio ambiente visando a limpeza de via pública, na extensão da Rua Jardim Santarém paralelo com a rua Servia, Bairro Nações (Jd Santarém).

JUSTIFICATIVA

As vias em questão têm alta movimentação de pessoas e este “canteiro” acaba sendo o abrigo para pessoas jogarem lixos e também há casos de pessoas mau intencionadas a se esconderem nesses locais para cometerem delitos.

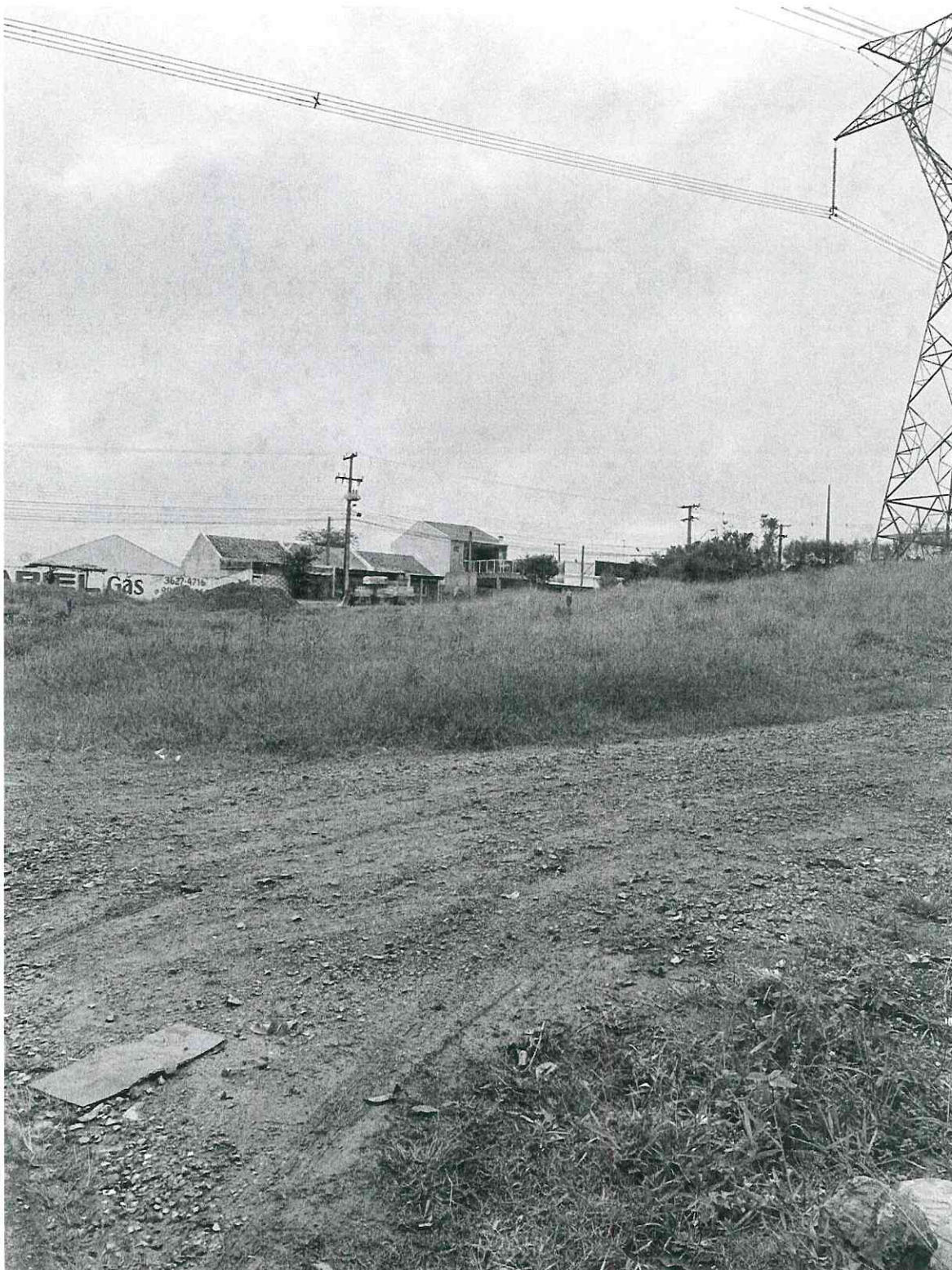
Fazenda Rio Grande, 22 de maio de 2025.



LACO
Vereador



ANEXOS





INDICAÇÃO Nº 187/2025

INDICAÇÃO

O Vereador Joéliton Leal, que este subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, sugerindo sejam feitas novas calçadas com acessibilidade no bairro Pioneiros.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender às necessidades dos moradores do bairro Pioneiros, onde diversas calçadas se encontram danificadas, irregulares ou inexistentes, dificultando o deslocamento seguro, especialmente de pessoas com deficiência, idosos, mães com carrinhos de bebê e demais pedestres.

A revitalização do calçamento com a devida implantação de recursos de acessibilidade, como rampas, piso tátil e nivelamento adequado, contribuirá para a melhoria da mobilidade urbana e da qualidade de vida da população local. Além disso, está em consonância com os princípios da inclusão e do direito de ir e vir com segurança e dignidade.

Trata-se de uma medida necessária para promover a integração social, reduzir riscos de acidentes e valorizar o espaço público, refletindo o compromisso do Poder Público com o bem-estar e a acessibilidade urbana.

Fazenda Rio Grande, 22 de maio de 2025



Joéliton Leal
Vereador PSD



INDICAÇÃO Nº 188/2025

INDICAÇÃO

O Vereador Enfermeiro Zé Carlos, na forma regimental, vem por meio deste, solicitar o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Avenida Santa Mônica.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela necessidade urgente de atender a um anseio da população local, que enfrenta sérios transtornos devido à degradação do pavimento asfáltico da Avenida Santa Monica. A via, em seu estado atual, apresenta buracos e irregularidades que comprometem a segurança dos motoristas, pedestres e ciclistas, além de dificultar o tráfego, especialmente em períodos de chuva.

Fazenda Rio Grande, 22 de Maio de 2025.



ENFERMEIRO ZÉ CARLOS
Republicanos



INDICAÇÃO Nº 189/2025

INDICAÇÃO

O vereador **Esiquiel Franco** que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo sugerindo providências do órgão competente visando a pintura das faixas de pedestres na Avenida Paineiras com interseção com a Rua Groelândia localizadas no Bairro Eucaliptos.

JUSTIFICATIVA

Tem como objetivo garantir mais segurança para os moradores do bairro e contribuir para a organização do trânsito, protegendo os pedestres e evitando acidentes.

Fazenda Rio Grande, 21 de maio de 2025.

**Esiquiel
Franco**

Assinado de forma
digital por Esiquiel
Franco
Dados: 2025.05.22
15:39:38 -03'00'

ESIQUEL FRANCO
Vereador



INDICAÇÃO Nº 190/2025

INDICAÇÃO

O Vereador Prof. Fabiano Fubá, que esta subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo para que, através do Faztrans, realize a sinalização de trânsito vertical e horizontal na Rua Jorge Amado, em toda a sua extensão, incluindo sinalização específica nas proximidades de instituições de ensino ou outras de interesse público localizadas no entorno, no Bairro Veneza, em Fazenda Rio Grande - PR.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação atende a diversos pedidos encaminhados a este vereador, considerando que a Rua Jorge Amado se tornou, nos últimos anos, uma das principais vias de circulação e referência comercial do bairro. A instalação recente de instituições educacionais e outros serviços voltados à população contribuiu para o aumento expressivo do fluxo de veículos e pedestres na região, ocasionando transtornos e riscos à segurança da comunidade.

A presente proposição busca promover uma mobilidade urbana mais segura e eficiente, especialmente para a comunidade escolar, além de colaborar com a organização do tráfego e o desenvolvimento do bairro.

Fazenda Rio Grande, 22 de maio de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
FABIANO DE QUEIROZ SOBRAL
Data: 22/05/2025 16:12:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VEREADOR PROFº FABIANO FUBÁ
Vereador (PSD)



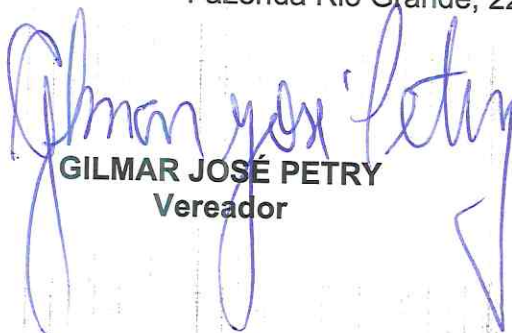
INDICAÇÃO Nº 191/2024

O Vereador **Gilmar José Petry**, que este subscreve, na forma regimental, requer seja expedido ofício ao Chefe do Poder Executivo, para que através da Secretaria competente realize a construção das calçadas de pedestres com acesso às residências tangenciais da Rua Sucupira, no trecho entre a Av. das Araucárias e Av. Cedro, Bairro Eucaliptos, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação em virtude das inúmeras solicitações dos moradores desta localidade dirigidas a este Vereador, solicitando a construção das calçadas, uma vez que, devido à falta desta benfeitoria os pedestres necessitam transitar na faixa de rodagem de veículos. Diante disso solicito a construção destas calçadas as quais contribuirão com a segurança de todos.

Fazenda Rio Grande, 22 de maio de 2025


GILMAR JOSÉ PETRY
Vereador



REQUERIMENTO Nº 164/2025

REQUERIMENTO

A **Vereadora Marilda Garcia**, que este subscreve, nos termos regimentais, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo solicitando informações acerca dos motivos que levaram à mudança de localização do ponto de ônibus da linha Gralha Azul 2 para a proximidade da esquina entre as ruas África do Sul e Paris.

JUSTIFICATIVA

A alteração no local do ponto de ônibus da linha Gralha Azul 2 da Rua África do Sul para a proximidade da esquina com a Rua Paris tem gerado preocupações em relação à segurança viária. O novo posicionamento do ponto de ônibus, em um trecho próximo à esquina, pode comprometer a visibilidade e dificultar a manobra de veículos, especialmente em momentos em que o ônibus se encontra parado.

Quando o ônibus está estacionado neste ponto, ele pode obstruir parcialmente a visão de motoristas que se aproximam da esquina, aumentando o risco de acidentes, principalmente envolvendo pedestres e motoristas. Além disso, a proximidade do ponto com a esquina pode afetar a fluidez do tráfego e criar situações perigosas para todos os usuários da via.

Diante disso, a vereadora Marilda Garcia solicita informações detalhadas sobre os motivos que justificaram a mudança do ponto de ônibus, com o intuito de entender as razões dessa alteração e verificar se foram devidamente consideradas as questões de segurança e o impacto no trânsito local.

Fazenda Rio Grande, 22 de maio de 2025.

MARILDA GARCIA
Vereadora PSD



ANEXO





REQUERIMENTO Nº 173/2025

REQUERIMENTO

A vereadora **Déia Teodoro** que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente, a secretaria competente, para que verifique a possibilidade de levar atendimento mais próximo para os moradores da área rural (Passo Amarelo, Rio Abaixo, Samambaia), com utilização do consultório Móvel e com presença de equipe para atendimento completo (consultas médicas, enfermagem, procedimentos (inserção de DIU, preventivos, testes rápidos curativos, entre outros), vacinas distribuição de medicamentos e exames).

JUSTIFICATIVA

Estes usuários tem dificuldade de locomoção, devendo percorrer grandes distâncias para chegar na Unidade de Saúde e este atendimento vai melhorar o acesso para esta população vulnerável.

Fazenda Rio Grande, 19 de maio de 2025.


ANDREIA TEODORO PINTO
VEREADORA
REPUBLICANOS



REQUERIMENTO Nº 174/2025

O vereador Maciél, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, solicito estudo de viabilidade quanto à realização de recapeamento asfáltico, bem como a implantação de sinalização vertical e horizontal na Rua Tridi, situada no Bairro Gralha Azul. A presente solicitação tem como fundamento as diversas reivindicações feitas pelos moradores da região.

JUSTIFICATIVA

Os moradores da região, tem relatado condições precárias do pavimento asfáltico, o que tem dificultado o tráfego de veículos e colocado em risco a segurança dos pedestres. A ausência de sinalização adequada — tanto vertical quanto horizontal — agrava ainda mais a situação, aumentando o risco de acidentes e dificultando a orientação no trânsito local. Tais condições comprometem não apenas a mobilidade urbana, mas também a qualidade de vida dos moradores do Bairro Gralha Azul. Considerando que a Rua Tridi é via de acesso importante dentro do bairro e apresenta fluxo significativo de veículos e pedestres, o recapeamento asfáltico e a sinalização viária são medidas necessárias para garantir a segurança e o bem-estar da população. Diante do exposto, solicito que sejam realizados os estudos técnicos necessários e, posteriormente, a execução dos serviços de melhoria viária na referida rua.

Fazenda Rio Grande, 20 de maio de 2025.

Maciél
MACIEL
Vereador (PL)



REQUERIMENTO Nº 176/2025

REQUERIMENTO

A Vereador **professor Hélio**, que este subscreve, nos termos regimentais, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, **Marco Marcondes** para que, em parceria com a AMEP – Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná, seja realizada a devida análise e, posteriormente, encaminhada a esta Casa de Leis, resultado de estudo de viabilidade técnica e operacional para a implantação de uma linha de transporte coletivo que atenda a região da Fazenda, com destino ao município de Curitiba, utilizando como trajeto principal rua Nicola Pelanda, com destino ao terminal do Sítio Cercado.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender a uma demanda crescente da população residente na região da Fazenda Rio Grande, que enfrenta dificuldades diárias em seus deslocamentos até o município de Curitiba. Atualmente, muitos usuários do transporte coletivo são obrigados a seguir até o terminal do Pinheirinho, e depois voltar para o bairro Umbará, onde trabalham, o que resulta em um trajeto mais longo, oneroso e desgastante.

A criação de uma linha direta, com trajeto pela Nicola Pelanda, representa uma alternativa viável e estratégica, que encurtaria significativamente o tempo de deslocamento, melhoraria a mobilidade intermunicipal e proporcionaria maior qualidade de vida aos cidadãos que dependem do transporte público.

Além disso, a medida contribuiria para a integração regional e para a redução da sobrecarga no sistema de transporte de Curitiba, promovendo um fluxo mais equilibrado entre os municípios vizinhos. Por essas razões, entende-se como essencial a realização de um estudo de viabilidade técnica e operacional, a ser conduzido em parceria com a AMEP – Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná, a fim de analisar a implementação dessa linha e outras possíveis soluções para a melhoria da mobilidade entre Fazenda Rio Grande e Curitiba.

Fazenda Rio Grande, 21 de maio de 2025.

PROFESSOR HÉLIO
Vereador SD



REQUERIMENTO Nº 177/2025

REQUERIMENTO

Os Vereadores, que estes subscrevem, na forma regimental, requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo solicitando informações sobre a viabilidade de ser firmado um convênio junto a AMEP afim de integrar a linha de ônibus do Passo Amarelo ao transporte público coletivo.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento tendo em vista que no dia 20/05/2025 os Vereadores Joéliton Leal, Esiquiel Franco, Fernandinho e Gilmar Petry, representando a vontade dos demais, estiveram em reunião junto ao Diretor Presidente da AMEP, Sr. Gilson Santos, onde na pauta discorreram sobre a integração da linha do Passo Amarelo junto ao transporte público coletivo, reunião produtiva que culminou na possibilidade de ser firmado um convênio entre o executivo de Fazenda Rio Grande e a AMEP afim de solucionar essa demanda. Cientes da apreciação, e já sabendo da intenção do Prefeito em resolver essa questão, encaminhamos esse requerimento afim de contribuir e viabilizar a formalização deste convênio tão importante para a população do Passo Amarelo.

Reforçamos que essa demanda coletiva desta Casa Legislativa, expressa o compromisso dos vereadores com a construção de um sistema de transporte mais justo, moderno e acessível para todos os cidadãos de Fazenda Rio Grande.

Fazenda Rio Grande, 22 de maio de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL
Fazenda Rio Grande

ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Parid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664


Esiquiel Franco
Republicanos


Joeliton Leal
FSD


Fernando Lima de Souza
PP


Andréia Teodoro Pinto
Republicanos


Documento assinado digitalmente
THAUANA PADILHA DE ARAÚJO
Data: 22/05/2025 14:37:51 -0300
Verifique em: <https://validar.dig.gov.br>
Thauana Padilha de Araújo
PSD

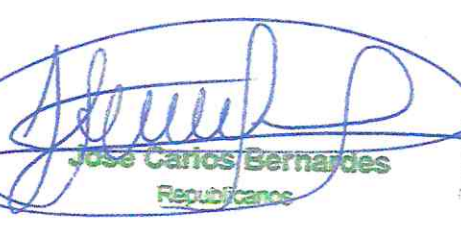

Marilda Barbosa Correa Garcia
PSD


Documento assinado digitalmente
FABIANO DE QUEIROZ SOBRAL
Data: 22/05/2025 14:38:11 -0300
Verifique em: <https://validar.dig.gov.br>
Fabiano de Queiroz Sobral
PSD


Anderson Luis Erzinger Almeida
PP


Antônio Removicz Maciel
PL

LEONARDO DE PAULA DIAS:04241966977
Assinado de forma digital por LEONARDO DE PAULA DIAS:04241966977
Dados: 2025.05.22 14:43:33 -03'00'
Leonardo de Paula Dias
Solidariedade


Jose Carlos Bernardes
Republicanos


Gilmar José Petry
PL


Hélio Pereira
Solidariedade



REQUERIMENTO Nº 178/2025

REQUERIMENTO

O **Vereador Professor Léo** que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo solicitando para as Secretaria Municipal de Obras, apresente o plano de calçamento nos bairros que já tiveram o asfalto pago/isento e se o calçamento será acessível para pessoas com deficiência física?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo requerer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que juntamente da Secretaria Municipal de Obras, respostas aos questionamentos acima, pois há muitos bairros no município que tem o asfalto mas não tem a calçada, o que acaba trazendo riscos para os pedestres que precisam trafegar juntamente dos automóveis, motocicletas, ônibus e caminhões.

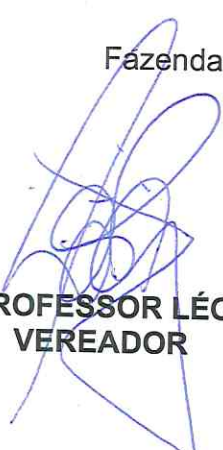
Tendo em vista a necessidade e urgência que venha ser atendido, aguardamos respostas.

Diante disso, aguardam-se respostas e providências.

Cordialmente,

Gabinete 04

Fazenda Rio Grande, 22 de maio de 2025.



PROFESSOR LÉO
VEREADOR



REQUERIMENTO Nº 179/2025

REQUERIMENTO

O Vereador Prof. Fabiano Fubá, que esta subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo para que, officie a empresa SANEPAR - Companhia de Saneamento do Paraná, solicitando a realização de vistorias técnico-operacionais na Rua Videira, no Bairro Eucaliptos, em Fazenda Rio Grande, com a finalidade de identificar possíveis irregularidades no sistema de esgotamento sanitário, especialmente quanto à existência de lançamentos indevidos nas galerias de águas pluviais, e adotar as medidas cabíveis para a devida regularização.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação visa atender a diversos pedidos encaminhados a este vereador, referentes à situação no final da Rua Videira, onde há uma vala em uma área verde desocupada que recebe o escoamento das águas das galerias pluviais.

Contudo, foi constatado que esse local encontra-se contaminado por dejetos de esgoto, lançados de forma contínua, o que tem provocado forte odor e contribuído para a proliferação de pragas urbanas.

A presente proposição tem como objetivo assegurar o adequado funcionamento do sistema de saneamento básico, prevenir problemas relacionados à saúde pública e promover a preservação do meio ambiente.

Fazenda Rio Grande, 22 de maio de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
FABIANO DE QUEIROZ SOBRAL
Data: 22/05/2025 16:11:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VEREADOR PROFº FABIANO FUBÁ
Vereador (PSD)



REQUERIMENTO Nº 180/2025

REQUERIMENTO

A VEREADORA THAUANA PADILHA que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo para que, por meio da Secretaria Municipal de Esportes seja fornecido as seguintes informações referente ao programa Esporte nos Bairros:

- 1- Quais modalidades esportivas fazem parte deste programa?
- 2- Existe hoje a inclusão das modalidades: Futevôlei, vôlei de praia e Beach Tênis?
- 3- Em caso de negativa há possibilidade de inclusão dessas modalidades?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo uma melhor compreensão sobre as modalidades e o funcionamento do programa, Esporte nos Bairros bem como a possibilidade de inserção de novas modalidades, haja visto que este programa é de suma importância para a população de Fazenda Rio Grande e quanto mais modalidades e maior abrangência melhor para qualidade de vida de crianças, jovens e adultos.

Fazenda Rio Grande, 22 de abril de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br THAUANA PADILHA DE ARAÚJO
Data: 22/05/2025 14:36:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

THAUANA PADILHA
Vereador/a (PSD)



REQUERIMENTO Nº 181/2025

REQUERIMENTO

O Vereador **Enfermeiro Zé Carlos**, que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, requer que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, à Secretaria responsável e à AMEPE, solicitando informações acerca de possíveis tratativas para a instalação de uma nova cobertura no terminal de ônibus, ou possível melhoria, visando oferecer melhor proteção aos passageiros contra o frio e a chuva.

JUSTIFICATIVA

A adequação da infraestrutura dos terminais de transporte público é essencial para garantir mais conforto e segurança aos usuários, principalmente em períodos de intempéries, como chuvas e baixas temperaturas. A ausência de uma cobertura adequada expõe os passageiros a condições adversas, afetando diretamente a qualidade do serviço prestado e o bem-estar da população.

Diante desse cenário, é fundamental esclarecer se há estudos ou projetos em andamento para viabilizar essa melhoria, bem como eventuais prazos previstos para sua implementação.

Solicitamos, portanto, que Vossa Excelência forneça as informações requeridas com a maior brevidade possível, assegurando transparência e respeito aos cidadãos que diariamente utilizam o terminal e aguardam por essa adequação.

Fazenda Rio Grande, 22 de maio de 2025.



ENFERMEIRO ZÉ CARLOS
Vereador



REQUERIMENTO Nº 182/2025

REQUERIMENTO

O vereador Laco que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, solicitando ao Sr. Sandro Bordignon, Secretário de Obras, parecer sobre a pavimentação da Estrada do Areal:

1. Já foram realizados estudos técnicos ou levantamentos preliminares visando à pavimentação da referida via?
2. Qual é o prazo estimado para a execução das obras de pavimentação dessa via, caso estejam previstas no planejamento municipal?
3. Considerando os transtornos causados pela poeira em períodos de seca, existe a possibilidade de a Prefeitura disponibilizar caminhão-pipa para a umidificação da via até que as obras de pavimentação sejam iniciadas?

JUSTIFICATIVA

Os moradores da referida região têm enfrentado constantes transtornos em decorrência da intensa poeira ao longo dos aproximadamente 2,4 km de extensão da via. Em razão disso, solicitaram a intervenção deste vereador, a fim de que possamos apresentar um parecer e buscar providências junto ao Poder Executivo para amenizar os impactos causados à população local.

Fazenda Rio Grande, 22 de maio de 2025.



LACO
Vereador



REQUERIMENTO Nº 183/2025

REQUERIMENTO

O Vereador **Fernandinho**, que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, solicitando a realização da limpeza dos terrenos localizados na Rua Sérvia, esquina com a Rua Gabão, no bairro Nações, precisamente onde estão localizadas as torres de energia da Copel, próximo ao Condomínio Residencial Nações Unidas.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se justifica pelo risco iminente que os terrenos negligenciados, com acúmulo de vegetação e resíduos, oferecem à segurança e bem-estar dos moradores da localidade. Durante a noite, a falta de iluminação adequada e a vegetação densa aumentam consideravelmente a sensação de insegurança, oferecendo abrigo para criminosos e dificultando a visualização de pedestres e motoristas.

Além disso, a falta de limpeza regular desses terrenos facilita a proliferação de animais peçonhentos, roedores e insetos, criando um ambiente propício à disseminação de doenças e ao agravamento de problemas de saúde pública. O mato alto também contribui para o isolamento da área, tornando-a um local de fácil acesso para ações criminosas, colocando em risco a integridade física e psicológica da comunidade local.

Portanto, é urgente que a limpeza seja realizada para garantir não apenas um ambiente mais seguro, mas também para proteger a saúde e a qualidade de vida dos moradores da região, principalmente durante o período noturno.

Fazenda Rio Grande, 22 de Maio de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente

FERNANDO LIMA DE SOUZA

Data: 22/05/2025 16:45:50-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FERNANDINHO
Vereador (PP)



REQUERIMENTO Nº 184/2025

REQUERIMENTO

O Vereador **Esiquiel Franco** que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente a Sanepar solicitando providências urgentes quanto à regularização do fornecimento de água nos Bairros Gralha Azul, São Sebastião e principalmente os Bairros Jardim Veneza e Colonial, bem como a viabilidade técnica e orçamentaria para a implantação de um reservatório de água no Bairro Jardim Veneza.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se nas constantes e reiteradas reclamações recebidas por este parlamentar por parte dos moradores do bairro, que vêm enfrentando graves e frequentes interrupções no abastecimento de água potável, fato que tem causado inúmeros transtornos à população local e comprometido o bem-estar, a saúde e a dignidade dos munícipes.

Fazenda Rio Grande, 22 de maio de 2025.

**Esiquiel
Franco**

Assinado de forma
digital por Esiquiel
Franco
Dados: 2025.05.22
15:39:03 -03'00'

ESIQUEL FRANCO

Vereador



REQUERIMENTO Nº 185/2025

O Vereador **Gilmar José Petry** que este subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Deputado Estadual Alexandre Amaro, para que viabilize a destinação de kits de material esportivo para atender as demandas já mapeadas em projetos estruturados neste Município. Abaixo, segue a relação dos kits necessários:

- 1. Kits Esportivos de Jiu-Jitsu:** 2 (dois) conjuntos de placas de tatame; 10 (dez) kimonos de judô; 10 (dez) kimonos de jiu-jitsu.
- 2. Kits Esportivos de Karatê:** 8 (oito) aparadores de chute; 2 (dois) conjuntos de tatame; 8 (oito) doboks; 8 (oito) kimonos; 8 (oito) pares de protetores de cabeça; 8 (oito) pares de protetores de canela; 8 (oito) pares de protetores de tórax; 8 (oito) pares de protetores de antebraço.

JUSTIFICATIVA

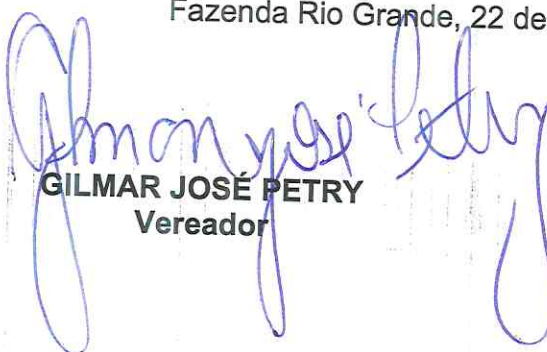
Justifica-se este requerimento, em razão da necessidade de ampliar e qualificar as ações esportivas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ, especialmente nas modalidades de lutas, como o Jiu-Jitsu e o Karatê, que vêm crescendo significativamente em nosso município, tanto em número de praticantes quanto em impacto social positivo.

O fornecimento de kits esportivos será essencial para a continuidade e expansão dos projetos já existentes, os quais atendem crianças, adolescentes e jovens, promovendo não apenas o desenvolvimento físico e técnico dos participantes, mas também valores como disciplina, respeito, cooperação e superação.

Ademais, o fortalecimento dessas modalidades contribui diretamente para a prevenção de situações de risco social, o incentivo à prática regular de atividades físicas e a promoção de hábitos de vida saudáveis, alinhando-se às diretrizes das políticas públicas de esporte e cidadania.

Portanto, a disponibilização dos materiais solicitados permitirá a melhoria das condições de treinamento, ampliação do número de beneficiários e maior efetividade dos programas esportivos desenvolvidos, sendo uma ação de grande impacto social e educacional para o Município de Fazenda Rio Grande.

Fazenda Rio Grande, 22 de maio de 2025


GILMAR JOSÉ PETRY
Vereador

OFÍCIO N° 112/2025

Fazenda Rio Grande, 25 de abril de 2025

Ref.: **Encaminha Projeto de Lei nº 009/2025 de 25 de abril de 2025**

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara de Vereadores,

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através deste encaminhar, o Projeto de Lei nº 009/2025 de 25 de abril de 2025, a esta Egrégia Casa de Leis, com a seguinte súmula:
“Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., conforme especifica e confere outras providências”.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.04.25 11:54:37
-03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

Prefeito Municipal

Excelentíssima Senhora
ANDREIA TEODORO PINTO

Presidente Câmara Municipal de Vereadores
Fazenda Rio Grande – Paraná

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 009/2025.
DE 25 DE ABRIL DE 2025.

SÚMULA: “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., conforme especifica e confere outras providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil S.A., até o valor de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), nos termos da Resolução CMN nº 4.995, de 24 de março de 2022, e suas alterações, destinada à contratação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica para os órgãos públicos do Município.

§ 1º. A implementação desse sistema constitui medida estratégica e sustentável, voltada à promoção da eficiência na utilização dos recursos públicos, à redução de custos operacionais e ao fortalecimento do compromisso com a preservação do Meio Ambiente, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 2º. Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada deverão ser obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no *caput* deste artigo, sendo vedada sua utilização para despesas correntes, em conformidade com o parágrafo 1º, do artigo 35, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º. Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inciso II, parágrafo 1º, do artigo 32, da Lei Complementar nº 101/2000 e com os artigos 42 e 43, inciso IV, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 3º. Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro, desta Lei.

Art. 4º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º. Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar a conta-corrente de titularidade do município, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do município, ou qualquer(isquer) outra(s) conta(s), salvo a(s) de destinação específica, mantida em sua agência, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

Parágrafo único - Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º, do art. 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 25 de abril de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.04.25 11:48:51
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 009/2025.
DE 25 DE ABRIL DE 2025.

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos à elevada apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil S.A., no valor de até R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), destinada ao financiamento da implantação de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica nos prédios públicos do Município de Fazenda Rio Grande.

A presente iniciativa insere-se no contexto de modernização da gestão pública municipal, visando ao uso eficiente dos recursos públicos, à redução de despesas correntes com consumo de energia elétrica e, principalmente, à adoção de medidas sustentáveis de caráter estrutural, de longo prazo, compatíveis com as diretrizes da agenda ambiental urbana, da transição energética e da eficiência energética.

A contratação da operação de crédito fundamenta-se no artigo 32 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a qual exige prévia autorização legislativa específica para este fim. Ressalta-se que o Município atenderá integralmente os requisitos legais para celebração da operação, inclusive no que tange à capacidade de endividamento, limite de comprometimento da Receita Corrente Líquida, demonstrativos de impacto orçamentário e financeiro, compatibilidade com o PPA, LDO e LOA, bem como as exigências de regularidade fiscal e previdenciária.

Importa esclarecer que os recursos obtidos serão exclusivamente destinados ao investimento em infraestrutura pública permanente, não podendo ser utilizados para custeio ou despesas correntes, em estrita obediência ao parágrafo 1º, do artigo 35, da LRF.

O projeto visa, portanto, ao incremento da capacidade instalada de geração energética própria pelo Município, por meio de fontes renováveis e limpas, promovendo ganhos ambientais, fiscais e econômicos ao longo dos anos.

Verificações prévias indicam que a implementação dos sistemas fotovoltaicos trará significativa redução dos custos com energia elétrica, permitindo que os valores economizados com despesa corrente sejam canalizados para outras áreas sensíveis da Administração, como: Saúde, Educação, Segurança e Assistência Social.

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Trata-se, portanto, de medida responsável, estratégica e alinhada com as melhores práticas de gestão pública moderna, promovendo simultaneamente economia financeira, sustentabilidade ambiental, eficiência administrativa e compromisso com a sociedade futura.

Diante da relevância da matéria, solicitamos o apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da presente proposição legislativa, de modo a possibilitar a viabilização técnica e legal da operação de crédito proposta, garantindo à Fazenda Rio Grande mais autonomia energética, economia orçamentária e desenvolvimento sustentável.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
7

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.04.25
11:49:05 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Fazenda Rio Grande, 17 de abril de 2025.

Interessado: Gabinete

Interessado: Legislativo Municipal

Projeto de Lei: XXX/2025

Assunto: Projeto de Lei – Contratação de Operação de Crédito

Informamos que recepcionamos o processo, sendo efetuado o cálculo solicitado.

Da pedido:

O presente projeto de Lei solicita autorização para contratação de Operação de Crédito no valor de R\$ 11.000.000 junto ao Banco do Brasil, nos termos da Resolução CMN nº 4.995, de 24 de março de 2022.

Da Analise:

O presente processo, por se tratar apenas do pedido de autorização do Legislativo Municipal de Operação de Crédito, o mesmo ainda não contempla o cronograma físico/financeiro de execução.

Diante do pedido de autorização segue estimativa do impacto com o ingresso da receita ao orçamento:

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO				
ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (101/2000)				
EVENTO		Descrição do Evento: Projeto de Lei XXX/2025; Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil, e confere outras providências".		
	Criação			
X	Expansão			
	Aperfeiçoamento			
Vigência		Início: 05/2025		Fim: 04/2035
ESTIMATIVA DAS RECEITA PARA O EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA E PARA OS DOIS SEGUINTES				
DESCRIÇÃO		2025	2026	2027
Operação de Crédito		11.000.000,00	0,00	0,00
TOTAL		11.000.000,00	0,00	0,00
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	A	B	IMPACTO	
	VALOR ESTIMADO	ORÇAMENTO	(A / B)	
2025	11.000.000,00	588.633.944,94	2,01%	
2026	0,00	626.271.614,44	0%	
2027	0,00	671.440.207,02	0%	
ESTIMATIVA DAS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA E PARA OS DOIS SEGUINTES				
Pagamentos	Encargos	Principal	Total	
2025	1.317.077,66	0,00	1.317.077,66	
2026	2.180.022,81	0,00	2.180.022,81	
2027	2.179.988,27	0,00	2.179.988,27	
2028	2.128.095,95	1.047.619,04	3.175.714,99	
2029	1.831226,48	1.571.428,56	3.402.655,04	

2030	1.535.494,90	1.571.428,56	3.106.923,46
2031	1.220.430,87	1.571.428,56	2.791.859,43
2032	908.282,15	1.571.428,56	2.479.710,71
2033	588.546,14	1.571.428,56	2.159.740,70
2034	272.295,25	1.571.428,60	1.843.723,85
2035	21.068,49	523.809,56	544.878,05
TOTAL	14.182.528,97	11.000.000,00	25.182.528,97

Nota Explicativa:

- Valor Considerado da Receita LDO Lei n. 1807/2024 e LOA Lei n. 1825/2024 ambas para 2025:

Exercício	Orçamento Previsto	Previsão de Pagamento	% Apuração
2025	708.397.235,58	1.317.077,66	0,186%
2026	752.158.307,90	2.180.022,81	0,29%
2025	803.114.368,68	2.179.988,27	0,27%

- Projeto de Lei Complementar XXX/2025, acarretará um impacto na receita de 1,55% do valor total orçado para 2025;

- Esta sendo considerado o recebimento integral de R\$ 11.000.000,00 da Operação de Crédito em 2025

Quanto a inclusão dos Créditos no Orçamento Anual – art. 32, I e II da LRF, verifica-se que a Lei Orçamentária Anual nº1.825/2024 contempla o montante de R\$ 28.150.000,00 para o recebimento de Receitas de operação de Crédito no exercício de 2025.

LEI Nº 1.825/2024 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Fazenda Rio Grande para o Exercício Financeiro de 2025, conforme especifica."

	RECEITA DO ORÇAMENTO	VALOR
1	RECEITAS CORRENTES	706.701.207,00
	Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	185.534.557,91
	Contribuições	29.932.749,71
	Receita Patrimonial	34.171.043,00
	Receita de Serviços	12.943,12
	Transferências Correntes	446.187.429,43
	Outras Receitas Correntes	10.862.483,83
9	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	- 67.484.500,66
	Dedução das Transferências Correntes	- 49.890.890,00
	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	- 16.523.610,66
	Outras Receitas	- 1.070.000,00
2	RECEITAS DE CAPITAL	37.831.943,98
	Operações de Crédito	28.150.000,00
	Alienação de Bens	10.967,50
	Transferências de Capital	6.995.976,48
	Outras Receitas de Capital	2.675.000,00
7	Receitas Intraorçamentária	31.348.585,26
	TOTAL (1-9+2+7)	708.397.235,58

Quanto a Previsão da Proibição do Art. 167, III da CF/88 e Art. 12 da LRF, (REGRA OURO) temos:

A Lei Orçamentária para 2024, consigna o montante de R\$ 71.667.392,22 para Despesas de Capital, bem como R\$ 37.831.943,98 para Receitas de Capital, enquanto o presente Projeto de Lei requer autorização e aprovação do valor de R\$ 11.000.000,00 em Operação de Crédito, segue previsão da Despesa de Capital inclusa na L.O.A Lei nº 1.825/2025:



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
(ANEXO 1)**

Página: 1 / 1
Data: 17/12/2024

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
RECEITAS CORRENTES	670.565.291,60	DESPESAS CORRENTES	567.741.552,12
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	168.010.947,25	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	319.191.211,42
CONTRIBUIÇÕES	61.281.334,97	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.592.485,90
RECEITA PATRIMONIAL	34.171.043,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	241.957.854,80
RECEITA DE SERVIÇOS	12.943,12		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	396.296.539,43		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.862.483,83		
		SUPERÁVIT CORRENTE	102.823.739,48
TOTAL	670.565.291,60	TOTAL	670.565.291,60
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	102.823.739,48		
RECEITAS DE CAPITAL	37.831.943,98	DESPESAS DE CAPITAL	71.667.392,22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	28.150.000,00	INVESTIMENTOS	64.862.256,53
ALIENAÇÃO DE BENS	10.967,50	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.805.135,69
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.995.976,48		
	2.675.000,00		
		SUPERÁVIT CAPITAL	68.988.291,24
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	68.988.291,24
TOTAL	708.397.235,58	TOTAL	708.397.235,58
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	670.565.291,60	DESPESAS CORRENTES	567.741.552,12
RECEITAS CAPITAL	37.831.943,98	DESPESAS CAPITAL	71.667.392,22
		SUPERÁVIT	68.988.291,24
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	68.988.291,24
TOTAL	708.397.235,58	TOTAL	708.397.235,58

A regra Ouro veda a contratação de Operação de Crédito em valores superiores ao montante da Despesa de Capital Prevista no Orçamento, sendo:

Despesas de Capital: R\$ 71.667.392,22;

Receita de Operação de Crédito: R\$ 28.150.000,00

Conforme apresentado, se acrescentando o montante pretendido para a contratação de Operação de Crédito em 2025 de R\$ 11.000.000,00, esta não ultrapassaria o total de Despesa de Capital prevista na Lei Orçamentária nº 1.825/2024.

Quanto ao Limite Global de Endividamento em Longo Prazo (**Dívida Consolidada – Resolução do Senado Federal nº 40 de 2001** temos:

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL- CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2024 A 12/2024

RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	37.472.456,83	69.012.163,36	67.657.970,49	80.070.157,55
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	37.472.456,83	69.012.163,36	67.657.970,49	80.070.157,55
Empréstimos:	0,00	0,00	0,00	11.758.537,66
Internos	0,00	0,00	0,00	11.758.537,66
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos:	37.472.456,83	69.012.163,36	67.657.970,49	68.311.619,89
Internos	37.472.456,83	69.012.163,36	67.657.970,49	68.311.619,89
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusivos) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	141.713.026,86	217.565.954,52	204.699.992,39	151.270.152,25
Disponibilidade de Caixa	141.713.026,86	217.565.954,52	204.699.992,39	151.270.152,25
Disponibilidade de Caixa Bruta	145.180.327,49	226.369.202,54	215.234.130,71	153.743.692,13
(-) Restos a Pagar Processados	2.938.346,47	6.296.792,06	7.813.778,38	1.853.871,48
(-) Depósitos Restituintes e Valores Vinculados	528.954,16	2.506.455,96	2.720.359,96	619.668,40
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	- 104.240.570,03	- 148.553.791,16	- 137.042.021,90	- 71.199.994,70
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	483.647.546,85	529.011.269,87	552.287.655,28	562.691.858,78
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A § 1º, da CF) (V)	1.649.746,00	1.649.746,00	570.585,00	720.585,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	481.997.800,85	527.361.523,87	551.637.070,28	561.961.273,78
% DA DC SOBRE A RCL (I/VI)	7,77	13,09	12,26	14,25
% DA DCL SOBRE A RCL (III/VI)	- 21,63	- 28,17	- 24,84	- 12,67
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (120% da RCL AJUSTADA)	578.397.361,02	632.833.828,64	661.964.184,34	674.353.528,54
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º de art. 59 da LRF: (100% da RCL AJUSTADA)	520.557.624,92	569.550.445,78	595.768.835,90	606.918.175,68

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	1.358.829,65	5.702.117,40	4.794.762,89	4.801.801,33
PASSIVO ATUARIAL	499.745.452,69	532.542.129,13	532.542.129,13	532.542.129,13
RP NÃO-PROCESSADOS	40.735.287,73	13.591.893,68	7.179.680,15	61.865.616,84

No encerramento do terceiro Quadrimestre de 2024 a Dívida Consolidada em (%) do Município era de 14,25% da RCL a qual conforme legislação vigente definida pelo Senado Federal poderia chegar a 120% da RCL. Em valores, a Dívida Consolidada em dezembro de 2024 totalizou R\$ 80.070.157,55 enquanto o texto legal diz que o endividamento poderia chegar até R\$ 674.353.528,54.

Quando verificado a Dívida Consolidada Líquida do município, que é apurada considerando: Dívida Consolidada (-) deduzindo Disponibilidade de Caixa Bruta (+) acrescido os Restos a Pagar, sendo: (R\$ 80.070.157,55 – R\$ 151.270.152,25 / RCL), o Município obtém no período uma Dívida Consolidada Líquida **“NULA”**, pois a disponibilidade existente em abril de 2024 seria suficiente para o seu pagamento integral.

Com relação a Receita Corrente Líquida , segue demonstrativo apurado no encerramento do 3º quadrimestre de 2024:

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 1/2024 A 12/2024													R\$ 1,00	
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	54.413.228,39	60.361.121,49	52.891.516,06	73.962.799,96	36.545.080,49	50.481.229,75	56.891.579,28	56.876.270,63	49.733.679,99	51.987.045,98	57.597.061,40	72.979.954,36	699.227.981,22	792.227.978,67
Receita Tributária	40.036.107,54	41.409.514,59	41.642.894,42	42.949.724,93	42.941.438,12	42.140.816,68	42.498.721,74	42.427.160,79	42.490.823,28	41.123.758,94	42.977.795,08	41.452.296,96	407.624.868,96	411.714.319,00
OPM	1.415.516,42	2.015.918,96	5.731.820,55	23.428.245,40	4.094.207,52	2.432.296,33	2.972.404,92	2.324.549,39	1.851.964,60	2.469.665,81	1.054.977,09	2.718.109,56	54.296.756,71	54.260.086,00
IM	2.525.387,51	2.813.119,61	2.155.124,00	2.135.532,29	2.225.504,95	2.832.311,56	2.999.170,31	2.375.532,62	2.886.242,98	2.791.465,34	3.735.492,10	3.252.211,30	3.136.961,98	24.600.000,00
ITR	1.279.953,86	2.967.703,00	2.152.292,54	2.935.971,53	2.394.999,66	2.369.115,12	2.221.267,31	3.098.260,94	2.235.983,59	3.463.302,49	1.110.260,43	1.419.609,05	2.532.223,67	19.002.955,00
IRPF	2.073.680,63	2.375.156,20	2.288.736,66	2.590.264,29	2.631.779,53	2.789.917,16	2.899.503,72	2.597.957,52	2.892.853,56	2.884.778,32	2.683.081,36	5.187.182,13	3.365.240,81	28.250.000,00
Outras Receitas Tributárias	1.690.352,72	1.528.616,98	2.036.599,00	2.083.711,58	1.588.679,42	1.775.253,91	1.812.868,08	2.681.391,94	2.211.787,55	1.811.528,79	1.609.221,46	1.851.143,94	22.825.320,66	15.520.000,00
Receita de Contribuições	892.034,77	2.462.564,52	2.614.581,69	2.499.536,20	2.551.960,87	2.551.960,87	2.882.423,95	2.587.217,85	2.808.101,56	3.817.026,11	2.987.434,25	7.614.854,93	35.489.955,23	28.893.942,66
Receita Patrimonial	4.903.492,23	5.143.663,62	5.073.486,97	3.213.721,11	6.497.221,47	5.875.131,98	5.761.755,52	5.135.690,22	5.639.412,82	5.899.138,61	5.778.567,01	5.511.262,72	62.101.305,71	18.893.688,00
Resíduos de Aplicação Financeira	4.903.492,23	5.143.663,62	5.073.486,97	3.213.721,11	6.497.221,47	5.875.131,98	5.761.755,52	5.135.690,22	5.639.412,82	5.899.138,61	5.778.567,01	5.511.262,72	62.101.305,71	18.893.688,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	111.730,57	26.453,45	42,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.082,20	1.301.918,96
Transferências Correntes	71.427.895,47	49.376.425,60	38.119.263,52	42.120.556,41	34.943.647,74	31.777.587,75	34.632.615,10	30.694.521,72	35.648.299,16	30.388.014,96	39.976.051,13	45.876.593,75	413.333.623,36	397.716.429,37
Cota-Parte do FPM	12.966.290,92	16.358.147,91	10.190.595,09	19.658.969,17	12.528.230,32	13.341.721,37	14.459.801,19	11.349.931,37	11.787.514,79	9.852.742,09	12.641.955,79	20.316.490,31	155.112.112,29	162.890.000,00
Cota-Parte do ICMS	4.963.449,12	4.547.186,76	3.929.413,00	5.822.031,12	4.899.730,32	3.973.628,77	3.935.125,64	3.077.988,22	3.499.212,03	6.193.805,89	5.228.159,28	6.693.606,58	64.413.813,91	52.960.000,00
Cota-Parte do IPVA	6.728.889,12	3.117.972,75	2.817.988,13	2.797.896,20	2.331.165,80	1.287.516,97	1.176.808,13	978.885,74	911.107,99	954.386,15	733.088,17	1.103.519,20	25.067.712,71	27.823.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	26,01	133,80	122,54	598,84	1.267,96	368,90	138,30	235,53	21.294,89	367,03	933,40	3.865,00	39.000,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 94/1999	61.722,97	64.195,22	75.417,67	65.221,15	68.647,56	60.240,22	76.216,63	103.187,16	112.579,21	76.474,17	84.927,85	93.705,55	47.814,56	423.000,00
Transferências do FPM	12.172.458,29	9.973.750,56	8.705.424,56	9.836.715,37	18.528.596,34	6.065.213,73	9.344.536,41	9.659.277,71	8.548.962,19	10.963.491,49	9.209.756,11	11.821.202,67	116.967.372,63	116.600.000,00
Outras Transferências Correntes	1.437.738,07	6.841.895,64	3.111.286,65	8.428.687,86	4.028.647,47	6.220.575,73	3.662.199,27	2.584.583,62	3.896.570,68	3.051.610,08	1.039.792,35	6.462.254,66	58.769.992,66	37.900.829,37
Outras Receitas Correntes	271.946,93	192.980,06	312.367,26	258.262,43	387.854,88	381.879,67	333.463,97	233.660,06	265.923,17	229.142,85	3.777.293,54	2.302.895,00	103.803.598,62	2.799.753,64
DEBÍCIOS (II)	26.991.921,39	18.927.823,86	9.425.180,69	7.673.391,32	11.087.709,65	10.931.612,66	9.532.482,86	9.295.961,09	8.333.842,81	9.683.077,15	16.973.380,30	15.999.846,72	127.546.122,79	84.151.579,92
Capital de Renda para o Plano de Previdência	26.991,92	1.866.311,99	1.856.910,67	1.913.643,93	1.915.500,06	1.996.205,29	2.019.121,26	2.039.488,49	2.038.101,56	2.073.564,52	2.082.287,03	6.115.417,19	25.947.878,51	196.753.962,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	49.549,47	72.150,95	75.977,88	80.325,83	81.053,17	55.044,26	58.524,81	60.842,79	63.214,92	31.192,24	5.628.512,05	2.619.894,87	83.408.938,76	612.698,00
Resíduos de Aplicação de Recursos Previdenciários	1.816.537,89	4.171.196,52	2.113.935,75	1.887.596,44	5.043.877,25	3.551.924,90	4.295.312,99	3.775.280,29	3.375.76,41	4.286.791,39	4.633.024,51	3.426.984,17	16.979.181,05	17.297.688,00
Dedução de Receita para Formação do FPM	1.763.461,11	1.817.763,59	2.584.196,47	2.680.833,52	3.967.279,87	3.910.358,31	3.167.123,09	3.194.149,59	3.153.672,22	3.398.722,28	3.731.455,47	3.393.347,55	46.278.722,80	96.627.098,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	45.763.397,01	49.633.498,09	43.376.385,37	66.289.408,64	44.597.381,35	45.461.647,09	46.471.516,52	41.682.329,63	41.699.856,18	41.523.174,55	41.522.560,70	57.980.113,64	561.961.858,79	507.166.279,85
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	578.585,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	728.585,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DO ENDIVIDAMENTO (V) = (III) - (IV)	45.763.397,01	49.633.498,09	43.376.385,37	66.289.408,64	44.967.188,35	45.461.647,09	46.471.516,52	41.682.329,63	41.699.856,18	41.523.174,55	41.522.560,70	57.980.113,64	561.961.858,79	507.166.279,85
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.800,00	0,00
(*) Transferências da União relativas à manutenção dos agnatos consanguíneos de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 1º) (VII)	228.713,09	229.284,05	229.812,52	228.977,66	228.935,73	229.331,12	228.803,11	228.776,99	228.956,92	229.345,78	229.368,89	158.614,81	2.977.415,11	2.497.608,00
(*) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V) - (VI) - (VII) - (VIII)	45.334.653,81	49.404.214,03	43.147.572,85	66.060.430,98	44.738.652,62	45.232.315,97	46.242.696,19	40.853.328,73	40.870.899,26	41.293.828,77	41.293.491,81	57.771.699,03	538.783.428,67	504.668.691,85

Conforme estabelecido no art. 3º da Resolução do Senado Federal nº 40, no caso dos Estados e Municípios, a Dívida Consolidada, não pode exceder a 1,2 vezes ou (120%) da sua Receita Corrente Líquida. Já no presente caso temos que a Dívida Consolidada em dezembro de 2025 totaliza R\$ 80.070.157,55, muito abaixo do limite que é de R\$ 674.353.528,54.

Quanto ao Limite de Endividamento no Exercício Financeiro para Operação de Crédito, Art. 7º da Resolução do Senado Federal nº 43 de 2001, limite de 16% da RCL, temos que até o 1º quadrimestre de 2025 (até 17/04/25)

foi recebido R\$ 28.477.065,42 de receitas de Operação de Créditos, muito inferior ao limite Maximo de definido pelo Senado que é de R\$ 97.003.109,06.

% Recebimento no 2º Quadrimestre	R\$	%
RCL Previsão para dezembro de 2025:	606.269.431,65	
Recebimento de OP Credito até dezembro de 2021	28.477.065,42	4,69%

Quando projetamos o limite de realização para 2025 com o recebimento de receitas de Operação de Crédito, considerando o repasse integral de R\$ 11.000.000,00 temos:

1 -Descrição Previsão Autorizada LOA	R\$	%
Previsão Ajustada RCL para 2025:	606.269.431,65	
Previsão Despesa LOA 2025 de Operação de Crédito	28.150.000,00	4,64%
Previsão Projeto de OP – Banco do Brasil	11.000.000,00	1,81%
2 - Descrição de Recebimentos em 2025	R\$	%
(OP Crédito com recebimento até 17/04/2025)	28.477.065,42	4,69%
Operação Banco do Brasil	11.000.000,00	1,81%
Total	39.477.065,42	6,51%

Conforme demonstrado em se cumprido a projeção de recebimento no exercício de 2025, o município enquadra-se ao disposto no art. 7º que estabelece o limite de recebimento Maximo de 16% no exercício uma vez que a receita de Operação de Credito a ser realizada seria de 6,51% em relação a RCL, uma vez que o limite Maximo possível seria R\$ 97.003.109,06, dos quais já foram recebidos R\$ 28.477.065,42.



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

Página: 1 / 1
Data de emissão: 24/04/2025
Exercício de 2025

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	28.150.000,00	28.477.985,42	-327.985,42

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	109.547.054,32	16.013.771,80	93.533.282,52
Investimentos	102.741.918,63	14.319.036,72	88.422.881,91
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	6.805.135,69	1.694.735,08	5.110.400,61
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	109.547.054,32	16.013.771,80	93.533.282,52
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REFORMA DE GIRO (III) = (I) - (II)	81.397.054,32	-12.463.293,62	93.860.347,94

Conforme demonstrado, dos R\$ 28.150.000,00 previsto na Lei Orçamentária Anual o Município, esta já realizou a sua totalidade.

Quanto a capacidade de pagamento Relação ao Art. 7º da Resolução 43 do Senado Federal, temos:

Nº da Dívida	Financiador	Saldo Devedor	2025		2026		2027	
			Amortização	Juros	Amortização	Juros	Amortização	Juros
600386-72	Caixa Econômica	68.078.639,88	3.255.813,96	10.647.178,10	9.767.441,88	10.927.504,73	9.767.441,88	9.688.764,11
6238	Caixa Econômica	8.905.835,06	1.347.377,76	1.244.929,41	1.347.377,76	1.241.341,68	1.347.377,76	1.218.073,68
6239	Agência Fomento	8.446.234,46	2.625.686,15	1.033.214,85	2.669.961,70	1.007.902,80	2.700.537,54	984.634,80
977	Caixa Econômica	1.289.788,92	360.202,70	494.080,96	384.905,34	109.213,68	408.264,90	85.945,68
4085	Caixa Econômica	8.288.728,60	533.108,20	716.057,79	558.349,38	691.110,72	581.708,94	667.842,72
4086	Caixa Econômica	272.535,91	113.323,33	151.278,36	120.585,03	144.051,99	127.822,67	136.817,67
3351	Parcelamento	952.387,10	168.111,39	0,00	178.087,79	0,00	188.690,19	0,00
3352	Parcelamento	498.354,54	119.456,51	0,00	126.688,06	0,00	134.567,57	0,00
232	Parcelamento	11.758.537,66	2.214.774,32	0,00	2.281.217,55	0,00	2.349.654,08	0,00
Precatórios	Diversos	8.882.834,29	5.618.306,45	0,00	3.264.527,84	0,00	0,00	0,00
Nova operação	11.000.000,00	11.000.000,00	0,00	1.317.077,66	0,00	2.180.022,81	0,00	2.179.988,27
Sub Total		128.373.876,42	16.356.160,77	15.603.817,13	20.699.142,33	16.301.148,41	17.606.065,53	14.962.066,93
Total			31.959.977,90		37.000.290,74		32.568.132,46	

Previsão Total de Pagamento	16.356.160,77	15.603.817,13	20.699.142,33	16.301.148,41	17.606.065,53	14.962.066,93
	31.959.977,90		37.000.290,74		32.568.132,46	
Receita corrente Líquida	606.269.431,65		657.802.333,34		713.715.531,67	
(%) Pagamento sobre a RCL	5,27%		5,62%		4,56%	

Com Relação ao Art. 7º da Resolução 43 do Senado Federal, tem-se que o comprometimento anual com o pagamento das amortizações e pagamento de juros da dívida consolidada não poderá exceder a 11,5% da Receita Corrente Líquida. Buscando demonstrar o atendimento a esta previsão legal anexamos o demonstrativo detalhado das dívidas inscritas no município, evidenciando sua execução no triênio 2025 a 2027, como Segue:

O município teria que despende para pagamento de amortização e juros da dívida para o triênio 2025 a 2027, já e acrescido caso ocorra a contratação dos R\$ 11.000.000,00 junto ao Banco do Brasil os seguintes montantes:

- em 2025 será executado R\$ 31.959.977,90;
- em 2026 será executado R\$ 37.000.290,74;
- em 2027 será executado R\$ 20.115.873,73.

Quanto as Garantias e Contragarantias de Valores, o presente Projeto de Lei vincula as parcelas do ICMS e do FPM para garantir a Operação de Crédito e Empréstimos. Buscando demonstrar o atendimento desta exigência anexa-se o Relatório de Gestão Fiscal, do 3º quadrimestre de 2024:

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
01/2024 A 12/2024				
RGF - ANEXO 3 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)		R\$ 1,00		
GARANTIA CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até 2º Quadrimestre	Até 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	483.647.546,85	529.011.269,87	552.207.655,20	562.681.058,78
-] Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.649.746,00	1.649.746,00	570.585,00	720.585,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	481.997.800,85	527.361.523,87	551.637.070,20	561.961.273,78
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (art.9º da Res. 43/01) - 22%	106.039.516,19	116.019.535,25	121.360.155,46	123.631.400,25
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	95.435.564,57	104.417.581,73	109.224.139,91	111.268.332,21

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até 2º Quadrimestre	Até 3º Quadrimestre
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

Conforme demonstrativo o limite de 22% para Garantia e Contragarantia (possíveis a se dados até dezembro de 2024) de valores prevista no art. 9º da Resolução 43/2001 totaliza R\$ 123.631.480,23. Verifica-se também no demonstrativo que o município **“sempre”** honrou com os pagamentos da Amortização e o Juros da Dívida Fundada, não tendo valores retidos com estes pagamentos conforme demonstrado.

Segue relação de Contratos de Operação de Créditos que possuem o FPM/ICMS ou outra receita vinculado a Garantia ou Contragarantia, posição conforme segue:

Demonstrativo detalhado das Operações de Crédito Vigentes			
Descrição		Valor R\$ inscritos e a Pagar Saldo 17/04/2025	Garantia Vinculada
Nº da Dívida	Financiador		
6239	Agência de Fomentos (2020)	8.446.234,46	FPM
600386-72	Caixa Econômica (2022)	68.078.639,88	FPM
977	Caixa Econômica	1.289.788,92	FPM
4085	Caixa Econômica	8.288.728,60	FPM
4086	Caixa Econômica	272.535,91	FPM
6238	Caixa Econômica	8.905.835,06	FPM
6239	Agencia Fomento	8.446.234,46	FPM
Total		103.727.997,29	
RCL Projetada para 2025		606.269.431,65	
(%) Comprometido		17,11%	

Conforme demonstrado, todos os contratos que possuem o FPM como fonte de receita vinculada a garantia de contratual, totalizam um saldo devedor em 17/04/2025 de R\$ 103.727.997,29 o que representa um comprometimento de 17,11% da RCL projetada para 31/12/2025.

Já o comprometimento no triênio será de:

Demonstrativo do Comprometimento Anual com pagamento da Amortização e Juros da Dívida			
Descrição	2025	2026	2027
Receita Corrente Líquida (Projetada)	606.269.431,65	657.802.333,34	713.715.531,67
Art. 7º Resolução 43 Previsão para Amortização (11,5%)	69.720.984,64	75.647.268,33	82.077.286,14
Valores Comprometidos no Triênio			
Valores Necessários para Amortização e Juros	31.959.977,90	37.000.290,74	32.568.132,46
(%) do Limite Comprometido	5,27%	5,62%	4,56%

Caso ocorra a contratação da Operação de Crédito até o limite de R\$ 11.000.000,00 os valores a serem repassados bem como o cronograma de pagamento de Juros e encargos iria até o exercício de 2035 conforme demonstrativo abaixo.

Ano	Liberação	Encargos	Amortização	Total
2025	11.000.000,00	1.317.077,66	0,00	1.317.077,66
2026	0,00	2.180.022,81	0,00	2.180.022,81
2027	0,00	2.179.988,27	0,00	2.179.988,27
2028	0,00	2.128.095,95	1.047.619,04	3.175.714,99
2029	0,00	1.831.226,48	1.571.428,56	3.402.655,04
2030	0,00	1.535.494,90	1.571.428,56	3.106.923,46
2031	0,00	1.220.430,87	1.571.428,56	2.791.859,43
2032	0,00	908.282,15	1.571.428,56	2.479.710,71
2033	0,00	588.546,14	1.571.428,56	2.159.974,70
2034	0,00	272.295,25	1.571.428,60	1.843.723,85
2035	0,00	21.068,49	523.809,56	544.878,05
Total	11.000.000,00	14.182.528,97	11.000.000,00	25.182.528,97

Neste cenário a contratação seria de R\$ 11.000.000,00 em um prazo total de 120 meses, sendo 36 de carência e 84 para pagamento, com previsão de 1 liberações, iniciando em 2025. A operação geraria encargos de R\$ 14.182.528,97 que totalizaria ao final do contrato entre encargos e amortizações R\$ 25.182.528,97.

É a análise que se apresenta.



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através de seu Secretário Municipal Finanças, abaixo indicados, **DECLARAR** para os devidos fins que o Projeto de Lei Complementar de Iniciativa do Executivo Municipal esta de acordo com as Leis Orçamentárias vigentes: e será compatibilizada com o PPA, LDO e LOA, em conformidade com os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, estando apto a devida tramitação perante esta Egrégia Casa Legislativa.

Fazenda Rio Grande, 17 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO ROBERTO BARBOSA
Data: 25/04/2025 09:38:27-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Francisco Roberto Barbosa

Secretário Municipal de Finanças

Decreto nº 7.649/2024

OFÍCIO N° 106/2025

Fazenda Rio Grande, 25 de abril de 2025

Ref.: **Encaminha Projeto de Lei Complementar nº 006/2025 de 16 de abril de 2025 EM REGIME DE URGÊNCIA**

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara de Vereadores,

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através deste encaminhar, o Projeto de Lei Complementar nº 006/2025 de 16 de abril de 2025, EM REGIME DE URGÊNCIA, a esta Egrégia Casa de Leis, com a seguinte súmula: **“Dispõe sobre a criação do cargo de Profissional de Apoio Educacional no âmbito do Poder Executivo do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica e confere outras providências”**.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.04.25 11:44:55
-03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

Prefeito Municipal

Excelentíssima Senhora
ANDREIA TEODORO PINTO

Presidente Câmara Municipal de Vereadores
Fazenda Rio Grande – Paraná



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 006/2025.
DE 16 DE ABRIL DE 2025.**

SÚMULA: “Dispõe sobre a criação do cargo de Profissional de Apoio Educacional no âmbito do Poder Executivo do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica e confere outras providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

Art. 1º Fica criado o cargo de Profissional de Apoio Educacional no âmbito do Poder Executivo do Município de Fazenda Rio Grande, com as seguintes especificações:

I - Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais;

II - Descrição sintética: O Profissional de Apoio Educacional tem a função de auxiliar os estudantes da Rede Municipal de Ensino. Sua atuação compreende colaborar no acolhimento, na proteção integral, na autonomia e autoestima, bem como, na promoção do bem-estar, locomoção, alimentação, descanso, higiene pessoal, segurança individual e coletiva nas atividades escolares em diferentes espaços;

III - Descrição detalhada: Apoio em Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI: Colaborar com os profissionais da Instituição nas práticas educativas, individuais e coletivas, contribuindo com o desenvolvimento físico, psíquico, afetivo, social e intelectual da criança/estudante; prestar atendimento, dentro das suas atribuições, conforme necessidades das crianças/estudantes, independentemente do estado de saúde, condição socioeconômica, limitação física, intelectual, funcional e outras; colaborar no acompanhamento das crianças/estudantes em suas necessidades, encaminhando-as ao Professor, Coordenador Pedagógico ou ao Diretor sempre que as soluções estejam fora de sua área de competência; monitorar as crianças/estudantes, fornecendo as condições necessárias à saúde, à segurança, e ao bem-estar daquelas sob sua responsabilidade, intervindo em situações que ofereçam riscos; colaborar no acompanhamento das crianças/estudantes nos momentos de refeição, higiene pessoal e organização do ambiente, incentivando e mediando os processos educativos para aquisição de hábitos saudáveis e autonomia; monitorar os momentos de repouso e sono das crianças/estudantes, zelando por elas; colaborar na organização dos espaços, materiais e mobiliários visando um ambiente educativo de qualidade; zelar pelos pertences pessoais da criança/estudante; auxiliar os professores em diferentes ações educativas de modo

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

a possibilitar a interação entre todas as crianças/estudantes; participar de encontros, cursos, debates, trocas de experiências e outras formações, ofertadas pela SME, condizentes com o desempenho de suas atividades; cumprir o calendário do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI, nos dias e horários estabelecidos; conhecer e cumprir as legislações vigentes, inerentes às atribuições do cargo e as determinações do Regimento Escolar; participar do Programa de Formação Continuada, promovido pela Prefeitura, referente aos primeiros socorros, atuando quando necessário; desempenhar outras atividades correlatas, essenciais para o cumprimento das atribuições deste cargo. Apoio à Inclusão Em Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI: Prestar atendimento, dentro das suas atribuições, conforme necessidades das crianças/estudantes, independentemente do estado de saúde, condição socioeconômica, limitação física, intelectual, funcional e outras; participar, quando convocado, de reuniões ou grupos de estudos na Instituição que envolver assuntos pertinentes às crianças/estudantes com deficiência que acompanha; auxiliar na organização da sala de referência, dos materiais, recursos pedagógicos e condições de acessibilidade; colaborar com as práticas educativas, individuais e coletivas, contribuindo com o desenvolvimento físico, psíquico, afetivo, social e intelectual da criança/estudante, considerando seus limites, potencialidades, interesses e valores; colaborar no acompanhamento das crianças/estudantes em suas necessidades, encaminhando-as ao Professor, Coordenador Pedagógico ou ao Diretor sempre que as soluções estejam fora de sua área de competência; monitorar as crianças/estudantes, fornecendo as condições necessárias à saúde, à segurança, e ao bem-estar daquelas sob sua responsabilidade, intervindo em situações que ofereçam riscos; auxiliar no acompanhamento das crianças/estudantes com deficiência, conforme estabelece a legislação vigente da pessoa com deficiência, nos momentos de refeição, na locomoção (empurrando/conduzindo cadeiras de rodas, auxiliando/amparando crianças/estudantes com mobilidade reduzida), na higiene pessoal (troca de fralda, banho, limpeza de quaisquer tipos de secreção) e na organização do ambiente; monitorar os momentos de repouso e sono das crianças/estudantes com deficiência, zelando por elas; colaborar na organização dos espaços, materiais e mobiliários visando um ambiente educativo, seguro e de qualidade para as crianças/estudantes com deficiência; zelar pelos pertences pessoais das crianças/estudantes com deficiência; auxiliar nas ações educativas e inclusivas, de modo a possibilitar a interação entre todas as crianças/estudantes; participar do Programa de Formação Continuada, promovido pela Prefeitura, referente aos primeiros socorros, atuando quando necessário; participar de encontros, cursos, debates, trocas de experiências e ações de formação ofertadas pela SME, condizentes com o desempenho de suas atividades; cumprir o calendário do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI, nos dias e horários estabelecidos; conhecer e cumprir as legislações vigentes, inerentes às atribuições do cargo e as determinações do Regimento Escolar; desempenhar outras atividades correlatas, essenciais para o cumprimento das atribuições deste cargo. Apoio às Escolas da Rede Municipal de Ensino: Prestar atendimento, dentro das suas atribuições, conforme necessidades das crianças/estudantes, independentemente do estado de saúde, condição socioeconômica, limitação física, intelectual, funcional e outras; auxiliar, incentivar e motivar as crianças/estudantes na execução das atividades,

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

respeitando as suas particularidades; participar de reuniões, conselhos de classe e de grupo de estudos na Instituição educacional que envolva assuntos pertinentes à criança/estudante que acompanha; auxiliar na aplicação de recursos pedagógicos, com base no planejamento do professor; auxiliar no atendimento às crianças/estudantes em todos os espaços da Instituição educativa; auxiliar no acompanhamento das crianças/estudantes, nos momentos de refeição, higiene pessoal e organização do ambiente; participar de encontros, cursos, debates, trocas de experiências e outras formações, ofertadas pela SME, condizentes com o desempenho de suas atividades; acompanhar e auxiliar as crianças/estudantes no serviço de transporte escolar contínuo, fornecido pela Secretaria Municipal da Educação, durante todo o roteiro preestabelecido, zelando pela segurança e bem-estar destes; auxiliar no embarque/desembarque das crianças/estudantes no transporte escolar contínuo fornecido pela Secretaria Municipal da Educação; participar do Programa de Formação Continuada, promovido pela Prefeitura, referente aos primeiros socorros, atuando quando necessário; cumprir o calendário da Instituição escolar nos dias e horários estabelecidos; conhecer e cumprir as legislações vigentes, inerentes às atribuições do cargo e as determinações do Regimento Escolar; desempenhar outras atividades correlatas, essenciais para o cumprimento das atribuições deste cargo. Apoio à Inclusão nas Escolas da Rede Municipal de Ensino: Prestar atendimento, dentro das suas atribuições, conforme necessidades das crianças/estudantes, independentemente do estado de saúde, condição socioeconômica, limitação física, intelectual, funcional e outras; auxiliar os profissionais da Instituição no acompanhamento da criança/estudante com deficiência, buscando as informações necessárias para a execução das atividades; participar de reuniões, conselhos de classe e de grupo de estudos na Instituição educacional que envolva assuntos pertinentes ao educando que acompanha; auxiliar na organização da sala de aula, dos materiais, recursos pedagógicos e condições de acessibilidade; colaborar com as práticas educativas, individual e coletivamente, contribuindo com o desenvolvimento físico, psíquico, afetivo, social e intelectual da criança/estudante, considerando seus limites, potencialidades, interesses e valores; auxiliar no acompanhamento das turmas que possuem crianças/estudantes com deficiência, em atividades externas à escola, sempre que solicitado pela equipe gestora; auxiliar no acompanhamento das crianças/estudantes com deficiência, conforme estabelece a legislação vigente da pessoa com deficiência, nos momentos de refeição, na locomoção (empurrando/conduzindo cadeiras de rodas, auxiliando/amparando crianças/estudantes com mobilidade reduzida), na higiene pessoal (troca de fralda, limpeza de quaisquer tipos de secreção) e na organização do ambiente; atender as solicitações da equipe da Instituição educativa, nos períodos de ausência das crianças/estudantes com deficiência; participar de encontros, cursos, debates, trocas de experiências e outras formações, ofertadas pela SME, condizentes com o desempenho de suas atividades; acompanhar e auxiliar as crianças/estudantes com deficiência no serviço de transporte escolar contínuo, fornecido pela Secretaria Municipal da Educação, durante todo o roteiro preestabelecido; auxiliar no embarque/desembarque das crianças/estudantes com deficiência no transporte escolar contínuo fornecido pela Secretaria Municipal da Educação; participar do Programa de Formação Continuada, promovido pela

Prefeitura, referente aos primeiros socorros, atuando quando necessário; cumprir o calendário da Instituição escolar nos dias e horários estabelecidos; cumprir as legislações vigentes e as determinações do Regimento Escolar; desempenhar outras atividades correlatas, essenciais para o cumprimento das atribuições deste cargo.

IV - Requisitos: Ensino Médio Completo, maior de 18 anos e Curso de Formação Específica, após contratação.

V - Vencimento: R\$ 2.289,60 (dois mil duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

Art. 2º Inclui a seguinte redação no bojo do Anexo II da Lei Complementar Municipal n. 92, de 29 de abril de 2014:

“(…).

ANEXO II
Classes do Quadro Permanente de Cargos
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

(…).

Classe	Grupo Ocupacional Funcional - GF	C/H/S	Vagas
127	Profissional de Apoio Educacional	40	300

(…)”.

Art. 3º Inclui a seguinte redação no bojo do Anexo V da Lei Complementar Municipal n. 92, de 29 de abril de 2014:

“ANEXO V

(…)”.

A Classe de Cargo composta por Cargo de Carreira pertencente a Classe 127 terá como Padrão de Vencimento o Nível 45.

(…)”.

Art. 4º Fica o cargo criado, na forma do artigo 1º, desta Lei, e suas respectivas descrições, incluídas no bojo dos Anexos III e IV, ambos, da Lei Complementar Municipal n. 47, de 1º de dezembro de 2011.



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 16 de abril de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.04.16 11:55:09
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 006/2025.
DE 16 DE ABRIL DE 2025.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei Complementar visa a criação do cargo de Profissional de Apoio Educacional no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande, de forma a atender a uma demanda crescente na Rede Municipal de Ensino.

A proposta tem por objetivo formalizar a inclusão deste novo cargo na estrutura administrativa do Município, proporcionando apoio direto aos estudantes da Rede Municipal, com a finalidade de promover o desenvolvimento integral e a inclusão de crianças e adolescentes em instituições de ensino.

A criação do cargo de Profissional de Apoio Educacional é uma medida importante para aprimorar a qualidade da educação no município, pois visa oferecer suporte nas diversas funções educacionais, especialmente nas áreas de inclusão e acolhimento de crianças com necessidades especiais, promovendo um ambiente mais saudável e produtivo para o desenvolvimento de todos os estudantes.

I - Necessidade de Criação do Cargo:

Este cargo surge em virtude da crescente demanda por profissionais qualificados que atuem diretamente no apoio aos alunos da Rede Municipal de Ensino, especialmente nas áreas de inclusão educacional.

O Profissional de Apoio Educacional terá um papel fundamental nas atividades escolares, promovendo o desenvolvimento físico, psíquico, afetivo, social e intelectual dos estudantes.

A presença desse profissional em escolas e centros educacionais, como as unidades de Educação Infantil, contribuirá para a melhoria do bem-estar dos alunos e a promoção da igualdade de oportunidades educacionais.

II - Estrutura e Função do Cargo:

O cargo será responsável por atuar no acompanhamento e monitoramento das necessidades dos estudantes, colaborando diretamente com a equipe pedagógica. Entre as funções previstas, destacam-se o apoio em atividades educacionais, promoção de hábitos saudáveis, suporte a alunos com deficiência, auxílio na locomoção e acompanhamento durante os intervalos e refeições, além de zelar pela segurança e bem-estar dos estudantes nas diversas atividades escolares.

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

O Profissional de Apoio Educacional também contribuirá com a inclusão de alunos com deficiência, garantindo o cumprimento da legislação vigente sobre os direitos das pessoas com deficiência.

III - Impactos na Educação Municipal:

A criação deste cargo é uma resposta direta à demanda crescente por profissionais que possam atuar em diversas atividades pedagógicas e sociais dentro das escolas, especialmente no que se refere ao atendimento de alunos com necessidades especiais e inclusão educacional.

O cargo também terá um impacto positivo na qualidade de vida escolar dos alunos, tornando as instituições mais inclusivas, seguras e eficientes.

Portanto, a criação do cargo de Profissional de Apoio Educacional é uma medida de relevante interesse público, que visa melhorar a estrutura educacional de Fazenda Rio Grande, garantindo maior acessibilidade e qualidade de ensino para todos os estudantes.

Diante disso, solicita-se o apoio e aprovação desta Casa Legislativa para o Projeto de Lei Complementar nº 006/2025, que proporcionará avanços significativos no campo da educação e no atendimento àqueles que mais necessitam de apoio no processo de ensino-aprendizagem.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.04.16 11:55:35
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS

PARECER

Fazenda Rio Grande, 15 de Abril de 2025.

Processo: 25928/2025

Interessado: Gabinete

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Criação do Cargo e Vagas de Profissional de Apoio Educacional.

Ofício: 062/2025 – DRH/SMA.

Primeiramente, verifica-se que o presente processo tem como objetivo criação do cargo Profissional de Apoio Educacional com a previsão de 300 vagas, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Educação.

Em seguida, informa-se que a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), sancionada pela Lei Municipal nº 1.807/2024 e vigente para o exercício de 2025, estabeleceu como meta fiscal o índice de gasto com pessoal de 52,19%. Para isso, foi projetada uma despesa ajustada total de R\$ 307.197.570,31, contra uma Receita Corrente Líquida (RCL) de R\$ 588.633.944,94, conforme demonstrativo anexo.

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	307.197.570,31
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	588.633.944,94
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§. art. 166 da CF)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	588.633.944,94
% do TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - RCL (V) = (III / IV) * 100	52,19%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) (54%)	317.882.330,27
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) (51,3%)	301.969.213,75
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) (48,6%)	286.076.097,24

Ao analisar a série histórica dos últimos quatro anos, o crescimento da RCL apresenta uma média anual de 14,17%, conforme segue:

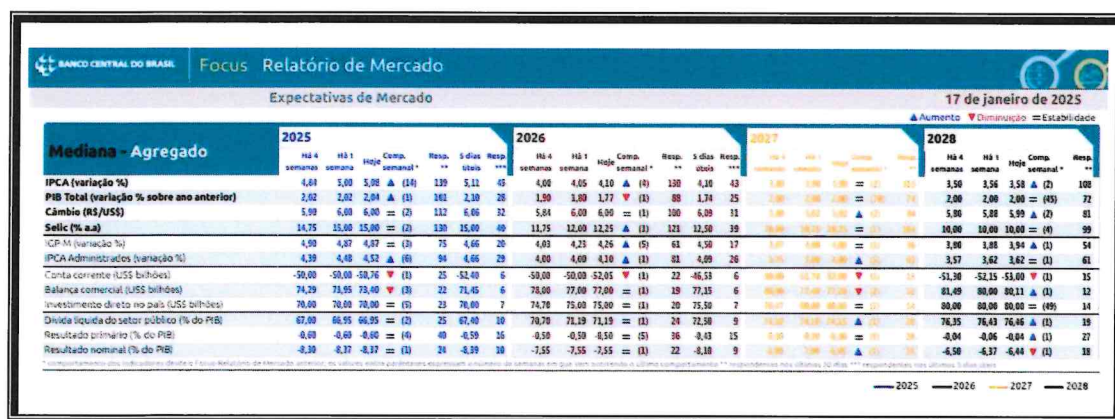


PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA DE FINANÇAS

Ano	RCL (R\$)
2021	331.113.281,56
2022	420.719.346,10
2023	479.374.024,85
2024	554.531.514,34

Além disso, a projeção média do IPCA para os exercícios de 2025 a 2027 é de 4,25%, conforme segue:



Fonte: Banco Central - Focus

Analisando os indicadores, podemos realizar a re-estimativa da RCL para os exercícios de 2025 a 2027, com a aplicação de um índice conservador de 8,50%, conforme apresentado abaixo:

Ano	RCL – LDO (R\$)	RCL Re-estimada (R\$)	RCL Estimada (R\$)
2025	588.633.944,94	606.269.431,65	-
2026	-	-	657.802.333,34
2027	-	-	713.715.531,67

Do solicitado:

Considerando as informações do processo, elaboramos o quadro de custos financeiros para a criação do Cargo de Profissional de Apoio Educacional e a inclusão das 300 vagas para o mesmo, como segue:



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS

Informa-se ainda, que conforme Projeto de Lei, anexo ao processo o Cargo terá Classe 127, com Padrão de Vencimento no Nível 45, logo com vencimentos em abril de 2025 iniciais de R\$ 2.289,62, conforme segue:

MOTIVO	CARGO	VAGAS QUADRO	SALÁRIO BASE	1/3 FÉRIAS	13º SAL.	ABONO 1%	INSALUB.	40% grat	PATRONAL 14%	VALE REFEICAO	VLR MENSAL UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL GERAL	3190	3390
NOVA	Profissional de Apoio Educacional	300	R\$ 2.289,62	63,60	190,80	22,90	0,00	915,85	359,37	460,42	4.302,56	1.290.766,50	1.152.640,50	138.126,00
Total			2.289,62	63,60	190,80	22,90	0,00	915,85	359,37	460,42	4.302,56	1.290.766,50	1.152.640,50	138.126,00
TOTAL EM 12 MESES												15.489.198,00		

O custo financeiro a ser gerado com a nomeação de todos os servidores será de R\$ 1.290.766,50 mensal e de R\$ 15.489.198,00 anual:

Para atendimento ao **art. 16 da LRF** – impacto orçamentário/financeiro para o ano de aplicação e os dois subsequentes, elaboramos o seguinte quadro:

Exercício	RCL Prevista (R\$)	Valor Mensal (R\$)	% de Correção Salarial	Valor Anual (R\$)	% Apurado
2025	606.269.431,65	1.152.640,50	0%	6.915.843,00	1,15
2026	657.802.333,34	1.201.627,72	4,25%	14.419.532,66	2,20
2027	713.715.531,67	1.252.696,90	4,25%	15032.362,80	2,12

Conforme demonstrado a contratação do servidor gera um impacto em 2025 (abril/dezembro) de R\$ 6.915.843,00 e no índice de gasto com pessoal de 1,15%, já em 2026 este será de R\$ 14.419.532,66 e de 2.19% e em 2027 será de R\$ 15.032.362,80 e de 2.10%.

No processo de consolidação das informações de gastos com pessoal atual com as novas contratações e a correção 4,25%, passamos a ter o seguinte quadro:

Exercício	RCL Prevista (R\$)	Previsão Gastos com Pessoal (R\$)	Novas Contratações (R\$)	Gastos com Pessoal Consolidado (R\$)	% Apurado Projetado
2025	606.269.431,65	300.837.185,11	6.915.843,00	307.753.028,11	51,15%
2026	657.802.333,34	319.159.236,78	14.419.532,66	333.578.769,44	51,10%
2027	713.715.531,67	332.723.504,35	15.032.362,80	347.755.867,15	49,10%



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE **SECRETARIA DE FINANÇAS**

Conforme demonstrado, a a criação do cargo de Profissional de Apoio Educacional e a inclusão da previsão de 300 vagas, irá gerar ao município novos impacto ao índice de gasto com pessoal, por se tratar de aumento de despesa de caráter contínuo.

Verifica-se que o pretendido gera o dispêndio financeiro para cada servidor mensal de R\$ 4.302,56, com o pagamento dos vencimentos, vantagens e encargos.

Conforme demonstrado a criação do cargo e a contratação das 300 vagas irá gerar um impacto em 2025 (julho/dezembro) de R\$ 6.915.843,00 e no índice de gasto com pessoal de 1,14%, já em 2026 este será de R\$ 14.419.532,66 e de 2.19% e em 2027 será de R\$ 15.032.362,80 e de 2,10%.

Constata-se que o Município apurou, em dezembro de 2024, um índice de gasto com pessoal de 48,30% da Receita Corrente Líquida, índice este abaixo dos limites máximos previstos nos artigos 20 e 22 da LRF. Informa-se ainda que, para que os valores projetados tanto para receita quanto para despesa, utilizados no cálculo do índice de gasto com pessoal, se concretizem conforme os montantes projetados, a receita deverá ser arrecadada em valores iguais ou superiores aos previstos, e as despesas deverão ficar em valores iguais ou menores que os projetados.

Destaca-se que eventual frustração no recebimento das receitas, ou o aumento das despesas de pessoal além do previsto — tais como novas nomeações de servidores efetivos, nomeação de novos comissionados, nomeação para função gratificada, avanços de planos, mudanças na estrutura administrativa, alterações no valor de vencimento dos cargos, correção do vencimento da data-base dos servidores além do índice projetado, correção do piso do FUNDEB em valores superiores aos previstos, e demais despesas correlatas — pode alterar significativamente o índice de gasto com pessoal apurado em cada período, levando o gestor municipal a adotar medidas de redução, conforme as regras estabelecidas pela LRF.

Observa-se também que, até o momento, o solicitado não foi objeto de parecer jurídico, especialmente quanto ao disposto no artigo 169 da Constituição Federal, bem como nos artigos 19 e 20 da LRF.

Faz-se necessária a autorização ou o indeferimento pelos responsáveis. Lembramos que o presente parecer e o cálculo apresentado não constituem autorização nem negativa para a realização da contratação. O processo deverá ser obrigatoriamente remetido para conhecimento do ordenador de despesa responsável e para parecer jurídico quanto ao solicitado.

É o parecer.



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS

**DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS LEIS
ORÇAMENTÁRIAS**

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através de seu Secretário Municipal de Finanças, abaixo indicados, **DECLARAR** para os devidos fins que o Projeto de Lei Complementar de Iniciativa do Executivo Municipal esta de acordo com as Leis Orçamentárias vigentes: e será compatibilizada com o PPA, LDO e LOA, em conformidade com os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, estando apto a devida tramitação perante esta Egrégia Casa Legislativa.

Fazenda Rio Grande, 15 de Abril de 2025.



Documento assinado digitalmente
FRANCISCO ROBERTO BARBOSA
Data: 16/04/2025 09:56:09-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Francisco Roberto Barbosa

Secretário Municipal de Finanças

Decreto nº 7.649/2024